REITOR
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
FABIO DIAS DOS SANTOS

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Aldenor de Souza B Filho

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ABAETETUBA
DISELMA MARINHO BRITO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS DE ALTAMIRA
ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BELÉM
RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS BREVES
MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAMETÁ
ALDRIN MARIO DA SILVA BENJAMIN

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CASTANHAL
ADEBARO ALVES DOS REIS

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
VITOR SILVA BARBOSA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
JACKSON MOREIRA OLIVEIRA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ITAITUBA
RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
Bruno Almeida de Melo

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
Agnaldo Reis Pontes

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS
SEBASTIÃO RODRIGUES MOURA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MARABÁ RURAL
MANUEL FÁBIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS SANTARÉM
DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VIGIA
CAMILA VIEIRA DA SILVA

PORTARIA

ABAET/ DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 17/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001230/2021-17.

RESOLVE:
Art.1° CONCEDER licença maternidade à servidora LUCIA CRISTINA SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE 375040, no período de 18 de dezembro de 2020 a 16 de abril de 2021, e PRORROGAR a referida licença no período de 17 de abril a 15 de junho de 2021, nos termos do Art. 7, inciso XIX da Constituição Federal e Arts. 102, inciso VIII, letra a, Art. 185 e 207 da Lei 8.112 de 11/12/90.
Art.2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 18/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 1695/2017-GAB - D.O.U. de 05.07.2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001230/2021-17.

RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Centro de Tecnologia em Múltiplas Linguagens - CETMUL'S do IFPA Campus Abaetetuba:
Coordenador: José Victor Neto, Professor EBTT, SIAPE 1650258;
Membro: Francelina Barreto de Abreu, Professor EBTT subst., SIAPE 3151358;
Membro: Jucilane Novais Lopes Marques, Professor EBTT, SIAPE 1064999;
Membro: Julie Christie Damasceno Leal, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
Membro: Marcelo Werneck da Silva Castro, Professor EBTT, SIAPE 1819392;
Membro: Márcia Ellen de Oliveira Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 3003518;
Membro: Myrceia Carolyne Guimaraes da Costa, Professor EBTT, SIAPE 1887123;
Membro: Nisreene Abou Matar, Professor EBTT, SIAPE 2094974;
Membro: Patrich Depailler Ferreira Moraes, Professor EBTT, SIAPE 1819439;
Art.2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Art.3° Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art.4° Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de novembro de 2020.

Edinaldo Fonseca Corrêa
Diretor Geral Substituto– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1695/2017 – GAB/REI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 19/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000819/2021-56.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ELIANE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula SIAPE n° 3004471, ocupante do cargo de Jornalista deste Instituto, passando para Classe E-203 a partir do dia 13/12/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 13/12/2020.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 20/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000674/2021-91.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES, matrícula SIAPE n°2272586, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir do dia 13/01/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 14/01/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 21/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001281/2021-95.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES, matrícula SIAPE n° 1225258, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DII Nível (02) 202 a partir do dia 11/01/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 13/01/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 22/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000810/2021-08.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER Aceleração de Promoção Docente a servidora REGIANA BARBOSA CARVALHO, matrícula SIAPE n° 3003602, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DII Nível 01 (D 201) a partir do dia 28/12/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 19/01/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 23/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002202/2021-60.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.

MEMBROS:
RAIMUNDO CLARINDO DE MELO MACHADO, Técnico de T. I., matrícula SIAPE 1852058;
ELIANE DOS SANTOS CARDOSO, Jornalista, matrícula SIAPE n° 3004471;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1660221;
JOSÉ EDIVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico em Trad. e int. de libras, matrícula SIAPE 2352612;
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2297526;
MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA, Bibliotecário, matrícula SIAPE 1671876;
THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2117475.
Art.2° Tornar sem efeito a Portaria nº 219/2019 - CAMPUS ABAETETUBA 02 DE AGOSTO DE 2019;
Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 24/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 22 DE FEVEREIRO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001874/2021-89.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso Técnico em Pesca modalidade Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.
Aldenice da Silva Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2998029;
Alex da Silva Lobão de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1654680;
Aldenice de Nazaré Silva Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1013876;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagogo, SIAPE 1013078;
Jeronimo Carvalho Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1120307;
Julliany Lemos Freire, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2346155;
Welbert José e Silva de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1671683.
Art.2° Tornar sem efeito a Portaria nº 37/2020 – CAMPUS ABAETETUBA 10 DE FEVEREIRO DE 2020;
Art.3° Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 25/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 22 DE FEVEREIRO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002246/2021-36.
RESOLVE:
Art.1° DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para construção do Projeto Simplificado de Curso-PSC FIC EAD Espanhol/ Inglês por meio do Centro de Idiomas (CENI) IFPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.
Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBTT, SIAPE 1064999;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagogo, SIAPE 1013078;
Ana Maria Rodrigues e Rodrigues, Auxiliar em Administração SIAPE 2340716;
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Elcir Nunes Correa, Assistente em Administração, SIAPE 2117353;
Francelina Barreto de Abreu, Professor EBTT subst., SIAPE 3151358;
Felipe dos Santos Ambé Junior, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2423805;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
José Victor Neto, Professor EBTT, SIAPE 1650258;
Julie Christie Damasceno Leal, Professor EBTT SIAPE 2310974;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Malena Cristina Rocha Teixeira, Bibliotecário, SIAPE 1671876;
Marcelo Werneck da Silva Castro, Professor EBTT, SIAPE 1819392;
Márcia Ellen de Oliveira Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 3003518;
Myrcéia Carolyne Guimarães da Costa, Professor EBTT, SIAPE 1887123.
Art.2° Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito

Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 26/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002596/2021-92.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE n° 3146160, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação deste Instituto, passando para Classe D 102 a partir do dia 20/02/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 20/02/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 27/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002595/2021-22.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE n° 3146160, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação deste Instituto, passando para Classe D- 202 a partir do dia 22/02/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/02/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 28/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MARÇO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002791/2021-65.
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Lato Sensu de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.
MEMBROS:
PEDRO CHAVES BAÍA JUNIOR, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993;
JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2272586;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1660221;
MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1209197;
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;
GERLANE DA SILVA FERREIRA, Discente, matrícula 20183587696;
ANA CARLA VIEIRA PIMENTEL, Discente, matrícula 20183587679 (Suplente).
Art.2° Tornar sem efeito a Portaria nº 171/2019 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE JUNHO DE 2019;
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 29/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003358/2021-82.
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.
MEMBROS:
Presidente: Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em eventos, SIAPE 2346957;
Secretário: Douglas de Oliveira e Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1875713;
Representante NEABI: Elinalva Freitas Pantoja, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2767724;
Representante NEABI: José Victor Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1650258;
Representante do movimento social ARQUIA (Associação das Comunidades remanescentes de quilombos das Ilhas de Abaetetuba): Isaías Nery Azevedo.
Art.2° Os membros da Comissão Local de Heteroidentificação, quando em atividade, terão uma jornada de trabalho de 4h semanais;
Art.3° Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 30/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001755/2021-04.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora LUCIANA BEZERRA FARIAS KAMIZONO, matrícula SIAPE n° 3050146, ocupante do cargo de Programador deste Instituto, passando para Classe E-303 a partir do dia 04/02/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/02/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 31/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000809/2021-35.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE n° 2410003, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, a partir do dia 19/01/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 19/01/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 32/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002505/2021-27.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE MONITORIA do IFPA Campus Abaetetuba:
DANIELE DA SILVA COSTA, Professor subst. EBTT, SIAPE 3154481;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE1013078;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 HORAS para cada um dos membros (Instrução Normativa nº 04/2019-PROEN-Artigo 17, Parágrafos 3º e 4º).
Art.5º Tornar sem efeito a Portaria nº 33/2020 - CAMPUS ABAETETUBA 30 DE JANEIRO DE 2020;
Art.6º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 33/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002791/2021-65.
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR o servidor PEDRO CHAVES BAÍA JUNIOR, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993 como Coordenador do Curso Lato Sensu de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.
Art.2° Esta Portaria não gera efeitos financeiros;
Art.3° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 34/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 09 DE MARÇO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002791/2021-65.
RESOLVE:
Art.1°- DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem o Colegiado do Curso Lato Sensu de Especialização em Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.
MEMBROS:
PEDRO CHAVES BAÍA JUNIOR, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1872993;
JOSIEL DO REGO VILHENA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1333819;
MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2272586;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1660221;
MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1209197;
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2339530;
GERLANE DA SILVA FERREIRA, Discente, matrícula 20183587696;
ANA CARLA VIEIRA PIMENTEL, Discente, matrícula 20183587679 (Suplente).
Art.2° Tornar sem efeito a Portaria nº 28/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MARÇO DE 2021;
Art.3° Esta Portaria não gera efeitos financeiros;
Art.4° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 35/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002247/2021-09.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor NIELSON VELOSO MEDEIROS, matrícula SIAPE n°1819104, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (04) 304 a partir do dia 15/12/2020.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 11/02/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 36/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002158/2021-84.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula SIAPE n°2271301, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DII Nível (02) 202 a partir do dia 11/01/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 02/02/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 37/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001866/2021-14.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Aceleração de Promoção Docente por Titulação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidorLUCAS PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE n° 3012120, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível 01 (D-301) a partir do dia 29/01/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 05/02/2021.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 38/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003358/2021-82.

RESOLVE:

Art.1°- DESIGNAR, os servidores e discentes relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Abaetetuba.

MEMBROS:

Presidente: Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em eventos, SIAPE 2346957;
Secretário: Douglas de Oliveira e Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1875713;
Representante NEABI: Elinalva Freitas Pantoja, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2767724;
Representante NEABI: José Victor Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1650258;
Representante do movimento social ARQUIA (Associação das Comunidades remanescentes de quilombos das Ilhas de Abaetetuba): Isaías Neri Rodrigues, CPF: 695.270.912-68.

Art.2° Os membros da Comissão Local de Heteroidentificação, quando em atividade, terão uma jornada de trabalho de 4h semanais;
Art.3° Esta portaria não gera efeitos financeiros;
Art.4° Tornar sem efeito a Portaria nº 29/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MARÇO DE 2021;
Art.5° Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 39/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 12 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.001755/2021-04.

RESOLVE:

Art.1° Art. 1º RETIFICAR a Portaria n 30/2021, de 08 de março de 2021, “onde se lê: “Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 22/02/2021”, leia-se: “Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 04/02/2021”.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 40/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 23 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004226/2021-23.

Considerando a Portaria nº 511/2021/GAB/IFPA, de 19 de março de 2021;
Considerando a Portaria nº 413/ GAB/IFPA de 18 de março de 2020;
Considerando o Ofício Circular nº 03/2021/DG-IFPA Campus Abaetetuba de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 04 de abril de 2021 a suspensão das atividades presenciais no Campus IFPA Abaetetuba;
Art. 2º Considerando o artigo 3º &1º da Portaria Nº 413/2021 - GAB - IFPA, são atividades essenciais no Campus Abaetetuba:
I - O serviço de portaria do Campus;
II - Os serviços gerais e de manutenção predial;
III - A segurança institucional e patrimonial;
IV - Os serviços de transporte e expedição de material e correspondência;
V - O protocolo;

VI - Obras / reformas;
VII - As atividades de manutenção e conservação do Laboratório de Biodiversidade e Conservação (LABICON) e Herbário no que tange à manutenção das coleções biológicas, e do Laboratório de Ictiologia Amazônica (LABICAN) referente ao manejo (aplicação de medicamentos e troca de água) e à alimentação dos peixes, além do Laboratório Físico Químicos e Biológicos (LAFBIO) nas atividades de produção de álcool glicerinado e viseiras de proteção.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 41/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003901/2021-68.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO do IFPA Campus Abaetetuba:
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, Siape 1107912;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagogo, Siape 1013078;
Elienai Carvalho Cardoso, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
Hugo Amâncio Sales Silva, Professor EBTT, Siape 2388041;
Jairo dos Passos Corrêa, Professor EBTT, Siape 2269248;
Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, Siape 2297526;
Márcio José Moura dos Santos, Professor EBTT, Siape 1378753;
Paulo Taylor Maciel da Silva, Professor EBTT, Siape 1342031;
Sueli de Lima Pereira, Professor EBTT, Siape 1696069;
Ozirene Santos dos Reis, Discente, Matrícula 20201505198.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 42/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003902/2021-41.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO do IFPA Campus Abaetetuba:
Nagib Buzar Neto, Professor EBTT, Siape 1107912;
Elienai Carvalho Cardoso, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
Hugo Amâncio Sales Silva, Professor EBTT, Siape 2388041;
Jairo dos Passos Corrêa, Professor EBTT, Siape 2269248;
Kazuo de Almeida Kamizono, Professor EBTT, Siape 2297526;
Márcio José Moura dos Santos, Professor EBTT, Siape 1378753;
Paulo Taylor Maciel da Silva, Professor EBTT, Siape 1342031;
Sueli de Lima Pereira, Professor EBTT, Siape 1696069;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 43/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº

1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003962/2021-70.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE DO CURSO TÉCNICO DE AQUICULTURA do IFPA Campus Abaetetuba:
JERONIMO CARVALHO MARTINS, Professor EBTT, SIAPE 1120307;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
ALDENICE DA SILVA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2998029;
ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1013876;
ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA, Professor EBTT, SIAPE 1654680;
JULLIANY LEMOS FREIRE, Professor EBTT, SIAPE 2346155;
WELBERT JOSE E SILVA DE SOUZA, Professor EBTT, SIAPE 1671683;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 44/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003962/2021-70.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO DE AQUICULTURA do IFPA Campus Abaetetuba:
JERONIMO CARVALHO MARTINS, Professor EBTT, SIAPE 1120307;
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, Pedagogo, SIAPE 1013078;
ALDENICE DA SILVA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2998029;
ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1013876;
ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA, Professor EBTT, SIAPE 1654680;
JULLIANY LEMOS FREIRE, Professor EBTT, SIAPE 2346155;
MARCELO WERNECK DA SILVA CASTRO, Professor EBTT, SIAPE 1819392;
WELBERT JOSE E SILVA DE SOUZA, Professor EBTT, SIAPE 1671683;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 47/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 29 DE MARÇO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004285/2021-79.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Equipe Interdisciplinar do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas-SAAI do Campus Abaetetuba:
CHEFIA: GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
CHEFIA SUBSTITUTA: NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251;
MEMBRO: BENEDITA JOSIANA DE SOUZA RODRIGUES, PEDAGOGO, Cooperação Técnica;
MEMBRO: DILMA MARA DA SILVA DO REGO, Assistente de Alunos, SIAPE 2177797;
MEMBRO: EMANUELE CORDEIRO CHAVES, Enfermeiro, SIAPE 2414717;
MEMBRO: RENATO ALMEIDA FERREIRA, Professor EBTT, SIAPE 2335350.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 48/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004569/2021-74.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO do IFPA Campus Abaetetuba:

KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, SIAPE 2297526;
ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2993657;
ADEILSON RODRIGUES BENTES, Discente, matrícula 20201093233;
ÂNGELA MARIA RODRIGUES CARIPUNA, PEDAGOGA, CPF 45544271291;
CLEBER MONTEIRO CRUZ, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
JESSICA DE LIMA CORRÊA SANTOS, Discente, matrícula 20201093312;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
SUELI DE LIMA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1696069;

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 49/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004570/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE DO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO do IFPA Campus Abaetetuba:

KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, SIAPE 2297526;
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
LUIS RICARDO RAVAGNANI, Professor EBTT, SIAPE 1331921;
SUELI DE LIMA PEREIRA, Professor EBTT, SIAPE 1696069;

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 50/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004306/2021-94.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE-NDE DO CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA do IFPA Campus Abaetetuba:

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2271301;
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA BITTENCOURT JÚNIOR, Professor EBTT, SIAPE 2318525;
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, Professor EBTT, SIAPE 2297526;
MARIA KALIONARA FREITAS MOTA, Professor EBTT, SIAPE 2418121;
REUEL ROCHA DOS SANTOS, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
ROGER ZONI RIBEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2358931.

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 51/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.002737/2021-68.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – NAPNE do IFPA Campus Abaetetuba:
José Edivaldo N. dos Santos Junior, Trad. e Intérprete de LIBRAS, SIAPE 2352612;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagoga, SIAPE 1013078;
Dayra Sampaio Pereira, Psicóloga, Psicóloga, SIAPE 3152756;
Dilma Mara da Silva do Rego, Assistente de Alunos, SIAPE 2177797;
Emanuele Cordeiro Chaves, Enfermeira, SIAPE 2414717;
Giovana Parente Negrão, Pedagoga, SIAPE 1660198;
Joelma Carvalho Pereira, Auxiliar em Assuntos Educacionais, SIAPE 2118779;
Joelma Moraes da Silva Góes, Professora EBTT, SIAPE 1004507;
Kélli Cristina de Jesus Ferreira Costa, Pedagoga, SIAPE 3151387;
Nilzete do Socorro Ferreira da Silva, Assistente Social, SIAPE 1669251;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 52/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004356/2021-05.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora SUELI DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1696069, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (03) 303 a partir do dia 24/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 24/03/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 53/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003966/2021-59.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO, matrícula SIAPE n° 2297526, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir do dia 16/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/03/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 54/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003430/2021-78.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Retribuição por Titulação de Doutora a servidora NISREENE MATAR, matrícula SIAPE n° 2094974, ocupante do cargo de Professor EBBT deste Instituto, a partir do dia 08/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 08/03/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 55/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 05 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004567/2021-31.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER licença maternidade à servidora JOSIANE MORAES MARINHO, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1870289, no período de 08 de março de 2021 a 05 de julho de 2021, e PRORROGAR a referida licença no período de 06 de julho a 03 de setembro de 2021, nos termos do Art. 7, inciso XIX da Constituição Federal e Arts. 102, inciso VIII, letra a, Art. 185 e 207 da Lei 8.112 de 11/12/90.
Art.2° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 60/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 27 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005977/2021-82.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do processo eleitoral para escolha dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD do IFPA Campus Abaetetuba:
MARCÍLIA REGINA GAMA NEGRÃO, Professor EBTT, SIAPE 2329961;
JAIRO DOS PASSOS CORREA, Professor EBTT, SIAPE 2269248;
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 61/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005958/2021-13.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 3152756, ocupante do cargo de Psicólogo deste Instituto, passando para Classe E-303 a partir do dia 27/04/2021.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 27/04/2021.

Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 62/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005046/2021-96.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DAYRA SAMPAIO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 3152756, ocupante do cargo de Psicólogo deste Instituto, passando para Classe E-102 a partir do dia 16/04/2021.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 16/04/2021.

Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 63/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006130/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Hélder Daniel de Azevedo Dias, matrícula SIAPE nº 2341065, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execuçãodo Contrato nº 06/2020-IFPA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 08.540.992/0001-51, que tem por objeto a prestação dos serviços de OUTSOURCING de impressão para atender as necessidades do IFPA, a serem executados nas dependências do Campus Abaetetuba.

Art. 2º - Designar o servidor Raimundo Clarindo de Melo Machado, matrícula SIAPE nº 1852058, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora Simone Correa Macedo, matrícula SIAPE nº 1112074, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições do Setor de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 64/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005833/2021-90.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DIANA MOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 3017086, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D-303 a partir do dia 23/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 23/04/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 65/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005831/2021-47.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora DIANA MOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 3017086, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D-203 a partir do dia 28/02/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 28/02/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 66/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005237/2021-80
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS, matrícula SIAPE n° 2341065, ocupante do cargo de Analista de T. I. deste Instituto, passando para Classe E-304 a partir do dia 17/04/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/04/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 67/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005051/2021-58
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS, matrícula SIAPE n° 2341065, ocupante do cargo de Analista de T. I. deste Instituto, passando para Classe E-404 a partir do dia 17/04/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 17/04/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 68/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.003898/2021-52.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANDREA FERNANDA FERREIRA QUARESMA, matrícula SIAPE n° 2190553, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório deste Instituto, passando para Classe D-405 a partir do dia 09/02/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 09/02/2021.
Art.3°- Tornar se efeito a portaria nº 58/2021 - Campus Abaetetuba 23 de abril de 2021.
Art.4°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 69/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006130/2021-25.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Diana Moraes dos Santos, matrícula SIAPE nº 3017086, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execuçãodo Contrato nº 08/2020 - IFPA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.151.000/0001-05, que tem por objeto a prestação dos serviços Continuado de Vigilância Armada, a serem executados nas dependências do Campus Abaetetuba.
Art. 2º - Designar o servidor Rodrigo Riomar Domingos, matrícula SIAPE nº 2354956, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Designar a servidora Simone Correa Macedo, matrícula SIAPE nº 1112074, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições do Setor de Contratos e Convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 70/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006130/2021-25.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Alex Bruno Cota Silva, matrícula SIAPE nº 3017086, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execuçãodo Contrato nº 010/2020 - IFPA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME, CNPJ nº 06.028.733/0001-10, que tem por objeto a prestação dos serviços Continuado de Limpeza e Conservação, a serem executados nas dependências do Campus Abaetetuba.
Art. 2º - Designar a servidora Diana Moraes dos Santos, matrícula SIAPE nº 3050146, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Designar a servidora Simone Correa Macedo, matrícula SIAPE nº 1112074, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições do Setor de Contratos e Convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 71/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 03 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006130/2021-25.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Alex Bruno Cota Silva, matrícula SIAPE nº 3017086, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execuçãodo Contrato nº 06/2021 - IFPA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 11.056.054/0001-95, que tem por objeto a prestação dos serviços de Apoio Administrativo, a serem executados nas dependências do Campus Abaetetuba.
Art. 2º - Designar a servidora Gleiciane Pereira Ribamar, matrícula SIAPE nº 2346957, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Designar a servidora Simone Correa Macedo, matrícula SIAPE nº 1112074, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições do Setor de Contratos e Convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 72/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006190/2021-54.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Elaboração do Edital referente ao Programa de Incentivo e Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPA Campus Abaetetuba–PINENPEX 2021, do IFPA Campus Abaetetuba:
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
JAIME BARRADAS DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
BRUNO MAUÉS DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2117508;
CLAUDIONOR ANDRADE FARIAS JUNIOR, Professor EBTT, SIAPE 1925496;
FRANCELINA BARRETO DE ABREU, Professor EBTT Subst., SIAPE 3151358;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;

NILZETE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, Assistente Social, SIAPE 1669251;
REUEL ROCHA DOS SANTOS, Professor EBTT, SIAPE 1820699;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 73/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 04 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005171/2021-19.
RESOLVE:
Art. 1º ESTABELECER A LOCALIZAÇÃO do exercício dos servidores lotados no IFPA Campus Abaetetuba, conforme anexos:

ANEXO I - DIRETORIA GERAL, ANEXO II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXO III - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO.

Art. 2º Estabelecer que após a emissão da presente Portaria as alterações quanto a localização do exercícios dos servidores do Campus Abaetetuba fica condicionada a anuência da Diretoria Geral, Departamentos, Coordenações e Setores, sob consulta da Coordenação de Gestão de Pessoas, observando-se, o interesse institucional.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANEXO I - DIREÇÃO GERAL

SIAPE
NOME
CARGO
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2340716
ANA MARIA RODRGIEUS E RODRIGUES
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
DG
DG

3146160
BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA
TECNICO DE T. I.
DG
DG

1840572
CRISTIAN WELLEM FERREIRA DIAS
ASS EM ADMINISTRAÇÃO
DG
DG

3152756
DAYRA SAMPAIO PEREIRA
PSICOLOGO
DG
DG

1333467
DISELMA MARINHO BRITO
PROF EBTT

DG
DG

300471
ELIANE DOS SANTOS CARDOSO
JORNALISTA
DG
DG

2414717
EMANUELE CORDEIRO CHAVES
ENFERMEIRO
DG
DG

2341065
HELDER DANIEL DE AZEVEDO DIAS
ANALISTA DE T.I.
DG
DG

2116233
KERLICE DE NAZARE SOUZA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
DG
SUDAM

1669507
LUCIA CRISTINA SOUSA DA SILVA
TEC EM ENFERMAGEM
DG
DG

1327818
LUCIANA BEZERRA FARIAS KAMIZONO
PROGRAMADOR VISUAL
DG
DG

1852058
RAIMUNDO CLARINDO DE MELO MACHADO
TEC DE T.I.
DG
DG

2356333
REGIANE DA SILVA DA CUNHA
TECNÓLOGO EM RH
DG
DG

1879713
RICHARD CARLOS KAMMANN
TEC EM ENFERMAGEM
DG
DG

2354956
RODRIGO RIOMAR DOMINGOS
ADMINISTRADOR
DG
DG

1140603
TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO
CONTADOR
DG
DG

ANEXO II - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SIAPE
NOME
CARGO
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

3050146
ALEX BRUNO COTA SILVA
ASS EM ADMINISTRAÇÃO
DG
DA

1669212
JOSIAS BAIA RODRIGUES
ASS EM ADMIN
DG
DA

2220402
JULIO ERNEST BENEDITO FARIAS CALLIARI BAHIA
ENGENHEIRO CIVIL

DG
DA

1724186
LUIZ FERNANDO VELASCO OLIVEIRA GAMA
CONTADOR
DG
DA

1112074
SIMONE CORREA MACEDO
ASSIS EM ADMINISTRAÇÃO
DG
DA

2117475
THIAGO RODRIGUES E RODRIGUES
ASS EM ADMIN
DG
DA

1704509
ZACARIAS LOBATO GONCALVES
ASS EM ADMIN
DG
DA

ANEXO III - DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

SIAPE
NOME
CARGO
LOTAÇÃO
EXERCÍCIO

2993657
ADRIANO AFONSO PINHEIRO DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2998029
ALDENICE DA SILVA CARVALHO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1013876
ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1654680
ALEX DA SILVA LOBAO DE SOUZA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1013078
ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA
PEDAGOGO
DG
DEPEPI

33216952
ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN
TECNICO DE LABORATÓRIO
DG
DEPEPI

2094320
ANDERSON JOSÉ BAIA GOMES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2155542
ANGELO JOÃO SOUSA DA SILVA
TECNICO DE LAB/MECÂNICA
DG
DEPEPI

2414121
ANTONIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1456163
AUGUSTO CESAR PAES DE SOUSA

PROF EBTT
DG
DEPEPI

1974001
BENEDITO FRANCIANO FERREIRA RODRIGUES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2163871
BENILSON SILVA RODRIGUES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1903945
BRIGIDA CRISTINA FERNANDES VITAL DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2117508
BRUNO MAUÉS DA SILVA
AUX DE BIBLIOTECA
DG
DEPEPI

1225258
CLÁUDIA DO SOCORRO AZEVEDO MAGALHÃES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1925496
CLAUDIONOR ANDRADE FÉRIAS JUNIOR
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2163998
CLEBER MONTEIRO CRUZ
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3154481
DANIELE DA SILVA COSTA
PROF SUBSTITUTO
DG
DEPEPI

1671332
DANILO ACATAUASSU DA SILVA
TECNICO DE LABORATORIO
DG
DEPEPI

2412849
DENYS ROBERTO CORREA CASTRO
TEC DE LAB/EDIFICAÇÕES
DG
DEPEPI

3017086
DIANA MORAES DOS SANTOS
TEC DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DG
DEPEPI

2177797
DILMA MARA DA SILVA DO REGO
ASSISTENTE DE ALUNOS
DG
DEPEPI

1910086
DIRLENE FERREIRA DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1875713
DOUGLAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2172683
EDINALDO FONSECA CORREA
PROF EBTT
DG

DEPEPI

2117353
ELCIR NUNES CORREA
ASS EM ADMIN
DG
DEPEPI

2995357
ELIAS DELMONDES LACHESKI
ASSISTENTE DE ALUNOS
DG
DEPEPI

2329622
ELIENAI CARVALHO CARDOSO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2767724
ELINALVA FREITAS PANTOJA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3373898
ELZENI OLIVEIRA DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1343390
ESDRAS DA SILVA FRANCO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3002486
FABIO HENRIQUE MARINHO CABRAL
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2423805
FELIPE DOS SANTOS AMBE JUNIOR
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
DG
DEPEPI

2271301
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUSA RIBEIRO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3151358
FRANCELINA BARRETO DE ABREU
PROF SUBSTITUTO
DG
DEPEPI

1660198
GIOVANA PARENTE
PEDAGOGO
DG
DEPEPI

2346957
GLEICIANE PEREIRA RIBAMAR
TECNÓLOGO EM EVENTOS
DG
DEPEPI

1660221
GRAÇA ELDA VASCONCELOS
TEC EM ASS EDUC
DG
DEPEPI

1671031
GREGORIO BARBOSA CORREA JUNIOR
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2388041
HUGO AMANCIO SALES SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2116999
ISA COSTA PANTOJA
ASS EM ADMIN
DG
DEPEPI

3220746
IVANILSON FERREIRA LEIRA
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
DG
DEPEPI

2361817
JAIME BARRADAS DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2271164
JAIRO DA SILVA E SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2269248
JAIRRO DOS PASSOS CORREA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1671681
JEFERSON MIRANDA COSTA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1143435
JEREMIAS CAETANO DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1120307
JERONIMO CARVALHO MARTINS
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2164382
JOÃO FLAVIO RIBEIRO GONÇALVES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2118779
JOELMA CARVALHO PEREIRA
AUX EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DG
DEPEPI

1004507
JOELMA MORAES DA SILVA GOES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2352612
JOSÉ EDIVALDO NUNES DOS SANTOS JUNIOR
TRAD. E INT. DE LIBRAS
DG
DEPEPI

1768584
JOSE GUILHERME SILVA MELO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1654920
JOSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1650258
JOSE VICTOR NETO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1674767
JOSE WILDEMAR PAIVA DE ASSIS

PROF EBTT
DG
DEPEPI

1870289
JOSIANE MORAES MARINHO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1333819
JOSIEL DO REGO VILHENA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1064999
JUCILANE NOVAIS LOPES E MARQUES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2310974
JULIE CHRISTIE DAMASCENO LEAL
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2346155
JULLIANY LEMOS FREIRE
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2305564
KARLA CRISTINA FURTADO NINA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2297526
KAZUO DE ALMEIDA KAMIZONO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1172430
LELIS ARAUJO DE OLIVEIRA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3011785
LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE
TEC DE LABORATORIO
DG
DEPEPI

3012120
LUCAS PEREIRA SOARES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1331921
LUIS RICARDO RAVAGNANI
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1671876
MALENA CRISTINA ROCHA TEIXEIRA
BIBLIOTECÁRIO
DG
DEPEPI

3151228
MANOEL RODRIGUES GOMES JUNIOR
PROF SUBSTITUTO
DG
DEPEPI

1819392
MARCELO WERNECK DA SILVA CASTRO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3003518
MARCIA ELLEN DE OLIVEIRA FERREIRA
PROF EBTT
DG

DEPEPI

2329961
MARCÍLIA REGINA GAMA NEGRÃO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1378753
MARCIO JOSÉ MOURA DOS SANTOS
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1825295
MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA FAVACHO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2335222
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2272586
MARIA ROSILENE MAUÉS GOMES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1209197
MARLON LIMA DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1112012
MARINETE SARDINHA LOUREIRO
ASS EM ADMIN
DG
DEPEPI

1887123
MYRCEIA CAROLYNE GUIMARAES DA COSTA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1107912
NAGIB BUZAR NETO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2414703
NATANAEL CHARLES DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1819104
NIELSON VELOSO MEDEIROS
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3147202
PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA
ASSITENTE DE ALUNOS
DG
DEPEPI

2094974
NISREENE MATAR
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1819439
PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1342031
PAULO TAYLOR MACIEL DA SILVA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1872993
PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1813485
RAPHAEL SARAIVA DE SOUSA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

3003602
REGIANA BARBOSA CARVALHO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2335350
RENATO ALMEIDA FERREIRA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1820699
REUEL ROCHA DOS SANTOS
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2358931
ROGER ZONI RIBEIRO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2330113
ROGÉRIO RODRIGUES MELO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2271042
RONNEY ALANO PINTO DOS REIS
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1818854
SIRNOEL JOSE QUARESMA PERNA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1696069
SUELI DE LIMA PEREIRA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1314079
VINICIUS DE MOURA OLIVEIRA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2339530
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2271258
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO
PROF EBTT
DG
DEPEPI

1671683
WELBERT JOSE E SILVA DE SOUZA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

2416125
WYLLIAM BESSA SANTANA
PROF EBTT
DG
DEPEPI

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 74/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006411/2021-04
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 2340716, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração deste Instituto, passando para Classe C-404 a partir do dia 07/05/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 07/05/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 75/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006394/2021-75.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 2340716, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração deste Instituto, passando para Classe C-304 a partir do dia 14/04/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 14/04/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 76/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006207/2021-80.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ALINE GONÇALVES BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1013078, ocupante do cargo de Pedagogo deste Instituto, passando para Classe E-304 a partir do dia 21/04/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 21/04/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 77/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 10 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.000599/2021-79.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a servidora ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN, matrícula SIAPE: 33216952, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Incentivo à Qualificação em nível de Pós-Graduação, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 14/01/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 14/01/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 78/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006655/2021-12.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE n° 1140603, ocupante do cargo de Contador deste Instituto, passando para Classe E-303 a partir do dia 23/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 23/03/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 79/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.004236/2021-44.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Capacitação, para fins de desenvolvimento na carreira, ao servidor TARCISIO RODOLFO MEIRELES DE MELO, matrícula SIAPE n° 1140603, ocupante do cargo de Contador deste Instituto, passando para Classe E-302 a partir do dia 23/03/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 23/03/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 80/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 11 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.005958/2021-13.
RESOLVE:
Art.1° RETIFICAR a Portaria nº 61/2021 - Campus Abaetetuba 03 de maio de 2021,

onde se lê: passando para Classe E-303, leia-se passando para Classe E-202.
Art.2°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 81/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE MAIO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006054/2021-40.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do IFPA Campus Abaetetuba:
-Núcleo Docente Área Técnica:
Dirlene Ferreira da Silva, Professor EBTT, SIAPE 19100868;
Anderson José Baia Gomes, Professor EBTT, SIAPE 2094320;
Augusto Cézar Paez de Souza, Professor EBTT, SIAPE 1456163;
Benilson Silva Rodrigues, Professor EBTT, SIAPE 2163871;
Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, SIAPE 1671681;
Natanael Chaves da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2414703;
Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
Sirnoel José Quaresma Perna, Professor EBTT, SIAPE 1818854;
-Núcleo do Conhecimento:
José Pinheiro da Costa Júnior, Professor EBTT, SIAPE 1654920;
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Luís Ricardo Ravagnani, Professora EBTT, SIAPE 2331921;
-Núcleo Pedagógico:
Aline Gonçalves Souza da Silva, Pedagoga, SIAPE 1013078.
-Núcleo Discente:
Alef da Silva Lobato, discente Matrícula nº 20160851877;
Bruno Lobato Pereira Dias, discente Matricula nº 20170851835;
Raian Sardinha Castro, discente Matricula nº 20180854495.
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 82/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 13 DE MAIO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006053/2021-67.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do IFPA Campus Abaetetuba:
Dirlene Ferreira da Silva, Professor EBTT, SIAPE 19100868;
Anderson José Baia Gomes, Professor EBTT, SIAPE 2094320;
Augusto Cézar Paez de Souza, Professor EBTT, SIAPE 1456163;
Benilson Silva Rodrigues, Professor EBTT, SIAPE 2163871;
Cléber Monteiro Cruz, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
Jeferson Miranda Costa, Professor EBTT, SIAPE 1671681;
Natanael Chaves da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2414703;
Pedro Chaves Baia Júnior, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
Sirnoel José Quaresma Perna, Professor EBTT, SIAPE 1818854;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB

D.O.U. de 02/08/2019

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 83/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006493/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para organizar e estruturar os planos de curso para oferta de curso de Formação Inicial e Continuada- FIC em Espanhol/ Inglês básico 160h, por meio do Centro de Idiomas (CENI) do IFPA Campus Abaetetuba:

Jucilane Novais Lopes e Marques, Professor EBTT, SIAPE 1064999;
Aline Gonçalves Batista da Silva, Pedagogo, SIAPE 1013078;
Adriano Afonso Pinheiro da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2993657;
Ana Maria Rodrigues e Rodrigues, Auxiliar em Administração SIAPE 2340716;
Edinaldo Fonseca Corrêa, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
Elcir Nunes Correa, Assistente em Administração, SIAPE 2117353;
Francelina Barreto de Abreu, Professor subst. EBTT, SIAPE 3151358;
Felipe dos Santos Ambé Júnior, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 2423805;
Gleiciane Pereira Ribamar, Tecnólogo em Eventos, SIAPE 2346957;
Jaime Barradas da Silva, Professor EBTT, SIAPE 2361817;
José Victor Neto, Professor EBTT, SIAPE 1650258;
Julie Christie Damasceno Leal, Professor EBTT, SIAPE 2310974;
Lúcia Cristina Sousa da Silva, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1669507;
Malena Cristina Rocha Teixeira, Bibliotecário, SIAPE 1671876;
Marcelo Werneck da Silva Castro, Professor EBTT, SIAPE 1819392;
Márcia Ellen de Oliveira Ferreira, Professor EBTT, SIAPE 3003518;
Myrcéia Carolyne Guimarães da Costa, Professor EBTT, SIAPE 1887123;
Maria Rosilene Maués Gomes, Professor EBTT, SIAPE 2272586;

Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.

Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 84/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.006927/2021-40.

RESOLVE:

Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora ALDENICE DE NAZARE SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1013876, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (03) 303 a partir do dia 08/05/2021.

Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 11/05/2021.

Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 85/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.007435/2021-98.
RESOLVE:
Art.1° CONCEDER a Progressão por Mérito, para fins de desenvolvimento na carreira, a servidora KARLA CRISTINA FURTADO NINA, matrícula SIAPE n° 2305564, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, passando para Classe DIII Nível (02) 302 a partir do dia 08/04/2021.
Art.2° Esta Portaria tem efeitos financeiros a partir do dia 18/05/2021.
Art.3°- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 86/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.007960/2021-85.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM TIC´S APLICADA A EDUCAÇÃO do IFPA Campus Abaetetuba:
EDINALDO FONSECA CORRÊA, Professor EBTT, SIAPE 2172683;
RENATO ALMEIDA FERREIRA, Professor EBTT, SIAPE 2335350;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
GIOVANA PARENTE NEGRÃO, Pedagogo, SIAPE 1660198;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Tornar sem efeito a Portaria n 353/2019- Campus Abaetetuba 05 de dezembro de 2019;
Art.4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 87/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.007493/2021-84.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o COMITÊ GESTOR INTERNO DE ATENDIMENTO AO EGRESSO do IFPA Campus Abaetetuba:
WANDER WILSON DE LIMA CARDOSO, Professor EBTT, SIAPE 2271258;
ALDENICE DA SILVA CARVALHO, Professor EBTT, SIAPE 2998029;
BENEDITO FRANCIANO FERREIRA RODRIGUES, Professor EBTT, SIAPE 1974001;
CLEBER MONTEIRO CRUZ, Professor EBTT, SIAPE 2163998;
DENYS ROBERTO CORREA CASTRO, Técnico de Laboratório, SIAPE 2412849;
ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Professor EBTT, SIAPE 2329622;
LIDIA COSTA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Técnico de Laboratório, SIAPE 3011785;
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL, Professor EBTT, SIAPE 2335222;
RENATO ALMEIDA FERREIRA, Professor EBTT, SIAPE 2335350;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 88/2021 - CAMPUS ABAETETUBA 08 DE JUNHO DE 2021
A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 23051.007258/2021-27.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Processo Seletivo da II Turma de Especialização de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas do IFPA Campus Abaetetuba:
PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR, Professor EBTT, SIAPE 1872993;
GRAÇA ELDA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1660221;
MARLON LIMA DA SILVA, Professor EBTT, SIAPE 1209197;
VINÍCIUS ZÚNIGA MELO, Professor EBTT, SIAPE 2339530;
Art.2º Essa portaria não gera efeitos financeiros.
Art.3º Tornar sem efeito a Portaria n 259/2019- Campus Abaetetuba 12 de setembro de 2019;
Art.4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

ALTAMIRA/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 10/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.021347/2020-61

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor ANDRÉ LACERDA BATISTA DE SOUSA, SIAPE: 1936939 , ocupante do cargo do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de MESTRE EM TURISMO,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 11/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.021241/2020-13.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor GILBERTO DE MELO JÚNIOR, SIAPE: 1031978 , ocupante do cargo do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO ,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com vigência a partir de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 12/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº23051.021238/2020-94

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor WENDEL MELO PRUDÊNCIO DE ARAÚJO, SIAPE: 3216176 , ocupante do cargo do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRADO, em sua estrutura remuneratória, devido à conclusão efetiva de MESTRE EM ENGENHARIA DE MATERIAIS, ,tendo em vista o disposto no Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e com a Resolução nº 035/2016/CONSUP/IFPA, com vigência a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 13/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 02/2021 da Coordenação de Contratos e Licitações.

RESOLVE,

Art.1º - DESIGNAR, os servidores JACKSON ALMEIDA DE QUEIROZ, SIAPE 1753584 e ANANDA DO NASCIMENTO LOPES, SIAPE: 3148426 ambos lotados nesta Instituição, para

atuarem como fiscal setorial e fiscal setorial substituto, respectivamente, do contrato n° 06/2020 celebrado entre o Instituto Federal do Pará – Reitoria (UASG 158135) e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA,cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na gestão de serviços de OUTSOURCING de impressão corporativa, a fim atender as demandas do Campus.

Art. 2º – ESTABELECER, que os fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento dos serviços, conferências, acompanhamento do contrato, emissão de relatórios e demais atividades inerentes à fiscalização.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 14/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA,

22 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 03/2021 da Coordenação de Contratos e Licitações.

RESOLVE,

Art.1º - DESIGNAR, os servidores EDNA ALVES UCHÔA , SIAPE 1669197 eWESLEY SABINO DOS SANTOS, SIAPE: 1820019, ambos lotados nesta Instituição, para atuarem como fiscal setorial e fiscal setorial substituto, respectivamente, do contrato n° 08/2020 celebrado entre o Instituto Federal do Pará – Reitoria (UASG 158135) e a empresa C&S Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli,cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância armada, a fim atender as demandas do Campus.
Art. 2º – ESTABELECER, que os fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento dos serviços, conferências, acompanhamento do contrato, emissão de relatórios e demais atividades inerentes à fiscalização.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 15/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 03/2021 – Departamento de Ensino e Políticas Educacionais.

RESOLVE,

Art. 1º- LOTAR, o servidor MARIANO LUIZ SOUSA DOS SANTOS, SIAPE 2342495, ocupante do cargo de Pedagogo, na Direção Geral do IFPA/Campus Altamira, com exercício no Setor Pedagógico, onde desempenhará as atribuições do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 150/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 16/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do ofício 02/2021 –

Departamento de ensino e Politicas Educacionais – DEPE.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

MEMBROS:

Adriana do Socorro Lins Oliveira – SIAPE: 3004577;
Danielle de Cassia da Silva Malcher Lobato – SIAPE: 1161835;
Isabelly Raiane Silva dos Santos - SIAPE: 3162903;
André Lacerda Batista de Sousa – SIAPE: 1936939;
Eliseu da Rocha Marinho filho – SIAPE: 1361059;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923;
Alef da Conceição Ferreira – MATRÍCULA – 20201981168.

Art. 2º - Esta Portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 312/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 17/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.000434/2021-72.

RESOLVE,

Art.1º-CONCEDER ao servidor, MAURÍCIO NEUBSONMEDEIROS GONÇALVES, SIAPE: 31618724, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira, Progressão por Mérito Profissional, passando da classe “C”, nível 408 para a classe “C”, nível 409 a partir de 01/01/2021, tendo em vista o disposto nas Leis 11.091 e 12.772/12.
.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 18/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício nº 01/2021-Secretária CONDIR.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para a Comissão do Processo Eleitoral do Conselho Diretor – CONDIR para a escolha dos membros conselheiros biênio 2021/2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Irisley de Oliveira Pereira - SIAPE:1906104;
MEMBROS:
Maria Ivanilse Sousa Paiva – SIAPE: 1730759;
Daniela de Almeida Cavalcante - SIAPE: 3084409.

Art. 2º - Este ato não gera efeitos financeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral

IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 19/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício nº 04/2021 do Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais – DEPE.
RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multidisciplinar de Criação e Elaboração do Projeto Pedagógico- PPC do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Danielle de Cassia da Silva Malcher Lobato – SIAPE: 1161835;
MEMBROS:
André Lacerda Batista de Sousa – SIAPE: 1936939;
Eliseu da Rocha Marinho filho – SIAPE: 1361059;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Isabelly Raiane Silva dos Santos – SIAPE: 3162903.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 20/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA,

29 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Ofício nº 05/2021 do Chefe do Departamento de Ensino e Políticas Educacionais – DEPE.
RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multidisciplinar para atualização do Projeto Pedagógico- PPC do Curso Técnico em Administração Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/ Campus Altamira.
PRESIDENTE:
Danielle de Cassia da Silva Malcher Lobato – SIAPE: 1161835;
MEMBROS:
André Lacerda Batista de Sousa – SIAPE: 1936939;
Eliseu da Rocha Marinho filho – SIAPE: 1361059;
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Isabelly Raiane Silva dos Santos – SIAPE: 3162903.
Art. 2º - A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.
Art. 3º - A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.
Art. 4º - A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 21/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019 , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo

nº 23051.001423/2021-44.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo – COMPESE,do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
Coordenador:
Frederico Miglio Neiva - SIAPE:3103758;
Assessor de Comunicação e Divulgação:
Mauricio Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;
Assessor de tecnologia da Informação:
Ananda do Nascimento Lopes – SIAPE: 3148426;
Assessor Executivo:
Antônio Júnior Estumano de Almeida - SIAPE: 2997528;
Assessor Pedagógico:
Mariano Luiz Sousa dos Santos – SIAPE: 2342495;
Assessor de Acessibilidade
Leidiane Sara José Silva Leal – SIAPE: 3002919.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 213/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 22/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019 , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.001582/2021-19

RESOLVE,
Art.1º- - INTERROMPER, as férias a partir de 02/02/2021 da servidora LARICI KELI ROCHA MOREIRA– SIAPE 2820891 ocupante do cargo de PROFESSOR, de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira que estão programadas no sistema de 01/02/2021 a

02/03/2021, 30(trinta) dias, a interrupção justifica-se , pois a mesma precisará executar algumas ações que necessitam ser realizadas, impreterivelmente, no mês de fevereiro.
Art. 2º - ESTABELECER, da servidora citada no art. 1º, queas férias serão gozadas no período de 16/06/2021 a 14/07/2021 com um saldo de 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 23/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D. O.U. de 02/08/2019 , no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 02/2021 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Científico Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Representante da área “Ciências Exatas e da Terra”:
Vanderlene Covre Rocha – SIAPE: 1736899 – Titular;
Deriks Karlay Dias Costa – SIAPE:1385983 –Suplente ;

Representante da área “Ciências Biológicas”:
Milton José de Paula - SIAPE: 2999404;

Representante da área “Engenharias”:
Jaqueline Pinheiro Ramos – SIAPE: 3159691;

Representante da área “Ciências da Saúde:
Laísa Maria Redende Castro - SIAPE: 1082148;

Representante da área “Ciências Agrárias”:
(Não houve inscritos);

Representante da área “Ciências Sociais Aplicadas”:
Cleber Augusto Trindade Castro – SIAPE: 2880236 – Titular;

Lucas Celestino Azevedo Pereira – SIAPE: 2273297 – Suplente;

Representante da Área de “Ciências Humanas”:
Isaac Harillo Jeres - SIAPE: 1934313;
Jackson de Souza – SIAPE: 1396102;

Representante da Área “Linguística, Letras e Artes”:
Maria Aparecida Mineiro – SIAPE: 1245571;

Representante da Área “Multidisciplinar”:
Luiz Carlos dos Santos Leite – SIAPE: 3160019;

Art. 2º – ESTABELECER, que a carga horária semanal dos membros sedará conforme o exposto na Resolução 194/2018-CONSUP de 25 de setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos da Instrução Normativa nº 1/2018 –PROEN –PROEX –PROPPG –DTI –DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 37/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 24/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 11/2021 – Direção Geral.

- Considerando a Portaria 430/2020 de 30 de dezembro de 2020, emitida pelo Ministro de Estado da Economia, Substituto, publicado no DOU dia 31/12/2020/Edição 250/Seção 1/Página:39;

RESOLVE,

Art. 1º - FACULTAR, os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, noInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA /Campus Altamira, emdecorrência do período festivo do carnaval.
Art. 2º – ESTABELECER, o término do ponto facultativo até as 18h do dia 17/02/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TÔRRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 025/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício nº 012/2021 da Direção Geral.

RESOLVE,

Art.1º -DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Meio Ambiente do IFPA- Campus Altamira.

Art. 2º - ESTABELECE que:

1. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para o acompanhamento da Política de Meio Ambiente;
2. A Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MEMBRO DOCENTE TITULAR:
Willi Jansen Ferreira - SIAPE: 3007923;
Cargo: Professor EBTT

E-mail: willi.jansen@ifpa.edu.br
Telefone:93 9220-8379;
MEMBRO TÉCNICO TITULAR:
Denisson Ribeiro de Almeida - SIAPE:3007263

Cargo: Assistente de Aluno
E-mail: denisson.almeida@ifpa.edu.br
Telefone:93 9219-8542;
MEMBRO TÉCNICO 1ª SUPLENTE:
Maria Ivanilse Sousa Paiva - SIAPE: 1730759Cargo: Auxiliar de Bibliotecа
E-mail: Ivanilse.paiva@ifpa.edu.br
Telefone: 93 9190-9489;
MEMBRO TÉCNICO 2ª SUPLENTE:
Marta Mary Medeiros Lougon - SIAPE: 2344120
Cargo: Assistente de aluno
E-mail: marta.lougon@ifpa.edu.br
Telefone:93 9137-9108.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 059/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 30 DE MARÇO DE 2020.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 026/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.001602/2021-61

RESOLVE,

Art.1º-CONCEDER, à servidora MARIA IVANILSE SOUSA PAIVA, Matrícula SIAPE: 1730759, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b”da Lei n.º 12.772/12,Incentivo à Qualificação de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Educação Ambiental e Cidadania no percentual de 30% (Trinta) sobre o salário básico a partir de

02/02/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 27/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 04/2021 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Esporte e Lazer - NEL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

COORDENADORA:
Larici Keli Rocha Moreira – SIAPE: 2820891;
COORDENADOR ADJUNTO:
Roberto Oliveira da Silva – SIAPE: 1724310;
SECRETÁRIO:
Willi Jansen Ferreira – SIAPE: 3007923;
MEMBROS:
Denisson Ribeiro de Almeida - SIAPE: 3007263;
Eliseu da Rocha Marinho Filho - SIAPE: 1361059;
Gilberto de Melo Junior - SIAPE: 1031978;
Hugo Matos da Cunha Sampaio - SIAPE: 2390574;
Isaac Harillo Jerez - SIAPE: 1934313;
Isabelly Raiane Silva dos Santos - SIAPE: 3162903;
Luiz Carlos dos Santos Leite - SIAPE: 3160019;

Milton José de Paula - SIAPE: 2999404.Art. 2º – ESTABELECER, que o comitê será responsável pelo planejamento, organização, execução e avaliação de todas as atividades vinculadas ao núcleo no Campus Altamira e a carga horária semanal dos membros se dará conforme o exposto no art.13º, Inciso V, da

Resolução 194/2018 – CONSUP de 25 setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos do Apêndice A da Instrução Normativa nº 1/2018 – PROEN, PROEX, PROPPG, DTI e DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Extensão do Campus.

Art. 3º - Esta Portaria não gera efeito financeiro

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 42/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 28/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Ofício 03/2021 - Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,

Art.1º- DESIGNAR, os servidores,LUIZ CARLOS DOS SANTOS LEITE – SIAPE: 3160019 e JACSKON DE SOUZA - SIAPE: 1396102, para atuarem como Presidente e Vice-Presidente respectivamente, do Comitê Científico Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º – ESTABELECER, mandato de 02 (dois) ano, com exercício de fevereiro/2021 a fevereiro/2023.
Art. 3º – ESTABELECER, que a carga horária semanal dos membros se dará conforme o exposto no art.13º, Inciso V, da Resolução 194/2018 – CONSUP de 25 setembro de 2018, comprovada mediante declaração emitida nos termos do Apêndice A da Instrução Normativa nº 1/2018 – PROEN, PROEX,PROPPG, DTI e DGP e plano de trabalho aprovado pelo Departamento de Extensão do Campus.
Art. 4º - Esta Portaria não gera efeito financeiro.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 29/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.001427/2021-33.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, MIX DE LEÃO MOIA,SIAPE:3007866, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando Classe DI Nível 02 (DI-02) para a Classe DII Nível 01 (DIII-01), com vigência em 25/01/2021 na qual realizou a abertura do referido processo, com efeito financeiro retroativo a 25/01/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 030/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto atravésdo Processo nº 23051.000449/2021-55.

RESOLVE,

Art.1º-CONCEDER, à servidora, ANANDA DO NASCIMENTO LOPES - SIAPE: 3148426, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório – Área de Informática, do quadro permanente de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091, de 2005, Decreto nº 5.824/06 e nº 5.825/06, ambos de 29/06/06, Lei 11.784/08 e anexo XVII, tabela “b”da Lei n.º 12.772/12,Incentivo à Qualificação de conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu MBA em Gestão de Tecnologia de Informação – área de conhecimento: computação e tecnologia da informação e comunicação ,no percentual de 30% (Trinta) sobre o salário básico a partir de 13/01/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 31/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.002598/2021-38

RESOLVE,

Art.1º - INTERROMPER, as férias a partir de 23/02/2021 do servidor FREDERICO MIGLIO

NEIVA– SIAPE: 3103758, ocupante do cargo de PROFESSOR, de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira que estão programadas no sistema de 22/02/2021 a 02/03/2021, 09 (nove) dias, a interrupção justifica-se, pois o mesmo está a frente da Coordenação do Curso Superior Análise e Desenvolvimento de Sistemas como Substituto devido a titular do referido curso encontrar-se de Licença Maternidade.
Art. 2º – ESTABELECER, do servidor citado no art. 1º, queas férias serão gozadas no período de 16/07/2021 a 23/07/2021 com um saldo de 09 (nove) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 32/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 05/2021 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1ºDESIGNAR,os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.
COORDENADOR:
Milton José de Paula – SIAPE: 2999404;
VICE COORDENADOR:
Maurício Neubson Medeiros Gonçalves – SIAPE: 1618724;
SECRETÁRIO:
Mix de Leão Moia – SIAPE: 3007866;
MEMBROS:
Eliseu da Rocha Marinho Filho - SIAPE: 1361059;
Isabelly Raiane Silva dos Santos - SIAPE: 3162903;

Jayza Monteiro Almeida – SIAPE: 3214595;
Neles Maia da Silva - SIAPE: 1313288;
Pedro Victor Gama da Silva - MATRÍCULA: 20202041698.
Art. 2º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.
Art. 3º-ESTABELECER,que ocomitê será responsável pelo planejamento, organização, execução e avaliação de todas as atividades vinculadas ao núcleo no Campus Altamira.
Art. 4º – Esta Portaria não gera efeitos financeiros.
Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 28/2019/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 33/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através doOfício 06/2021 do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão.

RESOLVE,
Art.1º-DESIGNAR, os servidores LUCASCELESTINO AZEVEDO PEREIRA SIAPE: 2273297 e DANIEL DE OLIVEIRA FERRAZ – SIAPE: 1241514,ambos ocupantes do cargoefetivo de PROFESSORdo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Altamira para atuarem como Coordenador e Coordenador substituto respectivamente, do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, Campus Altamira.

Art. 2º – A comprovação das atividades, bem como da carga horária, se dará mediante declaração do solicitante da portaria e/ou presidente da comissão, no que couber.

Art. 3º – A apresentação desta Portaria a título de comprovação ou declaração para quaisquer fins sem

anexação mencionada no artigo 2º, não terá validade.

Art. 4º – A carga horária destinada aos membros não excederá ao disposto em resoluções e normativas do IFPA.

Art. 5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam as disposições da PORTARIA Nº 38/2020/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 6º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 34/2021/GAB/CAMPUS ALTAMIRA, 02 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS ALTAMIRA, nomeada através da Portaria nº 1.744/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019 publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto através do Processo nº 23051.001080/2021-90.

RESOLVE,

Art. 1º- CONCEDER, ao servidor, MILTON JOSÉ DE PAULA – SIAPE: 2999404, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA Campus Altamira, tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, incisos I e II, a ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando Classe DI Nível 02 (DI-02) para a Classe DIII Nível 01 (DIII-01), por conclusão de Curso de Doutorado com vigência em 22/01/2021 na qual realizou a abertura do referido processo, com efeito financeiro retroativo a 22/01/2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º -Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Rosângela Maria Tôrres Emerique
Diretora Geral
IFPA – Campus Altamira

IRISLEY DE OLIVEIRA PEREIRA
Autenticado Digitalmente

ANANIN/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 081/GAB/DG ANANINDEUA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.014716/2020-36.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER a servidora Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe "D", nível 202, para classe "D", nível 203, a partir de 18/08/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 18/08/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 082/GAB/DG ANANINDEUA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.014707/2020-85.

RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação a servidora Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1ºe §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe "D", nível 203, para classe " D", nível 303, a partir de 19/08/2020.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 19/08/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 083/GAB/DG ANANINDEUA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.014840/2020-02.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER ao servidor Washington Luiz Pereira, Siape 1752654, ocupante do cargo de Assistente Social, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, progressão por mérito profissional, passando da classe "E", nível 407, para classe "E", nível 408, a partir de 25/07/2020, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 25/07/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 084/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.015259/2020-22.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor João Ricardo Alves Fecury, matrícula SIAPE 2340506, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Setor de Estagio do Campus Ananindeua deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 085/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso

de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.016731/2020-48.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria 038/2020/GAB/DG de 01 de abril de 2020.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Brigadista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria n° 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 086/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.016736/2020-10.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Programa de Extensão “Programa de Nivelamento Institucional e dos seus respectivos subprogramas”, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data do dia 14/09/2020, e tem a válida até a data do dia 28/12/2020.
Art. 3º- Atribuir aos servidores envolvidos a carga horária de 5 (cinco) horas semanal,pra dedicarem-se as atividades do projeto.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria n° 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 087/GAB/DG ANANINDEUA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.016708/2020-87.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto,

Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 08/04/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 088/GAB/DG ANANINDEUA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.017506/2020-75.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor JÚLIO DE PÁDUA LOPES MENEZES, matrícula SIAPE 3074837, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com lotação no Campus Ananindeua, por ter concluído o curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano na Universidade da Amazônia.
Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 08/10/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 089/GAB/DG ANANINDEUA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.018229/2020-04.
Resolve:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores, Átila Williams de Sousa Fonseca, Siape 1942670, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação e José Freitas da Silva Filho, Siape 1842940, ocupante do cargo Técnico em Tecnologia da Informação; como Fiscal Setorial - Titular e Fiscal Setorial -Substituto, respectivamente, do Contrato nº 02/2020 – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, referente a prestação de serviços de emissão de certificados digitais do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º - Atribuição do Fiscal Setorial, conforme

estabelecido no Art. 67 da Lei n° 8.666/1993:
"§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."
"§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores, Andressa dos Santos Gonçalves, Siape 1525153, e Jean Dennis Costa Leite, Siape 1842940, como Fiscal Setorial (Titular) e Fiscal Setorial (Substituto), respectivamente, do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a REITORIA DO IFPA e a empresaLG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no Art. 40, IV da IN n° 05/2017:
"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 090/GAB/DG ANANINDEUA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.018311/2020-68.

Resolve:

PORTARIA Nº 091/2020 – CAMPUS ANANINDEUA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.016459/2020-20.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 165/2019/GAB/DG de 10 de dezembro de 2019.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo (COMPESE), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.
Coordenador:Adriano Cruz da Costa Maciel - Siape 2377062
Assessor Executivo: Rodrigo Oliveira Nunes - Siape 1279347
Assessor Pedagógico: Cilicia Iris Sereni Ferreira - Siape 2153561
Assessor de Comunicação e Divulgação: Samara da Rocha Miranda - Siape 1054952
Assessor de TI: José Freitas da Silva Filho - Siape 1841043
Assessor de Acessibilidade: Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento - Siape 2381850
Art. 3º - Esta comissão será responsável por planejar, organizar, executar, prestar contas e avaliar as ações referentes aos Processos Seletivos do IFPA, no âmbito do Campus Ananindeua.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 092/GAB/DG ANANINDEUA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.018710/2020-62.

RESOLVE;
Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 061/2020/GAB/DG de 29 de junho de 2020.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologias (BCT), deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.
Membros:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciências, publica-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 093/GAB/DG ANANINDEUA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.018624/2020-56.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta portaria gera efeito financeiro a partir de 03/11/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 094/GAB/DG ANANINDEUA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.018867/2020-91.

Resolve:
Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 090/2020/GAB/DG de 28 de outubro de 2020.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores, Jean Dennis Costa Leite, Siape 1842940, e Andressa dos Santos Gonçalves, Siape 1525153, como Fiscal Setorial (Titular) e Fiscal Setorial (Substituto), respectivamente, do Contrato nº 10/2020, celebrado entre a REITORIA DO IFPA e a empresaLG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI – ME, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 3º - Atribuir ao Fiscal Setorial, conforme estabelecido no Art. 40, IV da IN n° 05/2017:
"IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade".
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 095/2020 –IFPA/ CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria

nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.019009/2020-40.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 036/2019 –IFPA/ Campus Ananindeua, de 28 de março de 2019.
Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Coordenadora:

Luciana Lobato Silva – SIAPE 3078809

Membros Docentes da Base Técnica:

Ana Célia Penaforte Cardoso – SIAPE 1817675
Cinara Estrela - SIAPE 1672221
Lourdes Oliveira Gomes – SIAPE 1008207
Jaiza de Souza Soares – SIAPE 2668839
Mara Líbia Viana de Lima – SIAPE 2799057
Patrícia Raquel do Nascimento Batista – SIAPE 1818639
Kamila Batista da Silva Barbosa – SIAPE 1819666
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues – SIAPE 1738320
Membros Docentes da Base Comum:

Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva – SIAPE 2317822
Luciano Ferreira Margalho – SIAPE 2334351
Membros da Área Técnica Pedagógica:

Edison Garreta de Andrade – SIAPE 2343017
Ana Carolina Farias Franco – SIAPE 2353905
Membros do Corpo Discente:

Gabriel Santos Diniz – Matrícula 20191097540
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 096/GAB/DG ANANINDEUA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº

23051.019007/2020-94.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 12/11/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 097/2020 – CAMPUS ANANINDEUA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.019441/2020-16.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Elaboração do Calendário Acadêmico de 2021, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Ana Carolina Farias Franco – SIAPE 2353905.

Membros:
Cilicia Iris Sereni Ferreira, SIAPE 2153561 - Membro da Equipe Técnico Pedagógica.
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, SIAPE 1080604 - Membro da Equipe Gestão de Extensão.
Denis Carlos Lima Costa, SIAPE 1182440 - Membro da Equipe Gestão de Pesquisa.
Luciana Lobato Silva, SIAPE 3078809 - Membro do Corpo Docente.
Rafaella Oliveira Silva, MATRICULA 20191847490 - Membro do Corpo Discente.

Art. 2º - Esta comissão será responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Campus Ananindeua de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 098/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado

no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.01999/2020-82.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor Renato Vieira da Assunção, Siape 1618912, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, para exercer a função como Responsável pelo Setor de Biblioteca do Campus Ananindeua deste Instituto.
Art. 2º - Esta portaria não gera efeito financeiro.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 099/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.020135/2020-96.

RESOLVE:
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 026/2019/DG – campus ananindeua, de 14 de março de 2019.
Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão interna do Campus Ananindeua para criação e acompanhamento do Plano de Permanência e Êxito (PPE) dos Estudantes do IFPA, na seguinte condição:

Presidente: Sebastião Rodrigues Moura, Siape 2316404.
Membros: Cassio Furtado Lima, Siape 1241164.
Membro: Reno Silva Noblath, Siape 1853457.
Membro: Luciana Lobato Silva, Siape 3078809.
Membro: Adiel José Passos da Cunha Júnior, Siape 1543367.
Membro: Tereza Cristina Mangabeira de Souza, Siape 2043040.
Membro: Cilicia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561.
Membro: Edison Garreta de Andrade, Siape 2343017.
Membro: Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905.
Membro: Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siape 2343019.
Membro: Washigton Luiz Pereira, Siape 1752654.
Membro: Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento, Siape 2381850.
Membro: Helen Amélia da Silva Freitas, Siape 2416320.

Art. 3º - A comissão deverá de apresentar relatório de acompanhamento das atividades acadêmicas dos discentes contemplados pelo Plano de Permanência e Êxito do Campus Ananindeua, a cada semestre letivo.
Art. 4º - A vigência desta portaria será de um ano, prorrogável por igual período a partir da data de sua publicação.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA

Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 100/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.020250/2020-95.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 001/GAB/DG/ Campus Ananindeua, de 06 de janeiro de 2020.
Art. 2º- DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem o Comitê Cientifico do IFPA/Campus Ananindeua
}
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Art. 4º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0101/GAB/DG ANANINDEUA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.020133/2020-53.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 25/11/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0102/GAB/DG ANANINDEUA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ,

designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.019924/2020-70.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 30/11/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0103/GAB/DG ANANINDEUA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.019906/2020-71.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 23/11/2020.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0104/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.020576/2020-23.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 14/12/2020, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2020, da servidora Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento, Siape 2381850, ocupante do cargo de Tradutora/Interprete de Língua de Sinais, em exercício neste Campus, por necessidade de serviço.
Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 04/01/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral do IFPA - Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0105/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.020723/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Comunitário de Saúde deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.
Presidente:
Lourdes Oliveira Gomes - SIAPE: 1008207.
Demais membros:
Edson Garreta de Andrade - SIAPE: 2343017.
Mara Líbia Viana de Lima - SIAPE: 2799057.
Michelle da Silva Pereira - SIAPE: 2545962.
Lidineusa Machado Araújo - SIAPE: 299842.

Art. 2º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 90 (noventa) dias,a partir da data de sua da publicação.
Art. 3º- Atribuir aos servidores docentes a carga horária de 1 (uma) hora semanal, para os membros dedicarem-se as atividades desta comissão.
Art. 4º - Esta portaria revoga as disposições anteriores.
Art. 5º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA/Campus Ananindeua
Port. nº 637, de 05/05/2015-GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0106/2020 – CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.020695/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 091/2020/GAB/DG, de 06 de novembro de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo (COMPESE), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Coordenador: José Freitas da Silva Filho – SIAPE 1841403.
Assessor Executivo: Rodrigo Oliveira Nunes – SIAPE 1279347.
Assessor Pedagógico: Cilicia Iris Sereni Ferreira – SIAPE 2153561.
Assessor de Comunicação e Divulgação: Samara da Rocha Miranda – SIAPE 1054952.
Assessor de TI: Átila Williams de Sousa Fonseca – SIAPE 1942670.
Assessor de Acessibilidade: Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento – SIAPE 2381850.

Art. 3º - Esta comissão será responsável por planejar, organizar, executar, prestar contas e avaliar as ações referentes aos Processos Seletivos do IFPA, no âmbito do Campus Ananindeua.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0107/2020/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.021112/2020-04.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria n°0106/2020 – Campus Ananindeua, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Seletivo (COMPESE), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Coordenador: Atila Williams de Sousa Fonseca – SIAPE 1942670.
Assessor Executivo: Rodrigo Oliveira Nunes – SIAPE 1279347.

Assessor Pedagógico: Cilicia Iris Sereni Ferreira – SIAPE 2153561.
Assessor de Comunicação e Divulgação: Samara da Rocha Miranda – SIAPE 1054952.
Assessor de TI: José Freitas da Silva Filho – SIAPE 1841403.
Assessor de Acessibilidade: Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento – SIAPE 2381850.

Art. 3º - Esta comissão será responsável por planejar, organizar, executar, prestar contas e avaliar as ações referentes aos Processos Seletivos do IFPA, no âmbito do Campus Ananindeua.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 0108/GAB/DG ANANINDEUA, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.021340/2020-56.
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica com a Empresa AMAZÔNIATEC, deste IFPA/Campus Ananindeua.

Membros:
Luciano Ferreira Margalho, Siape 2334351 (Presidente)
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, Siape 1080604 (Vice-presidente)
Ana Carolina Farias Franco, Siape 2353905
Ana Célia Penaforte Cardoso, Siape 1817675
Denis Carlos Lima Costa, Siape 1182440
Lair Aguiar de Meneses, Siape 2547351
Luciana Lobato Silva, Siape 3078809
Mara Líbia Viana de Lima, Siape 2799057
Marcela da Silva Cordeiro, Siape 1654699
Marcia Bessa Ladeira, Siape 1886544
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior, Siape 1636804
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697
Ricardo Moraes de Miranda, Siape 2697599
Hinton Hennington Portilho Bentes, CPF: 621.653.302-97.
Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária de 1

(uma) hora semanal, para ser destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 3 (três) meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 001/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.021450/2020-93.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 04/01/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2020, da servidora Samara da Rocha Miranda, Siape 1054952, ocupante do cargo Técnico em Laboratório Área, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.
Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 08/09/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 002/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.0000170/2021-22.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os servidores RODRIGO OLIVEIRA NUNES, Siape 1279347, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo e JAMILE SALIM MARINHO, Siape 1618244, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do Contrato nº 03/2020 da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, referente a prestação de serviço postais no Campus Ananindeua deste Instituto, mediante disposições constantes no processo nº 23051.015784/2020-09 e de acordo com o Art. 67 da Lei n° 8.666/1993.
Art 2º - Esta Portaria Revoga as disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. nº1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 003/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.000214/2021-95.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a portaria n°001/2021/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - INTERROMPER, a partir de 04/01/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2020, da servidora Samara da Rocha Miranda, Siape 1054952, ocupante do cargo Técnico em Laboratório Área, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.
Art. 3º - Esta Portaria gera efeito a partir de 04/01/2021.
Art. 4º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 19/01/2021.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 004/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.019009/2020-40.

RESOLVE:
Art. 1º- ESTABELECER A LOTAÇÃO do servidor relacionado, no Departamento de Ensino Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, com Localização do Exercício conforme tabela abaixo discriminada:

Art. 2º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 005/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.000019/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Cássio Furtado Lima, matrícula SIAPE 1241164, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com lotação no Campus Ananindeua, considerando o disposto Artigo 15 da Lei nº12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº12.863, de 24 de setembro de 2013, Aceleração de Promoção Funcional para a Classe D III Nível 01 (D-301), a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º -Esta Portaria gera efeito a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 006/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.000836/2021-82.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora da II SIEPEX deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Membros:
Denis Carlos Lima Costa, SIAPE 1182440, (Presidente).
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, SIAPE 1080604, (Vice-Presidente).
Ana Carolina Farias Franco, SIAPE 2353905.
Guilherme Damasceno Silva, SIAPE 2797584.
João Ricardo Alves Fecury, SIAPE 2340506.
Julio de Pádua Lopes Menezes, SIAPE 3074837.
Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes, SIAPE

1819666.
Lair Aguiar de Meneses, SIAPE 2547351.
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva, SIAPE 2753812.
Lourdes Oliveira Gomes, SIAPE 1008207.
Luciana Lobato Silva, SIAPE 3078809.
Luciano Ferreira Margalho, SIAPE 2334351.
Mara Líbia Viana de Lima, SIAPE 2799057.
Marcela da Silva Cordeiro, SIAPE 1654699.
Mariluzio Araújo Moreira da Silva, SIAPE 2374751.
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior, SIAPE 1636804.
Patrick Félix Almeida da Silva, SIAPE 2572697.
Reno Silva Nooblath, SIAPE 1853457.
Ricardo Moraes de Miranda, SIAPE 2697599.
Samara da Rocha Miranda, SIAPE 1054952.

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária de 2 (duas) horas semanal, para ser destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º-Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 11/12/2020, e tem vigência até o prazo de 31/03/2021.
Art. 4º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 007/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.001013/2021-56.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 22/01/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, do servidor Atila Williams de Sousa Fonseca, Siape 1942670, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.
Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 03/05/2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 008/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.001173/2021-04.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n°011/GAB/DG – Campus Ananindeua, de 28 de janeiro de 2020.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Assistência Estudantil no ano de 2021, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Tereza Cristina Mangabeira de Souza - Assistente Social - SIAPE 2043040.

Demais Membros:
Elizeth Ferreira Caetano - SIAPE 1760103.
Ana Carolina Farias Franco - SIAPE 2353905.
Cilicia Íris Sereni Ferreira - SIAPE 2153561.
Edison Garreta de Andrade - SIAPE 2343017.
Helen Amélia da Silva Freitas - SIAPE 2416320.
Jaciane de Jesus Gomes do Nascimento - SIAPE 2381850.
Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra - SIAPE 2343019.
Washington Luiz Pereira - Assistente Social - SIAPE 1752654.

Art. 3º - Esta comissão tem como objetivo coordenar e executar as ações da Assistência Estudantil no ano de 2021.
Art. 4º- Esta Portaria não gera efeito financeiro.
Art. 5º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 009/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.001377/2021-25.

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 28/01/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, do servidor Walber Josué Miranda Moreira, Siape 1116888, ocupante do cargo de Contador, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.
Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 15/04/2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 010/GAB/DG, ANANINDEUA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1370/2019 – GAB, publicado no D.O.U de 31/05/2019, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23051.001429/2021-76.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01/02/2021, a 1ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, do servidor Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra, Siape 2343019, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, para serem usufruídas a partir de 11/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Altiere Costa de Souza
Diretor Geral (Substituto) /Campus Ananindeua/IFPA
PORT. 1370/2019-GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 011/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.002252/2021-68.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, a Portaria n° 0108/GAB/DG - Ananindeua, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta do Acordo de Cooperação Técnica com a Empresa AMAZÔNIATEC, deste IFPA/Campus Ananindeua.

Membros:
Luciano Ferreira Margalho, Siape 2334351 (Presidente).
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, Siape 1080604 (Vice-presidente).
Ana Célia Penaforte Cardoso, Siape 1817675.
Denis Carlos Lima Costa, Siape 1182440.
Lair Aguiar de Meneses, Siape 2547351.

Luciana Lobato Silva, Siape 3078809.
Marcela da Silva Cordeiro, Siape 1654699.
Marcia Bessa Ladeira, Siape 1886544.
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior, Siape 1636804.
Patrick Félix Almeida da Silva, Siape 2572697.
Ricardo Moraes de Miranda, Siape 2697599.
Diana Moraes dos Santos, Siape 3017086.
Andreia do Nascimento Lima, Siape 2400939.
Idel Pantoja Garcia, Siape 2078876.
Maria Tarciana Vieira Fortaleza, Siape 3135609.
Félix Junior Justino do Carmo siape 1671366
Guilherme Damasceno Silva siape 2797584
Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes siape 1819666
Julio de Pádua Lopes Menezes siape 3074837
Reno Silva Nooblath siape 1853457
Hinton Hennington Portilho Bentes, CPF: 621.653.302-97.

Art. 3º- Atribuir aos servidores a carga horária de 1 (uma) hora semanal, para ser destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 4º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 3 (três) meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 5º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 012/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.002251/2021-95.

RESOLVE:
Art. 1º- ESTABELECER A LOTAÇÃO do servidor relacionado, no Departamento de Ensino Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, com Localização do Exercício conforme tabela abaixo discriminada:

Art. 2º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 013/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.002658/2021-67.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Integrado Técnico em Informática, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Reno Silva Nooblath - SIAPE: 1853457 (Presidente)
Adelmar Alves de Aviz Junior - SIAPE: 2206269 (Membro)
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues - SIAPE: 1738320 (Membro)
Cilícia Iris Sereni Ferreira - SIAPE: 2153561 (Membro)
Denis Carlos Lima Costa - SIAPE: 1182440 (Membro)
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE: 2797584 (Membro)
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE: 2547351 (Membro)
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE: 2753812 (Membro)
Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes - SIAPE: 1819666 (Membro)
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior - SIAPE: 1636804 (Membro)
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE: 2513358 (Membro)
Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE: 2572697 (Membro)
Thais do Socorro Pereira Pompeu - SIAPE: 1080604 (Membro)

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária de 1 (uma) hora semanal,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 190 dias,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 5º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 014/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23051.002516/2021-21.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Subsequente Técnico em Informática, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Reno Silva Nooblath - SIAPE: 1853457 (Presidente)
Adelmar Alves de Aviz Junior - SIAPE: 2206269 (Membro)
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues - SIAPE: 1738320 (Membro)
Cilícia Iris Sereni Ferreira - SIAPE: 2153561 (Membro)

Denis Carlos Lima Costa - SIAPE: 1182440 (Membro)
Guilherme Damasceno Silva - SIAPE: 2797584 (Membro)
Lair Aguiar de Meneses - SIAPE: 2547351 (Membro)
Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE: 2753812 (Membro)
Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes - SIAPE: 1819666 (Membro)
Messias de Nazaré Guimarães Ferreira Júnior - SIAPE: 1636804 (Membro)
Paulo André Ignácio Pontes - SIAPE: 2513358 (Membro)
Patrick Félix Almeida da Silva - SIAPE: 2572697 (Membro)
Thais do Socorro Pereira Pompeu - SIAPE: 1080604 (Membro)

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária de 1 (uma) hora semanal,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 190 dias,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 5º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 – GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 015/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.002764/2021-18.
RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 092/2020/GAB/DG de 06 de novembro de 2020.
Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Membros:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciências, publica-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 016/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.002742/2021-30.

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR a portaria n° 136/2017/GAB/DG de 28 de novembro de 2017.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor Interno de Acompanhamento aos Egressos (CGIPE) deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 3º - Esta comissão será responsável de assessorar o Observatório do Mundo do Trabalho- OMT, no que diz respeito a política institucional para os alunos egressos.
Art. 4º - Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 5º - Estabelecer a vigência desta portariao prazo de 18 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 017/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.002700/2021-97.

RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Núcleo de estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 18 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 5º-Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 018/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de

2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.002528/2021-85.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão do Observatório do Mundo do Trabalho (OMT), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Art. 2º- Atribuir aos servidores a carga horária semanal conforme tabela,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 3º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 18 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 4º - Os efeitos desta portaria revogam as disposições anteriores.
Art. 5º -Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 019/GAB/DG - ANANINDEUA, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015 – GAB, publicado no D.O.U de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo n° 23051.001234/2021-06.

RESOLVE;
Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 051/2019 – Campus Ananindeua, de 13 de maio de 2019.
Art. 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a elaboração do PPC do Curso Técnico em Segurança do Trabalho TST, na modalidade Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral Campus Ananindeua do IFPA
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº020/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.002867/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº 095/2020–IFPA/Campus Ananindeua, de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º- INSTITUIR o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Ananindeua.

Coordenadora:
Luciana Lobato Silva - SIAPE 3078809

Membros Docentes da Base Técnica:
Ana Célia Penaforte Cardoso - SIAPE 1817675.
Cinara Estrela - SIAPE 1672221.
Lourdes Oliveira Gomes - SIAPE 1008207.
Jaiza de Souza Soares - SIAPE 2668839.
Mara Líbia Viana de Lima - SIAPE 2799057.
Patrícia Raquel do Nascimento Batista - SIAPE 1818639.
Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes - SIAPE 1819666.
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues - SIAPE 1738320.
Cassio Furtado Lima - SIAPE 1241164.

Membros Docentes da Base Comum:
Aline Evellyn Maciel de Oliveira e Silva - SIAPE 2317822.
Luciano Ferreira Margalho - SIAPE 2334351.

Membros da Área Técnica Pedagógica:
Edison Garreta de Andrade - SIAPE 2343017.
Ana Carolina Farias Franco - SIAPE 2353905.

Membros do Corpo Discente:
Gabriel Santos Diniz - Matrícula 20191097540.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº021/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.002219/2021-86.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Retribuição por Titulação a servidora KAMILA BATISTA DA SILVA BARBOSA MENEZES, matrícula SIAPE 1819666, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com lotação no Campus Ananindeua, por ter concluído o curso de Mestrado em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 10/02/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº022/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.003309/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 05/03/2021, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2021, da servidora Samara da Rocha Miranda, Siape 1054952, ocupante do cargo Técnico em Laboratório Área, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

Art. 2º -Reprogramar o restante das supracitadas férias, a serem usufruídas a partir de 10/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº023/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela

Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.003038/2021-89.

RESOLVE:
Art.1º - DISPENSAR, o servidor JEFFERSON RAMOS DE LIMA, matricula SIAPE 2161139, da função de Coordenador do Centro de Idiomas do IFPA Campus Ananindeua.
Art.2º- DESIGNAR, a servidora ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA, matricula SIAPE 2317822, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico com lotação no Campus Ananindeua do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, para a função de Coordenadora do Centro de Idiomas do IFPA Campus Ananindeua.
Art. 3º -Esta Portaria revoga o disposto na Portaria n°022/2018 – Campus Ananindeua, de 13 de março de 2018.
Art. 4º - Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 024/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 05 DE MARÇO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.003333/2021-78.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Edital de Processo Seletivo da Especialização Tecnologias Educacionais para Prática Docente do Ensino Médio, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Lair Aguiar de Meneses, Siape 2547351.

Membros:
Denis Carlos Lima Costa, Siape1182440.
Luciano Ferreira Margalho, Siape 2334351.
Julio de Pádua Lopes Menezes, Siape 3074837.
Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma, Siape 1080604.
Kamila Batista da Silva Barbosa Menezes, Siape 1819666.
Cilícia Iris Sereni Ferreira, Siape 2153561.
Art. 2º - Esta comissão terá como função de elaboração do edital de Processo Seletivo da Especialização Tecnologias Educacionais para Prática Docente do Ensino Médio, do IFPA/Campus Ananindeua.
Art. 3º- Atribuir aos servidores docentes a carga horária de 1 (uma) hora semanal,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 4º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 180 dias,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua

Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 025/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 10 DE MARÇO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.003126/2021-41.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto, Progressão Funcional por Mérito, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no Campus Ananindeua:

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 01/03/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 026/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.003766/2021-27.

RESOLVE:
Art.1º- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Ananindeua.

Presidente:
Lourdes Oliveira Gomes - SIAPE 1008207.
Membros:
Aline Evellyn Maciel de Oliveira - SIAPE 2317822.
Ricardo Moraes de Miranda - SIAPE 2697599.
Ana Carolina Farias Franco - SIAPE 2353905.
Edison Garreta de Andrade - SIAPE 2343017.

Art. 2º - Esta comissão terá como objetivo, realizar de ações nos processos seletivos, do IFPA/Campus Ananindeua.
Art. 3º- Atribuir aos membros a carga horária de 1 (uma) hora semanal,a serem destinada aos trabalhos da comissão.
Art. 4º- Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses,a partir da data de sua da assinatura.
Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gerson Nazaré Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua

Portaria 637/2015 - GAB

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº027/2021/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o documento nº 23051.033758/2019-42.

CONSIDERANDO a necessidadede atualização do Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) do IFPA/Campus Ananindeua,e a RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 264/2021, de 10 de março de 2021, que aprovou a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 099/GAB/DG - Ananindeua, de 03 de setembro de 2019.

Art.2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que irá coordenar os trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus Ananindeua, referente ao período2019 -2023:

Presidente e membro titular:

Jamile Salim Marinho, SIAPE: 1618244, e-mail: jamile.marinho@ifpa.edu.br

Vice-Presidente e membro titular:

Altiere Costa de Souza, SIAPE: 1514092, e-mail: altiere.souza@ifpa.edu.br

Membro Diretor Titular:

Gerson Nazaré Cruz Moutinho, SIAPE: 273115, e-mail: gerson.moutinho@ifpa.edu.br

Membro Diretor Suplente:

Kamila Batista da Silva Barbosa, SIAPE: 1819666, e-mail: kamila.barbosa@ifpa.edu.br

Membro Docente Titular:

Jaiza de Souza Soares, SIAPE: 2668839, e-mail: jaiza.soares@ifpa.edu.br

Membro Docente Suplente:

Cinara Estrela, SIAPE: 1672221, e-mail: cinara.estrela@ifpa.edu.br

Membro Discente Titular:

Rafaella Oliveira Silva, Matrícula: 20191847490, e-mail: rafaellaoliveira906@gmail.com

Membro Discente Suplente:

Ana Cátia Figueiredo Bruno, Matrícula: 20191847477, e-mail: acbruno@gmail.com

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - Elaboraroplanodeaçãocomocronogramadasaçõesquevisamà elaboração doPDC;

II - Convocar os servidores, alunos e até membros dac omunidade externa para participar do processo de construção do PDC;

III - Apresentar à comunidade acadêmica o roteiro do PDC a ser utilizado para a confecção da minuta do plano;

IV - Comunicar a comunidade acadêmica sobre as ações de elaboração do PDC;

V - Redigir a minuta final do PDC e submetê-la à apreciação do CONDIR do Campus e ao CONSUP do IFPA;

VI - Praticar outras ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos e sua finalização dentro do prazo estabelecido.

Art.4º - O prazo para integralização dos trabalhos é de 90dias, contados a partir da data de publicação da portaria.
Art. 5º - Esta Comissão é de caráter temporário e será extinta após a aprovação do PDC no CONSUP.
Art. 6º -Os membros da Comissão terão até 4 (quatro) horas semanais para participação neste processo.
Art.7º - Dê-seciência,publique-seecumpra-se.

GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO
Diretor Geral do IFPA Campus Ananindeua
Portaria nº 637, de 05/05/2015 – GAB/IFPA

SAMARA DA ROCHA MIRANDA
Autenticado Digitalmente

CASTANHAL/DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 161 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.005331/2019-54.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI, matrícula SIAPE nº 1900140, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e EWERTON COSTA LAGOS, matricula SIAPE nº 2355891, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 020/2019, em vigor, celebrado com a empresa J&F ENGENHARIA LTDA., CNPJ 33.520.093/0001-34, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção predial, vigente entre 06/01/2020 a 06/01/2021, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação

de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art.3º - Revoga-se a portaria nº 014 de 14 de Janeiro de 2020
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 162 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.030324/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MATNI, matrícula SIAPE nº 1900140, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e EWERTON COSTA LAGOS, matricula SIAPE nº 2355891, para atuar na qualidade de Fiscal Substituto, do Contrato nº 020/2019, em vigor, celebrado com a empresa TECBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 83.838.037/0001-10, tendo como objeto a execução/implantação do sistema de combate a incêndio e pânico, vigente entre 06/01/2020 a 06/01/2021, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art.3º - Revoga-se a portaria nº 015 de 16 de Janeiro de 2020
Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 163 DE 07 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014250/2020-08.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO DIRETOR - CONDIR , deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, para um mandato de dois anos (biênio 2019-2021).

Presidente: Adebaro Alves dos Reis, matricula SIAPE nº 1462468 – Diretor Geral;

Márcia Brito da Silva, matricula SIAPE nº 1106955 – Diretora de Ensino;

Luis André Luz Barbas, matricula SIAPE nº 2520077 – Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão;
Elisângela Maria de Brito Pereira , matricula SIAPE nº 1671853 – Diretora de Administração e Planejamento;
Karen Tamiles Barreto Monteiro Barbosa, matricula SIAPE nº 2388275 – Coordenadora de Planejamento;
Félix Lelis da Silva, matricula SIAPE nº 1817539 – Representante Titular Docente;
Augusto José Silva Pedroso, matricula SIAPE nº 1864060 - Representante Suplente Docente;
Domingos Sávio Morais Tavares, matricula SIAPE nº 1216069 - Representante Titular Técnico Administrativo;
Luzia dos Santos Alves, matricula SIAPE nº 1645181 - Representante Suplente Técnico Administrativo;
Amanda Soares de Moura, matricula nº 20173235783 - Representante Titular Discente;

Xenna Tiburço, matricula nº 20173435965 - Representante Suplente Discente;
Danilson Darvio Aguiar Leite – Egresso;
João Batista Ferreira – Representante Titular Sociedade Civil;
Altevir de Moura Santos – Representante Suplente da Sociedade Civil.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 459 de 24 de setembro de 2019

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013977/2020-07.

RESOLVE:

Art Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ALYSSON JORGE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2374726, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 24/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 24/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 2017/2019/GAB, de 12/09/2019, publicada no D.O.U. de 13/09/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº23051.013986/2020-55.

RESOLVE:

Art Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ADEBARO ALVES DOS REIS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1462468, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Luis André Luz Barbas
Diretor Geral Substituto
IFPA - Campus Castanhal
Portaria nº 2017, DOUde 13/09/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 166 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013822/2020-21.

RESOLVE:

Art Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) TIAGO PEREIRA BRITO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1683960, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 167 DE 11 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013824/2020-64.

RESOLVE:

Art Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) LIAN VALENTE BRANDAO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1752973, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 168 DE 13 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013821/2020-48.

RESOLVE:

Art Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) LOUISE FERREIRA

ROSAL, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1751161, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 21/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 21/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013274/2020-73.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao (a)servidor (a) WESLEY SAMPAIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 2405674, progredindo da Classe/Nível D-202 para a Classe/Nível D-203, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 06/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 07/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 06/07/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 170 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013663/2020-46.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao (a)servidor (a) ROSALVO ALVES COSTA JUNIOR, ocupante do Cargo de Auditor, matricula SIAPE n° 1458188, progredindo da Classe/Nível E-407 para a Classe/Nível E-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 20/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 18/07/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 171 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014218/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao (a)servidor (a) BRENDA MARIA PEREIRA ALHO DA COSTA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matricula SIAPE n° 1829335, progredindo da Classe/Nível D-202 para a Classe/Nível D-203, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 03/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 03/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 03/08/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014426/2020-09.
RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Moisés da Fonseca Lisboa, Técnico em Eletrônica, portador da CNH nº 05866275808 para conduzir veículo oficial de placa: JTN 5097, Marca: Toyota Bandeirantes somente nas dependências do Campus Castanhal, para a realização de atividade de reparo nos postes da rede elétrica e manutenção elétrica em geral.

Art.2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 173 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014682/2020-81.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – CEA do docente ROMIER DA PAIXÃO DE SOUSA , deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Membro Interno:
Cícero Paulo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1163446 – IFPA

Membros Externos:
Izildinha de Souza Miranda, matrícula SIAPE nº 1312312 – UFRA
Genylton Odilon Rêgo Rocha, matrícula SIAPE nº 1153154 – UFPA
Ney Cristina Monteiro de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1152656 - UFPA

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 174 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014498/2020-05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o parágrafo único do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, ao servidor TUNAI REHM COSTA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1231625, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 301, pela apresentação de Título de Mestrado e cumprimento de interstício em 11/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2020, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014524/2020-79.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao (a)servidor (a) DANILENO MEIRELES DO ROSARIO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2873057, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 08/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 10/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 10/08/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 176 DE 26 DE JULHO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013186/2020-24.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, RAIMUNDO LIMA FURTADO NETO ocupante do Cargo de Técnico de T.I, matricula SIAPE nº 2362999, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.013186/2020-24 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão e apresentação do Diploma do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS , no percentual de 25%, com efeito financeiro a partir de 03/07/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 177 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014520/2020-90.

RESOLVE:

Art Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) LEA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1359358, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 24/07/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 24/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014390/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aceleração de Promoção, em consonância com o parágrafo único do Artigo 15 da Lei 12.772/2012, a servidora MARYJANE DINIZ DE ARAUJO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1231625, acelerando da classe/nível D - 102 para a classe/nível D - 301, pela apresentação de Título de Mestrado e cumprimento de

interstício em 10/08/2020, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2020, data de solicitação.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015065/2020-22.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 21/08/2020, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício de 2020, programadas para 17/08/2020 a 05/09/2020, da servidora LUZIA DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE nº 1645181, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Campus Castanhal do Instituto Federal do Pará.
Art. 2º - Reprogramar as supracitadas férias para serem usufruídas no período de 22/02/2021 a 09/03/2021.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 180 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015472/2020-91, e considerando o disposto no Ofício Circular nº 04/2020-PRODIN/IFPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, no âmbito do Campus Castanhal.

Presidente da Comissão:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA
2388275
3412-1602
karen.barbosa@ifpa.edu.br
Presidente

LUIS ANDRE LUZ BARBAS
2520077
3412-1618
andre.barbas@ifpa.edu.br
Vice-Presidente

Membro Representante da Diretoria de Ensino:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

MARCIA BRITO DA SILVA
1106955
3412-1620
marcia.brito@ifpa.edu.br
Titular

ELIANA MARINHO FERNANDES
2327830
3412-1622
eliana.marinho@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

AUGUSTO JOSE SILVA PEDROSO
1864060
3412-1646
augusto.pedroso@ifpa.edu.br
Titular

PABLO RADAMES CABRAL DE FRANCA
1017691
3412-1646
pablo.radames@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante da Diretoria de Administração:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

ELISÂNGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
1671853
3412-1605
elisangela.brito@ifpa.edu.br
Titular

MARIA DO SOCORRO MIRANDA SILVA
1637098
3412-1608
dap@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante da Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

KAREN TAMILES BARRETO MONTEIRO BARBOSA
2388275
3412-1602
karen.barbosa@ifpa.edu.br
Titular

Membro Representante dos Servidores Docentes:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

MARIA GRINGS BATISTA
1751418

3412-1622
maria.batista@ifpa.edu.br
Titular

ELIZIETE PEREIRA DE SOUZA
2370792
3412-1622
eliziete.souza@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante dos Servidores Técnico-Administrativos:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

EDUARDO TEIXEIRA MOREIRA
1602885
3412-1672
eduardo.moreira@ifpa.edu.br
Titular

EWERTON COSTA LAGOS
2355891
3412-1615
ewerton.lagos@ifpa.edu.br
Suplente

Membro Representante dos Discentes

Nome
Matrícula
Telefone
E-mail
Função

AMANDA SOARES DE MOURA
20173235783
9368-6870
amoura821@gmail.com

Titular

ALBERTO VINICIUS SOUSA ROCHA
20163230059
9368-6870
vinicius_bl@hotmail.com

Suplente

Membro Representante do CONDIR:

Nome
SIAPE
Telefone
E-mail
Função

DOMINGOS SAVIO MORAIS TAVARES
1216069
3412-1651
savio.tavares@ifpa.edu.br

Titular

FELIX LELIS DA SILVA
1817539
3412-1622
felix.lelis@ifpa.edu.br

Suplente

Art. 2º São atribuições dos membros da Comissão Local:

1. – Coordenar as atividades de Revisão do PDI do IFPA no âmbito do Campus bem como outras ações necessárias para a Atualização do PDC de sua unidade;

1. – Desenvolver as atividades de Revisão do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;

1. – Participar de reuniões (presencial ou videoconferência) referentes à Revisão do P

DI;

1. – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-los à Comissão Central.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 181 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014504/2020-37.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) LUZIA DOS SANTOS ALVES, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE n° 1645181, progredindo da Classe/Nível D-408 para a Classe/Nível D-409, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 08/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 11/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 08/08/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 182 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014848/2020-61.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao (a)servidor (a) CAROLINA CARVALHO BRCKO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 1752917, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 25/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 22/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 22/08/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014838/2020-40.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2872909, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 08/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/08/2020, data em que o(a)servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014805/2020-58.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) GLAUCIA SANTOS DIAS DE AZEVEDO, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2610536, progredindo da Classe/Nível D-302 para a Classe/Nível D-303, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 02/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/08/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 185 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015098/2020-04.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – CEA da docente MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO JOELE , deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Membro Interno:
Suely Cristina Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 2353623 – IFPA
Membros Externos:
Lúcia de Fátima Enriques Lourenço, matrícula SIAPE nº 1223331 – UFPA

Nádia Cristina Fernandes Correa, matrícula SIAPE nº 1183045 – UFPA
Rosinelson da Silva Pena, matrícula SIAPE nº 2152954 - UFPA

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 186 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.037411/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, MARCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2116194, para atuar na qualidade de Fiscal Técnica e ELLEN CRISTINA NABIÇA RODRIGUES, matricula SIAPE nº 1753604, para atuar na qualidade de Fiscal Administrativa, do Contrato nº 006/2020, em vigor, celebrado com a empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ 11.056.054/0001-95, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Natureza Continuada,em Atendimento a Demanda do Restaurante Estudantil Para Preparação, Distribuição de Refeições e Serviços de Cozinha, vigente entre 31/07/2020 a 31/07/2021, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - AoFiscal Técnicocompetirá também o atesto das notas fiscais mensais.
Art. 3º- AGestão da Execução do Contratoserá exercida pela Divisão de Contratos e Convênios.
Art. 4º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 187 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.016533/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, ELLEN CRISTINA NABIÇA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1753604, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e MÁRCIA DANIELY DE CASTRO MENEZES, matricula SIAPE nº 2116194, para atuar na qualidade de Fiscal Substituta, do Contrato nº 007/2020, em vigor, celebrado com a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA., CNPJ 10.888.680/0001-85, tendo como objeto a aquisição de pães e lanches para atendimento do Refeitório Estudantil, vigente entre 31/07/2020 a 31/07/2021, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 188 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.004115/2019-91.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, FÁBIO PINHEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1241603, para atuar na qualidade de Fiscal Titular e ANTÔNIO CARLOS MUNIZ DE OLIVEIRA, matricula SIAPE nº 1107015, para atuar na qualidade de Fiscal Substituta, do Contrato nº 005/2019, em vigor, celebrado com a empresa GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 12.621.982/0001-18, tendo como objeto a prestação de serviço de locação de contêineres, vigente entre 08/02/2019 a 08/02/2021, para atendimento das necessidades do IFPA Campus Castanhal, conforme disposições constantes dos autos.
Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 200, de 04 de abril de 2019
Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 189 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.013272/2020-30.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Capacitação ao Servidor Técnico Administrativo WESLEY SAMPAIO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 2405674, deste Instituto Federal do Pará - Campus Castanhal, tendo em vista a solicitação do(a) servidor(a) protocolo nº 500/2020, de07/07/2020 segundo o processo nº 23051.013272/2020-30 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, progredindo da Classe/Nível D-203 para a Classe/Nível D-303, com efeito financeiro a partir de 07/07/2020, data que o servidor cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento da carreira.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 190 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014515/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) ERICK HENRIQUE NEVES FONTINELE, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, matricula SIAPE n° 2402383, progredindo da Classe/Nível C-202 para a Classe/Nível C-203, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 14/06/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 13/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 14/06/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 191 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014509/2020-96.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) WALKELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, matricula SIAPE n° 1751415, progredindo da Classe/Nível D-407 para a Classe/Nível D-408, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 18/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 10/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 18/07/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 192 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014264/2020-18.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação a servidora Técnico Administrativo, TEREZA CRISTINA FERREIRA DE QUADROS ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matricula SIAPE nº 6388717, deste IFPA- CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.014264/2020-18 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do curso de Mestrado em DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGRO-ALIMENTARES , no percentual de 52%, com efeito financeiro a partir de 06/08/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 193 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014816/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ELIZIETE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula SIAPE n° 2370792, progredindo da Classe/Nível D-402 para a Classe/Nível D-403, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 29/07/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 19/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 19/08/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 194 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014981/2020-59.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) JAMILY SILVA SOUZA, ocupante do Cargo de Enfermeira, matricula SIAPE n° 2415994, progredindo da Classe/Nível E-202 para a Classe/Nível E-203, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 21/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 26/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 21/08/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 195 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015462/2020-70.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – CEA da docente ROBERTA DE FATIMA RODRIGUES COELHO, matrícula SIAPE nº 1546059, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Membro Interno:
Arnaldo Pantoja da Costa, matrícula SIAPE nº 0048507 – IFPA
Membros Externos:
Waldinei Travassos de Queiroz, matrícula SIAPE nº 3885000 – UFRA
Paulo Luiz Contente de Barros , matrícula SIAPE nº 388500 – UFRA
Izildinha de Souza Miranda, matrícula SIAPE nº 1312312 - UFRA

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 196 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015440/2020-82.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AQUICULTURA E PESCA NA AMAZÔNIA, deste Campus Castanhal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

1) Prof. Dr. Lian Valente Brandão, Professor EBTT – SIAPE: 1752973 (Presidente);
2) Prof. Dr. José Ribamar da Cruz Freitas Junior, Professor EBTT – SIAPE: 2576434;
3) Prof. Dr. Félix Lelis da Silva, Professor EBTT – SIAPE: 1817539;
4) Prof. Me. Tiago Pereira Brito, Professor EBTT – SIAPE: 1683960;
5) Profª. Ma. Adriana de Freitas Diniz, Professora EBTT – SIAPE: 1819148;
6) Prof. Me. Lins Erik Oliveira da Silva, Professor EBTT – SIAPE: 1655038;
7) Prof. Me. Saymon Matos da Costa, Professor EBTT – SIAPE: 2333212;
8) Profª. Ma. Suzane Maia da Fonseca, Professora EBTT – SIAPE: 2998151;
9) Prof. Dr. Luis André Luz Barbas, Professor EBTT – SIAPE: 2520077;
10) Profª Drª. Caroline Azevedo Rosa, Professora EBTT – SIAPE: 1945039;
11) Profª. Ma. Marcia Cristina Nylander Silva, Professora EBTT – SIAPE: 2540174;
12) Ped. Márcia Brito da Silva, Assistente em Administração – SIAPE: 1106955.

Art.2º - Revoga-se a portaria nº 072 de 18 de fevereiro de 2019.
Art.3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 197 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020-CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que estabelece a Portaria n° 291/2019/GAB, de 14/02/2019 e considerando o que consta no processo nº 23051.015237/2020-34.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo a Qualificação ao servidor Técnico Administrativo, ELIAS DA SILVA RAMOS, ocupante do Cargo de Arquivista, matricula SIAPE nº 3141496, deste IFPA-CAMPUS CASTANHAL, segundo processo, nº 23051.015237/2020-34 de acordo com o que dispõe a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, pela conclusão do Cursode Pós GraduaçãoLatu Sensu de Especialização em Gestão Eletrônica de Documentos - Administração Pública, no percentual de 30%, com efeito financeiro a partir de 01/08/2020.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA

Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 198 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.011035/2020-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 05/05/2020, RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ao servidor, CARLOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matricula SIAPE nº 1042514, pela apresentação da declaração de conclusão do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO DE EMPREEDIMENTOS AGROALIMENTARES, em conformidade com o Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 199 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.014304/2020-05.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com o artigo 10 § 2º da Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Publicada no D.O.U. em 13/01/2005, combinado com o Artigo 10-A da mesma Lei, com a redação dada pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008, Publicada no D.O.U. em 23/09/2008, ao(a) servidor(a) IRLANDE JOSE BARBOSA FREITAS, ocupante do Cargo de Vigilante, matricula SIAPE n° 1107713, progredindo da Classe/Nível D-415 para a Classe/Nível D-416, pelo cumprimento do interstício de 18 meses, ocorrido em 01/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 07/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 01/08/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 200 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 - CAMPUS CASTANHAL

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CASTANHAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado pela Portaria nº 1.748/2019/GAB, de 01/08/2019, publicada no D.O.U. de 02/08/2019, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe estabelece a Portaria n° 215/2020/GAB, de 19/02/2020, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23051.015265/2020-54.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Mérito, em consonância com os artigos 14, § 2º, e 34 da Lei 12.772/2012, ao(a) servidor(a) ERICSON SARMENTO COSTA, ocupante do Cargo de Professor EBTT, matricula

SIAPE n° 1774883, progredindo da Classe/Nível D-301 para a Classe/Nível D-302, pelo cumprimento do interstício de 24 meses, ocorrido em 22/08/2020 e aprovação em avaliação de desempenho ocorrida em 25/08/2020.

Art. 2°- O efeito financeiro da presente progressão ocorrerá a partir de 25/08/2020, data em que o(a) servidor(a) cumpriu os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Adebaro Alves dos Reis
Diretor Geral do Campus Castanhal do IFPA
Portaria nº 1.748/2019/GAB/IFPA, de 01/08/2019

MARLUCE PINTO DE LIMA
Autenticado Digitalmente

REITORIA

PORTARIA Nº 1584/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010198/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ROBSON WANDER COSTA LOPES, SIAPE 2104126, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO, SIAPE 2457869.
2) Membros Externos:
- JOÃO BATISTA BOTTON, IFBaiano, SIAPE 2169427;
- EVANDRO MARCOS LEONARDI, IFPR, SIAPE 2046072.

Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 789/2015/GAB., de 15/05/2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1585/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019080/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDETE BEZERRA FERREIRA, matrícula SIAPE 2180799, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão C 303 para a Classe/Padrão C 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 04/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1586/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019339/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora ELINILZE GUEDES TEODORO, matrícula SIAPE 1055196, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação/exercício na Reitoria/PROEN, passando a mesma da Classe/Padrão E 313 para a Classe/Padrão E 314, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/03/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1587/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004468/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela organização, coordenação e execução do Concurso Público para provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Altamira deste Instituto:

- LARICI KELI ROCHA MOREIRA, SIAPE 2820891;
- ANTONIO JUNIOR ESTUMANO DE ALMEIDA, SIAPE 2997528;
- BRUNO DE ARAUJO FRANCISCO, SIAPE 2820306;
- KARINA KARLA RODRIGUES DA SILVA DO AMARAL, SIAPE 3071836;
- RAFAELY MOREIRA SABBA NEIVA, SIAPE 3003043;
- FREDERICO MIGLIO NEIVA, SIAPE 3103758;
- WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA, SIAPE 2130416.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 236/2019/GAB., de 8 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1588/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021868/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ NILO PUREZA PACHECO, matrícula SIAPE 2424164, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para responder pela Chefia de Gabinete do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 825/2017/GAB., de 17/04/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1589/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016699/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15 de maio de 2019, o servidor FRANCISCO ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1322141, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Ensino e Políticas Educacionais do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1590/2019/GAB., DE 3 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015968/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidoraDAIANE MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE 2340731, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade,para responder pela função de Chefe de Gabinete da Diretoria Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2ºArt. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de abril de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1591/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012841/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor GILCIMAR PEREIRA, SIAPE 3004636, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 21/09/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1592/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.010798/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA TORRES, SIAPE 2821015, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 09/03/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1593/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.013441/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA, SIAPE 1543500, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 12/04/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1594/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 232/2014/CONSUP/IFPA, de 05/11/2014;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.026668/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor FABRÍCIO MENEZES RAMOS, SIAPE 2345478, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Cametá.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 16/11/2016.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1595/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.006722/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor MANOEL LUCIANO AVIZ DE QUADROS, SIAPE 1664998, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Breves.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 18/10/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1596/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015011/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor RAFAEL PIRES PINHEIRO, SIAPE 2318280, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Parauapebas.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 29/01/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1597/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014991/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora SIMONE APARECIDA ALMEIDA ARAÚJO, SIAPE 2995561, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Cametá.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 29/04/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1598/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.028816/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 5 de julho de 2019, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 1832/2018/GAB., de 28/09/2018 à servidora DIANA CASTRO PESSOA, matrícula SIAPE 2171412, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Belém deste Instituto, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1599/2019/GAB., DE 4 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.028816/2018-35,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora DIANA CASTRO PESSOA, matrícula SIAPE 2171412, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Belém deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com ônus para a instituição de origem, de acordo com o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Estabelecer a data de 31 de maio de 2021 para o término desta colaboração.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1600/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020373/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem o Rol de Responsáveis pela prestação de elementos e informações das demandas judiciais correlacionadas à área de pessoal deste Instituto:

CAMPUS
SERVIDOR
SIAPE
SETOR

Abaetetuba
Tarcísio Rodolfo Meireles de Melo
2l140603
CGP

Altamira
Andresa Campos Marialva
1670309
CGP

Ananindeua
Andressa dos Santos Gonçalves
1525153
CGP

Belém
Raimundo Otoni Melo Figueiredo
1215847
CGP

Bragança
Wendell Levy Costa de Carvalho
2414576
CGP

Breves
Mário Médice Costa Barbosa
1331382
DG

Cametá
Aldrin Mário da Silva Benjamin
2737857
DG

Castanhal
Eduardo Teixeira Moreira
1602885
CGP

Conceição do Araguaia
Robson de Souza Silva
2342503
CGP

Itaituba
Elano da Silva Menezes
1820437
CGP

Marabá Industrial
Davison Jaime Baia de Souza
2117770
CGP

Marabá Rural
Felipe Melo da Silva Miranda
1867230
CGP

Óbidos
Jean Pedro Costa Gonçalves
Edilson Vinente de Sousa Junior
1257716 2343747
CGP

Paragominas
Alex Melo de Oliveira
2396989
CGP

Parauapebas
Daniel Joaquim da Conceição Moutinho
0273191
DG

Santarém
Luciana Leticia Barros Paulino de Souza
3000039
CGP

Tucuruí
Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
DG

Art. 2º O Rol de Responsáveis terá a função de executar e prestar informações das demandas judiciais correlacionadas à área de pessoal ou da Procuradoria Federal ou incidência de multas aplicadas pelo não atendimento no prazo fixado pelas decisões judiciais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1601/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018348/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA a Comissão de Processo Seletivo – COMPESE, subordinada ao Gabinete da Reitoria.
Art. 2º A COMPESE tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e executar os processos seletivos de candidatos para ingresso nos cursos regulares, na modalidade de ensino presencial ou a distância, em conformidade com a legislação e as normas vigentes na instituição.
Art. 3º A estrutura organizacional, as competências e atribuições da COMPESE constam no regulamento anexo.
Art. 4º O Diretor Geral de cada campus do IFPA deverá designar os membros da “Coordenação da COMPESE no campus”, conforme instruído no art. 3º, § 4º do regulamento anexo, no prazo de até 30 dias, contados a partir da data de assinatura desta portaria.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 6° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

ANEXO
REGULAMENTO DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSOS DE DISCENTE

Dispõe sobre o organização, planejamento, coordenação e execução de processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, em conformidade com a legislação e as normas vigentes na instituição.

Art. 1º A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA realizará os processos seletivos para ingresso de discentes na Instituição.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 2º A COMPESE tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e executar os processos seletivos de candidatos para ingresso nos cursos regulares, na modalidade de ensino presencial ou a distância, em conformidade com a legislação e as normas vigentes na instituição.
Parágrafo único. Poderão ser selecionados pela COMPESE candidatos postulantes às vagas dos cursos ofertados por programas especiais ou convênios.

CAPÍTULO II
DACONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
Art. 3º A COMPESE é constituída por:

1. Presidência:

a) Presidente;
b) Membros de apoio administrativo.

1. Assessoria Administrativa;
2. Assessoria de Comunicação e Divulgação;
3. Assessoria Executiva;
    1. Assessoria de Tecnologia da Informação;
    2. Assessoria Pedagógica:

a) Bancas de Elaboração de Itens de Provas;
b) Bancas de Correção de Redações e/ou Provas Discursivas e de Revisão Linguística.

1. Assessoria de Acessibilidade; e
2. Coordenação da COMPESE no campus:

a) Coordenador;
b) Assessor de Comunicação e Divulgação;
c) Assessor Executivo;
d) Assessor de Tecnologia da Informação;
e) Assessor Pedagógico; e
f) Assessor de Acessibilidade.

§1º O Presidente e os membros de apoio administrativo da Presidência da COMPESE são indicados pelo Reitor por meio de portaria.
§2º O Presidente indicará seu substituto dentre os titulares das Assessorias da COMPESE, e assumirá a Presidência nos impedimentos legais e regimentares do titular.
§3ºAsassessoriasaquesereferemosincisos II, III, IV, V, VI e VIIsãoindicadas pelo Presidente da COMPESE, e designados pelo Reitor por meio de portaria.
§4º O coordenador da COMPESE no campus e seus assessores são indicados pelo Diretor Geral do campus por meio de portaria.
§5º Os membros para a formação das Bancas de Elaboração de Itens de Provas e de Correção de Redações e/ou Provas Discursivas e de Revisão Linguística são indicados pelos Diretores Gerais dos campi por meio de portaria.
§6º A Banca de Elaboração de Iitens de Provas será compostas por dois professores da mesma disciplina, que terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos após intervalo de igual período.
§7º A Banca de Correção de Redação e/ou Provas Discursivas e de Revisão Linguística será composta por dois ou mais professores de Língua Portuguesa, que terão mandato de um ano, podendo ser reconduzidos após intervalo de igual período.
§8º Poderá ser criada apenas uma Banca de Elaboração de Itens de Provas por disciplina relacionadas no conteúdo programático do processo seletivo.

CAPÍTULO III
DASCOMPETÊNCIAS
Art. 4º À Presidência da COMPESE compete:

1. Planejar e promover a realização dos processos seletivos para ingresso nos cursos regulares do IFPA;
2. Coordenar e supervisionar todas as etapas de cada processo seletivo;
3. Supervisionar e auxiliar nos serviços das Assessorias da COMPESE e da Coordenação da COMPESE no campus;
4. Coordenar e elaborar em conjunto com as Assessorias da COMPESE os o edital de processo de seletivo unificado, em consonância com a legislação e normas vigentes;
5. Encaminhar ao Gabinete da Reitoria as indicações de servidores para membros das assessorias da COMPESE para designação por meio de portaria do Reitor;
6. Encaminhar os editais de processos seletivos à Pró-reitoria de Ensino ou à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPG, conforme o nível de ensino dos cursos e a área de atuação de cada Pró-retoria, para análise, tramitações e aprovação junto à Procuradoria Federal;
7. Autorizar e encaminhar à Assessoria de Comunicação e Divulgação para publicação os editais de processo seletivo aprovados;
8. Fazer contatos telefônico, via e-mail, em reuniões presenciais ou por web, durante todo o processo seletivo, com os coordenadores da COMPESE nos campi para supervisionar os trabalhos de isenção de pagamento de taxa de inscrição, inscrição dos candidatos, divulgação e aplicação de provas;
9. Homologar relatório de classificação dos candidatos para publicação;
10. Responder aos recursos contra o gabarito das provas e das notas finais do processo seletivo, com subsídios das Coordenações da COMPESE nos campi;
11. Homologar o resultado de cada processo seletivo e autorizar sua publicação e divulgação;
12. Responder e subsidiar o Gabinete da Reitoria e a Procuradoria Federal junto ao IFPA nas demandas judiciais decorrentes de processo seletivo para ingresso de discentes nos cursos oferecidos pelos IFPA, mediante subsídios da Coordenações da COMPESE nos campi, quando necessário.
13. Fazer interlocução direta com a Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Centro de Tecnologia em Educação a Distância - CTEAD e demais membros da COMPESE, permitindo articulação sistêmica de todo o processo seletivo e da política de ingresso de novos discentes no IFPA.
14. Construir junto com as Assessorias da COMPESE e Coordenações da COMPESE nos campi os instrumentos de avaliação da atuação em cada processo seletivo dos servidores, prepostos e colaboradores, visando aperfeiçoar os serviços prestados pela COMPESE.
15. Solicitar materiais de interesse da COMPESE junto ao setor de almoxarifado da Reitoria;
16. Solicitar empenhos para a execução de todos os serviços demandados pela COMPESE, quando necessário;
17. Propor, semestralmente, a atualização e a criação de novas funcionalidades no sistema SISCOPESE ao Instituto Federal Sudeste de Minas;
18. Homologar e encaminhar ao setor de pagamento da Reitoria, via processo administrativo, as declarações de execução de atividades dos servidores, prepostos e colaboradores que trabalharem nos processos seletivos coordenados pela COMPESE.

19. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Art. 5º À Assessoria Administrativa compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE, e com os assessores executivos das Coordenações da COMPESE nos campi, durante todas as etapas do processo seletivo visando o melhor êxito do processo;

1. Gerenciar os processos de compras, contratação de serviços, relatórios de pagamento, aquisição de material e equipamento que viabilizem o melhor êxito do processo seletivo;
2. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE e com o setor administrativo da Reitoria, para elaborar termos de referência, compras e requisições para a execução de processo seletivo;
3. Acompanhar as licitações e empenhos de todo o material e instrumentos utilizados em processo seletivo;
4. Elaborar a previsão orçamentária e execução orçamentária de cada processo seletivo e submeter à aapreciação da Presidência da COMPESE;
5. Elaborar e acompanhar termos de referência de todos os serviços demandados pela COMPESE junto ao setor de licitação da Reitoria;
6. Acompanhar os empenhos para a execução de todos os serviços demandados pela COMPESE, quando necessário;
7. Fiscalizar os contratos de compras e serviços da COMPESE, a que for designada;
8. Auxiliar a Presidência da COMPESE na avaliação dos gastos de cada processo seletivo;
9. Fiscalizar os contratos relacionados à logística de execução da COMPESE, em articulação com os membros envolvidos diretamente nos serviços prestados;
10. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas que visem o aperfeiçoamento do processo seletivo;
11. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de atividades dos servidores, prepostos e colaboradores que trabalharem nos processos seletivos para fins de pagamento, ligados à Assessoria Administrativa;
12. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Art. 6º À Assessoria de Comunicação e Divulgação compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE, e com os Assessores de Comunicação e Divulgação da Coordenação da COMPESE nos campi, durante todas as etapas do processo seletivo visando o melhor êxito do processo;

1. Atuar na idealização, planejamento e divulgação de campanha de processo seletivo, visando a divulgação do IFPA como um todo nos meios de comunicação e em mídias;
2. Definir as diretrizes e estratégias de campanha de divulgação do processo seletivo;
3. Auxiliar as Coordenações da COMPESE nos campi na divulgação do processo seletivo conforme as diretrizes de campanha.
4. Fazer a divulgação e publicização do processo seletivo nas mídias oficiais do IFPA;
5. Assessorar a Presidência da COMPESE na divulgação de processo seletivo junto a empresas de meios de comunicação ou em eventos;
6. Orientar os assessores da COMPESE nos campi quanto a divulgação e publicação do processo seletivo nas mídias oficiais do IFPA, nas redes sociais, e em meios de comunicação;
7. Produzir as marcas e selos de processo seletivo unificado que deverão ser utlizadas nos materiais de divulgação e publicidade, bem como nos cadernos de provas, banner, folhetos informativos, material de apoio, etc.
8. Realizar, em conjunto com a Assessoria de Acessibilidade, a tradução para Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS do edital de processo seletivo unificado;
9. Orientar e auxiliar as Coordenações da COMPESE nos campi quanto à tradução em LIBRAS de seus editais de processo seletivo próprios do campus.
10. Articular junto aos assessores de divulgação da Coordenação da COMPESE no campus a campanha de divulgação do processo seletivo como um todo;
11. Definir, junto aos assessores de divulgação das Coordenações da COMPESE nos campi, as peças publicitárias para o processo seletivo, aliadas à divulgação da imagem da instituição;
12. Gerenciar a publicação e divulgação de cada processo seletivo no site da COMPESE e no Portal do IFPA;
13. Supervisionar e apoiar o processo de divulgação de processo seletivo em todo o IFPA;
14. Interagir com a Empresa Brasileira de Comunicação - EBC para contratação de mídias;
15. Elaborar termo de referência em conjunto com a Assessoria Administrativa da COMPESE para contratação de serviços de divulgação;
16. Atuar como Central de Atendimento do processo seletivo unificado;
17. Administrar o portal do processo seletivo em https://prosel.ifpa.edu.br;

1. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas que visem o aperfeiçoamento do processo seletivo;
2. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de atividades dos servidores, colaboradores e prepostos, ligados à Assessoria de Comunicação e Divulgação, que trabalharem em processo seletivo para fins de pagamento;

3. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Art. 7º À Assessoria Executiva compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE, e com os assessores da Coordenação da COMPESE nos campi, durante todas as etapas do processo seletivo visando o melhor êxito do processo;
2. Auxiliar no planejamento e execução as etapas do processo seletivo referente ao período de isenção de pagamento da taxa de inscrição, de inscrição de candidato, de levantamento de pessoal para trabalhar no processo seletivo, de alocação de candidatos e aplicação de provas.
3. Orientar os assessores das Coordenações da COMPESE nos campi referentes ao processo seletivo; orientação das normas editalícias; dos procedimentos a serem adotados na preparação, durante e após a aplicação das provas; do uso adequado dos instrumentos de aplicação das provas, de avaliação dos colabores, dos documentos oficiais (formulários) a serem utilizados no processo seletivo.
4. Dar suporte e orientar o coordenador da COMPESE no campus para o procedimento de pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição e de inscrição;
5. Coordenar a impressão de todo o material de apoio e para a aplicação de provas, tais como: listas de portas, de presenças, de identificação de salas, das atas de salas, identificação de candidato; orientações e procedimentos de fiscalização; identificador de envelope de salas; folha de gabarito; visores de malotes grandes e pequenos, e outros que se fizerem necessários;
6. Orientar o coordenador da COMPESE no campus na organização dos locais de prova, de material de apoio, montagem dos envelopes de sala, das reuniões para preparação da aplicação de provas e procedimentos para aplicação de provas em cada campus;
7. Preparar a logística de distribuição das provas aos campi participantes do processo seletivo unificado;
8. Realizar reuniões com os assessores da Coordenações da COMPESE nos campi para orientar quanto à logística no dia da aplicação das provas;
9. Estabelecer plantão de atendimento da equipe, no âmbito da Reitoria e do campus, para o dia da aplicação das provas;
10. Coordenar e supervisionar as equipes das Coordenações da COMPESE nos campi quanto ao escaneamento das atas de sala, das folhas frequência dos candidatos, das provas de redação ou provas discursivas, cartões-respostas das provas objetivas;
11. Auxiliar a Presidência da COMPESE no recebimento dos malotes e na leitura de atas de sala;
12. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas para melhorar a logística do processo seletivo em suas várias etapas operacionais.
13. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas que visem o aperfeiçoamento do processo seletivo;
14. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de atividades dos servidores, colaboradores e prepostos, ligados à Assessoria Executiva, que trabalharem nos processos seletivos para fins de pagamento;
15. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Art. 8º À Assessoria de Tecnologia da Informação compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE e com os assessores de Tecnologia da Informação (TI) das Coordenações da COMPESE noscampi,noperíododeisenção de pagamento da taxa de inscrição, da inscrição dos candidatos e de preparação para a aplicação deprovas;
2. Assessorar a Presidência da COMPESE nas discussões e implementação da política de Tecnologia da Informação do IFPA no que tange a processo seletivo;
3. Assessorar a Presidência da COMPESE na aquisição de materiais permanente e soluções de TI (elaborar termo de referência para contração de empresa da área de desenvolvimento de software para atualização do sistema) para processo seletivo;
4. Administrar o sistema SISCOPESE, quando do lançamento de processo seletivo, no endereço eletrônico https://prosel.ifpa.edu.br.
5. Atribuir perfil de acesso ao sistema SISCOPESE aos membros da COMPESE, que acessarem o sistema por meio de login e senha pessoal.
6. Cadastrar as informações do edital do processo seletivo unificado no sistema SISCOPESE;
7. Cadastrar as provas do processo seletivo unificado no sistema SISCOPESE;
8. Realizar baixa de pagamentos de inscrição dos candidatos do processo seletivo unificado no sistema SISCOPESE;
9. Orientar os assessores de TI das Coordenações da COMPESE nos campi no cadastramento de salas e ensalamento de candidatos no sistema SISCOPESE;
10. Orientar os assessores de TI das Coordenações da COMPESE nos campi no cadastro dos candidatos contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição;
11. Realizar a leitura dos cartões-respostas dos candidatos do processo seletivo unificado e composição dos resultados por meio do software Kaptureall;
12. Realizar a importação dos arquivos do sistema de correção de provas objetivas das resposta dos candidatos para o SISCOPESE;
13. Emitir relatórios de acompanhamento do processo seletivo, para divulgação de informações, inscrições, relação candidatos/vaga, locais de provas, estatísticas, etc., quando solicitado pela Presidência da COMPESE;
14. Realizar manutenção na base de dados do sistema SISCOPESE;
15. Propor à Presidência da COMPESE a criação de novas funcionalidades no sistema SISCOPESE;
16. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas que visem o aperfeiçoamento do processo seletivo;
17. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de atividades dos servidores, colaboradores e prepostos, ligados à Assessoria de Tecnologia da Informação, que trabalharem nos processos seletivos para fins de

pagamento;

18. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Art. 9º À Assessoria Pedagógica compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE e com os assessores Pedagógicos das Coordenações da COMPESE nos campi, durante as etapas de planejamento, elaboração, revisão e aplicação das provas do processo seletivo;
2. Constituir cronograma de trabalho e orientar as Bancas de Elaboração de Itens de Provas e Bancas de Correção de Redação e/ou Provas Discursivas e de Revisão Linguística, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento e em documentos da COMPESE;
3. Assessorar e orientar as bancas quanto a elaboração de itens, correção, revisão pedagógica e linguística de questões das provas do processo seletivo;
4. Coordenar a elaboração e revisão dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do processo seletivo, divulgando-os com antecedência;
5. Acompanhar a montagem, editoração, revisão e impressão das provas;
6. Auxiliar a Presidência da COMPESE na elaboração das respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova objetiva e/ou notas de redação e/ou provas discursivas, com apoio das bancas;
7. Coordenar o lançamento do resultado das provas de habilidades específicas, quando houver;
8. Coordenar o lançamento das notas das redações e das provas discursivas do processo seletivo no sistema SISCOPESE, quando houver;
9. Emitir e encaminhar à Presidência da COMPESE o relatório de notas dos candidatos do processo seletivo para publicação e divulgação;
10. Emitir e encaminhar à Presidência da COMPESE o relatório de recursos contra o gabarito das provas e das notas finais para publicação e divulgação;
11. Encaminhar à Presidência da COMPESE as Declarações de Ineditismo dos Itens; de Grau de Parentesco com Candidato; e de Confidencialidade e Sigilo das Provas, assinadas pelos membros das Bancas de Elaboração de Itens das Provas e das Bancas Correção de Redação e/ou Provas Discursivas e de Revisão Linguística;
12. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas que visem o aperfeiçoamento do processo seletivo;

1. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de atividades dos servidores, colaboradores e prepostos, ligados à Assessoria Pedagógica, que trabalharem nos processos seletivos para fins de pagamento;
2. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Parágrafo único. A impressão das provas poderá ser realizada por colaboradores do setor gráfico dos campi do IFPA, ou por contratação de serviço especializado;

Art. 10 À Assessoria de Acessibilidade compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE, com os assessores de Acessibilidade das Coordenações da COMPESE nos campi, durante as etapas de planejamento, isenção do pagamento da taxa de inscrição, e inscrição dos candidatos, preparação e aplicação de provas do processo seletivo;
2. Auxiliar a Assessoria de Administração da COMPESE na confecção de termos de referência para contratação de serviços visando o suporte a candidatos com necessidades especiais e pessoas com deficiência;
3. Auxiliar na execução de serviços de atendimento aos candidatos dos processos seletivos.
4. Realizar, em conjunto com a Assessoria de Comunicação e Divulgação da COMPESE, a tradução em Libras do edital do processo seletivo unificado;
5. Orientar os assessores das Coordenações da COMPESE nos campi quanto à tradução em Libras do edital do processo seletivo próprio do campus;
6. Organizar e gerenciar o processo de atendimento especial aos candidatos, com apoio dos assessores das Coordenações da COMPESE nos campi;
7. Gerenciar as avaliações dos pedidos de atendimento especial realizados pelos assessores das Coordenações da COMPESE nos campi;
8. Avaliar os atendimentos especiais realizados a cada processo seletivo visando o aperfeiçoamento de processos e ampliar os tipos de atendimento;
9. Buscar, constantemente, novos recursos e possibilidades de melhoria no processo de atendimento especial;

1. Orientar os coordenadores da COMPESE nos Campi quanto aos atendimentos especiais, sua concessão e orientação quanto à execução dos mesmos;
2. Orientar as Coordenações da COMPESE nos campi quanto a organização dos materiais das salas de atendimento especial;
3. Orientar e conscientizar as Bancas de Elaboração de Itens de Provas para adoção de recursos de acessibilidade;
4. Orientar e conscientizar as Bancas de Correção de Redação e/ou Provas Discursivas e de Revisão Linguística quanto às especificidades de candidatos surdos ou outra condição específica.
5. Orientar e auxiliar as formatações especificas de provas para atendimento especial, visando à acessibilidade do candidato;
6. Prospectar, continuamente, novos recursos e possibilidades de melhoria nas condições de acessibilidade dos candidatos às provas.
7. Prestar suporte aos campi para responder aos recursos interpostos pelos candidatos quanto às questões de atendimento especial e às demandas judiciais relacionadas à acessibilidade;
8. Auxiliar e subsidiar a Presidência da COMPESE nas respostas aos recursos judiciais relacionadas à acessibilidade;
9. Discutir e sugerir à Presidência da COMPESE propostas que visem o aperfeiçoamento dos processos seletivos;
10. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de

atividades dos servidores, colaboradores e prepostos, ligados à Assessoria de Acessibilidade, que trabalharem em processo seletivo para fins de pagamento;

11. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Art. 11 À Coordenação da COMPESE no campus compete:

1. Fazer interlocução direta com a Presidência da COMPESE e suas Assessorias, quando necessário, durante todas as etapas do processo seletivo, tais como planejamento, isenção de pagamento da taxa de inscrição, inscrição dos candidatos, preparação e aplicação de provas, etc.;
2. Atuar como referência da COMPESE no campus;
3. Auxiliar e subsidiar à Presidência da COMPESE nas demandas administrativas e judiciais referentes ao processo seletivo.
4. Participar das reuniões para discutir e definir as diretrizes do processo seletivo, quando convocada pela Presidência da COMPESE;
5. Participar das reuniões de planejamento e de avaliação do processo seletivo, quando convocada pela Presidência da COMPESE;
6. Coordenar e supervisionar a equipe da COMPESE no campus em todas as etapas do processo seletivo;
7. Coordenar as ações de divulgação do processo seletivo no campus e na comunidade local.
8. Selecionar e montar a equipe de prepostos e colaboradores para trabalharem na aplicação das provas do processo seletivo no campus;
9. Coordenar e supervisionar as ações de seus membros assessores durante o período de isenção de pagamento da taxa de inscrição, das inscrições, do ensalamento dos candidatos no sistema SISCOPESE, e na orientação dos candidatos no dia da aplicação das provas no campus;
10. Preparar e supervisionar o(s) local(s) de provas para o dia da aplicação das provas do processo seletivo, que poderá ser no campus do IFPA e/ou, quando necessário, em espaços extras;
11. Coordenar a execução do processo seletivo no dia da aplicação das provas;
12. Avaliar a atuação dos servidores, colaboradores e prepostos que trabalharem no processo seletivo por meio de instrumento próprio, fornecido pela Presidência da COMPESE;
13. Receber os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, analisá-los e lançar no sistema SISCOPESE;
14. Analisar os recursos interpostos referentes à isenção de pagamento da taxa de inscrição e lançar os resultados no sistema SISCOPESE, se deferidos;
15. Disponibilizar computador(es) e impressora(s) ao(s) candidato(s) que necessitar(em) desses recursos para a realização de inscrição no processo seletivo;
16. Emitir segunda via da GRU, comprovante definitivo, quando solicitado;
17. Alterar senha e e-mail do candidato quando este não conseguir realizar sozinho;
1. Consultar situação de inscrição do candidato no sistema SISCOPESE;
2. Emitir relatório de contato dos candidatos, quando solicitado;
3. Prestar todas as informações sobre o processo seletivo, dirimindo dúvidas dos candidatos;
4. Emitir relatório de ensalamento dos candidatos no sistema SISCOPESE;
5. Organizar e distribuir todo o material de prova e de apoio no dia de aplicação das provas;
6. Definir os locais de prova e as salas no campus ou em espaços extras, se necessário;
7. Cadastrar no sistema SISCOPESE os locais de prova e as salas para ensalamento dos candidatos;
8. Corrigir as provas objetivas dos processos seletivos unificados e próprios do campus por meio do software Kaptureall.
9. Lançar no sistema SISCOPESE as notas das provas de redação e/ou provas discursivas, e os resultados das provas de habilidades específicas, quando houver, aplicadas no campus;
10. Organizar os malotes com os cartões-respostas, provas de redação e/ou discursivas e/ou relatório das provas de habilidades específicas, quando houver, com as atas de sala, folha de frequência e encaminhar à Presidência da COMPESE;
11. Coordenar no campus a execução do processo seletivo no dia da prova e nos locais externos de realização das mesmas, quando houver.
12. Articular com a Assessoria de Comunicação e Divulgação da COMPESE para realizar a campanha de divulgação do processo seletivo unificado no campus, ou do processo seletivo próprio do campus, quando ocorrer;
13. Fazer a interlocução com os meios de comunicação locais visando a divulgação do processo seletivo, em conformidade com as orientações da Assessoria de Comunicação da COMPESE;
14. Promover a divulgação do processo seletivo no interior do campus e na comunidade local.
15. Identificar outros meios e as ações que contribuam para a divulgação do processo seletivo e da imagem da Instituição como um todo;
16. Encaminhar à Presidência da COMPESE as declarações de execução de atividades dos servidores, colaboradores e prepostos que trabalharem no processo seletivo unificado no campus para fins de pagamento;

XXXIV.Recolher as declarações de execução de atividades dos servidores, colaboradores e prepostos que trabalharem no processo seletivo próprio do campus e formalizar processo para fins de pagamento;

1. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

Parágrafo único. O coordenador da COMPESE no campus delegará competências a seus assessores visando lograr êxito nas ações da coordenação.

Art. 12 Aos membros das Bancas competem:

1. Elaboraritensdemúltiplaescolhae questões discursivas,quandoforocaso,

deacordocomas orientações da AssessoriaPedagógica da COMPESE, para o processo seletivo;

2. Seguir rigorosamente o cronograma das atividades apresentado pela Assessoria Pedagógica da COMPESE;

3. Elaborar e revisar os conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do processo seletivo, conforme a área de conhecimento e disciplina dos docentes de cada banca;

4. Assinar individualmente as Declarações de Ineditismo dos Itens, de Grau de Parentesco com Candidato e de Confidencialidade e Sigilo da Prova, comprometendo-se a honrá-los;

5. Comparecer a todas as reuniões para elaboração e revisão, quando agendadas pela Assessoria Pedagógica da COMPESE;

6. Comunicar, com antecedência mínima de 72 horas antes da revisão das provas, alterações nas questões de prova ou a substituição por questões reservas, visando não comprometer a montagem das provas e atrasar nocronograma do processo seletivo;

7. Responder aos recursos das questões de prova, de acordo com o cronograma do processo seletivo e encaminhar à Assessoria Pedagógica da COMPESE;

8. Ter ciência do mecanismo de formação das bancas, conforme descrito no Art. 3º, §§5º, 6º, 7º e 8º;

9. Comunicar ao Diretor de Ensino do campus ao qual está vinculado a necessidade de reuniões extraordinárias para elaboração dos itens de provas.

1. Comunicar à Diretoria Geral do campus e à Presidência da COMPESE a desistência voluntária de docente da banca visando a designação de novo membro.

2. Zelar pelo bom andamento dos processos seletivos coordenados pela COMPESE, seguindo as normas editalícias, em consonância com a legislação e normas vigentes na Instituição.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 13 A COMPESE realizará, anualmente, o processo seletivo unificado – PSU visando a seleção de novos discente para ingressos nos cursos regulares, na modalidade de ensino presencial e/ou a distância, oferecidos pelos campi do IFPA, por meio de edital.

Parágrafo único. O PSU ofertará vagas para cursos Técnicos de nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-graduação, para ingresso no primeiro ou segundo semestre do ano letivo subsequente ao seu lançamento.

Art. 14 A Coordenação da COMPESE no campus poderá realizar processo seletivo próprio, oferecendo vagas para cursos de seu campus.

Parágrafo único. Preferencialmente, o campus poderá realizará um processo seletivo por ano, devendo reunir as vagas dos cursos regulares Técnico de Nível Médio, Superior de Graduação e de Pós-graduação, quando houver.

Art. 15 A COMPESE adotará no PSU a aplicação de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, como método de seleção dos novos discentes que ingressaram nos cursos ofertados pelo IFPA.

§1º Para ocupação das vagas dos cursos Técnicos de Nivel Médio na forma de oferta integrada ao Ensino Médio, as provas objetivas terão por base os conteúdos do Ensino Fundamental.

§2º Para ocupação das vagas dos cursos Técnicos de Nivel Médio na forma de oferta subsequente ao Ensino Médio, e Superiores de Graduação as provas objetivas terá por base os conteúdos do Ensino Médio.

§3º Para as vagas dos cursos Superiores de Graduação além da prova objetiva, poderá ser aplicada uma redação com base em tema da atualidade regional, nacional ou global.

§4º Para ocupação das vagas de curso Superior de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, as provas serão definida conforme o programa de cada curso.

Art. 16 Poderá ser adotada como metodologia de seleção à análise de currículo (histórico escolar) dos estudantes postulantes à vagas dos cursos oferecidos pelos campi do IFPA.

Parágrafo único. Essa metodologia de seleção será coordenada pela Coordenação da COMPESE no campus.

Art. 17 Poderá ser adotada, também, como metodologia de seleção a nota obtida pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para preenchimento das vagas dos cursos Técnicos de Nível Médio na forma de oferta subsequetnes ou Superior de Graduação, oferecidos pelos campi do IFPA.

§1º Essa metodologia será coordenada pela Coordenação da COMPESE no campus quando utilizada em processo seletivo próprio do campus.

§2º Em processo seletivo unificado essa metodologia será coordenada pela Presidência COMPESE.

Art. 18 A COMPESE decidirá sobre a cobrança de taxa de inscrição para participar dos processos seletivos, e fará constar seu valor em moeda corrente no edital do certame.

Art. 19. O pagamento da taxa de inscrição de processo seletivo, quando houver, será por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, podendo ser simples ou cobrança.

§1º A taxa de inscrição para o processo seletivo unificado será recolhida para conta única do IFPA e não haverá rateio do valor montante arrecadado, pois este será utilizado para pagamento dos servidores, colaboradores e prepostos pela prestação de serviços no processo seletivo.

§2º A taxa de inscrição para o processo seletivo realizado pelo campus será recolhida para a conta do próprio do campus, devendo ser utilizado para pagamento dos servidores, colaboradores e prepostos pela prestação de serviços no processo seletivo.

Art. 20 No PSU a taxa de inscrição será arrecadada por meio da GRU simples.

Art. 21 O processo seletivo para ingresso nos cursos Superiroes de Pós-graduação que visar o ingresso no segundo semestre do ano letivo, será realizado pela Coordenação da COMPESE no campus.

Art. 22 No processo seletivo para cursos Superiores de Pós-graduação realizados pela Coordenação da COMPESE no campus poderá ser ultilizada GRU cobrança para

recolhimento da taxa de inscrição.
Art. 23 O ingresso em cursos de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional, ofertados pelos campi do IFPA, poderá ser por processo seletivo ser semestral e será realizado pela Coordenação da COMPESE no campus.
Parágrafo único. O campus deverá reunir em um só processo seletivo todas as vagas de cursos FIC's que pretende ofertar no semestre CAPÍTULO V
DA REMUNERAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO

Art. 24 O servidor designado para a função de Presidente da COMPESE dedicará sua jornada de trabalho de 40 horas semanais às atividades da comissão, podendo ser remunerado por encargo de curso e concurso com até 120 horas por ano, em retribuição pelas horas excedidas em sua jornada diária de trabalho.
Parágrafo único. Excepcionalmente, a autoridade máxima da Instituição poderá autoriza pagamento de horas a mais ao previsto no caput, até o limite de mais 120 horas por ano.
Art. 25 Os servidores designados para as funções de Assessores da COMPESE na Reitoria poderão ser remunerados por encargo de curso e concurso com até 80 horas ano, devendo, preferencialmente, realizarem as atividades de assessoramento da comissão fora do período regular da jornada diária de trabalho.
Art. 26 O servidor designado para a função de Coordenador da COMPESE no campus poderá ser remunerado por encargo de curso e concurso com até 80 horas por ano, devendo, preferencialmente, realizarem as atividades de assessoramento da comissão fora do período regular da jornada diária de trabalho.
Art. 27 Os servidores designados para as funções de Assessores da COMPESE no campus poderão ser remunerados por encargo de curso e concurso com até 50 horas de encargo de curso por ano, devendo, preferencialmente, realizarem as atividades de assessoramento da comissão fora do período regular da jornada diária de trabalho.
Art. 28 Excepcionamente, as atividades de assessoramento e coordenação previstas nos artigos 25, 26 e 27, poderão ser realizadas durante a jornada diária de trabalho do servidor, mediante compensação das horas por meio de plano de trablaho aprovado pela chefia imediata, devendo ser cumprido no prazo de até um ano.
Art. 29 Os servidores docentes designados como membros das Bancas de Eleboração de Itens de Prova do processo seletivo poderão ser remunerados por encargo de curso e concurso com 1 (uma) hora por questão elaborada, por processo seletivo, já incluído o tempo dedicado a resposta a recurso impetrado, se houver, limitado a 120 horas no ano, desde que as horas sejam além da jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Art. 30 Os servidores docentes designados como membros das Bancas de Correção de Redação ou Prova Discursiva poderão ser remunerados por encargo de curso e concurso com até 20 (vinte) horas por processo seletivo, já incluído o tempo dedicado a recurso impetrado, se houver, limitado a 120 horas no ano, desde que as horas sejam além da jornada de trabalho de 40 horas semanais.
§1º Para cada hora trabalhada o servidor docente deverá corrigir 20 redações ou provas discursivas, limitando-se a 400 correções por processo seletivo.
§2º Será remunerado, proporcionalmente, o quantitivo de redações ou provas discursivas corridas inferiro a 20 correções por hora, assim como a fração que ultrapassar a 20 correções por hora.
Art. 31 As horas trabalhadas por servidor docente na condição de membro da COMPESE, na reitoria ou no campus, quando remuneradas não serão contabilizadas no Plano Individual Trabalho – PIT ou no Relatório de Atividade Docente - RAD, do contrário, poderão ser incluidas como carga horária de gestão, respecitado o limite máximo de horas previsto no regulação da carga horária docente no IFPA.
Parágrafo único. A comprovação das horas trabalhas no Relatório de Atividade Docente RAD será por meio de declaração de serviço prestado emitida pela Presidência da COMPESE.
Art. 32 Os servidores designados para a função de apoio administrativo à Presidência da COMPESE cumprem a jornada de trabalho de 40 horas semanal integralmente à comissão, sem remuneração dessa atividade por meio da rubrica encarga de curso e concursos.
Parágrafo único. Os servidores citados no caput poderão exercer atividade de assistente, fiscal ou aplicador de prova no dia da prova do processo seletivo, fazendo jus a remuneção por encargo de curso e consurso pelo serviço prestado em uma dessas atividades.
Art. 33 Demais funções e atividades demandadas por conta da execução do processo seletivo serão definidas pela Presidência da COMPESE, bem como o quantitativo de horas por processo seletivo e o valor da remuneração por encargo de curso e concursos.
Parágrafo único. A somatória do quantitativo de horas trabalhadas por servidor a serem pagas por encargo de curso e concursos na instituição não poderá ultrapassar 120 horas no ano.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art.34Agratificação por encargo de curso e concursos aosmembrosdaCOMPESE éregidaporportariaespecífica do IFPA, publicada anualmente.
§1º Em caso de afastamento por motivo de saúde ou de frequência em curso de capacitação, no período vigente da portaria, o servidor receberá pela função, proporcional aos dias trabalhados.
§2º Em caso do servidor se afastar por férias, não poderá exercer as atividades de membro da COMPESE.
§3º Todos os servidores que ocupam quaisquer das funções da COMPESE, listadas no Art. 3º, deverão assinar Declaração de Confidencialidade e Sigilo e de Grau de Parentesco com Candidato, a cada processo seletivo a ser executado pela COMPESE.

- §4º No decorrer do processo seletivo, se for identificado parentesco do servidor com candidato, deverá aPresidência daCOMPESE avaliar a gravidade e os ricos à lisura do processo seletivo e tomar as providências de substituição do membro, se necessário.

Art. 35 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste regulamento

serão resolvidos pela Presidência da COMPESE, com anuência do Reitor.
Art. 36 Este regulamento poderá ser revisado a partir do primeiro ano de sua implantação, visando seu aperfeiçoamento.

Belém (PA), 5 de julho de 2019.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1602/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018348/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCONE PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1151138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Presidente da Comissão de Processo Seletivo – COMPESE – deste Instituto, subordinada ao Gabinete da Reitoria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1603/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP, de 28 de setembro de 2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.028457/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor TOMAZ MARTINS DA SILVA FILHO, matrícula 1089895, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Conceição do Araguaia.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 30/07/2018.
Art. 3° Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 2305/2018/GAB., de 26/11/2018.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1604/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020112/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora TEREZINHA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1899487, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação/exercício na Reitoria/DGP, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1605/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021175/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidoraSUZI HELENA SOARES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1751354, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para responder pela função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2019 e revogam o disposto na Portaria nº 1443/2018/GAB., de 06/08/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1606/2019/GAB., DE 5 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022469/2019-18 e
CONSIDERANDO a necessidade da atualização de documentos institucionais basilares deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), sendo o Estatuto revisado por meio das Resoluções e 148/2016-CONSUP e n° 179/2018-CONSUP, e o Regimento Geral revisado por meio da Resolução n° 399/2017-CONSUP, todas aprovadas pelo Conselho Superior.
CONSIDERANDO o estudo preliminar realizado pela Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, quanto às correções que precisam ser efetuadas, bem como, acréscimos em atendimento a determinados dispositivos legais.
CONSIDERANDO por fim, a fragilidade que tais documentos representam para a gestão do IFPA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes relacionados a seguir, para comporem a Comissão Central de Atualização do Estatuto e do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

NOME
SIAPE
FUNÇÃO
REPRESENTATIVIDADE

Raimundo Nonato Sanches de Souza
1219262
Presidente e Membro Titular
PRODIN

Vanessa Souza Álvares de Mello
1543508
Vice-presidente e Membro Titular
PRODIN

Tiago de Oliveira Vieira
2120177
Membro Titular
PRODIN

Suellen Souza Ramos
2157001
Membro Suplente
PRODIN

Ana Paula Palheta Santana
2515282
Membro Titular
PROPPG

Saulo Rafael Silva e Silva
2751314
Membro Suplente
PROPPG

Elinilze Guedes Teodoro
1055196
Membro Titular
PROEN

Adalcilena Helena Café Duarte
1729982
Membro Suplente
PROEN

Fabrício Medeiros Alho
1818944
Membro Titular
PROEX

Suezilde da Conceição Amaral Ribeiro
1506704
Membro Suplente
PROEX

Milene Coelho Nery
1946821
Membro Titular
PROAD

Joel Jefferson Ribeiro Simões
1664380
Membro Suplente
PROAD

Fabio Dias dos Santos
1637100
Membro Titular
DGP

Geraldo Francisco da Silva Júnior
2116103
Membro Suplente
DGP

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
1819399
Membro Titular
DTI

Josivaldo Lisboa de Oliveira
1814416
Membro Suplente
DTI

Waldemir Monteiro Bezerra
2130416
Membro Titular
Gabinete da Reitoria

André Moacir Lage Miranda
3218186
Membro Suplente
Gabinete da Reitoria

Samir Pinto Resque
1648086
Membro Titular
AUDIN

Karina Cardoso de Sousa.
2377835
Membro Suplente
AUDIN

Danilo Silveira da Cunha
1671007

Membro Titular do CODIR
Campus Bragança

Discirna Marinho Brito
1333467
Membro Suplente do CODIR
Campus Abaetetuba

Felix Júnior Justino do Carmo
1671366
Membro Titular do CONSUP
Docente do Campus Ananindeua

Marcio Valério de Oliveira Favacho
1825295
Membro Suplente do CONSUP
Docente do Campus Abaetetuba

Dilcileno Santos Ferreira
2135711
Membro Titular do CONSUP
Técnico Administrativo do Campus Conceição do Araguaia

Domingos Savio Morais Tavares
1216069
Membro Suplente do CONSUP
Técnico Administrativo do Campus Castanhal

Paulo Sérgio Silva da Costa
20161093440
Membro Titular do CONSUP
Discente do Campus Abaetetuba

Alberto Vinícius Sousa Rocha
20163230059
Membro Suplente do CONSUP
Discente do Campus Castanhal

Art. 2° ESTABELECE que a Comissão Central deva coordenar as ações necessárias para a revisão do Estatuto e do Regimento Geral do IFPA.
Art. 3° ESTABELECE que a Comissão Central deva garantir a ampla divulgação e participação da comunidade acadêmica do IFPA.
Art. 4° ESTABELECE que os membros Titulares da Comissão Central deverão comparecer às reuniões sempre que convocados.
Art. 5° ESTABELECE que os membros suplentes deverão acompanhar as deliberações por meio das Atas e só participaram das reuniões na ausência dos titulares.
Art. 6° O prazo para integralização dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação da portaria.
Art. 7° Esta Comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a finalização do processo de revisão do Estatuto e do Regimento Geral do IFPA.
Art. 8° Os membros da Comissão terão até 2 (duas) horas semanais para participação em ações da atualização do Estatuto e do Regimento Geral do IFPA.
Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 10. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1607/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022223/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Central da Campanha “Respeito é bom!” deste Instituto:

NOME
SIAPE
LOTAÇÃO/EXERCÍCIO

Adriana Maria Nazaré de Souza Porto
2119595
PROEN

Adalcilena Helena Café Duarte
2729982

PROEN

Eliani de Souza Neves
1842435
PROEN

Elaine Cristina de Miranda Wanzeler
2141222
PROEN

Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira
2392960
ASCOM

Cynthia Rafaela Saraiva Negrão
2115645
Procuradoria Federal

Art. 2º Esta comissão tem a finalidade de propor diretrizes, linhas de ação, realizar formações com os servidores, bem como elaborar material audiovisual, informativo e didático-pedagógico para trabalhar com a temática de enfrentamento ao assédio sexual: orientações para prevenção, tratamento e responsabilizações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais.
Art. 4º revogar o disposto na Portaria nº 389/2019/GAB., de 27/02/2019.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1608/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022454/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MARCOS JUNIO GRACIANO DE SOUZA, SIAPE 3113777, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIEGO DE ALMEIDA MIRANDA, SIAPE 1977669.
2) Membros Externos:
- MARCELLO DA SILVA SOARES, IFRO, SIAPE 1871329;
- GIOVANI ARNALDO PACETTI, Escola de Especialistas da Aeronáutica, SIAPE 1285921.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1609/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019284/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARo servidor CARLOS MARIANI DUARTE LAMEIRA, matrícula SIAPE 0897931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe de Departamento de Ensino e Negócios, Ambiente e Saúde, Hospitalidade e Lazer e Segurança – DEGAS – do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2019 e revogam o disposto na Portaria nº 809/2019/GAB., de 10/04/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1610/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022034/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 29 de junho de 2019,o servidor DIEGO RANIERE NUNES LIMA, matrícula SIAPE 1779987, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenadordo Curso Técnico de Meio Ambiente do Campus Parauapebas deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1611/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033685/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TIAGO PEREIRA BRITO, matrícula SIAPE 1683960, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso de Engenharia de Pesca do Campus Castanhal deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1612/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025213/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação deste Instituto:
1) Comissão Central:
- PETERSON FRANCISCO DE ALMEIDA PANTOJA, SIAPE 1361659, Presidente;
- ANDREZA FERNANDES DA COSTA, SIAPE 2367806, Vice-Presidente.
- MARIA ALDENILDE ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2344860, Suplente.

2) Representações Locais:
a) Campus Abaetetuba;
- CRISTIAN WELLEN FERREIRA DIAS, SIAPE 1840572, Titular;
- REGIANE DA SILVA DA CUNHA, SIAPE 2356333, Suplente.
b) Campus Altamira:
- MAURICIO NEUBSON MEDEIROS GONÇALVES, SIAPE 1618724, Titular;

- BRUNO FRANCISCO ARAÚJO, SIAPE 2820306, Suplente.

c) Campus Ananindeua:
- EDISON GARRETA DE ANDRADE, SIAPE 2343017, Titular;
- RODRIGO OLIVEIRA NUNES, SIAPE 1279347, 1° Suplente;
- RENATO VIEIRA DE ASSUNÇÃO, SIAPE 1618912, 2º Suplente;
- JEAN DENNIS COSTA LEITE, SIAPE 1842940, 3º Suplente.

d) Campus Belém:
- CLAUDIA PORTELA DOS SANTOS, SIAPE 1669260, Titular;
- EMANOELLE MACEDO NERI AZEREDO, SIAPE 1742842, 1° Suplente;
- RAIMUNDO NONATO GOMES VANZELER, SIAPE 1478039, 2º Suplente.

e) Campus Bragança:
- PAULO MARCELO FERREIRA MENINO, SIAPE 2387732, Titular;

f) Campus Breves:
- CELINE DA SILVA PINTO, SIAPE 2388824, Titular;
- JUNIEL RODRIGUES DE SOUZA, SIAPE 2118780, 1° Suplente.

g) Campus Cametá:
- WANESSA SHUELEN COSTA ARAÚJO, SIAPE 2384093, Titular;
- JACKSON OLIVEIRA ANDRADE, SIAPE 2341964, 1° Suplente;
- GLAUBER DA SILVA RIBEIRO, SIAPE 2187392, 2° Suplente.

h) Campus Castanhal:
- MÔNICA COELI SOARES MESQUITA, SIAPE 1114370, Titular;
- ANDRASSI GOMES NUNES, SIAPE 1114388, 1° Suplente;
- JEFFERSON OLIVEIRA LIMA, SIAPE 1107862, 2° Suplente.

i) Campus Conceição do Araguaia:
- SEBASTIANA FERREIRA BEZERRA, SIAPE 18131451, Titular;
- GISELY CRISTINA MONTEIRO NASCIMENTO, SIAPE 2210232, 1° Suplente.

j) Campus Itaituba:
- CAMILA CAUMO, SIAPE 2364479, Titular;
- MÁRCIA LEITE DA SILVA, SIAPE 2248137, 1° Suplente.

k) Campus Paragominas:
- MARIA ALDENILDE ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2344860, Titular;
- ALEX MELO DE OLIVEIRA, SIAPE 2396989, 1º Suplente;
- FRANCISCO HELTON MENDES BARBOSA, SIAPE 2341906, 2º Suplente;
- ANDREA DA COSTA DE MACEDO, SIAPE 1344887, 3º Suplente.

l) Campus Parauapebas:
- ALEX DE MEDEIROS PEREIRA, SIAPE 2117259, Titular;
- JANE DANIELE SEDRIM NUNES, SIAPE 2363886, 1º Suplente;
- ANDERSON ROMÉRIO ROSAS FRANÇA, SIAPE 2350019, 2º Suplente.

m) Campus Marabá Industrial:
- FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES, SIAPE 1668822, Titular;
- JACKELINE OLIVEIRA VIANA, SIAPE 2158116, 1º Suplente;
- ADRIANA FORTALEZA DE SOUSA FEITOSA, SIAPE 1847679, 2º Suplente;
- CAROLINA PEREIRA DA SILVA TAVARES, SIAPE 1622133, 3º Suplente.

n) Campus Marabá Rural:
- IDEL PANTOJA GARCIA, SIAPE 2078876, Titular;

o) Campus Óbidos:
- GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, SIAPE 2352012, Titular;
- EDILSON VINENTE DE SOUSA JUNIOR, SIAPE 2343747, 1º Suplente.

p) Campus Santarém:
- SAULO DE ALMADA GOMES, SIAPE 2344352, Titular;
- CLÁUDIA ERIKA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, SIAPE 2343304, 1° Suplente.

q) Campus Tucuruí:
- MARCOS DE SOUZA SILVA, SIAPE 1610512, Titular;
- JOSÉ FLÁVIO DE SOUZA DIAS, SIAPE 1023886, 1º Suplente.

r) Reitoria/Campus Avançado de Vigia:
- NEMER VIEIRA ZAIRE, SIAPE 1841442, Titular;
- ERLON RODRIGO SANTIAGO CAVALCANTE, SIAPE 1667765, 1° Suplente.

Art. 2° A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos – CIS – responderá por todas as determinações inerentes a sua responsabilidade legal a partir desta data até até fevereiro de 2020.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 2424/2018/GAB., de 7 de dezembro de 2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1613/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais

e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.021849/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a partir de 8 de julho de 2019, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida através da Portaria nº 717/2019/GAB., de 04/04/2019, ao servidor MANOEL ANTÔNIO QUARESMA RODRIGUES, matrícula SIAPE 0273102, ocupante do cargo de Professor EBTT do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, lotado no Campus Belém.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1614/2019/GAB., DE 8 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativonº 23051.011603/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES, matrícula SIAPE 0273102, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1615/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019543/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2116855, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/10/2015.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1616/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019545/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO AUGUSTO

TAVARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2116855, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 102 para a Classe/Padrão D 103, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/04/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1617/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019548/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2116855, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 103 para a Classe/Padrão D 104, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29/10/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1618/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019540/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor JOÃO AUGUSTO TAVARES RODRIGUES, matrícula SIAPE 2116855, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 104 para a Classe/Padrão D 204, de acordo com o disposto no Artigo 10 da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 07/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1619/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020338/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor MÁRIO VITOR BRANDÃO DE LIMA, matrícula SIAPE 2998624, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com lotação/exercício na Reitoria/PROEN, passando o mesmo da Classe/Padrão E 101 para a Classe/Padrão E 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1620/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020243/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2181504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação/exercício na Reitoria/DGP/CAQV, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1620/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020243/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2181504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação/exercício na Reitoria/DGP/CAQV, passando a mesma da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 09/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1621/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022621/2019-62,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor BRUNO ALMEIDA DE MELO, matrícula SIAPE 2410034, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-01.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1622/2019/GAB., DE 9 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019967/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório dos servidores lotados na Reitoria, em atendimento ao disposto na Resolução nº 095/2019/CONSUP/IFPA, de 15 de maio de 2019:

- Denise Cruz da Silva, SIAPE 1055189;
- José Roberto Pontes do Espirito Santo, SIAPE 0273238;
- Ruth Helena da Costa oliveira, SIAPE 0272947.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1623/2019/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017660/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o servidorSAMUEL PONTES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1219926, para responder pela função de Chefe do Setor de Compras do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1624/2019/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020217/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão D 406 para a Classe/Padrão D 407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10/11/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1625/2019/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020191/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão D 407 para a Classe/Padrão D 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 10/05/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1626/2019/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020087/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor HÉDEN WARLEN DE ASSUNÇÃO FRANCO, matrícula SIAPE 2179866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão D 303 para a Classe/Padrão D 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1627/2019/GAB., DE 10 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019079/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, através de permuta direta simples, os servidores MARCELO MIRANDA DAMASCENO, matrícula SIAPE 2421105, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Campus Marabá Industrial para o Campus Parauapebas deste Instituto e LUCIANO BORGES ARAÚJO, matrícula SIAPE 2360405, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Campus Parauapebas para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36, parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 4º, Inciso I da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1628/2019/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022890/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para 40 horas (quarenta) semanais de trabalho, o regime de trabalho do servidor GILBSON SANTOS SOARES, matrícula SIAPE 1369321, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto no Processo Judicial nº 1004192-98.2018.4.01.3900 e no Parecer de Força Executória nº 00117/2019/GCM-VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1629/2019/GAB., DE 11 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015191/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ANA VANESSA DE OLIVEIRA TORRES MIRANDA, matrícula SIAPE 1663775, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria deste Instituto, horário especial, com redução de 10 horas na sua jornada semanal de trabalho, independentemente de compensação de horário, de acordo com o disposto no Art. 98, § 3º da Lei 8.112/90.
Art. 2º Fica condicionado o efeito de concessão desta portaria à solicitação formal de reavaliação médica por parte da interessada, respeitando-se a data prevista no Laudo Médico Pericial vigente e cadastrado no SIASS, sob pena de revogação da mesma no caso de descumprimento.
Art. 3º Tornar sem efeito o disposto s Portarias 1917/2018/GB., de 08/10/2018 e 2194/2018/GAB., de 13/11/2018.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1630/2019/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023026/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 12/07/2019, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor CLÁUDIO ALEX JORGE DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 0990129, por necessidade de serviço.
Art. 2ºReprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 05/08/2019.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1631/2019/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019092/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, através de permuta direta simples, os servidores CASSIO EDUARDO FLEXA, matrícula SIAPE 1906652, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Bragança para o Campus Avançado Vigia deste Instituto e INGRID PAOLA RIBEIRO TOMAZ CUNHA, matrícula SIAPE 2333225, ocupante do cargo de professor EBTT, do Campus Avançado Vigia para o Campus Bragança deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36, parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e no Artigo 4º, Inciso I da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1632/2019/GAB., DE 12 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022771/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 105/2019-CONSUP, de 13 de junho de 2019, a oferta de 40 vagas para o curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Currículo, a partir do segundo semestre do ano de 2019, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este Instituto e a Prefeitura Municipal de Marabá.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1633/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013800/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO FLÁVIO RIBEIRO GONÇALVES, matrícula SIAPE 2164382, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, de 26/11/2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2019 com término em 28 de fevereiro de 2021.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1634/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020855/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 9 de julho de 2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pela servidora MABELL NERY RIBEIRO, matrícula SIAPE 2393127, lotada no Campus Santarém, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1635/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016920/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 20 de maio de 2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, ocupado pelo servidor LEONARDO LIRA RAMALHO, matrícula SIAPE 3035023, lotada no Campus Belém, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1636/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.008284/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora ERIKA SHIZUE HAYASHIDA, matrícula SIAPE 1104665, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Itaituba deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Pará, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, de 26/11/2013.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data com término em 28 de fevereiro de 2021.
Art. 3° Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1637/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020982/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Capacitação à servidora RUTH HELENA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0272947, ocupante do cargo de Administrador, com lotação /exercício na reitoria/PROAD, passando a mesma da Classe/Padrão E 216 para a Classe/Padrão 316, de acordo com o disposto no § 1º, Artigo 10 da Lei nº

11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1638/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020822/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor KLEBER DUMERVAL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2392960, ocupante do cargo de Relações Públicas, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM, passando o mesmo da Classe/Padrão E 102 para a Classe/Padrão E 202, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1639/2019/GAB., DE 15 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021015/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor REGINALDO TAVARES FLEXA, matrícula SIAPE 1670264, ocupante do cargo de Contador, com lotação/exercício na Reitoria/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 407 para a Classe/Padrão E 408, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1640/2019/GAB., DE 16 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020823/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLENILDO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 1396245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PRODIN, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/02/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1641/2019/GAB., DE 16 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020764/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor CLENILDO SOUZA FERREIRA, matrícula SIAPE 1396245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PRODIN, passando o mesmo da Classe/Padrão D 102 para a Classe/Padrão D 202, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 21/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1642/2019/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004595/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de Trabalho que estudará as opções de qualificação para os servidores docentes e técnico-administrativos da área de Informática deste Instituto:

SERVIDOR
MATRÍCULA SIAPE
REPRESENTAÇÃO

Ericson Sarmento Costa
1774883
Campus Castanhal

Marcell Serra de Almeida Martins
2297193
Campus Breves

Patrick Félix Almeida da Silva
2572697
Campus Ananindeua

Ana Paula Palheta Santana
2515282
PROPPG

Paulo Henrique Gonçalves Bezerra
1819399
DTI

Anderson Walber de Jesus Barbosa
1646225
CONSUP

Bruno Andrade da Silva
2584335
CONSUP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1643/2019/GAB., DE 17 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017172/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor ANDERSON MAGNO DE AGUIAR, matrícula SIAPE 1811356, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Castanhal deste Instituto, para prestar colaboração ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP – no período de 7 de maio de 2019 a 6 de maio de 2021, com ônus para a instituição de origem, em atendimento ao disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1644/2019/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009157/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR os atos de posse, ocorrida em 22 de fevereiro de 2019 e entrada em exercício, ocorrida em 26 de fevereiro de 2019, de MOISÉS RODRIGUES DE SENA, CPF 887.446.393-68, no cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nomeado através da Portaria nº 286/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 15 de fevereiro de 2019, seção 2, página 42, com lotação no Campus Marabá Rural.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1645/2019/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023034/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÁTILA WILLIAMS DE SOUSA FONSECA, matrícula SIAPE 1942670, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Chefe da Coordenação de Infraestrutura do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17 de julho de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1646/2019/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013176/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora LORENA DE CARVALHO PENALVA, matrícula SIAPE 3035489, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Marabá Industrial deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Estudos de Literatura, oferecido pela Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ, no período de 01/08/2019 a 03/08/2020, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, de 26/11/2013.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1647/2019/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009883/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Decreto 5.707/2006 e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, o afastamento parcial da servidora WALKELLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1751415, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu – Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares – oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, nos seguintes períodos:
- De 19/08/2019 a 28/08/2019;
- De 02/09/2019 a 10/09/2019;
- De 01/10/2019 a 10/10/2019;
- De 04/11/2019 a 13/11/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1648/2019/GAB., DE 18 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.23136/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 1º, Artigo 13 da lei nº 8.112/1990, a nomeação de EMILE KAZUE MARUOKA NUNES, CPF 871.642.642-87, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0348662.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1649/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022499/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor ANTÔNIO HENRIQUE LEAL DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2414121, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no período de 06/09/2019 a 31/08/2021, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, de 26/11/2013.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1650/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021152/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Art. 30 da Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor HUGO LUIZ CORDOVIL DE FREITAS, matrícula SIAPE 2272395, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Tucuruí deste Instituto, para realização de estágio obrigatório do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado Interinstitucional em Saúde Pública, realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/Fiocruz, em parceria com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de 01/08/2019 a 31/12/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1651/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010259/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Decreto 5.707/2006 e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, o afastamento parcial do servidor ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2045689, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Campus Castanhal deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, oferecido pelo Campus Castanhal deste Instituto, nos seguintes períodos:
- De 19/08/2019 a 28/08/2019;
- De 02/09/2019 a 10/09/2019;
- De 01/10/2019 a 10/10/2019;
- De 04/11/2019 a 13/11/2019;

- De 18/11/2019 a 27/11/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1652/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022092/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido, através de permuta direta simples, os servidores PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2345378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Avançado Vigia para a Reitoria deste Instituto e WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA, matrícula SIAPE 1151235, ocupante do Assistente em Administração, da Reitoria para o Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e nos Artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução nº 012/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1653/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021382/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2729982, para responder pela função de Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas da PROEN/Reitoria deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26 de junho de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1654/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019898/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/06/2019, o servidor DALCIONE LIMA MARINHO, matrícula SIAPE 2717123, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe do Departamento de Pós-graduação do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1655/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019898/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidoraSHAUMA TAMARA DO NASCIMENTO SOBRINHO, matrícula SIAPE 3115726, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pós-graduação do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1656/2019/GAB., DE 19 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020058/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidoraSUELLEN SOUZA RAMOS, matrícula SIAPE 2157001, ocupante do cargo de Economista, para responder pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PRODIN deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-03.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12 de junho de 2019 e revogam o disposto na Portaria nº 1005/2018/GAB., publicada no D.O.U. de 25/05/2018, seção 2, página 31.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1657/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023354/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ EMILIO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3779180, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Marabá Industrial para o Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 12/2019/CONSUP/IFPA, de 22/01/2019 e no Edital de Remoção Interna nº 18/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1658/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023370/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 24/07/2019, a quarta parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 3218186, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 23/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1659/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OTINIEL DOS SANTOS DIAS, CPF 009.232.982-90, para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Ananindeua, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0970354.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1660/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA KELLY GONÇALVES BEZERRA, CPF 628.558.242-49, para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0213461.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1661/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON FREITAS PINTO, CPF 031.557.182-93, para o cargo de ARQUIVISTA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0977881.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1662/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIDIANE DE NAZARÉ VIANA E SILVA, CPF 007.744.842-17, para o cargo de ARQUIVISTA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0978001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1663/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIAS DA SILVA RAMOS, CPF 016.570.312-17, para o cargo de ARQUIVISTA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0978000.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1664/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO LIMA FREITAS, CPF 009.849.472-48, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0827176.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1665/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEONARDO JUELINO DA SILVA, CPF 626.723.473-87, para o cargo de AUDITOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0979037.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1666/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEAN LOBATO MENDONÇA GONÇALVES, CPF 012.490.112-30, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO FINANCEIRA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986917.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1667/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADALBERTO CAVALCANTE DE MELO, CPF 509.122.912-49, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0834962.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1668/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO GEOVANE DA SILVA MIRANDA, CPF 019.694.222-54, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0834962.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1669/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RUFINO DE JESUS ALVES, CPF 944.640.732-04, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0834415.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1670/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISON CARLOS DA SILVA RESPLANDES, CPF 980.604.062-72, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0968165.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1671/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SÁLVIO SILVA ARAÚJO, CPF 042.723.861-74, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0968164.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1672/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEIDSON IAGO SOUZA DE SOUSA, CPF 013.524.512-55, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Santarém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0967293.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1673/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANANDA DO NASCIMENTO LOPES, CPF 006.171.832-79, para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - INFORMÁTICA, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0967406.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1674/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLUCE PINTO DE LIMA, CPF 930.249.162-53, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986916.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1675/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURÍCIO MACHADO RIBEIRO, CPF 012.532.332-84, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986915.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1676/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS MACIEL, CPF 709.113.552-00, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986914.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1677/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO SAMPAIO MATEUS, CPF 607.581.373-03, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Industrial, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986913.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1678/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN BRUNO DA SILVA ARAÚJO, CPF 024.468.773-03, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos PCD, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009 no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986912.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1679/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRO VIANA MONTEIRO, CPF 726.928.982-49, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986778.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1680/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HARRISSON EMANUEL GRIGÓRIO DA SILVA, CPF 007.532.014-29, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 7º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986777.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1681/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CÍNTIA MARIA DE VILHENA MARTINS, CPF 788.827.372-68, para o cargo de TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar, aprovada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0986595.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1682/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA WANDERLEI BUARQUE DO NASCIMENTO, CPF 060.816.564-62, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 7º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0340053.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1683/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA FONSECA BARROS, CPF 004.351.012-42, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0963364.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1684/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUZIA DA CONCEIÇÃO COSTA, CPF 009.245.792-42, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 8º lugar, aprovada em 2º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 015001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1685/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA PEREIRA JABALI, CPF 304.320.238-44, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 11º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0832612.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1686/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO, CPF 026.720.612-70, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 12º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0830963.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1687/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANOELLA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 011.563.842-30, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 13º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0210519.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1688/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZAMA AZEVEDO DA FONSECA, CPF 915.009.152-20, para o cargo de MÉDICO-CLÍNICO GERAL, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0982576.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1689/2019/GAB., DE 22 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023479/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEX REZENDE HELENO, CPF 070.657.656-01, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0312876.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1690/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023369/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 8 de abril de 2019, o assento do Conselho Superior deste Instituto, do Conselheiro Titular CARLOS MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 0271897, representante da categoria dos técnicos administrativos em educação.
Art. 2ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1691/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada

no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023369/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de junho de 2019, o assento do Conselho Superior deste Instituto, do Conselheiro Titular DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 1695136, representante da categoria dos técnicos administrativos em educação.
Art. 2ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1692/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023369/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de julho de 2019, como membro titular do Conselho Superior deste Instituto, o conselheiro ELEAZAR VENÂNCIO CARRIAS, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE 1547712, representante da categoria dos técnicos administrativos em educação.
Art. 2ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1693/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023042/2019-37 e;

CONSIDERANDO a necessidade de os Campi do IFPA elaborarem e aprovarem seus respectivos Planos de Desenvolvimento do Campus (PDCs), como desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, com validade para o ciclo 2019-2023, aprovado pela Resolução nº 101/2019-CONSUP/IFPA;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Diretores Gerais dos Campi do IFPA que apresentem o Plano de Desenvolvimento do seu respectivo Campus (PDC), conforme roteiro contido no Anexo I desta portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de agosto de 2019.
Art. 2º Cada Campus deverá instituir uma Comissão Local para coordenar os trabalhos de elaboração do PDC, devendo esta ser composta por, no mínimo, um representante de cada categoria: discente, técnico administrativo e docente.
Parágrafo único. O modelo da portaria de constituição da Comissão Local encontra-se no Anexo II, devendo o Diretor Geral do Campus encaminhar uma cópia para a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN), tão logo seja publicada.
Art. 3º O PDC deverá estar alinhado ao PDI 2019-2023, podendo ser acrescido de objetivos, indicadores e metas específicos.
Art. 4º O PDC deverá ser elaborado de forma participativa, democrática e transparente, devendo-se ser utilizadas as informações já produzidas durante as oficinas do PDI, realizadas nos Campi, bem como as informações dos Campi constantes no PDI 2019-2023.
Art. 5ª o PDC do Campus deverá ser apreciado pelo CONDIR do Campus e depois submetido para análise do CONSUP do IFPA.

Art. 6º Caberá à Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) orientar as Comissões Locais e os Diretores Gerais quanto ao processo de elaboração do PDC.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 8º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

2019 - 2023

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

<Cidade/Estado>

[FOLHA DE ROSTO - ANVERSO]

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS XXXXXXXX
2019 - 2023

ANEXO I

ROTEIRO DO PDC

[CAPA]

<Logotipo da IFES>

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPUS XXXXXXXXXX

<Mês/Ano>
<Cidade/Estado>

[FOLHA DE ROSTO - VERSO]

<Ficha técnica informando os nomes dos gestores da IES, membros da equipe técnica, colaboradores, coordenação geral, dentre outros que sejam pertinentes. O título e a qualificação ou a função podem ser incluídos (opcional)>

<Dados internacionais de catalogação na publicação, deve conter os dados de catalogação na publicação, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano vigente>

[Histórico de alterações]

<Registrar o controle de alterações (versões) do documento>

Data
Versão
Descrição
Autor

LISTA DE FIGURAS
<Listar todas as figuras utilizadas ao longo do PDC>

LISTA DE QUADROS
<Listar todos os quadros utilizados ao longo do PDC>

LISTA DE TABELAS
<Listar todas as tabelas utilizadas ao longo do PDC>

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS
<Listar todas as abreviaturas e siglas utilizadas ao longo do PDC>

SUMÁRIO
<Inserir o sumário do documento>

APRESENTAÇÃO (2 páginas no máximo)
Deve conter aspectos como: finalidade do documento, fatores motivadores da elaboração do PDC, alinhamento ao PDI com as ações da IES, texto descrevendo os objetivos do PDC, breve descrição do conteúdo tratado, descrição da abrangência do trabalho e período de vigência.

1 MÉTODO (1 página no máximo)
Descrição do método utilizado para a elaboração do PDC, ferramentas empregadas, boas práticas.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Listar os documentos mais relevantes utilizados para a elaboração do PDC, como leis, diretrizes, decretos, instruções normativas, etc.

3 RESULTADOS DO PDC ANTERIOR(3 páginas no máximo)
Descrição dos resultados alcançados durante o período de vigência do PDC anterior (colocar o link para acesso ao PDC 2014-2018); identificar lacunas e metas não cumpridas.

4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAMPUS

4.1 Missão, Valores e Visão(1 página no máximo)
Inserir o texto da missão (define o propósito da instituição), visão (onde a instituição quer estar no futuro, o que pretende ser) e valores (conjunto de princípios que

guiam a atuação da instituição e a conduta de seus membros). Utilizar na íntegra as informações obtidas na oficina de planejamento estratégico coordenada pela PRODIN.

4.2 Direcionamento estratégico(1 página no máximo)
Ponderando as variáveis do ambiente interno e externo, será identificado o contexto atual do Campus e as prioridades estratégicas. Utilizar na íntegra as informações obtidas na oficina de planejamento estratégico coordenada pela PRODIN.

4.3 Mapa Estratégico (1 página no máximo)
O Mapa Estratégico será organizado segundo diferentes perspectivas, utilizando como parâmetro as perspectivas do Balanced Scorecard (BSC). Utilizar o modelo do PDI.

Figura 1 - Mapa Estratégico.

Fonte: IFPA (2019), PDI 2019-2023.

4.4 Objetivos estratégicos(3 páginas no máximo)

Os Objetivos Estratégicos serão elaborados a partir da análise dos resultados do PDC vigente e do cruzamento do resultado da Matriz SWOT.Utilizar na íntegra as informações obtidas na oficina de planejamento estratégico coordenada pela PRODIN.

4.5 Monitoramento(1 página no máximo)

4.5.1 Indicadores e metas
Os indicadores são métricas que geram informações, permitindo acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidade de mudança. As metas serão quantitativas ou qualitativas.

4.5.2 Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos (SIGPP)
O SIGPP é um sistema que auxilia a gestão no monitoramento das ações executadas anualmente no Campus.

4.6 Plano de Ação (5 páginas no máximo)
O plano de ação, apresentado no Quadro 1, é a consolidação em forma de planilha de todos os objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos, responsáveis e previsão orçamentária durante a vigência do PDI 2019-2023, conforme o Quadro 3 (Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, para o período de vigência do PDI 2019-2023), constante no link https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4759-pdi-2019-2023

Quadro 1 - Apresentação dos objetivos estratégicos, indicadores e metas, do Campus XX, para o período de vigência do PDI 2019-2023.

Objetivo Estratégico
Indicador
Fórmula de Cálculo
Unidade de Medida
Metas
Unidade Responsável
Unidade Parceira

2019
2020
2021
2022
2023

Fonte:
Utilizar as informações obtidas na oficina de planejamento estratégico coordenada pela PRODIN.

Obs. 1: Alterar as metas institucionais para metas da sua unidade. Quando não se aplicar ao Campus, deixar a meta em branco.

5 PERFIL INSTITUCIONAL(2 páginas no máximo)

5.1 Histórico do Campus

Realizar uma análise da trajetória histórica do Campus, abarcando desde a sua criação até os dias atuais.

5.2 Finalidade(1 página no máximo)

Descrição da finalidade do Campus, que pode ser baseada na legislação pertinente e no Regimento Interno do Campus ou Estatuto do IFPA.

5.3 Área (s) de atuação acadêmica(1 página no máximo)

Descrição das modalidades de ensino ofertadas, áreas de conhecimento dos cursos de graduação e pós-graduação, dentre outras informações pertinentes.

6 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

6.1 Inserção regional(2 páginas no máximo)

Descrever como o Campus se insere no contexto cultural, científico, econômico, educacional e social da região em que está localizado; apresentar as possibilidades de formação de redes junto aos diferentes atores presentes nesse contexto, tais como outras Instituições de Ensino Superior (IES), administração pública, empresas, comunidade, etc.

6.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais(1 página no máximo)

Descrever os princípios que norteiam as práticas acadêmicas do Campus, visando ao desenvolvimento de diferentes níveis de formação dos indivíduos.

6.3 Organização didático-pedagógica da instituição(2 páginas no máximo)

Apresentar o plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para definição de:

- Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares;
- Oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
- Atividades práticas e estágio;
- Desenvolvimento de materiais pedagógicos;
-

6.4 Políticas de Ensino(2 páginas no máximo)

Descrição das políticas de ensino utilizadas pelo Campus, enfatizando aspectos relacionados à formação de indivíduos e aos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos cursos.

6.5 Políticas de Extensão(2 páginas no máximo)

Descrição das políticas de extensão utilizadas pelo Campus, enfatizando aspectos relacionados às ações de incentivo ao desenvolvimento de projetos de extensão e de continuidade à função básica do Campus como produtoras e socializadoras do conhecimento.

6.6 Políticas de Pesquisa(2 páginas no máximo)

Descrição das políticas de pesquisa utilizadas pelo Campus, enfatizando aspectos relacionados ao fomento e acompanhamento das atividades relacionadas, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento e da cultura.

6.7 Políticas de Educação a Distância

6.8 Políticas de Ações Afirmativas e Educação Inclusiva

6.9 Políticas de Educação Ambiental

6.10 Políticas de Educação no Campo

6.11 Política de Certificação Profissional

6.12 Responsabilidade Social do Campus(1 página no máximo)

Enfatizar a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região, destacando ações orientadas para o bem-estar da coletividade, de seu público interno e externo.

7 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS(5 páginas no máximo)

7.1 Descrição da situação atual e projeções de oferta de cursos em todos os Campi do IFPA para o período de 2019-2023

Informar no Quadro 2, o número de vagas, dimensões das turmas, turno de funcionamento e regime de matrícula de seus cursos presenciais e EaD em funcionamento no ano de 2018. Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme o Quadro 4 (Cursos em funcionamento no ano de 2018) do PDI 2019-2023.

Informar ainda no Quadro 3, a expansão dos cursos presenciais e EaD (em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação), incluindo o cronograma de expansão na vigência do PDI, conforme detalhamento a seguir:

- Técnicos (subsequente e integrado);
- Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia);
- Sequenciais (formação específica, complementação de estudos); Programas Especiais de Formação Pedagógica;
- Pós-graduação (lato sensu); Pós-graduação (stricto sensu);
- Para cursos EaD e Polos de Educação a Distância (EaD) - atender as Resoluções vigentes.

Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme o Quadro 5 (Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023) do PDI 2019-2023.

Quadro 2 – Cursos em funcionamento no ano de 2018

Nível de Ensino	Nome do Curso	Modalidade	Forma de Oferta	Turno de funcionamento	Regime de matrícula	Situação em 2018	Vagas p/ turma	Nº de Turmas	Total de Vagas

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Quadro 3 – Cronograma de expansão dos cursos em funcionamento, em fase de autorização ou de futura solicitação com vigência entre 2019 e 2023.

| Nível de Ensino | Nome do Curso | Modalidade | Forma de Oferta | Turno | Programação Anual da Oferta de Vagas para os Processos Seletivos | | | | | | | | |

Total de Vagas
Vagas p/ turma
Nº de Turmas
Total de Vagas
Vagas p/ turma

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

8 PERFIL DO CORPO DOCENTE (4 páginas no máximo)

8.1 Composição
Descrição da titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, conforme Tabelas 1 e 2 para esse propósito.
A Tabela 1 apresenta a evolução do corpo docente nos últimos cinco anos de vigência do PDC anterior.

Tabela 1 – Evolução do corpo docente por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho
Ano

2014
2015
2016
2017
2018

20h

40h

Dedicação Exclusiva (DE)

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar as informações da Tabela 4 do PDI 2019-2023, referente ao Campus.
Obs. 1: Apresentar gráfico da evolução com as informações da Tabela 1.

A Tabela 2 apresenta o quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Tabela 2 – Quantitativo do corpo docente por regime de trabalho e qualificação profissional no ano de 2018.

Regime de Trabalho	Especialização / Aperfeiçoamento	Mestrado	Doutorado
20h			
40h			
DE			
Total			

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar as informações da Tabela 5 do PDI 2019-2023, referente ao Campus.

8.2 Plano de carreira
Apresentar o plano de carreira de magistério, bem como as políticas de capacitação de docentes, conforme a Tabela 3.

Tabela 3 – Plano de evolução de capacitação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Capacitação Ano	Percentual de docentes capacitados
2019	
2020	
2021	
2022	
2023	

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar as informações da Tabela 6 do PDI 2019-2023, referente ao Campus.

8.3 Critérios de seleção e contratação
Apresentar os critérios de seleção e contratação de professores utilizados pelo Campus.

8.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos professores do quadro
Descrição dos procedimentos adotados pelo Campus, visando à recomposição e substituição de professores do quadro.

8.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente
Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro pretendido para o período de vigência do PDI, conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos.

Regime de trabalho Ano
2019
2020
2021

2022
2023

20h

40h

DE

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 7 (Plano de evolução do corpo docente por regime de trabalho nos próximos cinco anos) do PDI 2019-2023, constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4730-tabela-7-plano-de-expansao-docente-no-pdi/file.

A Tabela 5 apresenta o plano de evolução de qualificação do corpo docente para a vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Tabela 5 – Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023.

Qualificação
Ano

2019
2020
2021
2022
2023

Graduação

Especialização

Mestrado

Doutorado

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 8 (Plano de evolução de qualificação para o corpo docente na vigência do PDI entre 2019 e 2023) do PDI 2019-2023, constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4731-tabela-8-plano-de-expansao-de-qualificacao-docente-no-pdi/file.

8.6 Experiência dos docentes no magistério
9 PERFIL DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (4 páginas no máximo)

9.1 Composição
Descrição da titulação, regime de trabalho, experiência acadêmica e profissional.
A Tabela 6 apresenta a evolução do corpo técnico-administrativo por regime de trabalho nos últimos cinco anos.

Tabela 6 – Evolução do corpo técnico administrativo nos últimos cinco anos.

Regime de trabalho
Ano

2014
2015
2016
2017
2018

40h

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar as informações da Tabela 9 do PDI 2019-2023, referente ao Campus.
Obs. 1: Apresentar gráfico da evolução com as informações da Tabela 6.

A Tabela 7 apresenta o quantitativo do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.
Tabela 7 – Quantitativo do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação
Graduação
Especialização / Aperfeiçoamento
Mestrado
Doutorado
Total

A

B

C

D

E

Total

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar as informações da Tabela 10 do PDI 2019-2023, referente ao Campus.

A Tabela 8 apresenta o quantitativo e percentual do corpo técnico-administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Tabela 8 – Quantitativo e percentual do corpo técnico administrativo por nível de classificação no ano de 2018.

Nível de Classificação
Quantitativo
Percentual

Classe A

Classe B

Classe C

Classe D

Classe E

Total

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar as informações da Tabela 11 do PDI 2019-2023, referente ao Campus.

9.2 Plano de carreira
Apresentar o plano de carreira, bem como as políticas de capacitação de técnicos administrativos.

9.3 Critérios de seleção e contratação
Apresentar os critérios de seleção e contratação de técnicos administrativos utilizados pelo Campus

9.4 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo
Deverão ser apresentados requisitos de titulação e regime de trabalho, detalhando o perfil do quadro existente e do pretendido para o período de vigência do PDC.
A Tabela 9 apresenta a programação anual de expansão do corpo técnico- administrativo.

Tabela 9 – Plano de expansão do corpo técnico administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Regime de trabalho
Situação em 2018
Ano

2019
2020
2021
2022
2023

20h

40h

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 12 (Plano de expansão do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023) do PDI 2019-2023),constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4732-tabela-12-plano-de-expansao-tae-s-no-pdi/file.

A Tabela 10 apresenta o Plano de oferta de cursos de qualificação para o corpo técnico-administrativo.

Tabela 10 – Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDC entre 2019 e 2023.

Qualificação
Situação em 2018
Ano

2019
2020

2021
2022
2023

Graduação

Especialização

Mestrado

Doutorado

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 13 (Plano de evolução da qualificação do corpo técnico-administrativo na vigência do PDI entre 2019 e 2023), constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4733-tabela-14-plano-de-expansao-tae-s-em-qualificacao/file.
10 INFRAESTRUTURA (5 páginas no máximo)
10.1 Cronograma de Infraestrutura física atual e de expansão para o período de vigência do PDC
Detalhar salas de aula, biblioteca, laboratórios, instalações administrativas, sala de docentes, coordenações, área de lazer e outros.

A Tabela 11 apresenta a dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC (favor utilizar a mesma sequência proposta na Tabela 11).

Tabela 11 - Dimensão e quantidade atual e estimada de ambientes de infraestrutura física para o período de vigência do PDC.

Infraestrutura
Área atual em m2
Qtde atual
(Unidade)
2019
2020
2021
2022
2023

Área de Convivência/ Lazer

Quadra de Esporte/Ginásio Coberto

Auditório

Miniauditórios

Banheiros

Biblioteca/Sala de Leitura/computação

Instalações Administrativas

Laboratórios de Informática

Outros Laboratórios (listar todos os laboratórios existentes)

Salas de aula

Sala de Coordenação de Curso

Sala de Professores

Refeitório/Restaurante

Almoxarifado

Alojamento para alunos

Outros

TOTAL

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
*Devem ser listados todos os laboratórios.
Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 14 (Quantitativos gerais dos ambientes do IFPA, dos Campi e da Reitoria, em 2018, com sua respectiva área em metros quadrados e a projeção de ampliação dessa infraestrutura física), constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4737-tabela-14-dimensao-e-quantidade-atual-e-estimada-de-ambientes-de-infraestrutura-fisica-para-o-periodo-de-vigencia-do-pdi-por-campus-e-reitoria/file.

10.2 Biblioteca
Neste item, devem ser quantificados os seguintes tópicos:

- Acervo por área de conhecimento (livros e periódicos, assinatura de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários, enciclopédias, vídeos, DVD, CD-Roms e assinaturas eletrônicas);
- Espaço físico para estudos;
- Horário de funcionamento;
- Pessoal técnico-administrativo;
- Serviços oferecidos;
-

A Tabela 12 apresenta a quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 15 (Quantitativo geral de títulos e exemplares do acervo bibliográfico do IFPA – 2019-2023), constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4606-2-tabela-quantidade-de-titulos-e-exemplares-atuais-e-estimados-para-2019-a-2023-de-acervo-bibliografico-por-campus-e-por-tipo-de-acervo/file.

Tabela 12 - Quantidade de títulos e exemplares, atuais e estimados para 2019 a 2023, de acervo bibliográfico.

Titulação
2018
2019
2020
2021
2022
2023

Qtde Títulos
Qtde Exemplares
Qtde Títulos
Qtde Exemplares
Qtde Títulos
Qtde Exemplares
Qtde Títulos
Qtde Exemplares
Qtde Títulos
Qtde Exemplares
Qtde Títulos

Qtde
Exemplares
Qtde
Títulos
Qtde
Exemplares

Livros

Periódicos

Obras de referência

Vídeos

DVDs

CD-Roms

Assinaturas Eletrônicas

Livros em Libras

Livros em Braile

Outros (Mapas, TCCs, etc)

Normas da ABNT

TOTAL

Folhetos

Pretende adquirir em 2021
Pretende adquirir em 2022
Pretende adquirir em 2023
Pretende ter em 2023

Computadores

Notebooks

Impressoras

Projetores

Retroprojetores

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).
.

10.3 Laboratórios de Informática e Equipamentos de Tecnologia da Informação
Neste item, devem ser descritos os seguintes tópicos:

- Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, indicando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
- Recursos de informática disponíveis;
- Relação equipamento/aluno;
-

A Tabela 13 apresenta a quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Tabela 13 – Quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática, atuais e estimados para 2019 a 2023.

Equipamentos
Tem em 2018
Pretende adquirir em 2019
Pretende adquirir em 2020

Pretende adquirir em 2023
Pretende ter em 2023

Computadores

Televisores

Notebooks

Outros

Impressoras

Fonte: IFPA(2019), PDI 2019-2023.
Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 16 (Quantitativo geral de equipamentos dos laboratórios de informática estimado para 2019-2023), constante no link: https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4738-tabela-16-quantidade-de-equipamentos-dos-laboratorios-de-informatica-atuais-e-estimados-para-2019-a-2023-por-campus-e-por-tipo-de-equipamento/file

---
Projetores

10.4 Recursos tecnológicos e de audiovisual para uso administrativo
Descrever os recursos presentes no CAMPUS, e o planejamento de melhorias nessa área.
A Tabela 14 apresenta a quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Tabela 14 – Quantidade de equipamentos de informática para uso administrativo, atuais e estimados para 2019 a 2023, por tipo de equipamento.

Equipamentos
Tem em 2018
Pretende adquirir em 2019
Pretende adquirir em 2020
Pretende adquirir em 2021
Pretende adquirir em 2022

Retroprojetores

Televisores

Outros

Fonte: IFPA, 2019 (PDI 2019-2023).

Utilizar na íntegra as informações referentes ao Campus, conforme a Tabela 17 (Quantitativo geral de equipamentos dos laboratórios de informática estimado para 2019-2023), constante no link:https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4739-tabela-17-quantitativo-geral-de-recursos-de-ti-para-uso-administrativo-28052019/file.

10.5 Plano de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a portadores de necessidades especiais
Ações planejadas para promover acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

10.6 Plano de substituição de veículos
Neste item, deve ser elaborado um plano de substituição dos veículos oficiais do Campus, conforme as Portarias nº 67, de 1º de março de 2016 e nº 234, 19 de julho de 2017, alterado pela Portaria nº 179/2019 – ME, que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços.

Art. 1º - Fica suspensa, em 2017, a partir da publicação desta Portaria, a realização de novas contratações relacionadas a:
I - Aquisição de imóveis;
II - Locação de imóveis;
III - Aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;
IV - Locação de veículos; e
V - Locação de máquinas e equipamentos.

11 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO IFPA (3 páginas no máximo)

11.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico
Identificar a Resolução de aprovação da estrutura organizacional do Campus, e apresentar o desenho da mesma (conforme Resolução aprovada pelo CONSUP, em atendimento a Instrução Normativa (IN) nº 002/2017).

11.1.1 Estatuto do IFPA, Regimento Geral do IFPA e Regimento Interno do Campus
Descrevem os objetivos, forma de funcionamento e organização do IFPA, em geral, e dos Campi.

11.2 Órgãos Colegiados
11.2.1 CONDIR e outros
Descrever as competências e a composição de cada órgão colegiado.

11.3 Políticas de Gestão do IFPA (3 páginas no máximo)
Descrição das políticas de gestão adotadas pelo Campus, enfatizando aspectos relacionados à organização institucional e administrativa.

11.3.1 Política de Gestão Integrada

11.3.2 Política de Transparência da Gestão e de Acesso à Informação

11.3.3 Política de Gestão de Pessoas

11.3.4 Políticas de Gestão por Processos

11.3.5 Políticas de Gestão de Riscos e Controles

11.3.6 Política de Meio Ambiente

11.3.7 Modelo de Gestão do Campus

11.3.8 Governança Operacional do Campus

12 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES (4 páginas no máximo)
12.1 Estímulos à permanência (concessão de auxílios, bolsas e fortalecimento de serviços)
Descrição dos programas de nivelamento e de atendimento psicopedagógico, critérios de participação e análise quantitativa.

12.2 Programas de apoio pedagógico e financeiro
Descrição de todos os programas de apoio pedagógico e financeiro voltados para o atendimento aos estudantes, evidenciando dados quantitativos.

12.3 Organização estudantil
Descrição dos espaços para participação e convivência estudantil, bem como dos órgãos de representatividade discente.

12.4 Acompanhamento dos egressos
Descrição de programas, mecanismos e/ou sistemas utilizados pelo Campus para estabelecer relação com os egressos.

13 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior
Nesse sentido, a Autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) busca reunir dados, análises e informações, que oportunizam à Instituição uma reflexão crítica de seu percurso no período avaliado, para o planejamento de ações e a consecução de seus objetivos.
Para isso, a Comissão Própria de Avaliação Institucional (CPA Institucional) em conjunto com as Comissões Próprias de Avaliações Locais (CPAs Locais) de cada Campus e com o apoio dos dirigentes da Instituição, realiza pesquisas por meio de questionário eletrônico aplicado às diferentes categorias que integram essa instituição de ensino: discentes, docentes e técnico-administrativos. Com o objetivo de avaliar diversos aspectos e indicadores que compõem as dez dimensões estabelecidas pelo SINAES. Tal pesquisa possui caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca das ações desenvolvidas, gerando subsídios para as políticas institucionais e, ainda, um caráter descritivo, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados
De forma transparente, os relatórios produzidos com a sistematização dos dados da pesquisa são publicados, apresentando as demandas da comunidade acadêmica. Com os resultados, abre-se um processo de discussão com os dirigentes, já que é possível identificar, de maneira objetiva, os pontos fortes e fracos, além das ameaças e oportunidades em relação à instituição, os quais servirão de base de informações para a consignação de ações de melhorias no planejamento anual das unidades, além do aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional em sua etapa de revisão e, consequentemente, o contínuo desenvolvimento da Instituição.
Esse fato demonstra o comprometimento da instituição com todos os segmentos acadêmicos, buscando constantemente o aperfeiçoamento dos processos de gestão e a eficiência dos objetivos planejados e da missão da Instituição.
Por conseguinte, a Autoavaliação Institucional busca auxiliar a Instituição a cumprir sua missão de articular o ensino, extensão, pesquisa e inovação, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes, além de desenvolver e difundir conhecimento científico e tecnológico, formando profissionais capacitados para o Mundo do Trabalho, em um processo de reflexão crítica e tomada de consciência visando à transformação da realidade.

14 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA(2 páginas no máximo)
Neste capítulo, os gestores devem apresentar ações relacionadas à melhoria da gestão financeira do Campus, bem como demonstrar a sustentabilidade financeira, incluindo os programas de expansão previstos no PDI:

- Estratégia de gestão econômico-financeira;
- Planos de investimentos;
- Previsão orçamentária e cronograma de execução (5 anos);
-

15 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDC (1 página no máximo)
Apresentar o planejamento das atividades de controle que ocorrerão durante a vigência do PDC. Sugere-se que a avaliação do desempenho do PDC seja feita anualmente, de modo a favorecer a correção de desvios que possam ocorrer durante sua implementação. Nesses momentos de avaliação, é preciso realizar um levantamento concernente a cada um dos objetivos e metas estipulados.
Aqui é interessante avaliar cada um dos objetivos e metas, qualificando-os conforme os indicadores estabelecidos. A comparação entre o que foi executado (real) e o planejado servirá de base para ações corretivas que se mostrarem necessárias.

16 PLANO PARA GESTÃO DE RISCOS(4 páginas no máximo)
Deve abranger os riscos identificados pelos gestores, a probabilidade de ocorrência desses riscos, o impacto que eles podem gerar na implementação do PDI, as possíveis respostas no caso de sua ocorrência e os responsáveis por cada um dos riscos listados.
Por exigência legal, o PDI deverá conter o Mapa de Riscos dos objetivos estratégicos e metas. Desta forma, o PDC também precisa ter seu próprio mapa de riscos, conforme o Quadro 4 apresenta o Mapa de Riscos.

Quadro 4 – Mapa de Riscos.

Objetivo Estratégico
Identificação do Risco
Avaliação do Risco
Resposta ao Risco

Unidade Gestora do Risco

Evento

Causas

Efeitos
(Consequências)
Tipologia do Risco
Probabilidade do Risco
Impacto do Risco
Nível de Risco

Seguir modelo do PDI 2019-2023.

17 CONCLUSÃO(1 página no máximo)

Explicitar a importância do PDC como planejamento estratégico do Campus e planejamento tático para a Instituição alinhado ao PDI para o alcance dos objetivos do Campus, sensibilizando a comunidade da IES sobre a necessidade de estarem todos alinhados na busca por melhores resultados no desempenho.

REFERÊNCIAS

ANEXOS

Se o Campus for propor novos cursos deve inserir o projeto pedagógico do (s) curso (s) solicitado (s) para o primeiro ano de vigência do PDC.

ANEXO II

Portaria Nº 000/2019/GAB., DE XX DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS XXXXXXXXX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria n° XXX/201X/IFPA, publicada no D.O.U. de XX de XXXX de 201X, seção X, página XX, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo n° xxxxxxxx, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Campus XXXXXXX do IFPA elaborar o seu Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) para o ciclo de 2019-2023, como desdobramento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, com validade para o ciclo 2019-2023, aprovado pela Resolução nº 101/2019-CONSUP/IFPA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local que irá coordenar os trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento do Campus XXXXX 2019-2023:

NOME
SIAPE Nº
SIAPE Nº
REPRESENTATIVIDADE

Presidente e Membro Titular

Vice-presidente e Membro Titular

Membro Titular

Membro Suplente

Membro Titular

Membro Suplente

Membro Titular

Membro Suplente

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - elaborar o plano de ação com o cronograma das ações que visam à elaboração do PDC;
II - convocar os servidores, alunos e até membros da comunidade externa para participar do processo de construção do PDC;
III – apresentar à comunidade acadêmica o roteiro do PDC a ser utilizado para a confecção da minuta do plano;
IV – comunicar a comunidade acadêmica sobre as ações de elaboração do PDC;
V – redigir a minuta final do PDC e submetê-la à apreciação do CONDIR do Campus e ao CONSUP do IFPA;
VI – praticar outras ações necessárias para o bom andamento dos trabalhos e sua finalização dentro do prazo estabelecido.

Art. 3° O prazo para integralização dos trabalhos é de XX (XXXXXX) dias, contados a partir da data de publicação da portaria.
Art. 4° Esta Comissão é de caráter temporário e será extinta após a aprovação do PDC no CONSUP.
Art. 5° Os membros da Comissão terão até 4 (quatro) horas semanais para participação neste processo.
Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fulano de Tal
Diretor Geral do Campus XXXXXXXX

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1694/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021874/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de seis horas diárias e trinta semanais para oito horas diárias e quarenta semanais, com remuneração integral, a Jornada de Trabalho do servidor DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2354404, ocupante do cargo de Assistente em Administraçãodo Quadro Permanente de Servidores deste Instituto, com lotação no Campus Parauapebas, de acordo com o disposto naInstrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1695/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011912/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KELLY ATAIDE RODRIGUES NAHUM, matrícula SIAPE 2794293, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, com lotação/exercício na Reitoria/DINF deste Instituto, horário especial, com redução de 10 horas na sua jornada semanal de trabalho, independentemente de compensação de horário, de acordo com o disposto no Art. 98, § 2º e 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 0.125.096/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1696/2019/GAB., DE 23 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.015011/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor RAFAEL PIRES PINHEIRO, SIAPE 2318280, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Parauapebas.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 18/02/2019.
Art. 3º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1596/2019/GAB., de 04/07/2019.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1697/2019/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022372/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obra, conforme o disposto abaixo:

CONTRATO: vide 2019NE800354

OBJETO: Serviços de manutenção do telhado e do sistema de impermeabilização no prédio do CTEAD.

CONTRATADA: J & F Engenharia Ltda.

SERVIDORES
CARGO/ESPECIALIDADE
SIAPE

ANA VANESSA DE OLIVEIRA TORRES (PRESIDENTE)
Engenheiro-Área/Civil
1663775

PAULO RICARDO CALDAS RAMOS (MEMBRO)

Técnico em Edificações
2169082

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1698/2019/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019600/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor EDELSON DA CRUZ LUZ, matrícula SIAPE 2330648, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1699/2019/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019600/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MOREIRA DAS NEVES NETO, matrícula SIAPE 1618933, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Marabá Rural deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1700/2019/GAB., DE 24 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018281/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/07/2019, a servidora IVANA BARBOSA FREITAS, matrícula SIAPE 1055725, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Chefe da Seção de Educação Física do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1701/2019/GAB., DE 25 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015431/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1740393, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FUC-01.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 1º de julho de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1702/2019/GAB., DE 25 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016694/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, de oito horas diárias e quarenta semanais para seis horas diárias e trinta semanais, com remuneração proporcional, a Jornada de Trabalho da servidoraHELEN AMÉLIA DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE 2416320, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Campus Ananindeua deste Instituto, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1703/2019/GAB., DE 25 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023571/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA, matrícula SIAPE 1853109, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a conceder outorga de grau aos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e das turmas do Curso Superior em Saneamento Ambiental, que será realizada no dia 30/08/2019, no IFPA/Campus Itaituba.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1704/2019/GAB., DE 25 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022915/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora WENNI ALBUQUERQUE GOUVEA, matrícula SIAPE 1151235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Legislação e Normas/DGP deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1705/2019/GAB., DE 25 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022915/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS MELO JUNIOR, matrícula 0271897, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenador de Legislação e Normas/DGP deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019, revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1706/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023426/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26/07/2019, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor NAYGURON HENRIQUE SOUZA BARRETO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2115737, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 19/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1707/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010498/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 01/07/2019 a 27/07/2019, o afastamento parcial do servidor ORLANDO D'ANTONA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, para participação em Programa de Pós-graduação stricto sensu, Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática, oferecido pela Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática, Polo Acadêmico UFPA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, no Decreto 5.707/2006 e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1708/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016779/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 163/2017-CONSUP de 20 de abril de 2017, a oferta de 40 (quarenta vagas) anuais do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no Município de Canaã dos Carajás, área de Abrangência do Campus Parauapebas, mediante o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1709/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016940

/2016-96,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 166/2017-CONSUP de 20 de abril de 2017, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial ofertado no Município de Canaã dos Carajás, área de Abrangência do Campus Parauapebas¸ mediante o período de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1710/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009213/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2022, o afastamento do servidor JULIO CESAR VIEIRA FRARE, matrícula SIAPE 2297378, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Breves deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Agronomia, oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, em Belém-PA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1711/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011178/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento da servidora SHIRLEY CAPELA TOZI, matrícula SIAPE 1817642, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Belém, para realizar estágio obrigatório de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo, através do convênio DINTER-USP-UNIFESSPA, durante o período de 01/12/2018 a 30/06/2019.
Art. 2º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 2206/2018/GAB., de 14/11/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1712/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016930/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 2 de setembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, o afastamento do servidor TIAGO PAIXÃO MANGAS, matrícula SIAPE 1614848, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Breves deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Saúde e Produção Animal da Amazônia, oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia, em Belém-PA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1713/2019/GAB., DE 26 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017277/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 1º de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020, o afastamento do servidor WENDERSON NASCIMENTO LOPES, matrícula SIAPE 1058941, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Parauapebas deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado em Engenharia Elétrica, oferecido pela Universidade Estadual Paulista - Campus Bauru, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1714/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e comfundamentonoart.152,daLeinº8.112,de11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1ºProrrogar,por 60(sessenta)dias,oprazo deconclusãodostrabalhosda Comissãode Processo Administrativo Disciplinardesignadaatravés daPortarianº 1358/2019/GAB,de 28 de maio de 2019,publicadano Boletim de Serviços nº 030/2019, de mesma data,referenteaos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.027511/2018-14,anteasrazõesapresentadasno Ofício nº 001/2019 da mencionada Comissão.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1715/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ REINALDO FERREIRA CARVALHO, CPF 608.204.542-49, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Belém, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975987.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1716/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTHUR CÉSAR VALOIS LOBO DE CASTRO, CPF 008.764.234-46, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Castanhal, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975991.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1717/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE, CPF 939.635.992-00, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975990.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1717/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE, CPF 939.635.992-00, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo artigo 16 § 1º Decreto nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975990.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1718/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKSON MANUEL NEVES, CPF 094.882.644-46, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975989.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1719/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANO MACEDO DUARTE, CPF 049.318.723-52, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975988.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1720/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELA AZEVEDO RONDON, CPF 970.646.372-00, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Breves, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 6º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975433.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1721/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA CORDEIRO COSTA DA SILVA, CPF 000.438.842-96, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Abaetetuba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0017263.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1722/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FAUSTO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, CPF 511.252.342-53, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Marabá Rural, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0961056.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1723/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISON NAZARENO DE SOUSA, CPF 989.788.702-44, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Avançado Vigia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0960096.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1724/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023635/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LORENA SANTOS REIS, CPF 004.625.402-19, para o cargo de ARQUIVISTA, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0977999.
Art. 2ºEsta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1725/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023624/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SÓRIA PEREIRA LIMA SOARES, matrícula SIAPE 1848108, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer função de Coordenador de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1726/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023567/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1074550, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1727/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023567/2019-72,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR o servidorRANGEL MOREIRA SILVA, matrícula SIAPE 2398251, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Óbidos deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Óbidos deste Instituto, código CD-04.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1728/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023567/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO IVAN LIMA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1074550, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1729/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018305/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, matrícula SIAPE 2141202, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PROPPG deste Instituto, horário especial, com redução de 10 horas na sua jornada semanal de trabalho, independentemente de compensação de horário, de acordo com o disposto no Art. 98, § 2º e 3º da Lei 8.112/90 e no Laudo Médico Pericial SIASS nº 0.124.853/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1730/2019/GAB., DE 29 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030047/2018-35 e com fulcro no art. 132, IV e XIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor PAULO TAYLOR MACIEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1342031, lotado no Campus Abaetetuba deste Instituto, por ter incorrido nas infrações previstas no art. 117, IX, da Lei nº 8.112/90 e no art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1731/2019/GAB., DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019488/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 11 de junho de 2019,o servidor DANIEL GOMES MAGNO, matrícula SIAPE 2388174, ocupante do cargo de Técnico de laboratório-Área, da função de Chefe da Seção de Alimentação Escolar – SAE – do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1732/2019/GAB., DE 30 DE JULHO DE 2019.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 791/2019/MEC, publicada no D.O.U. de 5 de abril de 2019, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019488/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARo servidor REISEMBERG DA SILVA ROSA, matrícula SIAPE 1514077, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Alimentação Escolar do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor Pro Tempore do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1733/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022911/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSARo servidor LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI, matrícula SIAPE 1900140, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, da função de Diretor de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, código CD-03.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1734/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022911/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARa servidora DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO, matrícula SIAPE 2394113, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, para exercer a função de Diretor de Engenharia e Infraestrutura/PROAD deste Instituto, código CD-03.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1735/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022047/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR o servidor DANILO LUIZ CARDOSO DE LIMA,matrícula SIAPE 2161325, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Diretor Administrativo do Campus Bragança deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1736/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022903/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora Geral dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - JIF EE 2019, a ser realizado no período de 14 a 18 de agosto de 2019, em Belém:

COMPOSIÇÃO
SERVIDOR
SIAPE
Campus

Coordenação Geral
Andrea dos Santos Azevedo
1609857
Reitoria

Membros
Ieda Oliveira Mota
2416597
Paragominas

Shirley Silva do Nascimento
1813901
Castanhal

Kley Herbert de Jesus Silva Wanzeler
1933688
Castanhal

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1737/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023028/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 26/07/2019, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2019 da servidora DEVANEY CRISTINA LIMA CARDOSO, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotada na Reitoria/PROAD/DINF, matrícula SIAPE 2394113, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 30/12/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1738/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023687/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de SEBASTIÃO BORGES FONSECA, CPF 733.120.702-44, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0977181.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1739/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023687/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de DANIELA SANTANA ARAÚJO, CPF 829.004.425-91, para o cargo de ESTATÍSTICO, Classe "E I", nível "1", para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0981855.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1740/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023687/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º, Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990, a nomeação de WALBER GONCALVES DE ABREU, CPF 012.594.942-17, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E LIBRAS, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus TUCURUÍ, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 1º lugar, em tempo integral, com dedicação exclusiva, no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 8/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 0949493.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1741/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022773/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora DANIELA GOMES DE SOUSA FREIRE, matrícula 1828347, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, com lotação/exercício na Reitoria/ASCOM deste Instituto, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1742/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022074/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidoraWANESSA SHUELEN COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE 2384093, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/06/2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1742/2019/GAB., DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022074/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidoraWANESSA SHUELEN COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE 2384093, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, para responder pela função de Chefe de Gabinete do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 28/06/2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1743/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DISELMA MARINHO BRITO, matrícula SIAPE 1333467, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Abaetetuba deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Diretora Geral do Campus Abaetetuba deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Campus Abaetetuba deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1744/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ROSÂNGELA MARIA TORRES EMERIQUE, matrícula SIAPE 1867409, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Altamira deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Diretora Geral do Campus Altamira deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR a servidora para exercer a função de Ordenadora de Despesas do Campus Altamira deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1745/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1215847, ocupante do cargo de Professor do EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Belém deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Belém deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Belém deste Instituto, sem efeitos financeiros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1746/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DANILO SILVEIRA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1671007, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Bragança deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Bragança deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Bragança deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1747/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA, matrícula SIAPE 1331382, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Breves deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor do Campus Breves deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Breves deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1748/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADEBARO ALVES DOS REIS, matrícula SIAPE 1462468, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do

Campus Castanhal deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Castanhal deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Castanhal deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1749/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor VITOR SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1812691, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1750/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAIMUNDO LUCIVALDO CRUZ FIGUEIRA, matrícula SIAPE 1853109, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Itaituba deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Itaituba deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Itaituba deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1751/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JACKSON MOREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2664683, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Marabá Industrial deste Instituto, código CD-02.
ART. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Marabá Industrial deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1752/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MANUEL FÁBIO MATOS BARROS, matrícula SIAPE 3716595, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Marabá Rural deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Marabá Rural deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Marabá Rural deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1753/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO, matrícula SIAPE 1744222, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Santarém deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Santarém deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Santarém deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1754/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024138/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA, matrícula SIAPE 1646225, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Campus Tucuruí deste Instituto, código CD-02.
Art. 2º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Diretor Geral do Campus Tucuruí deste Instituto, código CD-02.
Art. 3º DESIGNAR o servidor para exercer a função de Ordenador de Despesas do Campus Tucuruí deste Instituto, sem efeitos financeiros.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1755/2019/GAB., DE 1 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.034975/2018-79ecom fulcronosarts. 143,148 e152 daLeinº8.112, de 11 dedezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Designar Gutemberg Castro Sousa,Assistente em Administração,matrículaSIAPEnº 2119702; Fabiano dos Santos Rodrigues, Assistente em Administração, SIAPE nº 1668822e Márcio Carneiro de Azevedo, Assistente de Aluno,matrículaSIAPEnº 2117454para,sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visandoàapuraçãodeeventuaisresponsabilidadesadministrativasdescritasnoProcesso nº 23051.034975/2018-79,bemcomoprocederaoexamedosatosefatosconexosqueemergiremnocursodos trabalhos.
Art. 2º Estabelecer oprazode60(sessenta) diaspara a conclusãodostrabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1756/2019/GAB., DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023820/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora SUZANE SILVA BENTES, matrícula SIAPE 2421473, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1757/2019/GAB., DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023820/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA, matrícula SIAPE 2354404, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1758/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016596/2018-05ecom fulcronosarts. 143,148 e152 daLeinº8.112, de 11 dedezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º DesignarROSYCLER DA MOTA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1852879; THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO, Professor EBTT, SIAPE nº 2270638e DÉBORA AQUINO NUNES, Professor EBTT,matrículaSIAPEnº 2316453para,sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visandoàapuraçãodeeventuaisresponsabilidadesadministrativasdescritasnoProcessonº 23051.016596/2018-05,bemcomoprocederaoexamedosatosefatosconexosqueemergiremnocursodos trabalhos.
Art. 2º Estabelecer oprazode60(sessenta) diaspara a conclusãodostrabalhos da comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra emvigor na data de suapublicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1759/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023768/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 26 de julho de 2019, a servidora DAIANE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2120165, da função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1760/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023768/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMANDA KATRINI BARBOSA ARAUJO, matrícula SIAPE 2121060, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1761/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023768/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º 1º DESIGNARo servidor ADMILTON GUEDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2347802, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Chefe do Setor de Contratos e Convênios do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 6 de agosto de 2019 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1762/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023627/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 24 de julho de 2019, a servidora LARA MUCCI POENARU, matrícula SIAPE 2346697, ocupante do cargo de Revisor de Textos, da função de Chefe da Divisão de Programas de Extensão do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1763/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023627/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1054969, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programas de Extensão do Campus Belém deste Instituto, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art.3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1764/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024044/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 24 de outubro de 2018, o assento do Conselho Superior, do conselheiro suplente do CONSUP, representante da categoria dos Dirigentes, RUBENS CHAVES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1812996, ocupante do cargo de professor EBTT.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1765/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024044/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 5 de abril de 2019, o assento do Conselho Superior, do conselheiro titular do CONSUP, representante da categoria dos Dirigentes, MANOEL ANTÔNIO QUARESMA RODRIGUES, matrícula SIAPE 0273102, ocupante do cargo de professor EBTT.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1766/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB.,

publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024044/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 5 de abril de 2019, o assento do Conselho Superior, do conselheiro suplente do CONSUP, representante da categoria dos Dirigentes, ROBERTO DIAS LIMA, matrícula SIAPE 1277944, ocupante do cargo de professor EBTT.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1767/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024044/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 30 de julho de 2019, como membro titular do Conselho Superior, o conselheiro SAMUEL CARVALHO DE ARAGÃO, matrícula SIAPE 1962622, ocupante do cargo de professor EBTT, representante da categoria dos Dirigentes.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1768/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023604/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUZENILSON PINTO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1668767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de junho de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1769/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023978/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WESLEY SILVA ROCHA, matrícula SIAPE 2344837,

ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pela função de Coordenador de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Parauapebas deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 719/2019/GAB., de 4 de abril de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1770/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022205/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARa servidora MARTA SILENE DE SOUSA DA SILVA, matrícula SIAPE 2363290, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para responder pela função de Chefe do Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do Campus Cametá deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 31 de maio de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1771/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020315/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, pelo término do prazo contratual, a partir de 8 de maio de 2019, o contrato de RONIVALDO DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE 3051989, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, com lotação no Campus Marabá Rural deste Instituto, nos termos do Art. 12, inciso I da Lei nº 8.745/93.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1772/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013856/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NIRCELE DA SILVA LEAL VELOSO, matrícula SIAPE 2465246, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Belém

deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1773/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017878/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 18/06/2019, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor PAULO NATAN ANDRADE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2425188, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação/exercício na Reitoria/DTI, de acordo com o artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 5.824/2006, por ter concluído o curso de especialização em Engenharia de Software, área de conhecimento: Informação, com relação direta ao ambiente organizacional “Administrativo”.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1774/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018354/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2019, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor IGOR BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1706049, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação/exercício na Reitoria/DTI, de acordo com o artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 5.824/2006, por ter concluído o curso de especialização em Engenharia de Software, área de conhecimento: Informação, com relação direta ao ambiente organizacional “Administrativo”.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1775/2019/GAB., DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010592/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de

Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor RAPHAEL COELHO PINHO, CPF 948.827.202-30, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- JOÃO TAVARES NASCIMENTO, CPF 089.853.402-04.
2) Membros Externos:
- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MADALENA, IFAL, CPF 787.625.104-87;
- IGOR SOUZA PEREIRA, IFTM, CPF 983.962.186-68.
Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 1571/2019/GAB., de 01/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1776/2019/GAB., DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024514/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação dos candidatos negros do Concurso Público para Docente deste Instituto, Edital nº 17/2019, para fins de preenchimento das vagas nos concursos públicos federais, de acordo com o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:
1. Membros Titulares;
- Mayara Neves Santos Guedes, SIAPE 2388759, CPF 065.868.812-25, UFPA Campus Altamira;
- Antônio Junior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528, CPF 967.379.802-87, IFPA Campus Altamira;
- Daniela de Almeida Cavalcante, SIAPE 3084409, CPF 924.375.322-34, IFPA Campus Altamira;
- Felipe Bittioli Rodrigues Gomes, SIAPE 2297877, CPF 316.798.288-86, UFPA Campus Altamira;
- Marcelo Leandro Neres, SIAPE 2093721, CPF 907.728.732-91, UFPA Campus Altamira.
2. Membros Suplentes:
- Dalila Silva Miranda, SIAPE 2418935, CPF 006.990.511-85, UFPA Campus Altamira;
- Keila Xavier Magalhães, SIAPE 3033903, CPF 014.320.082-85, UFPA Campus Altamira;
- Maria do Carmo Alves de Araujo, SIAPE 7271782, CPF 412.997.103-44, UFPA Campus Altamira;
- Mauricio Neubson Medeiros Gonçalves, SIAPE 1618724, CPF 886.239.802-63, IFPA Campus Altamira;
- Jackson Almeida de Queiroz, SIAPE 1753584, CPF 741.759.202-34IFPA Campus Altamira.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1777/2019/GAB., DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.012823/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor WELLITON PAULO DA SILVA, SIAPE 2334068, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 02/04/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1778/2019/GAB., DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.007535/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor CAIO SERGIO MONTEIRO BRASIL BORGES, SIAPE 2327324, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Marabá Industrial.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 27/02/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1779/2019/GAB., DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019750/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora DANIELLY DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE 2181504, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, com lotação/exercício na Reitoria/DGP/CAQV, passando a mesma da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1780/2019/GAB., DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019542/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente– CPPD – deste Instituto, em atendimento ao exposto no Artigo 26 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Resolução nº 029/2015/CONSUP/IFPA:

1) Comissão Central:
- José Alcimar dos Santos, SIAPE 1819476, Presidente;
- Simone Aparecida Almeida Araújo, SIAPE 2995561, Vice-Presidente;
- Robhyson Denys Rodrigues da Silva, SIAPE 3364482, Secretário;
- Myrceia Carolyne Guimarães da Costa, SIAPE 1887123, Membro;
- Halene Helensieva Queiroz Moraes, SIAPE 1998675, Membro;
- Júlio de Pádua Lopes Menezes, SIAPE 3074837, Membro;
- Aline Klayse dos Santos Fonseca, SIAPE 2412024, Membro;
- Ryan Henrique Freitas Moura, SIAPE 2409280, Membro;
- Arllen Élida Aguiar Paumgartten, SIAPE 2389857, Membro;
- Iane Brito Tavares, SIAPE 1848735, Membro;
- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125, Membro;
- Marconiel Neto da Silva, SIAPE 1761240, Membro;
- Carlos Alberto Sousa da Silva, SIAPE 2314399, Membro;
- Maykon Costa, SIAPE 2997043, Membro;
- Giselle Pantoja Ferreira, SIAPE 2397187, Membro;
- Ana Alzira Fayal Trovão, SIAPE 2412797, Membro;
- Marcelo Melo Santos, SIAPE 1279720, Membro;
- Paulo Marcelo Oliveira Lins, SIAPE 1899881, Membro.

2) Representações Locais:
a) Campus Abaetetuba:
- Myrceia Carolyne Guimarães da Costa, SIAPE 1887123, 1º Titular;
- Roger Zoni Ribeiro, SIAPE 2358931, 2º Titular;
- Marlon Lima da Silva, SIAPE 1209197, 1º Suplente;
- Josiel do Rego Vilhena, SIAPE 1333819, 2º Suplente.

b) Campus Altamira:
- Halene Helensieva Queiroz Moraes, SIAPE 1998675, Titular.

c) Campus Ananindeua:
- Júlio de Pádua Lopes Menezes, SIAPE 3074837, Titular;
- Paulo André Ignácio Pontes, SIAPE 1513358, Suplente.

d) Campus Belém:
- Aline Klayse dos Santos Fonseca, SIAPE 2412024, 1º Titular;
- Gustavo da Silva Salles, SIAPE 1819779, 2º Titular;
- Raimundo Nonato de Castro, SIAPE 2101920, 3º Titular;
- Rodrigo Barjonas da Cruz Rodrigues, SIAPE 3086001, 1º Suplente;
- Érica Cristina Rodrigues Nascimento Lima, SIAPE 1334487, 2ª Titular.

e) Campus Bragança:
- Ryan Henrique Freitas Moura, SIAPE 2409280, 1º Titular;
- Aninha Melo Moreira, SIAPE 1819711, 2º Titular;
- Miguel Braga, SIAPE 2412419, 1º Suplente.

f) Campus Breves:
- Arllen Élida Aguiar Paumgartten, SIAPE 2389857, Titular;
- Julia Siqueira Moreau, SIAPE 1350735, 1º Suplente.

g) Campus Cametá:
- Simone Aparecida Almeida Araújo, SIAPE 2995561, Titular;
- Lucas Hordones Chaves, SIAPE 1156048, Suplente.

h) Campus Castanhal:
- José Alcimar dos Santos, SIAPE 1819476, 1º Titular;
- Laércio da Silva Soares Barbeiro, SIAPE 2392776, 2º Titular;
- Bráulio Veloso Galvão, SIAPE 1654829, 3º Titular.

i) Campus Conceição do Araguaia:
- Iane Brito Tavares, SIAPE 1848735, 1º Titular;
- Marcel Cavalcante Cerqueira, SIAPE 1399264, 2º Titular;
- Janaina Muniz Picolo, SIAPE 2283947, 1º Suplente;
- Jorge Luis Carvalho Silva, SIAPE 1351877, 2º Suplente.

j) Campus Itaituba:
- Fábio de Oliveira Amorim, SIAPE 2414125, 1º Titular;
- Carlos Henrique Lima de Castro, SIAPE 2273874, 2º Titular;
- Filipe Barata, SIAPE 3002964, 1º Suplente.

k) Campus Marabá Industrial:
- Marconiel Neto da Silva, SIAPE 1761240, 1º Titular;
- Weldon Carlos Elias Teixeira, SIAPE 1738094, 2º Titular.

l) Campus Marabá Rural:
- Carlos Alberto Souza da Silva, SIAPE 2314399, 1º Titular;
- Jaílson Bertoli Júnior, SIAPE 2336656, 2º Titular.

l) Campus Óbidos:
- Maykon Costa, SIAPE 2997043, Titular;
- Juliana Souza da Silva, SIAPE 1889428, Suplente.

m) Campus Paragominas:
- Giselle Pantoja Ferreira, SIAPE 2397187, Titular;
- Rafael Gomes Sousa, SIAPE 2336277, Suplente.

n) Campus Parauapebas:
- Ana Alzira Fayal Trovão, SIAPE 2412797, Titular;
- Camila Marion, SIAPE 1266410, Suplente.

o) Campus Santarém:
- Robhyson Denys Rodrigues da Silva, SIAPE 3364482, 1º Titular;
- Dayse Rodrigues dos Santos, SIAPE 1376391, 2º Titular;

- Erbena Silva Costa, SIAPE 1741434, 1º Suplente.

p) Campus Tucuruí:
- Marcelo Melo Santos, SIAPE 1279720, 1º Titular;
- José Vicente Ferreira Júnior, SIAPE 1359257, 2º Titular;
- Breno Araújo, SIAPE 1917873, 1º Suplente;
- Denilso Fontes, SIAPE 3002484, 2º Suplente.

q) Campus Avançado Vigia:
- Fabricio dos Santos Rodrigues, SIAPE 2426042, Titular.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir de sua assinatura até a data de 17 de junho de 2021.
Art. 3º Revogar o disposto na Portaria nº 1533/2019/GAB., de 18 de junho de 2019.
Art. 4ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1781/2019/GAB., DE 6 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017504/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, com fundamento na Lei nº 8.745/93, ORILDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF 788.979.982-91, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Química, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Allan Nunes Costa.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 31 de dezembro de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1782/2019/GAB., DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024036/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALAN PAMPLONA OHANA, matrícula SIAPE 2004263, ocupante do cargo de Administrador, com lotação/exercício na Reitoria/DGP deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 16h
8h

TERÇA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 16h
8h

QUARTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 16h
8h

QUINTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 16h
8h

SEXTA-FEIRA
7h até 12h / 13h até 16h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir da data de sua assinatura até 13 de dezembro de 2019.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1783/2019/GAB., DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012007/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 3 de fevereiro de 2020 até 5 de abril de 2023, o afastamento da servidora PATRÍCIA MILENA SILVA SALDANHA, matrícula SIAPE 1877638, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação no Campus Bragança deste Instituto, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Pará, em Belém,nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1784/2019/GAB., DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024553/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZARo servidor ADEBARO ALVES DOS REIS, matrícula SIAPE 1462468, Diretor Geral do Campus Castanhal deste Instituto, a conceder outorga de grau aos concluintes da Turma 2015 do curso de Licenciatura em Informática, com cerimônia a ser realizada no dia 14 de agosto de 2019 no Auditório Central do Campus Castanhal.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1785/2019/GAB., DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013580/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNARa servidoraMARIA NILDES BATISTA SILVA, matrícula SIAPE 1661698, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para responder pela função de Chefe do Setor Pedagógico do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de abril de 2019 e tornam sem efeito o disposto na Portaria nº 1037/2019/GAB., de 29/04/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1787/2019/GAB., DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024561/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor GUSTAVO FRANCESCO DE MORAIS DIAS, SIAPE 1064482, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- VALDEMAR CORREIA BARBOSA NETO, SIAPE 2269161.
2) Membros Externos:
- PRICILLA SOUZA NEVES, IFBA, SIAPE 1820829;
- RENATO LEMOS DOS SANTOS, IFPE, SIAPE 1956434.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1788/2019/GAB., DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024557/2019-54 ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora BRENDA OLIVEIRA DA COSTA, SIAPE 1898394, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DIRLENE FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1910086.
2) Membros Externos:
- DANIEL SILAS VERAS DOS SANTOS, IFMA, SIAPE 1955980;
- KELMA SIRLEIDE DE SOUZA, Colégio Militar de Recife, SIAPE 1939671.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1789/2019/GAB., DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024136/2019-23 ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, matrícula SIAPE 2341601, ocupante do cargo de Contador, para responder pela função deChefe do Departamento de Administração do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria nº 1092/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 07/05/2019, seção 2, página 30.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1790/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020101/2019-15 ,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor DAVI TAVARES SILVA, matrícula SIAPE 0273304, ocupante do cargo de Vigilante, para responder pela função de Chefe da Seção de Segurança do Campus Belém deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1791/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021994/2019-16 ,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora MÁRCIA DENISE DA ROCHA COLLINGE, matrícula SIAPE 2163292, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Marabá Industrial para o Campus Belém deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 12/2019/CONSUP/IFPA, de 22/01/2019 e no Edital de Remoção Interna nº 18/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1792/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025211/2019-73 ,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 09/08/2019, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2019 da servidora FABIANA DOS SANTOS COELHO, matrícula SIAPE 2384139, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Gabinete da Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2ºReprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 15/09/2019.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1793/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023604/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUZENILSON PINTO PINHEIRO, matrícula SIAPE 1668767, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 24 de junho de 2019.
Art. 3º Tornar sem efeito o disposto na Portaria nº 1768/2019/GAB., de 05/08/2019.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1794/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO ALEXANDRE LIMA, CPF 039.010.053-66, para o cargo de ESTATÍSTICO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0981855.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1795/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THIAGO RAPHAEL DE ALMEIDA MEDEIROS, CPF 007.377.362-08, para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga na Reitoria, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0977181.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1796/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALLYSON TAVARES PEIXOTO ALVES, CPF 002.843.952-00, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Paragominas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 8º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0870828.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1797/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODOLFO RODRIGUES DA CRUZ, CPF 985.986.352-00, para o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0870810.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1798/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERCENILDO SOUSA BARBOSA, CPF 606.405.383-63, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "D I", nível "1", para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 14º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0963359.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1799/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ÍTALO WANDERLEY ALMEIDA, CPF 007.910.103-84, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 8/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 0949543.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1800/2019/GAB., DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020023/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JULIANO BOZI COSTA, matrícula SIAPE 2682932, ocupante do cargo de Professor EBTT, para responder pela Chefia do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Marabá Industrial deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de julho de 2019 e revogam o disposto na Portaria nº 295/2019/GAB., publicada no D.O.U. de 18/02/2019, seção 2, página 34.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1801/2019/GAB., DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024115/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE 2353993, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Reitoria deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

TERÇA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

QUARTA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

QUINTA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

SEXTA-FEIRA
12h até 18h / 19h até 21h
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º Este horário especial vigorará a partir desta data até 21/12/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1802/2019/GAB., DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022324/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pedido, a partir de 27 de junho de 2019, a servidora ANDRESSA DA SILVA, matrícula SIAPE 2278755, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Conceição do Araguaia deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1803/2019/GAB., DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024747/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, ante o Princípio da Autotutela (súmulas do STF 346 e 473), a nomeação de ÍTALO WANDERLEY ALMEIDA, CPF 007.910.103-84, constante da Portaria nº 1799/2019/GAB., de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2019 subsequente, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe “D I”, nível “1”, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Pará, em razão de equívoco da nomeação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1804/2019/GAB., DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022360/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JORGE LUIS NAZARÉ LEÃO, matrícula SIAPE 0273303, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo do Campus Belémdeste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1805/2019/GAB., DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019598/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional à servidora KARLA CHRISTINA NEVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1800744, ocupante do cargo de Administrador, com lotação/exercício na Reitoria/PROAD/Coordenação de Compras deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 406, para a Classe/Padrão E 407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 26/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1806/2019/GAB., DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020647/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o exercício do servidor CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 1575439, ocupante do cargo de Administrador, na Pró-reitoria de Extensão deste Instituto.
Art. 2ºOs efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de março de 2019.
3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1807/2019/GAB., DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020647/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1575439, ocupante do cargo de Administrador, com lotação/exercício na Reitoria/PROEX deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 408, para a Classe/Padrão E 409, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 20/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1808/2019/GAB., DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020975/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, sob os moldes da Lei nº 8.745/93, CATIANE MONTEIRO LIMA, CPF 315.612.918-62, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia de Segurança do Trabalho, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado do professor Elinelson Pinheiro de Souza.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 30 de abril de 2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1809/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022406/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 5 de julho de 2019, a servidora BRUNA MARCELA RAMOS FREITAS, matrícula SIAPE 2426366, do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com lotação no Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Artigo 34 da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1810/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017702/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pela Organização do Concurso Público destinado a prover os Códigos de Vaga deste Instituto:

1) Comissão Central:
- Waldemir Monteiro Bezerra, SIAPE 2130416;
- Rômulo Calado Moura, SIAPE 2361481;
- Brondisio Evangelista Ferreira, SIAPE 2397812.

2) Subcomissão:
- Jully Emily dos Santos Cunha, SOIAPE 2381425;
- Gilvan Soares Borges, SIAPE 2396862;
- Luciana Abdon Almeida, SIAPE 1877890;
- Mauricio Aldenor Souza dos Santos, SIAPE 1451814;
- Joel Meireles Maciel, SIAPE 1671506;
- Gabryella Rocha Rodrigues da Silva, SIAPE 2369487;
- Lenira dos Santos Rocha, SIAPE 0273215;
- Nemer Vieira Zaire, SIAPE 1841442;
- Paula Affonso de Oliveira, SIAPE 2358935;
- Carlos Sandro Souza de Oliveira, SIAPE 2170088.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o disposto na Portaria nº 1316/2019/GAB., de 23/05/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1811/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024274/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 7 de agosto de 2019, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto,

ocupado pelo servidor RUFINO DE JESUS ALVES, matrícula SIAPE 2388784, lotado no Campus Altamira, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1812/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023652/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 5 de agosto de 2019, o servidor RUFINO DE JESUS ALVES, matrícula SIAPE 2388784, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação do Campus Altamira deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1813/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020761/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO SÉRGIO NERY GAMA, matrícula SIAPE 2178754, ocupante do cargo de Administrador, lotado na REITORIA/PROAD, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 27/05/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1814/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014902/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de 16 de agosto de 2019 a 13 de maio de 2023, o afastamento do servidor AILTON CASTRO PINHEIRO, matrícula SIAPE 2270469, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para participar de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia,

oferecido pela Universidade Federal do Pará, em Belém-PA, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Artigo 30 da Lei nº 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1815/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014744/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO DOS SANTOS MACEDO, matrícula SIAPE 1609281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pelafunção de Chefe da Seção de Cadastro e Pagamento do Campus Belém deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 16 de maio de 2019 e tornam sem efeito o disposto na Portaria nº 1.503/2019/GAB., de 17/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1816/2019/GAB., DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023981/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora CLEIDE DO SOCORRO MARCOS DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE 1801008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Gabinete da Reitoria deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 406 para a Classe/Padrão D 407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1817/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.031270/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora TATIANE DE CÁSSIA SILVA DA COSTA, SIAPE 1620249, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 14/10/2016.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1818/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.033629/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para a servidora SERJANE SOUSA E SILVA, SIAPE 1958749, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotada no Campus Marabá Rural.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 30/06/2018.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1819/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023655/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, sob os moldes da Lei nº 8.745/93, KLEIBER TENÓRIO DE SOUSA, CPF 437.397.762-34, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Elétrica, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado do professor Francisco Silva e Serpa.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 25 de fevereiro de 2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1820/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023562/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, sob os moldes da Lei nº 8.745/93, GEONILSON FERREIRA DA COSTA, CPF 513.249.542-72, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Mecânica, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Parauapebas deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Ricardo Alex Dantas da Cunha.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 17 de janeiro de 2020.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1821/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015763/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula SIAPE 2317822, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Santarém para o Campus Ananindeua deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 12/2019/CONSUP/IFPA, de 22/01/2019 e no Edital de Remoção Interna nº 18/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1822/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022327/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ANDRESSA DA SILVA, matrícula SIAPE 2278755, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Conceição do Araguaia para o Campus Marabá Industrial deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 12/2019/CONSUP/IFPA, de 22/01/2019 e no Edital de Remoção Interna nº 18/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1823/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021174/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSÉ EDIVALDO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE 1449651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação/exercício na Reitoria/PROEN, passando o mesmo da Classe/Padrão E 409 para a Classe/Padrão E 410, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 13/04/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1824/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022442/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor IVO DE ABREU ARAÚJO, matrícula SIAPE 3001702, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação/exercício no Campus Avançado Vigia/Diretoria de Ensino, passando o mesmo da Classe/Padrão D 101 para a Classe/Padrão D 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 02/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1825/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022418/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor IVO DE ABREU ARAÚJO, matrícula SIAPE 3001702, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, com lotação/exercício no Campus Avançado Vigia/Diretoria de Ensino, passando o mesmo da Classe/Padrão D 102 para a Classe/Padrão D 202, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1826/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021138/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor DEMETRIUS SIMONASSI RESENDE, matrícula SIAPE 1912451, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Avançado Vigia deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 203 para a Classe/Padrão E 204, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1827/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022421/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora JULIANA FAÇANHA LOPES, matrícula SIAPE 2125570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/PROEN deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 103 para a Classe/Padrão D 104, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/11/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1828/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022214/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora ELZA OLIVIA SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1791438, ocupante do cargo de Contador, com lotação/exercício na Reitoria/PROAD/DICOF deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão E 406 para a Classe/Padrão E 407, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 17/06/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1829/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010198/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ROBSON WANDER COSTA LOPES, SIAPE 2104126, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO, SIAPE 2457869.
2) Membros Externos:
- MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAÚJO, IFAC, SIAPE 2108829;
- EVANDRO MARCOS LEONARDI, IFPR, SIAPE 2046072.
Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 1584/2019/GAB., de 03/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1830/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 23051.008138/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO CAVALCANTI, SIAPE 1974067, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- ROBSON WANDER COSTA LOPES, SIAPE 2104126.
2) Membros Externos:
- JOSEMAR PEDRO LORENZETTI, IFMT, SIAPE 1957819;
- MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA ARAÚJO, IFAC, SIAPE 2108829.
Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 1579/2019/GAB., de 02/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1831/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017735/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALINE REIS DE OLIVEIRA ARAÚJO, SIAPE: 1434548, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 232/2014/IFPA, de 05/11/2014:
1) Membro Interno:
- CLEDSON NAHUM ALVES, SIAPE 1584024.
2) Membros Externos:
- LEANDRO FABRICIO CAMPELO, IFNMG, SIAPE 1366731;
- ALEXSANDRA FERNANDES DE QUEIROZ, IFRN, SIAPE 2211090.
Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 1580/2019/GAB., de 02/07/2019.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1832/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024947/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora KARLA LINS AZZOLINI, matrícula SIAPE 2046015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/DGP deste Instituto, passando a mesma da Classe/Padrão D 404 para a Classe/Padrão D 405, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 01/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1833/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023037/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 11/07/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor GABRIEL CASTRO SANTOS, SIAPE 2217782, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação/exercício na Reitoria/DGP/CDA deste instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso Superior Tecnológico de Recursos Humanos, com relação direta ao ambiente organizacional Administrativo.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1834/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025341/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, ocupante do cargo de Auditor, com lotação/exercício na Reitoria/AUDIN deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 303 para a Classe/Padrão E 304, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/07/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1835/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025242/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor MICHAEL ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 2184307, ocupante do cargo de Auditor, com lotação/exercício na Reitoria/Auditoria Interna deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 304 para a Classe/Padrão E 404, de acordo com o disposto no Artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 12/08/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1837/2019/GAB., DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024946/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FRANCISCO TIAGO DA SILVA MESQUITA, matrícula SIAPE 2362641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação na Reitoria/PROEN deste Instituto, horário especial com compensação de horas, conforme discriminado abaixo, de acordo com o disposto no Art. 98 da Lei 8.112/90:

DIA DA SEMANA
HORÁRIO DE TRABALHO
HORAS DIÁRIAS

SEGUNDA-FEIRA
7h30min até 13h30min / 18h30min até 20h30min
8h

TERÇA-FEIRA
7h30min até 13h30min / 18h30min até 20h30min
8h

QUARTA-FEIRA
7h30min até 13h30min / 18h30min até 20h30min
8h

QUINTA-FEIRA
7h30min até 13h30min / 18h30min até 20h30min
8h

SEXTA-FEIRA
7h30min até 13h30min / 18h30min até 20h30min
8h

TOTAL SEMANAL
40h

Art. 2º Este horário especial vigorará no período de 02/09/2019 até 20/12/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1838/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e com fulcro art. 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Designar MARCELO MARTINS FARIAS, Professor EBTT, SIAPE nº 2288394 e JOSÉ VANDERLEI ARAÚJO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1669181 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23051.034749/2018-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1839/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023560/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREZA FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE 2367806, para responder pela função de Chefe do Setor de Serviçosdo Campus Tucuruí deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/06/2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1840/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019969/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA, matrícula SIAPE 1858147, ocupante do cargo de Auditor, na Reitoria deste Instituto, com exercício na AUDIN.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/10/2017.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1841/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019969/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA, matrícula SIAPE 1858147, ocupante do cargo de Auditor, com lotação/exercício na Reitoria/AUDIN deste Instituto, passando o mesmo da Classe/Padrão E 101 para a Classe/Padrão E 102, de acordo com o disposto no Artigo 10-A da Lei 11.091/2005.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 03/04/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1842/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025682/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor LUIZ FERNANDO REINOSO, SIAPE: 1318541, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ANDRÉ AUGISTO PACHECO DE CARVALHO, SIAPE 2282454.
2) Membros Externos:
- ARTHUR BASTOS BACIOLI, IFTM, SIAPE 1038973;
- ANTÔNIO FELÍCIO FILHO, IFSP, SIAPE 2055697.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1843/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025676/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ALCIANDRA OLIVEIRA DE FREITAS, SIAPE 1740708.
2) Membros Externos:

- JUREMA SANTOS SOUZA, Instituto Nacional de Educação de Surdos, SIAPE 2625474;
- MÔNICA AZEVEDO DE CARVALHO CAMPELLO, Instituto Nacional de Educação de Surdos, SIAPE 262478.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1844/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025681/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora TATIANA PARÁ MONTEIRO DE FREITAS, matrícula SIAPE 1935735, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:
- VANESSA DOS SANTOS MOURA MORENO, SIAPE 2165347.

2) Membros Externos:
- IGOR SOUZA PEREIRA, IFTM, SIAPE 1551635;
- JOÃO LUIS DREMISKI, IFPR, SIAPE 1860672.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1845/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025679/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ELISSUAM DO NASCIMENTO BARROS DE SOUZA, matrícula SIAPE 1819888, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:
- MÁRCIA MOREIRA BARROSO, SIAPE 1964159.

2) Membros Externos:
- NEUZA DE FÁTIMA DA FONSECA, IFPR, SIAPE 2043914;
- JOÃO BATISTA DA SILVA QUEIROZ, IFRN, SIAPE 1956434.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1846/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024342/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, a partir de 02/08/2019, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor WILLIAN ESTRELA DA CUNHA, SIAPE 2389132, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria, com exercício na Assessoria de Comunicação-ASCOM deste instituto, de acordo com o Artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, por ter concluído o Curso de Tecnólogo em Tecnologia em Redes de Computadores, com relação direta ao ambiente organizacional de informação, artes, comunicação e divisão.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1847/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025259/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 15/08/2019, a segunda parcela das férias da servidora RUTH LÉA DA GAMA CRISTO, matrícula SIAPE 2353553, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação deste Instituto, relativas ao exercício 2019, por necessidade de serviço.
Art. 2ºReprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 30/10/2019.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1848/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024410/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2019, o servidor ALEX REIS GUEDES, matrícula SIAPE 1669238, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe da Seção de Almoxarifado do Campus Belém deste Instituto, Código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1849/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024410/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ROBERTO VAZ DINIZ, matrícula SIAPE 0757266, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Almoxarifado do Campus Belém deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1850/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023937/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ FREITAS DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE 1841043, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para responder pela função de Coordenador da Assessoria de Comunicação do Campus Ananindeua deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1851/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024119/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora SUZANE SILVA BENTES, matrícula SIAPE 2421473, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Campus Parauapebas para o Campus Itaituba deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 12/2019/CONSUP/IFPA, de 22/01/2019 e no Edital de Remoção Interna nº 20/2019.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1852/2019/GAB., DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024097/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02/07/2019, a primeira parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1219262, por necessidade de serviço.
Art. 2ºReprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 06/01/2020.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1853/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026010/2019-93,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 085/2019/CONSUP, de 30 de abril de 2019, a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas anuais do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto, a partir do ano de 2020.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1854/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026010/2019-93,

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR, conforme Resolução Nº 086/2019-CONSUP, de 30 de abril de 2019, a oferta de até 120 (cento e vinte) vagas anuais, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Paragominas deste Instituto, a partir do ano de 2020.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1855/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026258/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2019,o servidor GERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 2116103, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, da função de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1856/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026258/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NATANAEL SARAIVA PINHEIRO, matrícula SIAPE 1814529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigora partir de 1º de setembro de 2019, revogando as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1857/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020004/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de afastamento da servidora LUIZA DE NAZARÉ ALMEIDA LOPES, matrícula SIAPE 1646510, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Campus Tucuruí deste Instituto, para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Doutorado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de 1º de julho de 2019 até 27 de agosto de 2019, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da Lei 8.112/90, Art. 30 da Lei 12.772/12, Decreto nº 5.707, de 23/02/206 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1858/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022316/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta semanais, com remuneração integral, a jornada de trabalho da servidoraEDILEUSA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula SIAPE 1750411, ocupante do cargo de Assistente Social, lotadano Campus Santarém, de acordo com o disposto naInstrução Normativa nº 02, de 12/09/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas/MPOG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1859/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022053/2019-08,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidoraPATRÍCIA MILENA SILVA SALDANHA, matrícula SIAPE 1877638, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pelafunção de Coordenador da Assistência Estudantil do Campus Bragança deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 15 de julho de 2019 e revogam as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1860/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020605/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de julho de 2019 o servidor MIDSON CESAR FEITOSA CARDOSO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2602796, da função de Coordenador do Curso Técnico de Agrimensura do Campus Tucuruí, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1861/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020605/2019-35,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNARo servidor DANIEL RODRIGUES CHAVES, ocupante do cargo de

Professor EBTT, matrícula SIAPE 2137301, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Agrimensura do Campus Tucuruí deste Instituto,código FUC-01.
Art.2ºEsta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art.3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1862/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020308/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º de julho de 2019,o servidor AUGUSTO DA GAMA REGO, matrícula SIAPE 1080852, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso Técnico em Saneamento do Campus Tucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1863/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020308/2019-90,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNARa servidoraDEVANILDA RANIERI MARTINS, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1194122, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico de Agrimensura do Campus Tucuruí deste Instituto,código FUC-01.
Art.2ºEsta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores.
Art.3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1864/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019679/2019-29,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, a partir de 8 de junho de 2019, o servidor GILBERTO CALDEIRA BARRETO, matrícula SIAPE 1738063, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CampusTucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1865/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019679/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AUGUSTO DA GAMA REGO, matrícula SIAPE 1080852, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental do CampusTucuruí deste Instituto, código FUC-01.
Art. 2º Esta portaria vigorará pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação no D.O.U., revogando as disposições anteriores
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1866/2019/GAB., DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026215/2019-79, a Decisão Judicial nº 1002178-10.2019.4.3900-TRF1 e o Parecer de Força Executória nº 00045/2019/MAME/NUMAD/PFPA/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CARLA DE MELO MOREIRA CAMPELO, CPF 887.523.212-15, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA DE MINAS, Classe “D I”, Nível “1”, para ocupar vaga no Campus Parauapebas deste Instituto, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 06/2016, publicado no DOU de 30 de agosto de 2016, homologado através do Edital nº 4/2017, publicado no DOU de 21 de março de 2017, com código de vaga nº 0947279.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1867/2019/GAB., DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024042/2019-54, a Decisão Judicial nº 001733-89.2019.4.01.3900 TRF1 e o Parecer de Força Executória nº 270/2019/EATE-VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR o servidor UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, matrícula SIAPE 0273130, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D

401, com lotação no Campus Belém deste Instituto e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23 de julho de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1868/2019/GAB., DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025677/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor VICTOR DA CRUZ PERES, matrícula SIAPE 1344353, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- DÉRICK PLATINI GIBSON SUNHA, SIAPE 1695138.
2) Membros Externos:
- DANIEL RAMOS PIMENTEL, IFTM, SIAPE 2937102;
- ANTÔNIO FELÍCIO FILHO, IFSP, SIAPE 2055697.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1869/2019/GAB., DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024745/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06/08/2019, a segunda parcela das férias do servidor JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMÕES, matrícula SIAPE 1664380, ocupante do cargo de Assistente em Administração deste Instituto, relativas ao exercício 2019, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 11/12/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1870/2019/GAB., DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos processos administrativos nºs 23051.014754/2019-82 e 23051.14917/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Artigo 96-A da lei 8.112/90, na Lei 12.772/12 e na Resolução nº 194/2013/CONSUP, o afastamento do servidor MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante dos cargos de Professor EBTT (20 horas semanais - matrícula SIAPE 1657500) e Engenheiro-Área (40 horas semanais - matrícula SIAPE 2657500), sendo ambas as lotações no Campus Belém deste Instituto, para participação em Programa de pós-graduação stricto sensu Doutorado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Pará, no período de 01/10/2019 até 01/10/2022.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1871/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016107/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 152/2019-CONSUP, de 23 de agosto de 2019, a oferta de até 60 (setenta) vagas anuais, distribuídas em duas turmas com 30 (trinta) vagas, nos respectivos turnos, matutino e vespertino, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Industrial deste Instituto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1872/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, comfundamentonoart.152,daLeinº8.112,de11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1ºProrrogar,por 60(sessenta)dias,oprazo deconclusãodostrabalhosda Comissãode Processo Administrativo Disciplinar designadaatravés daPortarianº 1567/2019/GAB,de 27 de junho de 2019,publicadano Boletim de Serviços nº 035/2019, de mesma data,referenteaos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.030121/2018-13,anteasrazõesapresentadasno Ofício nº 009/2019 da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1873/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaiscom fulcro nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, resolve:

Art.1º Designar Vanessa Dos Santos Moura Moreno, Professora EBTT, SIAPE 2165347; Rosemary Maria Pimentel Coutinho, professora EBTT, matrícula SIAPE 1630989 e Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho, Professor EBTT, SIAPE 2271341 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23051.019877/2018-10, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1874/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023315/2019/43, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora KLAISSA VERÔNICA DOS SANTOS ANDERSON, matrícula SIAPE 2161726, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Ananindeua deste Instituto, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul,nos termos do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 194/2013/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir desta data até 31 de julho de 2021.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1875/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023029/2019-88, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 29/07/2019, a segunda parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor MÁRCIO WARISS MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1216002, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/12/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1876/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no

D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023031/2019-57, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 09/07/2019, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA, matrícula SIAPE 1077961, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 02/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1877/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023654/2019-20, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 01/08/2019, a segunda parcela das férias da servidora ADALCILENA HELENA CAFÉ DUARTE, matrícula SIAPE 2729982, ocupante do cargo de Professor EBTT, relativas ao exercício 2019, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 29/10/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1878/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026695/2019-78, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1215847, ocupante do cargo de Professor EBTT, a conceder outorga de grau aos concluintes dos cursos do Campus Belém abaixo relacionados, com cerimônias a serem realizadas no Auditório Central do Campus Belém:
- 27/08/2019: Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental;
Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- 30/08/2019: Curso de Tecnologia em Gestão Pública;
Curso de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial;
Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1879/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no

D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026064/2019-59, resolve:

Art. 1º Nomear ROBERTA ALINE RODRIGUES PEREIRA, CPF 695.825.482-15, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Conceição do Araguaia, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0978540.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1880/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026064/2019-59, resolve:

Art. 1º Nomear GIOVANI GUIMARÃES LISBOA, CPF 000.462.262-65, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 8º lugar no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0899440.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1881/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026064/2019-59, resolve:

Art. 1º Nomear MELISSA MAYNARA DOS PASSOS LEAL, CPF 009.481.162-85, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E LIBRAS, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Parauapebas, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 3º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 8/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 0949493.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1882/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no

D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026064/2019-59, resolve:

Art. 1º Nomear ÍTALO WANDERLEY ALMEIDA, CPF 007.910.103-84, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área ENGENHARIA AMBIENTAL, Classe "D I", nível "1", para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 5º lugar no Concurso Público Edital nº 08/2018, publicado no DOU de 27 de junho de 2018, homologado através do Edital nº 8/2018, publicado no DOU de 28 de dezembro de 2018, com o código de vaga nº 0949543.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1883/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025898/2019-47, resolve:

Art. 1º CONTRATAR, sob os moldes da Lei nº 8.745/93, FABRÍCIO DE OLIVEIRA CHAVES, CPF 021.901.952-50, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Filosofia, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Doutorado do professor Juliano Sistherenn.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.U.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1884/2019/GAB., DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021061/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção por Mérito à servidora MARIA ELZA DE SOUZA BRAGA, matrícula SIAPE 1901754, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada na Diretoria de Ensino do Campus Avançado Vigia deste Instituto, passando a mesma do padrão D-202 para o padrão D-203, de acordo com o disposto no Artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
Art. 2° Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30 de maio de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1885/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016644/2019-

38, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação, a partir de 14/05/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), à servidora LUANE RIBEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE 2394955, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, com lotação na Reitoria deste Instituto, de acordo com o artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 5.824/2006, por ter concluído o programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural e Gestão de Empreendimentos Agroalimentares, com relação direta ao ambiente organizacional Administrativo.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1886/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.032797/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALDILENE LIMA COELHO, SIAPE 2996998, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- RANILSON ALVES DOS SANTOS, SIAPE 2180804.
2) Membros Externos:
- EDUARDO DE PAULA E SILVA CHAVES, IFSP, SIAPE 2159115;
- CLAUDIO VALERIO DE PAULA BROTTO, IFES, SIAPE 1176212.
Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 2286/2018/GAB., de 26/11/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1887/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.033450/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALCIANDRA OLIVEIRA DE FREITAS, SIAPE 1740708, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- REGINALDO DA SILVA SALES, SIAPE 2778997.
2) Membros Externos:
- MAURO GOMES DA SILVA, IFAL, SIAPE 1529973;
- DIEGO ARANTES TEIXEIRA PIRES, IFG, SIAPE 1020147.
Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 2351/2018/GAB., de 30/11/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1888/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026537/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ZAINE GUEDES DA COSTA, CPF 029.369.644-66, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- MARIA RENIZE SEMBLANO GONÇALVES, CPF 399.544.472-53.
2) Membros Externos:
- SERGIO FRANCISCO LOSS FRAZIN, IFRO, CPF 978.509.777-34;
- CLECIA ASSUNÇÃO SILVA, IFMA, CPF 354.544.403-10.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1889/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026536/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora WELMA CRISTINA BARBOSA MAFRA, CPF 883.895.023-72, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ASSIS FARIAS MACHADO, CPF 756.107.522-72.
2) Membros Externos:
- JANAINA DOS REIS ROSADO, IFBaiano, CPF 599.436.535-15;
- ANA LUCIA DE PINNA MENDEZ, UFF, CPF 100.715.687-27.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1890/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026535/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor JONATAS MONTEIRO GUIMARÃES CRUZ, CPF 002.207.322-13, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- CAMILA ROSA DA SILVA TAKADA, CPF 011.264.611-56.

2) Membros Externos:
- SARA CAROLINA SOARES GUERRA FARDIN, IFMG, CPF 101.166.907-20;
- CHARLYS ROWEDER, IFAC, CPF 306.269.728-84.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1891/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026533/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora SARAH ELIZABETH DE MENEZES TEIXEIRA, SIAPE 2092370, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS, SIAPE 1017843.
2) Membros Externos:
- MARCELLA NASCIMENTO FERNANDES, IFB, SIAPE 1261952;
- HENRY DANIEL LORENCENA SOUZA, UFRGS, SIAPE 2496426.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1892/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026532/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor MARCUS VINICIUS BRITO DA SILVA, SIAPE 2092370, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- ANDRE AUGUSTO PACHECO DE CARVALHO, CPF 802.893.202-91.
2) Membros Externos:
- DANIEL RAMOS PIMENTEL, IFTM, CPF 068.568.516-00;
- ANTONIO FELICIO FILHO, IFSP, CPF 346.216.178-42.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1893/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no

D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026529/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor ERLAN SILVA DE SOUSA, SIAPE 1337737, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:
1) Membro Interno:
- GUSTAVO FRANCESCO DE MORAIS DIAS, SIAPE 1064481.
2) Membros Externos:
- DANIEL FERNANDES RODRIGUES BARROSO, IFMA, SIAPE 2995141;
- LEANDRO COUTINHO ALHO, IFAM, SIAPE 1168556.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1894/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026262/2019-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de agosto de 2019, o servidor CRHISTIAN FREIRE CALDAS, matrícula SIAPE 2388229, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1895/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026262/2019-12, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE 2993658, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Parauapebas deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1896/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019,

publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026528/2019-27, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PAULA PRISCILA DE MATOS VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 2145315, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Legislação e Normas da DGP deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2019 e revoga o disposto na Portaria nº 1128/2019/GAB., de 07/05/2019.
Art. 3ºDê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1897/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026324/2019-96, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora do XI Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do IFPA – SICTI e IV Simpósio de Inovação Tecnológica do IFPA – SIMIT a serem realizados nos campi Marabá Industrial e Rural de Marabá deste Instituto.
- ANA PAULA PALHETA SANTANA, SIAPE 2515282, Presidente;
- SAULO RAFAEL SILVA E SILVA, SIAPE 2751314;
- VALÉRIA DOS SANTOS DIAS, SIAPE 2358845;
- DIEGO DA SILVA SMITH, SIAPE 1110964;
- LUANE RIBEIRO VIEIRA BARROS, SIAPE 2394955;
- ELISSUAM DO NASCIMENTO BARROS DE SOUZA, SIAPE 1819888;
- KÁTIA AUGUSTA EVANGELISTA BARBOSA, SIAPE 2141202;
- ANA CAROLINA CHAGAS MARÇAL, SIAPE 1220629;
-DIEIGO SÁ GAIA, SIAPE 2334805;
-HENRIQUE NASCIMENTO, SIAPE 1051619;
- WELLISON PEIXOTO BASTOS, SIAPE 1197885;
- JOSÉ ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, SIAPE 1305415;
- DIEGO AMADOR TAVARES, SIAPE 2361215;
- RIGUEL FELTRIN CONTENTE, SIAPE 1325706;
- FABRÍCIO PAIVA DA SILVA, SIAPE 2325683
- RODRIGO DE SOUZA WANZELER, SIAPE 2325683;
- EVERALDO AFONSO FERNANDES, SIAPE 2315156;
- GEANSO MIRANDA DE MOURA, SIAPE 1648918;
-CRISTIANE MARQUES SANTOS, SIAPE 1993448;
- JACKSON MOREIRA OLIVEIRA, SIAPE 2664683;
- JULIANO BOZI COSTA, SIAPE 2682932;
- LINCOLIS GOMES OLIVEIRA, SIAPE 1635953;

- EDIVAN DE MEDEIROS RODRIGUES, SIAPE 2342539;
- MANUEL FÁBIO MATOS BARROS, SIAPE 3716595;
- JOANA PATRÍCIA LIRA DE SOUSA, SIAPE 1762567;
- LARA LIMA SECCADIO, SIAPE 1137289;
- ROSEMERI SCALABRIN, SIAPE 2692869;
- ARLEIDE SEABRA DOS SANTOS, SIAPE 2167449;
- EVELANE GARCES SILVA, SIAPE 1812806;
- LUCIENE APARECIDA CASTRAVECHI, SIAPE 1272103;
- SHIRLENE PEREIRA ALMEIDA , SIAPE 2282070;
- CARLOS BATISTA SOUSA DE FREITAS, SIAPE 1813745;
- CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA, SIAPE 2314399;
- DAVI GOVEIA DE FREITAS FILHO, SIAPE 2167369;
- WAGNER MARCELO SOUSA VINHOTE, SIAPE 1096014;
- CLAUDIONISIO DE SOUZA ARAUJO , SIAPE 1814413;
- DIVINA ELIANE SILVA NOGUEIRA, SIAPE 2345320;
- GEUSON DO NASCIMENTO MOURA, SIAPE 2343256;
- KELLY CHRISTINA MENDES DE SOUZA, SIAPE 2422127;
- LEIDIAN COELHO DE FREITAS, SIAPE 2163471
- FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE 2111782;
- SANDERLEY SIMÕES DA CRUZ, SIAPE 1814552;
- ROSYCLER DA MOTA E SILVA, SIAPE 1852879;
- ALDERUTH DA SILVA CARVALHO, SIAPE 2184916;
- ALINE BATISTA FERNANDES MORAIS, SIAPE 1813555;
- LEILDES ALVES DOS SANTOS SILVA, SIAPE 2347164;
- MIRIAN SILVA SANTOS, SIAPE 1946464;
- MARCOS PAULO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, SIAPE 2176248;
- ESTELA MÁRCIA FRANÇA AIDO BOTELHO, SIAPE 1847158;
- GEORGE NASCIMENTO BORGES, SIAPE 1231174;
- INGRID FERREIRA SOARES DA SILVA, SIAPE 2351482;
- JOSÉ MARIA MARQUES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 1841011;
- MARIA ELIANE DE LIMA, SIAPE 1842986;
- PAULO VICTOR PAZ DE SOUSA, SIAPE 2326687.

Art. 2º Aos docentes, atribui-se carga horária de 2 (duas) horas semanais para os trabalhos da comissão.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1898/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024696/2019-88, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora Geral Local dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - JIF EE 2019, realizado no período de 14 a 18 de agosto de 2019, em Belém:

COMISSÃO
NOME
SIAPE
Campus

Coordenação Local
Afonso de Ligory Brandão Saife
2514966
Belém

Secretaria dos Jogos
Renata dos Santos Lameira dos Santos
1979783
Belém

Transporte
Herlander da Silva Noronha
0452764
Belém

Saúde
Mona Legi Rodrigues Soares
2414585
Belém

Alimentação
Reisemberg da Silva Rosa
1514077
Belém

Coordenador de Comunicação
João Augusto Rodrigues
2116855
ASCOM

Diana Lourenço Luiz
2402324
ASCOM

Livea pereira Colares da Silva
1846618
ASCOM

Comissão
Walder Lobo Marques
1821016
Belém
---
de

Lycia Maria Franca da Costa ribeiro
2373314
Belém

Comunicação
Kleber Dumerval Guimarães de Oliveira

2392960
ASCOM

Héden Warlen de Assunção Franco
2179866
ASCOM

Willian Estrela Cunha
2389132
ASCOM

Cerimonial
Mary Barroso Dias
1842651
Belém

Maraísa Andrade de Castro
3894477
Vigia

Hospedagem
Ágila Flaviana Alves Chaves Rodrigues
3070985
Belém

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1899/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaiscomfundamentonoart.152,daLeinº8.112,de11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Prorrogar,por 60(sessenta)dias,oprazo deconclusãodostrabalhosda Comissãode Processo Administrativo Disciplinar,designadaatravés daPortarianº 1566/2019/GAB,de 27 de junho de 2019,publicadano Boletim de Serviços nº 035/2019, de mesma data,referenteaos fatos narrados no Processo Administrativo nº 23051.023975/2018-43,anteasrazõesapresentadasno Ofício nº 010/2019 da mencionada Comissão.
Art. 2º Esta Portaria entra emvigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1900/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026831/2019-20, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de ANA PAULA FONSECA BARROS, CPF 004.351.012-42, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Bragança, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitada em 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0963364.

Art. 2º Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1901/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026831/2019-20, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO, CPF 026.720.612-70, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 12º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0830963.

Art. 2º Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1902/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026831/2019-20, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, nos termos do § 1º do Artigo 13 da Lei 8.112 de 1990 a nomeação de JACKSON MANUEL NEVES, CPF 094.882.644-46, para o cargo de ADMINISTRADOR, Classe “E I”, nível “1”, para ocupar vaga no Campus Cametá, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em 4º lugar, no Concurso Público Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 21/12/2018, homologado através do Edital nº 14/2018, publicado no DOU de 20/05/2019,com o código de vaga nº 0975989.

Art. 2º Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1903/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
g) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.014719/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor BRENO LEONARDO GOMES DE MENEZES ARAÚJO, SIAPE 1917873, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Tucuruí.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 08/03/2019.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1904/2019/GAB., DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012071/2019-73, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor CLEIDISON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 2408118, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Óbidos para o Campus Santarém deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei 8.112/90 e no Artigo 8º, inciso III da Resolução nº 12/2019/CONSUP/IFPA.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1905/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026595/2019-41, resolve:

Art. 1º CONTRATAR, com fundamento na Lei nº 8.745/93, JIME RODRIGUES RIBEIRO, CPF 949.917.662-49, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Área de Atuação: Engenharia Ambiental, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Marabá Industrial deste Instituto, em decorrência do afastamento para Mestrado do professor Naum Pestana Collins.
Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria a partir de sua publicação no D.O.U. até a data de 10 de dezembro de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1906/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026285/2019-27, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21 de agosto de 2019, a servidora CELINE DA SILVA

PINTO, matrícula SIAPE 2388824, ocupante do cargo de Administrador, da função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1907/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026285/2019-27, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SAMMY REGINA MOURÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2344088, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Breves deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1908/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026285/2019-27, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO MACEDO DUARTE, matrícula SIAPE 1231793, ocupante do cargo de Administrador, para responder pela função de Chefe do Setor de Compras e Serviços do Campus Breves deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2019 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1909/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.024565/2019-09, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06/08/2019, a terceira parcela das férias relativas ao exercício 2019 do servidor DUAYMY BRUNO RODRIGUES GÓES, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria/PROAD/DINF, matrícula SIAPE 2397938, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 09/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1910/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025650/2019-86, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multicampi para elaboração da parte unificada do Projeto Simplificado do Curso – PSC de FIC de Inglês, na modalidade a distância:

Servidor
SIAPE
Campus

Antônia Elizabete Romanowski
1217582
Belém

Brena Pollyana Pereira da Mota
2168711
Altamira

Danilo Marcus Barros Cabral
2278009
Conceição do Araguaia

Dayse Rodrigues dos Santos
1376391
Santarém

Jaqueline Pereira de Araújo
1240703
Paragominas

Jefferson Ramos de Lima
2161139
Ananindeua

Márcia Moreira Barroso
1964159
Parauapebas

Rodrigo de Souza Wanzeler
3097568
Marabá Industrial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1911/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025651/2019-21, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multicampi para elaboração da parte unificada do Projeto Simplificado do Curso – PSC de FIC de Programador WEB, na modalidade a distância:

Servidor
SIAPE

Campus

Bruno Diego Fernandes Pereira
1813481
Breves

Hélio Fernando Bentzen pessoa Filho
2271341
Parauapebas

José de Sousa Ribeiro Filho
2294982
Ananindeua

Kleberson Junio do Amaral Serique
1325720
Santarém

Paulo Cesar de Almeida Junior
2334697
Altamira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1912/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022505/2019-43, resolve:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FABRICIO NILO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE 2329367, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Campus Breves para o Campus Avançado Vigia deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 36, inciso III, alínea “c” da Lei 8.112/90; na Resolução nº 121/2018/CONSUP/IFPA e no Edital de Remoção Interna nº 10/2018.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1913/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear JHONATAN DA SILVA LIMA, CPF 886.957.862-34, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0948001.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1914/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear MARRONI DE SÁ RÊGO, CPF 012.140.452-86, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Matemática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0949682.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1915/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear CLEBER AUGUSTO TRINDADE CASTRO, CPF 880.798.132-72, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Turismo, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0949648.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1916/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear JACKSON DE SOUZA, CPF 045.569.285-83, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Turismo, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0947279.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1917/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELLE DE CÁSSIA SILVA MALCHER LOBATO, CPF 525.380.362-91, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Administração, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0940362.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1918/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear ERLANA HERBENIA FREITAS SILVA PORTILHO, CPF 728.223.092-72, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Civil/Segurança do Trabalho, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0938137.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1919/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear CARLOS RODRIGO COSTA ROSSI, CPF 860.445.322-91, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Engenharia Civil, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Altamira, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0949496.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1920/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL SARMANHO NETO, CPF 440.681.662-34, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 1º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0949710.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1921/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear ANGEL PENA GALVÃO, CPF 528.603.962-68, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitada em 2º lugar no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0936531.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1922/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026988/2019-55, resolve:

Art. 1º Nomear EDUARDO JOSÉ CALDEIRA TAVARES, CPF 639.770.362-20, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, Classe “D I”, nível “1”, para ocupar a vaga no Campus Óbidos, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar, aprovado em 1º lugar nas vagas reservadas para candidatos negros, segundo art.16 § 1o Dec. nº 6.944/2009, no Concurso Público Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 10/05/2019, homologado através do Edital nº 17/2019, publicado no DOU de 23/08/2019,com o código de vaga nº 0947988.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda

Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1923/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011104/2019-68, resolve:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de MARIANE MORAES CASTRO, ocupante do cargo de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, nível superior equiparado a classe "E", lotada no Campus Tucuruí, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, aprovada no Edital nº 11/2017 de 01 de setembro de 2017 - IFPA, publicado no DOU de 01 de setembro de 2017, homologado através do Edital nº 19/2017, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2017, na forma da alínea “b” da Cláusula Sexta do Contrato constante nas fls. 19 a 21 do processo 23051.011104/2019-68, c/c o art. 12, Inciso II da Lei n.º 8.745/1993.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1924/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011104/2019-68, resolve:

Art. 1º Contratar em caráter temporário no prazo de 01(um) ano, nos termos do art. 5º da Lei n° 8.745/93, bem como o constante na Portaria Interministerial MPDG-MEC nº 102, de 20 de abril de 2017, ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ, CPF 001.947.442-30, para o cargo de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, nível superior equiparado a classe "E", para ocupar vaga por aproveitamento para o Campus Itaituba, regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, habilitado em 3º lugar no processo seletivo regido pelo Edital nº 11/2017 de 01 de setembro de 2017 - IFPA, publicado no DOU de 01 de setembro de 2017, homologado através do Edital nº 19/2017, publicado no DOU de 20 de dezembro de 2017.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1925/2019/GAB., DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026915/2019-63, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELIZAMA AZEVEDO DA FONSECA, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE3144045, lotada na Reitoria, como Médico Perito Oficial deste Instituto, para subsidiar a Administração Pública Federal a fundamentar suas decisões administrativas naquilo em que compete seu cargo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1926/2019/GAB., DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023349/2019-38, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 24/07/2019, a segunda parcela das férias da servidora MARIA BETIANE MOREIRA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1668418, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria/PROEN deste Instituto, relativas ao exercício 2019, por necessidade de serviço.
Art. 2º Reprogramar o restante das supracitadas férias para serem usufruídas a partir de 23/09/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1927/2019/GAB., DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023494/2019-19, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora THATIANE AMARAL CABRAL, matrícula SIAPE 1896156, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Reitoria/DGP deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 2 de setembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Artigo 10 do Decreto nº 5.707/2006, na Nota Técnica nº 237/2009/COGES/DENOP/SRH/MP e na Nota Informativa nº 91/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP:
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1928/2019/GAB., DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.0271694/2019-25, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial Análoga à CPPD para análise e encaminhamentos de Processos Administrativos referentes à Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) deste Instituto, em atendimento ao exposto no Artigo 18 da Lei nº 12.772, na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28 de setembro de 2018 e no Art. 12, § 2º da Resolução 1 do CPRSC:

COMISSÃO

Louise Cristhine Monteiro Silva da Silva - SIAPE: 27538127 – Presidente;
Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti - SIAPE: 1974067 – Membro;
Daniel Clarismundo Borges, SIAPE: 1552022 – Membro;
José Antônio de Oliveira Júnior, SIAPE: 1947251 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1929/2019/GAB., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026695/2019-78, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1215847, ocupante do cargo de Professor EBTT, a conceder outorga de grau aos concluintes dos cursos do Campus Belém abaixo relacionados, com cerimônias a serem realizadas no dia 29 de agosto de 2019 no Auditório Central do Campus Belém:
- Curso de Licenciatura em matemática;
- Curso de Licenciatura em letras – Língua Portuguesa.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1930/2019/GAB., DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legaise considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009116/2019-22, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora DEIZE DOS SANTOS GONÇALVES FREIRE, matrícula SIAPE 1955923, ocupante do cargo de Contador, lotada na Reitoria/DGP deste Instituto, Licença para Capacitação, no período de 4 de setembro de 2019 a 3 de outubro de 2019, referente ao quinquênio junho/2012 a junho/2017, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, no Artigo 10 do Decreto nº 5.707/2006, de 23/02/2006; na Nota Técnica nº 237/2009/COGES/DENOP/SRH/MP e na Nota Informativa nº 91/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP:
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1931/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026687/2019-21, resolve:

Art. 1º CONCEDER ao servidor TAYAN ROBERTO SILVA MARTINEZ, matrícula SIAPE 1465323, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com lotação na Reitoria/PROAD deste Instituto, Licença para Capacitação, nos períodos abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 87 da Lei n.º 8.112/90,

no Artigo 10 do Decreto nº 5.707/2006 e na Nota Informativa nº 91/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP:

- De 01/07/2019 até 30/07/2019;
- De 02/10/2019 até 31/10/2019;
- De 01/11/2019 até 30/11/2019.

Art. 2º Revogar o disposto na Portaria nº 1198/2019/GAB., de 14/05/2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

André Moacir Lage Miranda
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1932/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027083/2019-01, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências do servidor PAULO ROBERTO RICARTE PEREIRA, SIAPE 1655491, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:
- DIEGO DE ALMEIDA MMIRANDA, SIAPE 1977669.
2) Membros Externos:
- RAFFAELLE ANDRESSA DOS SANTOS ARAÚJO, IFMA, SIAPE 1573484;
- JOÃO BATISTA DE MEDEIROS, IFRN, SIAPE 2131497.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1933/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027084/2019-47, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação sobre o Reconhecimento dos Saberes e Competências da servidora ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA, SIAPE 2317822, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, de acordo com o disposto no Art. 18 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018:

1) Membro Interno:
- RENATA DOS SANTOS LAMEIRA DOS SANTOS, SIAPE 1979783.
2) Membros Externos:
- JULIANA NASCIMENTO BERLIM AMORIM, Colégio Pedro II, SIAPE 1017843;
- HENRY DANIEL LORENCENA SOUZA, UFRGS, SIAPE 2496426.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1934/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025783/2019-52, resolve:

Art. Lotar o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2345378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Reitoria deste Instituto, com exercício na Coordenação de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 14 de agosto de 2019.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1935/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026693/2019-89, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 28 de agosto de 2019,o servidor LUCINEI VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE 2349694, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da função de Chefe do Setor de Registros e Indicadores Acadêmicos do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1936/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026693/2019-89, resolve:

Art. 1º DESIGNARa servidoraSUELEM SOARES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 3007983, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Óbidos deste Instituto, código FG-02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1937/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.026693/2019-89, resolve:

Art. 1º DESIGNARo servidorGABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA, matrícula SIAPE 2352012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder pela função de Chefe do Setor de Registro e Indicadores Acadêmicos do Campus Óbidos deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de setembro de 2019 e revoga as disposições anteriores.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1938/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025643/2019-84, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Multicampi para elaboração da parte unificada do Projeto Simplificado do Curso – PSC de FIC de Espanhol, na modalidade a distância:

Servidor
SIAPE
Campus

Ana Maria Barreto Rodrigues
2102146
Conceição do Araguaia

Gleid Angela dos Anjos Costa
1143972
Santarém

Jaqueline Pereira de Araujo
1241713
Paragominas

Luana Nazaré Lopes Santos
2697640
Belém

Marcia Ellen de Oliveira Ferreira
3003518
Breves

Márcia Moreira Barroso
1964159
Parauapebas

Marlene Borges de Carvalho
1043102
Marabá Rural

Michele Freitas Gomes de Vargas
1036480
Marabá Industrial

Ronaldo Júnior Pantoja Rodrigues
2273892
Altamira

Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma
1080604
Ananindeua

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1939/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E

TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025652/2019-75, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante Multicampi para elaboração da parte unificada do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma de oferta subsequente e modalidade a distância:

Servidor
SIAPE
Campus

Dérick Platini Gibson Cunha
1695138
Breves

Rafael Gomes Sousa
2336277
Paragominas

Raphael Saraiva de Sousa
1813485
Abaetetuba

Regina Mares de Souza Oliveira
2426404
Cametá

Reno Silva Nooblath
1853457
Ananindeua

Robhyson Denys Rodrigues da Silva
3364482
Santarém

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1940/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025653/2019-10, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante Multicampi para elaboração da parte unificada do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, na forma de oferta subsequente e modalidade a distância:

Servidor
SIAPE
Campus

Domingos Sávio Lima de Oliveira
1843028
Breves

Jaiza de Souza Soares
2668839
Ananindeua

João Alex Garcia Leite
1897023
Altamira

Kazuo de Almeida Kamizono
2297526
Abaetetuba

Raimundo Ângelo de Lima Britto
1543712
Belém

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1941/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025198/2019-52, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Modalidades Esportivas do JIF Estadual 2019 deste Instituto, ocorrido no período de 14 a 18 de agosto de 2019:

Coordenação
Servidor
SIAPE
Campus
Suplente
SIAPE
Campus

Coordenador Geral
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém
xxx
xxx
xxx

Atletismo
Francisco Eudes do Nascimento Pereira
3077517
Cametá
Alzete Trindade da Paz
2510435
Belém

Basquete
João Ricardo Fecury
2340506
Ananindeua
Hildebrando Augusto Belfort Lisboa
0273243
Belém

Futebol
Adrieny Bernardo de Oliveira
2424914
Conceição do Araguaia
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém

Futsal
Carlos André Guimarães Marvão
3114376
Breves
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém

Handebol
Paulo Roberto Ricarte Pereira
1655491
Santarém
Carlos Alberto de Souza da Silva
2314399
Marabá Rural

Judô
Cláudio Joaquim Borba Pinheiro
1278962
Tucuruí
João Ricardo Fecury
2340506
Ananindeua

Natação
Luiz Claudio Acácio

0190507
Belém
Kley Herbert Silva Wanzeler
1933688
Castanhal

Voleibol
Antonio Maria do Amaral Neto
2395995
Breves
Larici Keli Rocha Moreira
1820363
Altamira

Vôlei de Areia
Larici Keli Rocha Moreira
1820363
Altamira
Antonio Maria do Amaral Neto
2395995
Breves

Tenis de Mesa
Adelcione Alves da Silva
2328934
Bragança
xxx
Xxx
xxx

Xadrez
Andrea dos Santos Azevedo
1609857
Belém
xxx
Xxx
xxx

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1941/2019/GAB., DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.025198/2019-52, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Modalidades Esportivas do JIF Estadual 2019 deste Instituto, ocorrido no período de 14 a 18 de agosto de 2019:

Coordenação
Servidor
SIAPE
Campus
Suplente
SIAPE
Campus

Coordenador Geral
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém
xxx
xxx
xxx

Atletismo
Francisco Eudes do Nascimento Pereira
3077517
Cametá
Alzete Trindade da Paz
2510435
Belém

Basquete
João Ricardo Fecury
2340506

Ananindeua
Hildebrando Augusto Belfort Lisboa
0273243
Belém

Futebol
Adrieny Bernardo de Oliveira
2424914
Conceição do Araguaia
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém

Futsal
Carlos André Guimarães Marvão
3114376
Breves
Afonso de Ligory Saife Brandão
2514966
Belém

Handebol
Paulo Roberto Ricarte Pereira
1655491
Santarém
Carlos Alberto de Souza da Silva
2314399
Marabá Rural

Judô
Cláudio Joaquim Borba Pinheiro
1278962
Tucuruí
João Ricardo Fecury
2340506
Ananindeua

Natação
Luiz Claudio Acácio
0190507
Belém
Kley Herbert Silva Wanzeler
1933688
Castanhal

Voleibol
Antonio Maria do Amaral Neto
2395995
Breves
Larici Keli Rocha Moreira
1820363
Altamira

Vôlei de Areia
Larici Keli Rocha Moreira
1820363
Altamira
Antonio Maria do Amaral Neto
2395995
Breves

Tenis de Mesa
Adelcione Alves da Silva
2328934
Bragança
xxx
Xxx
xxx

Xadrez
Andrea dos Santos Azevedo
1609857
Belém
xxx
Xxx
xxx

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

PORTARIA Nº 1943/2019/GAB., DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
b) a Resolução nº 01/2014/CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014;
c) a Nota Informativa nº 54/2015/CPRSC/SETEC/MEC;
d) a Resolução n° 212/2018/CONSUP/IFPA, de 28/09/2018;
e) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
f) demais documentos constantes no processo administrativo nº 23051.033500/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III) para o servidor VALDEMAR CORREIA BARBOSA NETO, SIAPE 2269161, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, lotado no Campus Breves.
Art. 2° Determinar efeitos financeiros a partir de 09/04/2018.
Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ MOACIR LAGE MIRANDA
Reitor Substituto do IFPA

MARCUS GUILHERME GONCALVES DA SILVA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO DO CONSUP

ABAET/ DIRETORIA GERAL

RESOLUÇÃO N° 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Instituto Federal do Pará Campus Abaetetuba.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ABAETETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através da Portaria nº 1743/2019-GAB - D.O.U. de 02.08.2019, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação na Reunião, em caráter extraordinário, entre o NEABI,- Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas, Setor de Extensão, DEPEPI – Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Inovação e Direção Geral do Campus Abaetetuba, realizada no dia 30 de março de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o Regimento Interno do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Abaetetuba.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. n° 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

REGIMENTO N. 01/2021

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O presente regimento Interno disciplina a organização, o funcionamento e as atribuições do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas/Campus Abaetetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (NEABI – Campus Abaetetuba).

Art. 2º. O NEABI – Campus Abaetetuba tem a finalidade de regulamentar as ações referentes à implementação das Leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008, que instituem a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena,” que altera o Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.496/1996). E em conformidade com a Resolução 111/2020 - CONSUP de 21 de julho de 2020 e seus aportes legais.

Parágrafo Único: Para efeitos deste regimento serão utilizados os conceitos de raça e etnia de acordo com o Parecer CNE/CP 003/2004.

Art. 3º. O NEABI – Campus Abaetetuba, institucionalizado pela Portaria n. 812014-GAB de 19/11/2014, é um núcleo propositivo, consultivo e deliberativo que estimula e promove ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais, especialmente quanto às populações afrodescendentes e indígenas, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa.

Art. 4º. São finalidades do NEABI – Campus Abaetetuba:

I - Propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural;

II - Atuar no desenvolvimento de ações afirmativas no IFPA Campus Abaetetuba, em especial na colaboração da implantação do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira e indígena conforme as Leis 10.639/03 e 11.654/08; considerando a Constituição Federal de 1988, art. 3º, parágrafos I e IV que constituem como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”; a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil, por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004; a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001; a Resolução nº 08/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica; a Lei n. 12.711/2012 que institui a reserva de vagas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e ainda pessoas com deficiência física no âmbito das Instituições Federais de Educação superior e de Ensino Técnico de nível médio; a lei 12.990/2014 que institui a reserva de vaga a pessoas autodeclaradas pretas e pardas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União; a existência da resolução nº 173/2016 CONSUP - IFPA que regulamenta as políticas de ações afirmativas no âmbito da Pós-Graduação do IFPA; a Lei n. 13.006, de 26 de junho de 2014 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica; e a missão do IFPA que é promover uma educação profissional, científica e tecnológica de qualidade e com base cidadã, respeitando e contribuindo com os princípios de igualdade de oportunidades e os valores de ética, cidadania, inclusão, integração, respeito, responsabilidade e transparência dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará;

III - Definir e atuar na consolidação das diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão nas temáticas etnicorraciais promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade;

IV - Atuar como órgão proponente e consultivo quanto aos assuntos referentes às políticas afirmativas no âmbito do campus, em especial à política de reserva de vagas para pretos(as), pardos(as), quilombolas e/ou indígenas (cotas raciais) nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pelo campus.

CAPÍTULO II
DA CONSTITUIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO, DA ELEIÇÃO E DO MANDATO

Art. 5º. O núcleo está vinculado à Coordenação de Extensão do campus.

Art. 6º. Poderão compor o núcleo servidores do campus que se voluntariarem para integrá-lo, discentes, estagiários e representantes da comunidade externa conforme previsto no Art. 7º deste regimento.

§ 1º. Os interessados em participar do NEABI – Campus Abaetetuba poderão solicitar seu ingresso ao Coordenador(a) do núcleo, que submeterá o pedido à apreciação dos demais membros em reunião do núcleo, e em caso de aprovação, o solicitante será incluído em portaria assinada pela Direção Geral.

§ 2º. Os discentes, estagiários e representantes da comunidade externa comporão o núcleo apenas na condição de membros colaboradores, tendo as mesmas atribuições dos demais membros, salvo as exceções, como previstas no art. 16 deste regimento.

Art. 7º. A Coordenação do núcleo cumprirá, após eleita e com portaria emitida um mandato de 2 (dois) anos não cabendo reeleição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não havendo candidato para ocupar o cargo, a coordenação de extensão poderá indicar um para esse fim desde que em

consonância com os critérios previstos neste regimento para ocupação do cargo.

Art. 8º. O núcleo será constituído por uma Coordenação e uma Secretaria, bem como outras funções que se fizerem necessárias.
§ 1º. A Coordenação deverá cumprir uma carga horária mínima de 4 (oito) horas semanais.
§ 2º. A Secretaria deverá cumprir uma carga horária de 2 (duas) horas semanais.
§ 3º. Os demais membros do núcleo deverão cumprir uma carga horária mínima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 9º. A escolha da Coordenação e da Secretaria do núcleo será feita através do voto direto e aberto, em único turno, sendo que cada eleitor deverá votar em um único candidato para cada função.
§ 1º. Somente os membros do NEABI – Campus Abaetetuba, os servidores presentes na portaria e os demais na condição de colaboradores, terão direito a voto.
§ 2º. Somente poderão candidatar-se aos cargos de coordenador(a) e secretário(a) os servidores do quadro efetivo do campus.
§ 3º. Serão considerados coordenador(a) e secretário(a), os(as) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos, para essas duas funções, em cada eleição.
§ 4º. A eleição será coordenada pelos membros do NEABI – Campus Abaetetuba em reunião ordinária marcada para esse fim.
§ 5º. O resultado da eleição será oficializado através de ata assinada pelos membros participantes e encaminhada pela Secretaria do núcleo à Direção Geral do campus por meio de abertura de processo eletrônico que, após emissão da portaria, poderão assumir suas funções.

Art. 10. Em caso de ausência da Coordenação, devidamente justificada com antecedência de 48h, a Secretaria assumirá, em caráter temporário, as atribuições da cadeira até o retorno da Coordenação.
Parágrafo Único: No caso descrito no caput deste artigo, a Coordenação em regime temporário, poderá indicar um dos membros do núcleo para secretariar as ações durante o período de ausência da Coordenação eleita.

Art. 11. Em caso de vacância da Coordenação, da Secretaria ou de ambas as cadeiras, como previsto na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 em seu Art. 33, os membros do núcleo, em reunião extraordinária poderão convocar nova eleição para provimento da cadeira.

Art. 12. Perderá o mandato o(a) coordenador(a) e secretário(a) do NEABI – Campus Abaetetuba que:
I - Contrariar as disposições legais, regulamentares e regimentais;
II - Faltar sem justificativa em 3 (três) reuniões consecutivas ou cinco alternadas;
III - Afastar-se do campus por um período superior a 12 (doze) meses;
IV - Renunciar ao cargo.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 13. O NEABI – Campus Abaetetuba terá como competências e atribuições:
I - Promover encontros de reflexão e capacitação de servidores para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos e indígenas e da cultura afro-brasileira e indígena na construção histórica e cultural do país;
II - Promover a realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionadas à temática do núcleo;
III - Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do campus nos aspectos etnicorraciais;
IV - Auxiliar na implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e indígena, propondo atividades curriculares que contemplem a temática da educação das relações etnicorraciais com ênfase nos estudos das populações negras e indígenas nos cursos do campus;
V - Buscar a implementação de projetos de valorização e reconhecimento de negros(as) e indígenas no contexto do campus;
VI - Possibilitar o desenvolvimento de conteúdos curriculares, extracurriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares sobre a temática, de forma contínua;
VII - Colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado à educação pluriétnica no campus;
VIII - Oportunizar espaços de conhecimento, reconhecimento e interação com grupos etnicorraciais, em especial os afro-brasileiros e indígenas, no contexto da diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o campus, valorizando suas identidades, tradições e manifestações culturais;
IX - Revisar documentos do campus que versem sobre os temas que o núcleo trata, visando a garantia de questões relativas à valorização e reconhecimento dos sujeitos afro-brasileiros e indígenas associado ao tripé ensino, pesquisa e extensão.
X - Propor e participar de atividades em outras instituições e/ou movimentos sociais que envolvam questões relativas às culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas;
XI - Incentivar momentos de participação interna e externa dos membros do NEABI – Campus Abaetetubaem ações de capacitação que se relacionem com as temáticas abordadas pelo núcleo;
XII - Auxiliar na execução da Política de Ações Afirmativas do IFPA Campus Abaetetuba no que diz respeito às relações etnicorraciais;
XIII - Colaborar com a Formação Inicial e Continuada de Professores e graduandos em educação das relações Etnicorraciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de acordo com o disposto na Resolução CNE/CP

01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004, quando couber;
XIV - Elaborar Material Didático específico para uso em sala de aula, sobre Educação das relações Etnicorraciais e história e cultura afro-brasileira , africana e indígena que atenda ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 e no Parecer CNE/CP nº 03/2004;
XV - Mobilizar recursos para a implementação da temática de modo a atender às necessidades de formação continuada de docentes do campus e produção de material didático bem como implementar pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de tecnologias de educação que atendam à temática;
XVI - Divulgar e disponibilizar estudos, pesquisas, materiais didáticos e atividades de formação continuada à comunidade interna e externa do Campus ligadas à temática etnicorracial.
XVII - Manter permanente diálogo com os Fóruns de Educação e Diversidade Etnicorracial, os Sistemas de Educação, Conselhos de Educação, sociedade civil organizada e todas as instâncias e entidades locais que necessitem de ajuda especializada na temática;
XVIII - Atender e orientar, em parceria, as Secretarias de educação da área de abrangência do campusquanto às abordagens na temática das relações etnicorraciais, auxiliando na construção de metodologias de pesquisa que contribuam para a implementação e monitoramento das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, quando couber;
XIX - Fomentar a inclusão de servidores professores, diretores, estudantes, representantes de entidades afins e demais interessados na temática das relações étnico-raciais e educação, no que se refere à questão das populações negras e indígenas;
XX - Socializar conhecimento sobre relações etnicorraciais e educação junto à sociedade civil organizada à população em geral;
XXI - Divulgar conhecimento sobre relações étnico-raciais na educação, em especial junto aos profissionais da área, interferindo na sua formação inicial e continuada;
XXII - Contribuir para a ampliação do debate e do alcance das políticas de ações afirmativas ligadas à temática etnicorracial;
XXIII - Organizar e participar de eventos, colaborando na divulgação de todas as atividades relacionadas à temática étnico-racial;
XXIV - Prestar assessorias, consultorias e propor parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, desde que não sejam contrários aos objetivos do NEABI – Campus Abaetetuba;
XXV - Instituir parcerias e, se possível, apresentar propostas para cursos de extensão, atualizações, capacitações e especializações no NEABI – Campus Abaetetuba;
XXVI - Congregar docentes, acadêmicos e técnicos administrativos e demais interessados em torno de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura compatíveis com os objetivos do NEABI – Campus Abaetetuba.
XXVII - Cumprir e fazer cumprir o previsto na Resolução do IFPA/CONSUP - Nº 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021.
Parágrafo Único: fica instituído por esse regimento o evento alusivo ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e alusivo ao Dia dos Indígenas (19 de abril) como eventos fixos e anuais onde eles compreendem o previsto no inciso VIII deste regimento e que comporão obrigatoriamente o calendário acadêmico no campus.

Art. 14. São atribuições do(a) coordenador(a) do NEABI – Campus Abaetetuba do campus:
I - Coordenar as ações do núcleo;
II - Divulgar e responder publicamente pelo núcleo.
III - Gerenciar e estimular o desenvolvimento de ações educativas, no ensino, na pesquisa e na extensão, para a promoção do conhecimento e da valorização da história e da cultura dos povos africanos, afro-brasileiros e indígenas;
IV - Responsabilizar-se pela divulgação de informações concernentes à valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena no campus;
V - Convocar os membros do NEABI – Campus Abaetetuba para reuniões, coordená-las e sugerir as pautas das mesmas;
VI - Apoiar as atividades propostas pelos servidores atinentes à valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena no campus e em meio à comunidade externa;
VII - Participar e estimular a elaboração de projetos e editais que visem fomentar as ações do NEABI – Campus Abaetetuba.

Art. 15. São atribuições do(a) Secretário(a) do NEABI – Campus Abaetetuba:
I - Subsidiar e assessorar o(a) Coordenador(a) em suas atividades, bem como sugerir e apresentar demandas propostas;
II - Organizar os expedientes, convocações e avisos e dar conhecimento a todos os membros;
III - Organizar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do grupo;
IV - Redigir as atas das reuniões do núcleo, apresentar os rascunhos aos membros participantes e submetê-las para a devida assinatura
V - Auxiliar o(a) Coordenador(a) na organização da pauta das reuniões;
VI - Manter registro de frequência e justificativa em caso de ausências dos membros do NEABI – Campus Abaetetubanas reuniões;
VII - Requisitar o material necessário ao funcionamento do NEABI – Campus Abaetetuba;
VIII - Arquivar e controlar a movimentação de documentos.
IX - Prestar apoio administrativo e logístico à presidência e aos membros no que tange às atividades desempenhadas pelo núcleo.

Art. 16. São atribuições dos demais membros do NEABI – Campus Abaetetuba:
I - Subsidiar a coordenação, apresentar demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para a valorização da diversidade etnicorracial;
II - Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo NEABI – Campus Abaetetuba;
III - Participar das reuniões e auxiliar no planejamento, execução e avaliação das ações do núcleo;

IV - Votar nas eleições para coordenação e secretaria do núcleo;
V - Participar da organização de eventos do núcleo;
VI - Divulgar as atividades do núcleo à comunidade e em eventos científicos e auxiliar nas demais atividades do mesmo;
VII - Propor momentos de capacitação, formação e afins; para os servidores e comunidade externa do campus;
VIII - Apoiar as atividades propostas pelos servidores para a implementação das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08;
IX - Elaborar projetos (pesquisa e/ou extensão contendo ou não caráter de inovação) que visem à valorização da cultura afro-brasileira, africana e indígena.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

Art. 17. Poderão ocorrer três tipos de reuniões:
I - Ordinárias;
II - Extraordinárias;
III - Ampliadas, com a participação da comunidade externa.

Art. 18. As reuniões ordinárias ocorrerão conforme calendário prévio, devendo acontecer uma vez por mês.

Art. 19. As reuniões extraordinárias ocorrerão por iniciativa e convocação do(a) coordenador(a) ou por solicitação da maioria simples dos membros do NEABI – Campus Abaetetuba.
§ 1º. Os membros do núcleo serão convocados pelos meios usuais de uso corrente na instituição.
§ 2º. As justificativas de ausência devem ser entregues, via e-mail, no prazo máximo de 1 (uma) semana após a data agendada para a reunião.

Art. 20. As reuniões ampliadas serão realizadas por decisão da maioria dos membros do NEABI – Campus Abaetetubapresentes à reunião de proposição da questão e/ou em face de algum tema relevante que necessite discussão em conjunto com membros das comunidades escolar e/ou externa.

Art. 21. O membro do NEABI – Campus Abaetetubaque faltar às reuniões do grupo por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sem justificativa feita por e-mail, será automaticamente desligado.

Art. 22. Poderão ser compostas comissões de trabalho, constituídas pelos membros do núcleo, sob a coordenação de um dos seus membros, com pessoas da comunidade externa.

Art. 23. As atividades do NEABI – Campus Abaetetubadeverão integrar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo estar de acordo com o Plano Anual de Metas do núcleo (PAM) bem como com o Plano de Desenvolvimento do Campus (PDC) e o Plano de desenvolvimento institucional do IFPA (PDI).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. A Direção Geral deverá fornecer infraestrutura necessária para as instalações da sede do NEABI – Campus Abaetetuba(sala própria com estrutura para computadores, impressora, espaço de reunião, estantes para biblioteca e armários para a alocação de documentos bem como uma secretária e/ou estagiária para auxílio nos serviços do núcleo), oferecendo suporte administrativo e financeiro, e apoiando os trabalhos do núcleo como previsto na a Resolução 111/2020 - CONSUP de 21 de Julho de 2020 e seus aportes legais.

Art. 25. Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e decididos em primeira instância pelos membros do NEABI – Campus Abaetetubae, em segunda instância, pelo Conselho Diretor do Campus, com a participação do núcleo em caráter consultivo.

Art. 26. Este Regulamento poderá ser revisto no prazo mínimo de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art.27. Este Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação

ANA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

REITORIA

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 213/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014598/2020-21;
RESOLVE:
Art.1 º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 140.2020-CONSUP.IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Pós-Graduação do Campus Óbidos, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico de Pós-Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 27/01/2020
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 11/09/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1: 14/09/2020 a 22/12/2020
- Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/03/2021

II - Período de férias docentes:

- 02/01/2020 a 16/01/2020 e 18/05/2020 a 06/06/2020. Restante dos dias férias definidos individualmente com a chefia imediata, considerando o calendário de aulas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Os efeitos desta resolução retroagem a 04/01/2021.
Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 214/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010856.2020.45;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 215/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº nº 23051.016850/2020-36.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 216/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº nº 23051.011423/2020-15;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Docência em Educação Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 217/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017436/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP - Nº 191/2020, de 21 de dezembro de 2020, e de seus anexos, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Na página 7, onde se lê: SIASS Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor;
Leia-se: NSIASS Núcleo do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor".

"Art. 12. .....
.....
b) Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados Superiores (SEOCS), FG4;
c) Núcleo de Gestão Documental (NGDOC), FG4;
....."

"Art. 14. A Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados Superiores (SEOCS), subordinada ao Gabinete, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 15. Ao Núcleo de Gestão Documental (NGDOC), subordinado ao Gabinete, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

" Art. 42. .....
.....
c) Núcleo de Egressos e Observatório do Mundo do Trabalho (NEOT), FG4;
....."

"Art. 45. Ao Núcleo de Egressos e Observatório do Mundo do Trabalho (NEOT), subordinado a Coordenação de Inclusão, Desenvolvimento e Empreendedorismo, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 49. .....
.....
e) Núcleo da Editora do IFPA (EDIFPA), FG4;
....."

" Art. 54. Ao Núcleo da Editora do IFPA (EDIFPA) [i], subordinado a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 59. .....
.....
i) Núcleo de Análise de Projetos de Engenharia (NAPENG), FG4."

"Art. 68. Ao Núcleo de Análise de Projetos de Engenharia (NAPENG), subordinado a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 70. .....
.....
i) Núcleo do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (NSIASS), FG4;
....."

"Art. 79. O Núcleo do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (NSIASS), subordinado ao Departamento de Saúde e Qualidade de Vida, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 84. .....
a) Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), FG4;
....."

"Art. 85. Ao Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP), subordinado à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 93. .....
.....
c) Núcleo de Sistemas das Áreas Finalísticas (NSAF), FG4;
d) Núcleo de Sistemas das Áreas Meio (NSAM), FG4;
....."

"Art. 96. Ao Núcleo de Sistemas das Áreas Finalísticas (NSAF), subordinado a Coordenação de Sistemas de Informação, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 97. Ao Núcleo de Sistemas das Áreas Meio (NSAM), subordinado a Coordenação de Sistemas de Informação, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

"Art. 104. .....
a) Núcleo de Apoio da Procuradoria Federal (NAPF), FG4."

"Art. 105. Ao Núcleo de Apoio da Procuradoria Federal (NAPF), subordinado a Procuradoria Federal, com função gratificada FG4 (quatro), compete as seguintes atribuições:".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº218/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece as normas de funcionamento para o PROFEPT no âmbito do Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, em consonância com o Regulamento Nacional do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional e com os regulamentos vigentes no Instituto Federal em que se encontra o curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº nº 23051.037604/2019-20.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, esse regulamento que está subordinado ao regulamento geral do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional (ProfEPT) e tem o objetivo de complementar tal normativa de acordo com as características locais de cada Instituição Associada (IA).

CAPÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 2º No IFPA as aulas presenciais ocorrerão em dias e horários divulgados no edital de seleção e de acordo com o calendário acadêmico divulgado semestralmente.

Parágrafo único. Excepcionalmente o professor que desejar agendar aulas/atividades em outros dias diferentes do proposto, assim o poderá realizar desde que com a anuência e concordância prévia de todos os alunos matriculados na disciplina.

CAPÍTULO II

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 3º De acordo com o Art. 15 do regulamento geral do Programa, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se de Relatório de Pesquisa e Produto Educacional, que possua aplicabilidade imediata, considerando a tipologia definida pela Área de Ensino.

Parágrafo único. O Produto Educacional e o Relatório de Pesquisa, por seu caráter de produção acadêmica, deverão ser entregues em formato digital para depósito em repositório de livre acesso, indicado pela Comissão Acadêmica Nacional, e no site do Programa, cujos modelos de formatação basear-se-ão nas normas e diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 4º O Relatório de Pesquisa consiste em documento que deve conter a explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa, os objetivos do trabalho, os referenciais teóricos, o desenvolvimento do produto educacional, bem como a avaliação de sua aplicação.

§ 1º O Relatório de Pesquisa deverá ser apresentado na forma de artigo cientifico, compatível com a publicação em periódicos qualificados.

§ 2º O Relatório de Pesquisa, em formato de artigo, deverá se realizar em um volume contendo: Todos os elementos pré-textuais, uma breve introdução ao trabalho, o artigo desenvolvido em que o aluno é o autor e o orientador o co-autor.

§ 3º O Relatório de Pesquisa, em formato de artigo, deverá ter a extensão de 40 mil a 70 mil caracteres com espaço, incluindo todos os seus elementos.

Art. 5º O Produto Educacional deve ser apresentado em forma de encarte / portfólio (imagens, códigos e textos) que descrevam a implementação e aplicação (teste) do produto.

Parágrafo único. O Produto Educacional, por ter como critério a aplicabilidade imediata, deve ser testado na perspectiva fundamental da práxis (ação – reflexão – nova reflexão) até que se tenha certeza de sua aplicabilidade imediata.

Art. 6º Em casos excepcionais, como no caso de produtos sob registro de patente, a Comissão Acadêmica poderá autorizar a não publicação dos TCCs produzidos.

CAPÍTULO III

DAS SESSÕES DE DEFESA

Art. 7º As sessões de defesa do TCC serão abertas ao público, exceto em casos de produtos submetidos a registro de patente.

Parágrafo único. Em caso da indicação de sessão fechada, esta condição deverá constar no formulário de solicitação.

Art. 8º A determinação dos locais e horários das defesas, assim como a divulgação das mesmas, são de responsabilidade da Coordenação Acadêmica.

CAPÍTULO IV

DA MATRÍCULA

Art. 9º Os candidatos aprovados no exame nacional de acesso deverão realizar a matrícula em todas as disciplinas do primeiro semestre do curso, em data, horário e local a serem divulgados pelo IFPA.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados que não efetuarem matrícula em data, horário e local estabelecidos perderão a vaga conquistada, gerando a convocação de candidatos suplentes, por ordem de classificação, que serão notificados via e-mail ou por telefone.

Art.10 No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão atender integralmente às informações prestadas no ato de sua inscrição em relação à reserva de vagas e cotas, quando houver, declarando sua aceitação às regras do Programa e entregando os documentos exigidos.

Art. 13 Os estudantes regularmente matriculados no ProfEPT do IFPA farão parte do corpo discente regular de Pós-graduação dessa Instituição.

Art. 14 Será desligado do curso o discente que deixar de renovar sua matrícula em qualquer período letivo do curso.

Art. 15 Em casos excepcionais, o discente poderá requerer o trancamento de sua matrícula com plena cessação das atividades acadêmicas, desde que aprovado pela Comissão Acadêmica.

§ 1º O período de trancamento da matrícula não será computado para efeito de integralização do tempo máximo do discente no curso.

§ 2° O discente poderá solicitar somente um trancamento de matrícula durante o curso, sendo que o prazo não poderá ser superior a seis meses.

§ 3º A discente poderá usufruir da licença-maternidade com o Regime de Exercício Domiciliar, conforme a Lei n° 6.202, de 17 de abril de 1975, mantendo o prazo

regular do curso.
CAPÍTULO V
DA ORIENTAÇÃO
Art. 16 Durante o primeiro semestre, será designado um docente orientador que acompanhará o desenvolvimento do discente ao longo do curso, sendo que esse orientador construirá, em conjunto com o discente, o seu plano de estudos, que inclui o projeto de pesquisa e a proposta de produto educacional.
Art. 17 São atribuições do docente orientador:
I. Elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de trabalho deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
II. Acompanhar o desempenho do discente, orientando-o em todas as questões referentes ao bom desenvolvimento de suas atividades;
III. Solicitar à Comissão Acadêmica as providências para a realização do exame de qualificação e para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, sugerindo, em cada caso, nomes de especialistas para composição de banca examinadora;
IV. Participar, como membro presidente da banca examinadora de seus orientandos;
V. Aprovar o requerimento de renovação de matrícula, bem como os pedidos de substituição, cancelamento e inscrição em disciplinas e de trancamento de matrícula;
VI. Solicitar, mediante justificativa, o desligamento do orientando;
VII. Indicar co-orientação, em conjunto com seu orientando, à Comissão Acadêmica, quando necessário.
CAPÍTULO V
DAS MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS ELETIVAS
Art. 18 Os discentes do ProfEPT poderão matricular-se em qualquer Instituição Associada (IA), mediante oferta das disciplinas eletivas, conforme indicação do respectivo orientador.
Parágrafo único. Para fins de matrícula, os discentes não matriculados regularmente na IA ofertante da(s) disciplina(s) eletiva(s), serão considerados “Discente do ProfEPT Externo ao IFPA”.
Art. 19 O processo de matrícula dos discentes do ProfEPT nas disciplinas eletivas, dar-se-á mediante divulgação que estabelece o período, as normas, as disciplinas eletivas ofertadas e o número de vagas.
Art. 20 Após encerramento do período letivo, será emitido pelo IFPA, atestado contendo a(s) disciplina(s) cursada(s) pelo discente do ProfEPT externo à IA ofertante, a aprovação ou reprovação, a ser enviado por email ao estudante e coordenador da IA de origem do mesmo.
CAPÍTULO VI
DA AVALIAÇÃO
Art. 21 As atividades didáticas, devidamente registradas no sistema acadêmico do IFPA, serão avaliadas mediante (nota), numa escala de 0 a 10.
§ 1º Nas disciplinas realizadas presencialmente, para ser aprovado o estudante deverá apresentar um mínimo de 75% de frequência e nota 7,0).
§ 2º Nas disciplinas realizadas a distância, para ser aprovado, o estudante deverá apresentar um mínimo de 75% de frequência e nota 7,0).
§ 3º O estudante que reprovar duas vezes em uma mesma disciplina obrigatória será desligado do curso.
CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO ACADÊMICA
Art. 22 A Comissão Acadêmica é uma comissão executiva, presidida pelo Coordenador Acadêmico, e composta pelos docentes do ProfEPT na Instituição Associada e pela representação discente eleita pelos seus pares.
§ 1º O Coordenador Acadêmico deverá ser um docente permanente do Programa, com título de doutor, eleito pela Comissão Acadêmica, a partir da escolha no âmbito da Instituição Associada, cujo período do mandato é de 02 anos, sendo permitida sua recondução.
§ 2º A representação discente será composta por um discente de cada uma das duas turmas regularmente matriculadas no Programa
§ 3º O período de mandato dos representantes discentes é de 01 (Um) ano podendo ser reconduzido uma única vez a critérios dos próprios discentes.
CAPÍTULO VIII
DO CREDENCIAMENTO DOCENTE
Art. 23 O credenciamento de docentes e a sua Instituição Associada será realizado através de edital nacional de credenciamento docente, conforme o regulamento nacional do Programa.
Art. 24 Poderão ser credenciados como docentes do curso, professores portadores do título de Doutor, obtido em programas reconhecidos pela CAPES, que apresentem expressiva produção científica, nos últimos cinco anos.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do IFPA, com possibilidade de recurso à Comissão Acadêmica Nacional.
Art. 24 Esta Resolução entrará em vigor em 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 219/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº nº 23051.014333/2020-95,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização da Resolução nº 246/2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e

Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme novos períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
Cursos Subsequentes
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:
Cursos Integrados
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2:
III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
Início e término do semestre 2020.1: 03/02/2020.
Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020.
Retorno e término do semestre 2020.1:
Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/03/2021.
IV - Período de férias docentes:
06/01/2020 a 20/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 04/07/2020 a 13/07/2020.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta Resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revoga-se a Resolução Nº 129/2020-CONSUP, de 31 de agosto de 2020.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 220/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº nº 23051.017243/2019-03;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 221/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº nº 23051.018790/2020-36;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum,, a atualização do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 222/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013431.2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização por aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, para os ingressantes a partir de 2021.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de março de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 223/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016850/2020-36;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na Resolução IFPA/CONSUP Nº 215/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 224/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo n° 23051.002616/2021-37 e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, art. 3º, parágrafos I e IV que constituem como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”;

CONSIDERANDO a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil, por meio do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;

CONSIDERANDO a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, na África do Sul, em 2001;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica;

CONSIDERANDO a lei 12.711/2012 que institui a reserva de vagas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e ainda pessoas com deficiência física no âmbito das Instituições Federais de Educação Superior e de Ensino Técnico de nível médio;

CONSIDERANDO a lei 12.990/2014 que institui a reserva de vaga a pessoas autodeclaradas pretas e pardas em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

CONSIDERANDO a existência da resolução nº 173/2016 CONSUP - IFPA que regulamenta as políticas de ações afirmativas no âmbito da Pós-Graduação do IFPA;

CONSIDERANDO a missão do IFPA que é promover uma educação profissional, científica e tecnológica de qualidade e com base cidadã, respeitando e contribuindo com os princípios de igualdade de oportunidades;

CONSIDERANDO os valores de ética, cidadania, inclusão, integração, respeito, responsabilidade e transparência dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de verificação de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação nos processos seletivos de ingresso de estudantes em todos os níveis de ensino do IFPA, assim

como para provimento de vagas de cargos efetivos no âmbito do IFPA.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, na forma do anexo, o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Aprovar e dar diretrizes às comissões de verificação e recursal que serão criadas para balizar as aferições de veracidade de autodeclaração e os possíveis recursos resultantes desse processo.
Art. 3º Instituir a criação da comissão institucional de heteroidentificação vinculadas à Reitoria e uma comissão local de heteroidentificação em cada Campus do IFPA.
Art. 4º Instituir a criação da comissão recursal de heteroidentificação vinculada à Reitoria, que julgará todos os recursos interpostos contra as avaliações de heteroidentificação dos Campi.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua asinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 225/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016835/2020-53.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 192/2020, de 22 de dezembro de 2020, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Saberes e Práticas Afro-Brasileiras e Indígenas na Amazônia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Tucuruí deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 226/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011423/2020-15;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 216/2021, de 04 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum,o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Docência em Educação Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 227/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013771/2020-40.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 193/2020, de 22 de dezembro de 2020, que aprovou, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Aperfeiçoamento em Práticas Pedagógicas Inovadoras para Educação de Jovens e Adultos, na modalidade à Distância, ofertado no âmbito do Centro de tecnologia em educação à distância – CTEAD deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 228/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014036/2020-63.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 194/2020, de 28 de dezembro de 2020, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 229/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019959/2020-95,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 205/2021, de 19 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 230/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013431/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 222/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização por aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 231/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014841/2020-56,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 210/2021, de 25 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum a atualização do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 232/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017243/2019-03;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 220/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum,a atualização do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 233/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018790/2020-36;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 221/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 234/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018115/2020-25.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 196/2021, de 11 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, na forma de oferta integrada, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas em parceria com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 235/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010872/2020-38.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 197/2021, de 11 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 236/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010955/2020-27.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 199/2021, de 11 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Pesca Subsequente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Avançado Vigia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 237/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007960/2020-52.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 201/2021, de 18 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de Engenharia de Pesca, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 238/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012984/2020-46,
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 202/2021, de 18 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 239/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010856/2020-45;
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 214/2021, de 03 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum,a criação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Paragominas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 240/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014598/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 198/2021, de 11 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 140/2020-CONSUP.IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Óbidos, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 241/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014598/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 213/2021, de 02 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum,a atualização da Resolução nº 140.2020-CONSUP.IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Pós-Graduação do Campus Óbidos, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 242/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023895/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 200/2021, de 18 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 190/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional do Campus Ananindeua, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 243/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014604/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 203/2021, de 18 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 187.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 244/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014582/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 209/2021, de 25 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 242.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 245/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014333/2020-95;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 219/2021, de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum,a atualização da Resolução nº 246/2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 246/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021490/2020-80,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 208/2021, de 25 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Castanhal, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 247/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001235/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 212/2021, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum,o Calendário Acadêmico Institucional 2021, para o ano letivo de 2021 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 248/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023686/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 206/2021, de 21 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização por aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Industrial, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 249/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.004281/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 207/2021, de 25 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum, o projeto de criação do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância - Polo EAD Castanhal, vinculado ao Campus Castanhal, autorizando o seu funcionamento a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 250/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021262/2020-28.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 195/2020, de 28 de dezembro de 2020, que alterou, ad referendum, o art. 35 da Resolução IFPA/CONSUP nº 110/2020, de 20 de julho de 2020, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 251/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000225/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 204/2021, de 18 de janeiro de 2021, que autorizou, ad referendum, que o Curso de Licenciatura em Química do Campus Belém, na modalidade à distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, fosse extinto, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 252/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000281/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 211/2021, de 27 de janeiro de 2021, que aprovou, ad referendum,o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, exercício 2021, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2021, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 253/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017436/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 217/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que alterou, ad referendum,dispositivos da Resolução IFPA/CONSUP - Nº 191/2020, de 21 de dezembro de 2020, e de seus anexos, que dispõe sobre o Regimento Interno da Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA

Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 254/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.037604/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 218/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, o regulamento que está subordinado ao regulamento geral do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em rede nacional (ProfEPT) e tem o objetivo de complementar tal normativa de acordo com as características locais de cada Instituição Associada (IA), conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 255/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002616/2021-37;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, o regulamento do processo de aferição de veracidade de autodeclaração racial por meio de ações de heteroidentificação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 256/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014693/2020-75;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização da Resolução nº 086/2020-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, conforme novos períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

Início e término do semestre 2020.1:

INTEGRADO 2020/01

SUBSEQUENTE 2020/01

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

Início e término do semestre 2020.1:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

Início do semestre 2020.1: 16/01/2020.

Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19) para cursos lato sensu: 19/03/2020 a 04/10/2020.

Retorno e término do semestre 2020.1:

Início e término do semestre 2020.2: 16/11/2020 a 23/02/2021.

IV - Período de férias docentes:

Período de férias 2020:

- 1ª parcela: de 02/01/20 a 16/01/2020 (15 dias).
- 2ª parcela: 18/05/20 a 06/06/2020 (20 dias).
- 3ª parcela: 21/07/20 a 30/07/2020 (10 dias).

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º Suprime-se o semestre 2020.2 dos calendários acadêmicos dos cursos técnicos de nível médio na forma de oferta subsequente e dos cursos superiores de graduação, devendo as atividades planejadas para o referido período letivo ser remanejada para o calendário acadêmico 2021 do campus.

Art. 4º Revoga-se a Resolução Nº 149/2020-CONSUP, de 22/09/2020.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 257/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 dejulho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1,no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014533/2020-30;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 10/2020 - CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:

- Início etérminodosemestre2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 12/01/2021 a 31/03/2021.

IV - Período de férias docentes:

- 02/01/2020 a 17/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus

respectivos anexos.
Art. 3º Revoga-se a Resolução Nº 127/2020-CONSUP, de 31 de agosto de 2020.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 258/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010721/2020-80;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 259/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021259/2020-12;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. Início e término do semestre 2021.1: 15/03/2021 a 14/07/2021.
2. Início e término do semestre 2021.2: 23/08/2021 a 28/12/2021.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. Início e término do semestre 2021.1: 15/03/2021 a 14/07/2021.
2. Início e término do semestre 2021.2: 23/08/2021 a 28/12/2021.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. Início e término do semestre 2021.1: 15/03/2021 a 14/07/2021.
2. Início e término do semestre 2021.2: 23/08/2021 a 28/12/2021.

IV - Período de férias docentes:
24/02/2021 a 10/03/2021 e 19/07/2021 a 17/08/2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 260/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001442/2021-16;
RESOLVE:
TÍTULO I
DO OBJETIVO
Art. 1° Aprovar esta regulamentação tem por objetivo definir uma política sobre a utilização da conta de e-mail no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, ao Contrato de Serviço do Google do G Suíte for Education (Anexo I). Estabelecendo as diretrizes básicas a serem seguidas pelos usuários e administradores na utilização do serviço de e-mail do Google (G Mail), com o intuito de garantir a exclusividade de sua destinação às finalidades institucionais, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinparia do CONSUP, realizada no dia 26 de

fevereiro de 2021.

TÍTULO II

DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Resolução devem ser adotadas as seguintes definições:

I- ADMINISTRADOR: Gestor do serviço do G Suíte for Education (Serviço Gmail), profissionais de TI dos campi e Reitoria responsáveis por administrar as contas e serviço de e-mail institucional do IFPA, relacionado à sua unidade de atuação;

II- CAIXA DE ENTRADA: Localização das mensagens eletrônicas recebidas;

III- CONTA DE E-MAIL: composta por uma caixa de e-mail (com seu respectivo login e senha para acesso);

IV- LOGIN: Processo de identificação do servidor (usuário), através de uma autenticação (senha) de usuários em programas e/ou aplicativo(s) do serviço de e-mail.

V- GMAIL INSTITUCIONAL: Contas de e-mail institucional, com espaço de armazenamento conforme regras do G Suíte for Education, utilizando o sistema anti-spam do Google.

VI- SPAM: Refere-se aos e-mails não solicitados, que geralmente são enviados para um grande número de pessoas, o recomendado é fazer uma análise e cada usuário é responsável por decidir em aceitar ou rejeitar a mensagem.

VII- CONTA DE GRUPO INSTITUCIONAL: Recurso utilizado para a criação de um grupo onde vários membros que possuam contas institucionais possam receber informações, com o principal benefício de evitar o compartilhamento de senhas;

VIII- BACKUP DAS MENSAGENS: Cópia de segurança dos dados dos e-mails, conforme política do G Suíte for Education, onde cada usuário que possua uma conta institucional do Google é responsável pela guarda e segurança de suas informações;

IX- E-MAIL INSTITUCIONAL PESSOAL: Conta do Gmail Institucional (login) de uso pessoal nas suas atribuições de servidor público federal;

X- E-MAIL INSTITUCIONAL DEPARTAMENTAL: Conta do Gmail Institucional (login) de uso pessoal nas suas atribuições de servidor público federal, associada a alguma delegação de função.

TÍTULO III

TERMOS DOS SERVIÇOS

Art. 3° Todo e qualquer serviço do G Suíte for Education (Serviço Gmail) Institucional do IFPA, deverá oferecer recursos básicos que permeiam a sua utilização. Qualquer novo recurso que venha a aprimorar este serviço estará automaticamente sujeito a esta política.

I- Tanto o serviço de G Suíte for Education (Serviço Gmail) quanto ao uso de qualquer recurso computacional do IFPA, estarão sujeito às leis federais, estaduais, municipais, às regulamentações do IFPA, às normas para uso da Internet recomendadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, às normas da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e leis internacionais. Sua violação estará sujeita a apuração mediante a instauração do processo administrativo ou disciplinar.

II- Sempre que julgar necessário para a preservação da integridade dos recursos computacionais do IFPA, dos serviços fornecidos aos usuários ou das informações contidas nestes serviços, os administradores do G Suite for Education, poderão suspender as contas temporariamente e comunicar para análise do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI e/ou Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI, seja ou não o responsável pela conta suspeito de alguma violação. Neste caso, o responsável pela conta será devidamente notificado por mensagem de e-mail institucional e/ou pessoal, com as justificativas da suspensão, o tempo de suspensão e os procedimentos para reativar a conta.

III- É garantido ao usuário o direito ao sigilo de suas informações registradas no G Suíte for Education (Serviço Gmail), salvo casos de suspeita de utilização indevida do serviço e sob ordem direta dos órgãos máximos do IFPA ou determinação da justiça.

IV- A Diretoria de Tecnologia da Informação, não se responsabiliza por backup das informações no serviço Gmail Institucional, mas disponibilizará instruções para que o próprio interessado realize o seu backup do G Suíte for Education (Serviço Gmail).

V- A Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), deverá estabelecer os procedimentos e fluxos para que as áreas de gestão de pessoas de cada unidade do IFPA, informe para as suas respectivas áreas de TI sobre situações de movimentação, aposentadoria e desligamento de servidores no âmbito do Instituto, para fins de atualização das contas do G Suíte for Education do IFPA.

VI- Ao IFPA reserva-se o direito de tomar medidas restritivas para assegurar o bom funcionamento do serviço e da boa imagem da instituição.

VII- Ao IFPA reserva-se o direito de enviar mensagens informativas dos eventos e compromissos para as contas do Gmail Institucional. É responsabilidade do usuário acompanhar os informativos que lhe são enviados pela instituição.

TÍTULO IV

DO CAMPO DE APLICAÇÃO

Art. 4º As diretrizes estabelecidas no presente documento deverão ser aplicadas em todos os Campi que compõem o IFPA, bem como na Reitoria.

TÍTULO V

DO E-MAIL INSTITUCIONAL

Art. 5º Terá direito à criação de e-mail institucional sob o domínio (ifpa.edu.br) com vínculo institucional:

I- E-mail institucional de uso individual, para todos os servidores efetivos em exercício na Instituição;

II- E-mail institucional de uso individual, para docentes substitutos ou temporários, pesquisadores, colaboração técnica ou bolsistas, durante a vigência de seus contratos;

III- E-mail institucional de uso departamental: Deverá ser solicitado a criação pela chefia imediata do requerente ou pelo próprio requerente, quando o mesmo possuir portaria de designação e/ou em casos de Presidentes (ou equivalente) de Comissões;

IV- E-mail institucional de uso individual, para terceirizados, estagiários, representantes discentes nos conselhos.

V- E-mail institucional de uso individual, para servidores aposentados que solicitaram a utilização do serviço para a Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP), onde esta deverá solicitar a criação das contas para as suas respectivas áreas de TI.

§ 1º As contas para estagiários e terceirizados serão de uso restritos para assuntos relacionados às atividades no IFPA, onde os setores que possuem estagiários e/ou terceirizados, deverão seguir os procedimentos e fluxos da área de gestão de pessoas nos informes para as respectivas áreas de TI sobre situações de movimentação e desligamento no âmbito do Instituto para fins de atualização das contas do G Suíte for Education do IFPA.
§ 2º As contas de usuário individual criadas para os servidores são de responsabilidade destes, conforme TERMO DE USO do contrato do G Suíte for Education do IFPA.
§ 3º As contas de usuário departamental criadas no âmbito da instituição, são de responsabilidade dos titulares das respectivas funções, que deverão aceitar o TERMO DE USO do contrato do G Suíte for Education do IFPA.
Art. 6º O nome da conta de usuário individual, deverá obedecer, preferencialmente, ao padrão primeiro nome e sobrenome (nome.sobrenome@ifpa.edu.br), e as contas de usuário departamentais deverão obedecer ao padrão nome do setor e/ou campus (dg.campus@ifpa.edu.br).
§ 1º O nome de usuário das contas de e-mail criadas para comissões ou outros grupos de trabalho poderão ter como nome de usuário e/ou o nome da comissão ou do grupo de trabalho. Caso haja comissões ou grupos de trabalho com o mesmo nome em mais de um campi, o nome de usuário também deverá obedecer ao padrão com a identificação do campus.
§ 2º Serão admitidos nomes sociais para criação de contas de e-mail conforme previsto em legislação em vigor, a partir da comunicação realizada pela Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP) e/ou pelas Secretárias Acadêmicas dos campi.
Art. 7º As contas delegadas poderão ser criadas a partir da solicitação dos titulares das funções dos campi e Reitoria mediante justificativa formal para a criação da conta.
Parágrafo único: As contas delegadas são de responsabilidade do solicitante, que deverão aceitar o TERMO DE USO do contrato do G Suíte for Education do IFPA.
Art. 8º Serão mantidas as contas de e-mail dos docentes substitutos, temporários, pesquisadores, colaboração técnica ou bolsistas, com contratos finalizados, pelo prazo máximo de 30 dias, a contar da comunicação feita pela PROGEP.
Art. 9º. Serão bloqueados os logins e as respectivas contas de e-mail:
I- Dos docentes substitutos com os contratos finalizados, após o prazo máximo de 30 dias para suspensão do acesso, a contar da comunicação feita pela PROGEP ou setor competente de cada campus;
II- Dos servidores demitidos, ou redistribuídos, ou exonerados, o bloqueio será imediato após comunicação feita pela PROGEP ou setor competente de cada campus. Após 60 dias será realizada a exclusão definitiva da conta e as informações contidas na mesma.
III- A solicitação para realização de um backup das informações de uma conta que será excluída em 60 dias, deverá ser formalizado pelo usuário proprietário da conta ao Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, que encaminhará através de processo eletrônico a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.
TÍTULO V
DAS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO
Art. 10 São condições gerais de utilização do e-mail institucional:
I- Veiculação de mensagens de conteúdo, exclusivamente, acadêmico ou administrativo; não sendo permitido o uso para fins não institucionais.
II- As mensagens emitidas através do e-mail institucional são elementos de formação da imagem institucional do IFPA;
III- O IFPA, de forma geral não pode e não tem por objetivo, ser o árbitro do conteúdo de mensagens eletrônicas e impedir que os usuários recebam mensagens ofensivas, mas os usuários são encorajados a utilizar o serviço de e-mail institucional de acordo com a mesma ética aplicada a outras formas de comunicação.
IV- É vedado o uso do e-mail institucional para transmissão e recebimento de mensagens pessoais, bem como para acesso a redes sociais e cadastros em sites de compras e etc.
V- É vedada a cessão, a qualquer título, da lista de endereços dos usuários do e-mail institucional do IFPA, salvo para finalidade institucional e por solicitação do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI;
VI- E-mails temporários para eventos e/ou outras finalidades institucionais, poderão ser criados e será de responsabilidade do solicitante determinar o tempo de utilização da conta, que deverá aceitar o TERMO DE USO do contrato do G Suíte for Education do IFPA.
VII- O espaço de armazenamento de cada conta de e-mail do G Suíte for Education é definido pelo Google, podendo ser alteradas a qualquer momento, sem qualquer responsabilidade por parte do IFPA.
VIII- As ferramentas de produtividade disponibilizadas no G Suíte for Education por meio do uso do e-mail institucional (Serviço Gmail), estarão sujeitas aos termos de uso de cada ferramenta.
IX- As normas aqui descritas e condições gerais de utilização são aplicáveis a todas as ferramentas de produtividade associadas ao G Suíte for Education por meio do uso do e-mail institucional (Serviço Gmail).
Art. 11 É considerado uso indevido do G Suíte for Education (Serviço Gmail):
I- Tentativa de acesso não-autorizado às caixas postais de terceiros;
II- Envio de informações sensíveis, classificadas ou proprietárias, inclusive senhas, para pessoas ou organizações não-autorizadas;
III- Envio de material obsceno, ilegal ou não-ético, comercial, estritamente pessoal, de propaganda não institucional, mensagens do tipo corrente, entretenimento, "spam" (envio de mensagem não solicitada) e "hoax ou fake news" (mensagens enganosas);
IV- Envio de mensagens ofensivas que visem atingir a honra e/ou a dignidade das pessoas;
V- Envio de mensagens contendo vírus ou qualquer forma de rotinas de programação prejudiciais ou danosas às estações de trabalho e ao sistema de e-mail de forma proposital;
VI- Forjar a identidade de outra pessoa (por exemplo, usando o endereço de e-mail dessa pessoa) ou fazer falsa declaração de sua identidade ou da fonte de qualquer e-mail;

VII- Transmitir ilegalmente propriedade intelectual de terceiros ou outros tipos de informações proprietárias sem a permissão do proprietário ou do licenciante;
VIII- Usar o e-mail institucional para violar direitos;
IX- Promover ou incentivar atividades ilícitas;
X- Vender, comprar, negociar, revender, transferir ou de alguma forma explorar para fins comerciais não autorizados qualquer conta do e-mail institucional;
XI- Modificar, adaptar, traduzir ou fazer engenharia reversa de qualquer parte do serviço de e-mail institucional;
XII- Reformatar qualquer página da web que faça parte do serviço de e-mail institucional;
XIII- Usar o serviço de e-mail institucional em associação ao compartilhamento ilegal de arquivos ponto-a-ponto;
XIV- Outras atividades que possam afetar, negativamente, o IFPA, servidores ou terceiros, e que não tenham finalidade amparada pela legislação, serão encaminhadas ao comitê de ética do IFPA para análise e deliberação.
§ 1º Caso ocorra constatação de má utilização do e-mail institucional, a Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, deverá comunicar ao Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI para análise e deliberação sobre o ocorrido.
§ 2º A Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI, poderá suspender o acesso do usuário à rede de dados do IFPA e ao e-mail institucional conforme deliberação do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI.
§ 3º Fica à critério do dirigente máximo do IFPA a abertura de procedimentos administrativos disciplinares a(os) servidor(es) que forem flagrados infringindo conforme
TÍTULO VI
DAS MENSAGENS NO SERVIÇO DE EMAIL DO ZIMBRA
Art. 12. As contas existentes no serviço de e-mail do Zimbra deixarão de receber mensagens a partir da data prevista para o início G Suíte for Education (Serviço Gmail).
§ 1º As contas existentes no serviço de e-mail do Zimbra não serão migradas, pois para cada conta criada G Suíte for Education (Serviço Gmail) será necessário aceitar o TERMO DE USO do contrato do G Suíte for Education do IFPA.
§ 2º As mensagens existentes em cada conta no serviço de e-mail do Zimbra não serão migradas pela instituição, devido as regras do TERMO DE USO do Contrato do Google Apps for Education, os termos da Lei americana de Proteção da Privacidade On-line das Crianças de 1998, Política de Uso Aceitável do Google Apps que poderiam estar sendo violadas.
§ 3º As contas existentes no serviço de e-mail do Zimbra assim como as mensagens existentes em cada conta, ficarão disponíveis para consulta pelo o prazo de 12 meses para contas de e-mail institucional de uso individual e por 24 meses para contas de e-mail institucional de uso departamental, onde o serviço será descontinuado após este período e o backup das informações serão mantidas por um prazo máximo de 5 anos no IFPA. Podendo a autoridade máxima do IFPA solicitar a qualquer tempo para atendimento de possíveis demandas judiciais.
§ 4º Ficará a critério de cada usuário a realização de exportação das mensagens existentes do serviço de e-mail do Zimbra para G Suíte for Education (Serviço Gmail), onde ficará disponível no site do G Suíte for Education do IFPA (https://gsuite.ifpa.edu.br/) um tutorial de como cada usuário poderá realizar a exportação.
DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES
Art. 13. São deveres do usuário do e-mail institucional de uso individual:
I - Manter em sigilo sua senha de acesso ao G Suíte for Education (Serviço Gmail), visto que esta senha é de uso pessoal e intransferível, realizando a substituição desta em caso de suspeita de violação;
II - Fechar a página de acesso do e-mail institucional toda vez que se ausentar, evitando o acesso indevido.
Art. 14. São deveres dos usuários das contas de uso departamental:
I. Utilizar a ferramenta de distribuição de mensagens exclusivamente para troca de mensagens que sejam de interesse institucional ou do grupo;
II. Não permitir acesso de terceiros às listas de distribuição de e-mail;
III. Guardar sigilo funcional sobre as discussões ocorridas nos respectivos grupos; e
IV. Notificar ao setor de redes e infraestrutura quando do recebimento de mensagens que contrariem o disposto nesta regulamentação.
Art. 15. São deveres do Setor de Redes e Infraestrutura da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI:
I. Disponibilizar a utilização do e-mail institucional aos servidores do IFPA;
II. Informar aos servidores do IFPA sobre interrupções previsíveis desses serviços;
III. Prestar esclarecimentos aos servidores do IFPA, quando solicitado, em relação ao uso do e-mail institucional e sua disponibilidade;
IV. Auxilio para alterações de senhas para acesso ao e-mail institucional;
V. Criação e manutenção de grupos e listas de discussão mediante solicitação formal;
VI. Administrar e programar políticas, procedimentos e melhores práticas relativos aos serviços de e-mail institucional, zelando pelo cumprimento de leis e normas aplicáveis;
VII. Verificar periodicamente o desempenho, a disponibilidade e a integridade do sistema de e-mail institucional;
VIII. Estabelecer procedimentos e rotinas de manutenção de contas de e-mail institucional.
TÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 Revoga-se o disposto na Resolução nº 66/2019-CONSUP, de 12 de março de 2019.
Art. 17 Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2021.
Parágrafo único. Os casos omissos serão dirimidos pelos Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI e/ou Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 261/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021253/2020-77;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

a. Início e término do semestre 2021.1:

b. Início e término do semestre 2021.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

a. Início e término do semestre 2021.1:

b. Início e término do semestre 2021.2:

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1:

b. Início e término do semestre 2021.2:

IV - Período de férias docentes:

a. 31 de março de 2021 a 14 de abril de 2021 e 02 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 262/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução nº 157/2015-CONSUP, de 26 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação da 70° Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a composição das Câmaras Setoriais do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme abaixo:

I - Câmara de Ensino e Assuntos Estudantis:

- Elinilze Guedes Teodoro, Presidente, SIAPE: 1055196.
- Acacio Tarciso Moreira de Melo, SIAPE: 2550958.
- Amanda Soares de Moura, CPF: 033.968.072-51.
- Diselma Marinho Brito, SIAPE: 1333467.
- Edvar da Luz Oliveira, CPF: 518.637.822-49
- José Guilherme Silva Melo, SIAPE: 1768584.

II - Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:

- Ana Paula Palheta Santana, Presidente, SIAPE: 2515282.
- Danilo Silveira da Cunha, SIAPE: 1671007.
- Fernando José Rodrigues Lobato, SIAPE: 2335553.
- Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, SIAPE: 1017173:
- Michell Olívio Xavier da Costa, CPF: 410.819.432-20.
- Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior, SIAPE: 1664048.

III - Câmara de Extensão:

- Fabrício Medeiros Alho, Presidente, SIAPE: 1818944.
- Davison Jaime Baia de Souza, SIAPE: 117770.
- Domingos Sávio Moraes Tavares, SIAPE: 1216069.
- Lindon Johnson Silva Ferreira, SIAPE: 0273246.
- Mário Médice Barbosa, SIAPE: 1331382.
- Orlando D'Antona Albuquerque, SIAPE: 2278427.

IV - Câmara de Gestão e Desenvolvimento Institucional:

- Vanessa Souza Álvares de Mello, Presidente, SIAPE: 1543508.
- Dilcileno Santos Ferreira, SIAPE: 2135711.
- Francisco de Assis Ribeiro Cavalcanti, SIAPE: 1974067.
- Raimundo Otoni Melo Figueiredo, SIAPE: 1215847.
- Rita Sidmar Alencar Gil, CPF: 078.028.702-91.
- Waldemir Monteiro Bezerra, SIAPE: 2130416.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução n° 43/2020 — CONSUP, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 263/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021513/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. a. Início e término do semestre 2021.1:

Turma(s)
Início
Término

Edificações Integrado EJA-Turma 2021; 1ºano;Noturno;Anual.
19/4/21
8/9/21

Edificações Integrado-Turma 2019; 3ºano;Matutino;Semestral.

Edificações Integrado-Turma 2020; 2ºano;Matutino;Anual.

Edificações Integrado-Turma 2021; 1ºano;Vespertino;Anual.

Agroecologia Integrado-Turma 2020; 2ºano;Matutino;Anual.

Agroecologia Integrado-Turma 2021; 1ºano;Vespertino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2019; 3ºano;Matutino;Semestral.

Informática Integrado-Turma 2020; 2ºano;Matutino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2020; 2ºano;Vespertino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2021;1ºano; Matutino;Ano.

InformáticaIntegrado-Turma2021;1ºano;Vespertino

1. b. Início e término do semestre 2021.2:

Turma(s)
Início
Término

Edificações Integrado EJA-Turma 2021; 1ºano;Noturno;Anual.

Edificações Integrado-Turma 2019; 3ºano;Matutino;Semestral.

Edificações Integrado-Turma 2020; 2ºano;Matutino;Anual.
23/9/21
28/1/22

Edificações Integrado-Turma 2021; 1ºano;Vespertino;Anual.

Agroecologia Integrado-Turma 2020; 2ºano;Matutino;Anual.

Agroecologia Integrado-Turma 2021; 1ºano;Vespertino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2019; 3ºano;Matutino;Semestral.

Informática Integrado-Turma 2020; 2ºano;Matutino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2020; 2ºano;Vespertino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2021;1ºano; Matutino;Anual.

Informática Integrado-Turma 2021; 1ºano;Vespertino;Anual.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. c. Início e término do semestre 2021.1:

Turma(s)
Início
Término

EngenhariaAmbientaleSanitária-Turma2021;1e2semestres-vespertino.
19/4/21
8/9/21

EngenhariaAgronômica-Turma2021;1e2semestresmatutino.

LicenciaturaemCiênciasBiológicas-Turma2018;7
e8semestres-noturno.

LicenciaturaemCiênciasBiológicas-Turma2020;3
e4semestres-noturno.

LicenciaturaemCiênciasBiológicas-Turma2021;1
e2semestres-noturno.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento deSistemas-Turma2019;5e6semestres;noturno.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento deSistemas-Turma2020;3e4semestres;vespertino..

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento deSistemas-Turma2021;1e2semestres;noturno.

1. d. Início e término do semestre 2021.2:

Turma(s)
Início
Término

EngenhariaAmbientaleSanitária-Turma2021;1e2semestres-vespertino.
23/9/21
28/1/22

EngenhariaAgronômica-Turma2021;1e2semestresmatutino.

LicenciaturaemCiênciasBiológicas-Turma2018;7 e8semestres-noturno.

LicenciaturaemCiênciasBiológicas-Turma2020;3 e4semestres-noturno.

LicenciaturaemCiênciasBiológicas-Turma2021;1 e2semestres-noturno.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento deSistemas-Turma2019;5e6semestres;noturno.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento deSistemas-Turma2020;3e4semestres;vespertino.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento deSistemas-Turma2021;1e2semestres;noturno.
III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

1. e. Início e término do semestre 2021.1:

Turma(s)
Início
Término

Educação Profissional, Científica e TecnológicaEducaçãoEspecialeInclusiva
19/04/2021
08/09/2021

MeioAmbienteeDesenvolvimentosustentável
19/04/2021
08/09/2021

1. f. Início e término do semestre 2021.2:

Turma(s)
Início
Término

Educação Profissional, Científica e TecnológicaEducaçãoEspecialeInclusiva
23/09/2021
28/01/2022

MeioAmbienteeDesenvolvimentosustentável
23/09/2021
28/01/2022
IV - Período de férias docentes:
ü1º período (conforme escala): 02/01/2021 a 16/01/2021 (escala1), 17/01/2021 a 31/01/2021 (escala 2), 01/02/2021 a 15/02/2021 (escala 3) ou 16/02/2021 a 02/03/2021 (escala 4).
ü2º período:12/07/2021 a 31/07/2021
ü3º período: 13/09/2021 a 22/09/2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 264/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014474/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 70ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revoga-se o disposto na Resolução nº 101/2019-CONSUP, de 03 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 265/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº23051.011353/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Tucuruí, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 266/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº23051.011034/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2021.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 299/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021525/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidara Resolução IFPA/CONSUP - Nº 283/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum,a atualização da Resolução nº 236/2019 -CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensinode Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 267/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº23051.017655/2020-29,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2021.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 300/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000062/2021-28.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 284/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 268/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003176/2020-75,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Industrial, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus solicite à Pró-Reitoria de Ensino o protocolo do pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 301/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014597/2020-48.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 285/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 252/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 269/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014334/2020-68,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 302/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021515/2020-84.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 286/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 270/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021540/2020-88;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação

Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 25/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 04/10/2021 a 29/01/2022.
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 25/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 04/10/2021 a 29/01/2022.
III- Período de férias docentes: 31/03/2021 a 14/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP- Nº 303/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000448/2021-82.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 287/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Santarém, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 271/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018993/2020-84;
RESOLVE:
TÍTULO I— DAS FINALIDADES
Art. 1°Aprovar, ad referendum. o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais — PPGEMAT, criado e estruturado de acordo com as disposições constantes dos ordenamentos básicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará— IFPA e em observância à legislação pertinente, vinculado ao Campus Belém, visa preparar educadores, pesquisadores e profissionais da área, capacitando-os para o eficiente desempenho de atividades relacionadas aos setores tecnológico e cientifico, oferecendo cursos regulares Stricto Sensu, em nível de Mestrado, segundo o conceito vigente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior —CAPES.
Art. 2° O(s) Curso(s) oferecido(s) pelo PPGEMAT voltar-se-á(ão), preferencialmente, ao atendimento de necessidades do sistema educacional e ao desenvolvimento técnico-científico identificados em nível regional ou nacional.
Art. 3° Serão oferecidos aos candidatos, o(s) curso(s) com sua(s) área(s) de concentração e respectivas linhas de pesquisa:
a) MESTRADO PROFISSIONAL
AREA DE CONCENTRAÇÃO: Caracterização, Processamento e Aplicação de Materiais
LINHAS DE PESQUISAS:
LINHA 1: Materiais Metálicos
LINHA 2: Materiais Não Metálicos
Parágrafo Único - O Colegiado do PPGEMAT poderá propor alteração, criação e extinção de novos cursos de pós-graduação, áreas de concentração e de linhas de pesquisa.
TÍTULO II — DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA
Capítulo I — Da Supervisão Didática e Administrativa
Art. 4° A Supervisão Didática e Administrativa do PPGEMAT será exercida por um Colegiado, com funções consultivas e deliberativas, presidido por um Coordenador, um Vice coordenador e uma secretaria.
Capítulo II — Do Colegiado
Art. 5° O Colegiado do PPGEMAT é o órgão de coordenação didático-científica, constituído por todos os docentes do programa, por um representante discentes e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do IFPA Campus Belém.
Parágrafo Único - A representação do corpo discente, constituída por discentes do PPGEMAT, regularmente matriculados, será composta de um titular e outro suplente, eleitos por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos, sem direito a recondução.

Art. 6° As reuniões ordinárias do Colegiado do PPGEMAT terão periodicidade mensal e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador ou mediante solicitação expressa de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
Parágrafo Único -As reuniões do Colegiado realizar-se-ão, em primeira chamada, com um número mínimo de 50% mais 1 (um) de seus membros permanentes e, em segunda chamada, após 10 minutos da primeira, com qualquer número.
Art. 7° São atribuições do Colegiado do PPGEMAT:
a) promover a supervisão didática do Programa, exercendo as atribuições daí decorrentes;
b) propor às instâncias competentes providências para melhoria do ensino ministrado no Programa;
c) aprovar a lista de ofertas das disciplinas do Programa e seus respectivos professores;
d) propor o calendário acadêmico de cada semestre letivo para a aprovação das instâncias superiores do IFPA;
e) deliberar sobre a criação ou extinção de disciplinas do currículo do Programa, inclusive número de créditos e critérios de avaliação;
f) deliberar sobre o credenciamento e descredenciamento de professores do corpo docente do programa;
g) apreciar, diretamente ou através de Comissão, todo Plano de Trabalho que vise a elaboração de Trabalho de Conclusão de Mestrado;
h) decidir sobre o desligamento de discentes, conforme condições explicitadas neste regimento e no Regulamento da Pós-Graduação do IFPA;
i) propor alterações ao regimento do Programa e encaminhá-lo ao Conselho Superior do IFPA – CONSUP, quando necessário;
j) aprovar a composição de Comissões Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Mestrado e Exame de Qualificação;
k) decidir sobre novas áreas de concentração e novas linhas de pesquisa;
l) decidir sobre o aproveitamento de estudos e a equivalência de créditos em disciplinas e atividades curriculares obtidos em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu, devidamente reconhecidos pela CAPES, cuja área de concentração seja compatível com a estrutura curricular da área ou linha de pesquisa do PPGEMAT;
m) julgar os pedidos de transferência, trancamento e cancelamento de matrículas;
n) apreciar os recursos de discentes e da representação discente referente a assuntos didáticos;
o) estabelecer critérios e números de vagas para a seleção de candidatos ao programa;
p) propor à PROPPG convênios e projetos com outras unidades do IFPA ou com outras Instituições;
q) propor ao Reitor do IFPA, em parecer fundamentado, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros permanentes, a destituição do Coordenador ou Vice Coordenador;
r) propor, através da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Belém, à Direção Geral do Campus e instâncias superiores alterações no calendário acadêmico do programa;
s) promover regularmente a auto-avaliação do curso com a participação de docentes e discentes;
t) deliberar sobre a criação de comissões de assessoramento para analisar questões relacionadas ao Programa, propondo, quando couber, ao nível hierárquico competente a devida designação através de portaria;
u) decidir sobre a admissão de discentes especiais no PPGEMAT, observados os requisitos estabelecidos neste regimento;
v) outras à critério do Colegiado e em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação oferecidos pelo IFPA.
Capítulo III — Da Coordenação e Vice Coordenação
Art. 8° A Coordenação e a Vice Coordenação do PPGEMAT serão eleitas pelo Colegiado para um mandato de dois anos.
§ 1° O Coordenador e o Vice Coordenador deverão possuir o título de doutor e pertencer ao quadro docente permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, devendo estar credenciados como Professores Permanentes do PPGEMAT;
§ 2° O Coordenador e o Vice Coordenador serão designados por portaria pelo Reitor do IFPA.
Art. 9º Compete ao Coordenador do Programa:
a) apresentar para apreciação e aprovação do Colegiado seu plano de Gestão Bianual à luz do PDI/IFPA;
b) coordenar a execução das atividades do PPGEMAT, adotando as medidas necessárias ao seu pleno desenvolvimento;
c) convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
d) submeter ao Colegiado, na época devida, o calendário acadêmico do programa em cada semestre letivo, incluindo a proposta de lista de oferta de disciplinas;
e) exercer a supervisão do funcionamento do Programa;
f) compatibilizar junto aos Campi do IFPA e de outras subunidades do Instituto a distribuição dos professores do PPGEMAT;
g) administrar as finanças do PPGEMAT e fazer as respectivas prestações de contas ao Colegiado, ao Campus Belém, à PROPPG/IFPA e aos órgãos de controle interno e externo;
h) Preparar e apresentar relatórios periódicos seguindo as exigências das instâncias superiores, dentre elas, das agências de fomento à formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível superior e à pesquisa (CAPES);
i) encaminhar aos órgãos competentes os recursos de discentes e da representação discente;
j) submeter ao Colegiado os nomes dos membros das Comissões Examinadoras de Exame de Qualificação e de Trabalho de Conclusão de Mestrado, ouvido o Orientador do discente;
k) conceder aos discentes, à vista do parecer favorável do Orientador, matrículas em disciplinas ou cancelamento desta;
l) adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Colegiado ad referendum deste, submetendo o seu ato à ratificação deste na primeira reunião subsequente;

m) Propor a criação de comissões de assessoramento para analisar questões relacionadas ao Programa.
Art. 10 Compete ao Vice Coordenador, além da tarefa de substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos legais e eventuais, auxiliar o coordenador em atividades de gestão do Programa.
Art. 11 Na ausência do Coordenador e do Vice Coordenador, a Coordenação do PPGEMAT será presidida por um dos professores permanentes, decano do IFPA pertencente ao quadro permanente do Programa.
Capítulo IV — Da Secretaria
Art. 12 Os serviços de apoio administrativo serão prestados pela Secretaria do PPGEMAT, órgão subordinado diretamente ao Coordenador do PPGEMAT e dirigido por um(a) secretário(a).
§ 1° Cabe à Direção Geral do IFPA - Campus Belém, ouvido o Colegiado do PPGEMAT, designar o servidor (a) para o cargo de secretário (a).
§ 2° Na ausência do(a) secretário(a), a secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação do IFPA - Campus Belém proverá o papel de secretaria do PPGEMAT.
§ 3° Podem integrar a Secretaria do programa, além do Secretário (a), servidores e estagiários designados para os serviços de apoio administrativo que serão prestados na secretaria do programa.
Art. 13 À(o) Secretária(o) compete:
a) organizar, coordenar e controlar os trabalhos da Secretaria;
b) manter atualizados e devidamente resguardados os dados do pessoal docente, discente e administrativos, vinculados ao PPGEMAT;
c) secretariar as reuniões do PPGEMAT, elaborar Atas e providenciar as assinaturas das mesmas;
d) expedir aos professores e discentes os avisos de rotina;
e) exercer tarefas próprias de rotina administrativa e outras que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador;
f) gerenciar o Sistema de Registro e Controle Acadêmico para o cadastro de discentes e turmas, assim como todas as operações para controle das atividades acadêmicas do Programa;
g) Manter atualizados os cadastros dos discentes do Programa junto à PROPPG, CAPES, CNPq, assim como do órgão central de registros acadêmicos (SIGAA/IFPA);
h) organizar os dados referentes aos relatórios do PPGEMAT para a DPI/Campus Belém, PROPPG e CAPES;
i) informar, processar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
j) sistematizar informações, organizar prestações de contas e elaborar relatórios;
k) manter atualizado o inventário dos equipamentos e material pertencentes ao Programa.
Capítulo V — Do Corpo Docente
Art. 14 A composição do corpo docente do PPGEMAT segue as seguintes categorias, e os pré-requisitos para ingresso em uma delas estão estabelecidos em regulamento de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento:
I - Docentes Permanentes
II - Docentes Colaboradores
III - Docentes Visitantes
§ 1° A qualificação exigida para integrar em umas das categorias do corpo docente é o título de Doutor, obtido em programa credenciado ou revalidado na forma da lei.
§ 2° A regra de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docente no PPGEMAT será conforme termos estabelecidos em regulamento próprio.
§ 3° As quantidades de docentes colaboradores e visitantes não poderão ser superiores a 30% e 20% do total de docentes permanentes, respectivamente.
§ 4° Os docentes permanentes que não alcançarem os critérios exigidos para o recredenciamento, ocuparão preferencialmente as vagas destinadas à professores colaboradores, respeitado os limites estabelecidos no § 3° deste artigo, desde que atendam aos requisitos necessários para tal.
Art. 15 Pelo menos 75% dos integrantes do corpo docente do PPGEMAT devem ser servidores ativos permanentes do IFPA e devem estar, preferencialmente, em regime de Dedicação Exclusiva (DE).
Parágrafo Único Em casos excepcionais, devidamente justificado, o Colegiado do PPGEMAT poderá homologar a participação de docentes que estejam em regime de 40 (quarenta) horas, bem como permitir o percentual de integrantes do corpo docente do IFPA inferior ao estabelecido no caput deste artigo.
Capítulo VI — Do Corpo Discente
Art. 16 O corpo discente do Programa é composto pelos discentes aprovados no respectivo exame de seleção do Mestrado.
Art. 17 Alunos especiais poderão ser admitidos nas disciplinas, desde que haja a concordância formal da Coordenação, ouvido o docente da disciplina.
§ 1°Para os efeitos deste Regimento, a condição de Aluno Especial se caracteriza por duas situações:
a) Discentes de pós-graduação Stricto Sensu formalmente matriculados em outros Programas de pós-graduação do IFPA ou de outras IES;
b) Profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, na área de conhecimento do Programa ou afins, não vinculados a programas de pós-graduação.
Art. 18 A aceitação de aluno especial estará condicionada às seguintes exigências e condições:
a) A utilização da sala de computadores por alunos especiais é restrita a atividades da disciplina;
b) Alunos especiais não terão direito a qualquer material que implique gasto direto ao curso, devendo obtê-los por seus próprios meios, quando necessário.
Parágrafo Único -o não cumprimento, pelo aluno especial, das condições estabelecidas implicará no desligamento do discente da disciplina, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno especial em disciplinas futuras.
TÍTULO III — DO REGIME ACADÊMICO
Capítulo I — Do Processo Seletivo: Inscrição e Seleção
Art. 19 A inscrição no processo seletivo ao Curso de Mestrado será admitida aos portadores de Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC.
Parágrafo Único A inscrição de candidatos estrangeiros, residentes ou não no Brasil, deverá ser submetida à apreciação do Colegiado do PPGEMAT, que deliberará sobre a aceitação do candidato.

Art. 20 O processo de seleção ao Curso de Mestrado será conduzido por Comissão composta, no mínimo, por 3 (três) docentes do colegiado. A referida comissão será indicada pelo Colegiado e designada por portaria pela direção geral do IFPA Campus Belém.
Parágrafo Único -Cada Processo Seletivo do PPGEMAT será regulamentado por edital próprio, o qual especificará os critérios de admissão, atividades, calendário e vagas disponíveis.
Art. 21 Caberá ao Colegiado do Programa aprovar o Edital de Seleção e o número de vagas destinadas ao Mestrado.
Art. 22 As vagas ofertadas para o Mestrado serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a classificação final, até o limite previamente definido pelo Colegiado do Programa e indicado no respectivo Edital de Seleção.
Capítulo II — Da Matrícula
Art. 23 O candidato aprovado no processo seletivo deverá formalizar sua matrícula na Secretaria do Programa, de acordo com o calendário acadêmico definido pelo Colegiado e com o disposto no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do IFPA, nas Resoluções pertinentes promulgadas pelo Conselho Superior (CONSUP) e em consonância com as determinações deste Regimento.
§ 1° Os discentes deverão renovar sua matrícula regularmente, a cada semestre, no período estipulado pelo calendário acadêmico do PPGEMAT.
§ 2° A matrícula do discente em disciplinas e demais atividades no período letivo ficará condicionada à anuência prévia do docente orientador e aos dispositivos próprios estabelecidos neste regimento.
Capítulo III — Do Tempo de Permanência no Programa
Art. 24 A duração máxima para conclusão do Curso será de 4 períodos letivos, contados da data de efetivação da primeira matrícula.
Art. 25 Caso seja necessário prazo complementar, a prorrogação máxima permitida será de um período letivo, devendo o discente protocolar processo administrativo, encaminhando justificativa formal ao Colegiado do programa, com parecer favorável do seu orientador, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do fim do período regular.
§ 1° O pedido de prorrogação de prazo, além da justificativa comprovada, deverá ser acompanhado de histórico acadêmico do discente e cronograma dos componentes curriculares a serem cumpridos.
§ 2° A prorrogação mencionada no caput deste artigo não poderá ser aplicada nos casos de discentes que tiverem sua matrícula trancada nos termos do Artigo 27 deste Regimento.
Capítulo IV — Do Trancamento
Art. 26 Entende-se por trancamento da matrícula o ato formal de interrupção de estudos, por um período letivo, com manutenção do vínculo do discente com o PPGEMAT.
Art. 27 Somente será aceito o trancamento de matrícula por meio de requerimento protocolado, dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico do programa e com anuência do docente orientador.
§ 1º Somente poderá ser concedido o trancamento de matrícula quando o discente tiver concluído pelo menos um semestre letivo.
§ 2º O trancamento de matrícula terá validade máxima por um semestre letivo, sendo que o período trancado não será computado para cálculo do prazo máximo de permanência no programa.
§ 3º O discente que não retornar às atividades acadêmicas imediatamente após o prazo máximo concedido de trancamento, será considerado desistente e será desligado.
Art. 28 Excepcionalmente, poderá ser trancada a matrícula, em qualquer época do período letivo, ao discente que tenha que se ausentar em períodos que ultrapassem 25% dos dias letivos previstos no Calendário Acadêmico do Programa e que se encontre em uma das situações relacionadas a seguir, comprovada por documento hábil:
a) funcionário público civil ou militar, por razão de serviço, desde que esteja devidamente comprovado por meio de comunicação escrita do órgão competente;
b) empregado de empresa privada, por motivo de serviço, desde que esteja devidamente comprovado por meio de comunicação escrita do órgão competente;
c) afastamento de gestante, durante o período de três meses, iniciado a partir do oitavo mês de gravidez, de acordo com prazo de licença à maternidade previsto em lei;
d) óbito de cônjuge, parente de 1° grau em linha reta ou 2° grau colateral, ocorrido durante o semestre do requerimento;
e) afastamento por motivo de doença, devidamente comprovado;
f) afastamento para intercâmbio ou estágio no exterior, mediante comprovante de aceitação da instituição de destino e aprovação do Colegiado do PPGEMAT;
g) impedimento por força de Lei.
Art. 29 O trancamento de matrícula não será concedido em componente curricular isoladamente.
Capítulo V — Do Desligamento
Art. 30 O discente terá sua matrícula cancelada, sendo desligado do PPGEMAT por, pelo menos, um dos seguintes motivos:
a) quando esgotar o prazo máximo para a Conclusão do Curso sem ter cumprido todos os créditos obrigatórios;
b) por comportamento eticamente incompatível com a vida acadêmica;
c) quando não ter efetivado matrícula semestral, sem justificativas formais e procedentes, durante o período definido no calendário do PPGEMAT;
d) se obtiver conceito SF (Sem frequência) em duas disciplinas ao longo do curso;
e) se obtiver conceito I (Insuficiente) em duas disciplinas ao longo do curso;
f) se obtiver conceito I (Insuficiente) em qualquer disciplina cursada pela segunda vez;
g) tenha praticado fraude nos trabalhos de verificação de aprendizagem ou tenha tentado alterar o registro escolar;
h) não ter obtido proficiência em língua estrangeira, na forma e prazos estipulados nos Artigos 51 e 52 deste Regimento;
i) não ter sido aprovado em exame de qualificação.
Parágrafo Único A critério do Colegiado do PPGEMAT e mediante solicitação escrita do discente e docente orientador, os prazos vinculados à alínea “c” deste artigo poderão ser prorrogados, desde que comprovado motivo de força maior para o não

atendimento do prazo regimental.
Capítulo VI — Do Reingresso
Art. 31 Considera-se reingresso a readmissão do discente do PPGEMAT no mesmo nível e na mesma área de concentração originários e anteriores ao desligamento do Programa.
Art. 32 A readmissão de discente desligado do PPGEMAT poderá ser feita uma única vez, mediante processo seletivo normal ou flexibilizado, a critério do Colegiado do Programa.
§ 1° Poderá solicitar o reingresso o discente que tiver sido desligado do programa exclusivamente por ter sido enquadrado na alínea “a” do Artigo 30 deste regimento.
§ 2° O reingresso poderá ser efetuado até o prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contado da data do desligamento do discente e só poderá ser solicitado se o mesmo tiver concluído os créditos em disciplinas e atividades complementares, ter obtido aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira e ter sido aprovado no exame de qualificação.
Capítulo VII — Da Orientação
Art. 33 O discente do programa terá o acompanhamento e a supervisão de um Orientador, observando a disponibilidade e a aceitação dos professores habilitados nos respectivos níveis.
Art. 34 O orientador deverá ser portador do grau de doutor e estar habilitado pelo Colegiado do Programa para exercer atividade de orientação.
Parágrafo Único Para estar habilitado a orientar no PPGEMAT, o docente devera cumprir os requisitos mínimos exigidos para o credenciamento no programa, conforme estabelecido em Regulamento específico.
Art. 35 A mudança de Professor Orientador, por iniciativa do discente ou do próprio orientador, é permitida desde que autorizada pelo Colegiado do PPGEMAT.
Art. 36 O professor Orientador terá como atribuições:
a) auxiliar o estudante na elaboração do Trabalho de Conclusão de Mestrado, em todas as suas fases;
b) conceder anuência sobre a matrícula em disciplinas e em trabalho de conclusão, por parte dos discentes sob sua orientação;
c) opinar sobre o trancamento de matrícula;
d) opinar sobre o cancelamento de matrícula em disciplina;
e) supervisionar as tarefas de pesquisa, de preparo e de redação do Trabalho de Conclusão de Mestrado e produtos porventura decorrentes;
f) promover a integração do discente em grupo de pesquisa do PPGEMAT;
g) propor a Comissão Examinadora para Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Mestrado;
h) presidir a Comissão Examinadora para Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Mestrado;
i) agendar a data do Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Mestrado;
j) convidar os demais membros da Comissão Examinadora para Exame de Qualificação e Trabalho de Conclusão de Mestrado.
Art. 37 Cada docente deverá manter um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 5 (cinco) orientandos regulares no programa, excetuando-se os casos de docente recém admitido no programa ou em afastamento para qualificação, casos os quais deverão ser deliberados pelo colegiado do PPGEMAT.
Art. 38 O Colegiado do Programa homologara a indicação de Coorientador, em casos específicos, quando solicitado e justificado pelo orientador.
§ 1° A demanda por Coorientação externa deve ser precedida de uma avaliação do Colegiado considerando a indisponibilidade de participação de docentes do PPGEMAT ou a não existência da especialidade requerida.
§ 2° O Coorientador devera manifestar formalmente sua concordância na orientação do discente.
§ 3° No caso de cessar a Coorientação, antes da conclusão do curso pelo discente, o Colegiado do Programa devera ser formalmente comunicado, com as devidas justificativas.
§ 4° A admissão do Coorientador externo ao programa será específica para um discente, não implicando credenciamento pleno junto ao PPGEMAT.
Art. 39 São atribuições do coorientador:
a) Apoiar o discente no processo de construção do Trabalho de Conclusão de Mestrado, considerando o objeto de estudo e o percurso teórico-metodológico proposto;
b) Participar, em conjunto com Orientador, do planejamento do percurso formativo do orientando;
Parágrafo Único O Coorientador poderá, em caso de impedimento do orientador, representá-lo nas Comissões Examinadoras do Exame de Qualificação e do Trabalho de Conclusão de Mestrado ou, à critério do Orientador, compô-las.
Capítulo VIII — Do Sistema de Créditos
Art. 40 A integralização do curso, que dependerá da apuração da frequência e da avaliação do aproveitamento acadêmico na forma prevista neste Regimento, será expressa em unidades de créditos.
§ 1° O Currículo do curso de Mestrado em Engenharia de Materiais deverá integralizar ao menos 30 (trinta) créditos, sendo no mínimo 19 (dezenove) créditos para disciplinas, no máximo 5 (cinco)para atividades complementares, e 6 (seis) créditos para Trabalho de Conclusão de Mestrado.
§ 2° Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividades de natureza teórica, prática ou teórico-prática.
Art. 41 A critério do Colegiado do PPGEMAT, poderão ser aproveitados créditos obtidos em outros programas de pós-graduação Stricto Sensu integrantes do Sistema Nacional de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES, desde que o rendimento do discente tenha sido igual ou superior ao conceito "R", conforme Artigo 45 deste regimento.
§ 1° O requerimento de aproveitamento de créditos deve ser encaminhado ao Colegiado do PPGEMAT, acompanhado de documentação comprobatória, incluindo o nome da disciplina, conteúdo programático desenvolvido, carga horária, número de créditos, conceito obtido na disciplina com histórico escolar e parecer do orientador quanto ao aproveitamento da disciplina.
§ 2° As disciplinas somente poderão ser aproveitadas quando cursadas há menos de 05 (cinco) anos, salvo casos específicos definidos pelo Colegiado.
§ 3° O discente poderá obter até um máximo de 15 (quinze) créditos aproveitados

de outros programas de pós-graduação.
Art. 42 As atividades complementares, correspondem a 1 (um) crédito para cada 15 horas e deverão se enquadrar em categorias relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e prática profissional.
Parágrafo Único As categorias, forma de obtenção e cargas horárias das atividades complementares estão definidas em Regulamento próprio, componente deste Regimento.
Capítulo IX — Do Currículo Pleno
Art. 43 O elenco de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais — PPGEMAT fica constituído de:
a) Disciplinas Obrigatórias;
b) Disciplinas Optativas;
§ 1° Integram o conjunto de Disciplinas Obrigatórias àquelas que, no âmbito do ensino, da pesquisa e da técnica profissional aprimorada, apresentam o suporte básico e indispensável ao desenvolvimento do conteúdo programático do PPGEMAT, considerando as afinidades com as áreas de concentração e linhas de pesquisa.
§ 2° Integram o conjunto de Disciplinas Optativas àquelas necessárias ao desenvolvimento de uma Área de Concentração do Programa, bem como ao tema específico escolhido para o trabalho de conclusão de mestrado do discente.
Art. 44 Integram o currículo pleno as Atividades Complementares regidas em regulamento próprio.
Capítulo X — Do Calendário Acadêmico
Art. 45 O calendário acadêmico semestral do PPGEMAT especificará as disciplinas e suas exigências, bem como as demais atividades complementares e acadêmicas, com os respectivos números de créditos e cargas horárias.
Art. 46 Uma disciplina optativa ofertada só poderá ocorrer efetivamente se possuir pelo menos um aluno regular matriculado.
TÍTULO IV — DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA
Capítulo I – do Regime Didático
Art. 47 O curso de Mestrado do PPGEMAT é ofertado no regime didático semestral, com matrícula semestral.
Parágrafo Único O curso poderá ser ofertado no regime modular para atendimento de demanda específica do mundo do trabalho, por meio de convênio, conforme inciso II, do Artigo 30 da resolução CONSUP 329/2017.
Capítulo II — Da Verificação da Aprendizagem e das Condições de Aprovação
Art. 48 A verificação da aprendizagem será executada com base no estabelecido pelo Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do IFPA.
Art. 49 O aproveitamento em cada disciplina será avaliado através de provas, exames, seminários, trabalhos e projetos, bem como pela participação e interesse demonstrado pelo candidato e expresso em conceito pela seguinte escala:
a) E - Excelente - Equivalência Numérica = 9,0 a 10,0 - Com direito a crédito;
b) B - Bom - Equivalência Numérica = 7,0 a 8,99 - Com direito a crédito;
c) R - Regular - Equivalência Numérica = 5,0 a 6,99 - Com direito a crédito;
d) I - Insuficiente - Equivalência Numérica = Menor que 5,0 - Sem direito a crédito.
§ 1° Registrar-se-á RF (Reprovado por Falta) no histórico escolar quando o discente não obtiver a frequência mínima exigida de 75% em cada componente curricular, de acordo com Regulamento Didático do IFPA.
§ 2° O discente poderá requerer revisão de avaliação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, redigindo solicitação por escrito à coordenação do PPGEMAT.
Art. 50 Considerar-se-á aprovado o discente que na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito B ou E e pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.
Capítulo III — Do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira
Art. 51 O Exame de Proficiência em língua estrangeira é componente curricular obrigatório aos discentes do PPGEMAT, e visa verificar o conhecimento na língua inglesa.
Art. 52 O Exame de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser realizado até 24 (vinte e quatro) meses de curso pelo discente;
§ 1° A forma, critérios e o conteúdo do exame ficarão ao encargo do Colegiado do PPGEMAT.
§ 2° Serão considerados aprovados no exame os discentes que obtiverem notas iguais ou superiores a 70% (setenta por cento).
§ 3° O PPGEMAT oferecerá o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira ao menos uma vez em cada ano letivo, em datas previamente estabelecidas no calendário acadêmico do programa.
§ 4° A elaboração, aplicação e correção da prova de Proficiência poderá ser realizada pela unidade acadêmica responsável pela língua estrangeira do IFPA - Campus Belém, podendo, excepcionalmente, ser realizada por professores do PPGEMAT.
§ 5° No caso de discente estrangeiro cuja língua nativa seja a inglesa, o mesmo deverá prestar o exame de proficiência em língua diversa, a critério do Colegiado.
§ 6° O discente poderá solicitar dispensa da prova de proficiência mediante a apresentação ao colegiado do PPGEMAT de documento expedido, com validade de até 5 anos, por instituição de ensino de língua inglesa ou por outros programas de pós-graduação, que comprove sua proficiência.
Capítulo IV — Do Exame de Qualificação
Art. 53 O Exame de Qualificação é obrigatório e tem por objetivo avaliar:
a) a viabilidade do Plano de Trabalho de Conclusão de Mestrado;
b) o embasamento teórico e o domínio da literatura consultada;
c) a capacidade de integração de conhecimentos científicos e sua aplicação no desenvolvimento de seu projeto de pesquisa;
d) os progressos obtidos na pesquisa e a possibilidade de conclusão da mesma de acordo com o cronograma de trabalho do discente.
Art. 54 Os discentes do programa deverão se submeter ao exame de qualificação, de caráter obrigatório, a partir de 6 (seis) meses do seu ingresso e até 12(doze) meses contados da data da primeira matrícula.
§ 1° A critério do Colegiado, o prazo máximo de qualificação a que se refere o caput, poderá ser prorrogado por até seis meses, mediante justificativa formal do docente orientador e observado o prazo máximo de permanência no programa.
§ 3° A estrutura do documento do exame de qualificação bem como a composição

da Comissão Examinadora será regida por regulamento próprio.
§ 4° Caso o discente opte por redigir uma dissertação como trabalho de conclusão do mestrado, o documento do trabalho de qualificação deve ser elaborado em consonância com o regulamento para redação de dissertação de mestrado, aprovado pelo colegiado do PPGEMAT.
Capítulo V — Do Trabalho de Conclusão de Mestrado
Art. 55 Após 3 (três) meses e no máximo 6 (seis) meses de seu ingresso, o discente regularmente matriculado no PPGEMAT deverá apresentar ao Colegiado, Projeto de Trabalho de Conclusão de Mestrado, realizado sob a supervisão e em comum acordo com o seu orientador.
§ 1° A elaboração do projeto e do Trabalho de Conclusão de Mestrado, bem como a liberação para defesa, serão regidas pelo colegiado do PPGEMAT, baseado nos termos estabelecidos em regulamento próprio.
§ 2° Caso o discente opte por redigir uma dissertação como trabalho de conclusão do mestrado, a mesma deve ser elaborada em consonância com o regulamento para redação de dissertação de mestrado, expedido pelo colegiado do PPGEMAT e publicado no site do programa.
Capítulo VI — Do Julgamento da Qualificação e do Trabalho de Conclusão do Mestrado
Art. 56 As defesas de Qualificação e do Trabalho de Conclusão do Mestrado serão requeridas pelo docente Orientador, de acordo com normas estabelecidas por regulamento específico, aprovado pelo Colegiado do PPGEMAT.
Art. 57 O discente em conjunto com o orientador, encaminhará aos membros da Comissão Examinadora, exemplar da Qualificação e/ou do Trabalho de Conclusão do Mestrado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data da defesa.
Art. 58 As Comissões Examinadoras das Qualificações e/ou dos Trabalhos de Conclusão de Mestrado do PPGEMAT devem ser previamente aprovadas pelo colegiado e compostas por especialistas de reconhecida competência, detentores do título de Doutor, preferencialmente integrantes de programas Stricto Sensu pertencentes às áreas das Engenharias I, II, III, IV ou excepcionalmente à áreas afins.
§ 1° O Orientador do Trabalho de Dissertação será o presidente da Comissão Examinadora.
§ 2° O membro externo não poderá ser professor permanente, colaborador ou visitante do PPGEMAT, bem como pertencer ao quando docente do IFPA, nem figurar como coautor em qualquer um dos produtos decorrentes do desenvolvimento do trabalho de conclusão de mestrado.
§ 3° Na comissão Examinadora dos Trabalhos de Conclusão de Mestrado, o membro externo deverá pertencer ao quadro docente de programa de pós-graduação com nota de avaliação igual ou superior à nota do PPGEMAT.
§ 4° À critério do colegiado do PPGEMAT poderão ser eleitos, em Comissões Examinadoras de Qualificação, membros externos portadores do título de doutor, que não atuem em cursos de pós-graduação.
Art. 59 O julgamento da Qualificação e/ou do Trabalho de Conclusão de Mestrado será realizado pelos membros da Comissão Examinadora e será considerado aprovado com a manifestação favorável e unânime de todos os seus membros.
§ 1° O discente de mestrado que for reprovado no exame de qualificação terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para novo julgamento pela mesma Comissão Examinadora.
§ 2° O discente de mestrado que for reprovado no Trabalho de Conclusão de Mestrado, terá o prazo máximo de 6 (seis) meses para novo julgamento, observado o prazo limite de permanência no programa.
Art. 60 À critério do docente orientador e sob anuência do colegiado do PPGEMAT, será permitida a participação por videoconferência de membros da Comissão Examinadora de Qualificação e/ou do Trabalho de Conclusão de Mestrado.
Capítulo VII — Da entrega do Trabalho de Conclusão do Mestrado
Art. 61 O discente entregará à Secretaria do PPGEMAT no mínimo 1 (um) exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Mestrado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data de aprovação do trabalho pela Comissão Examinadora, para a Biblioteca Central do Campus Belém, com a devida Ficha Catalográfica.
§ 1° O discente deverá fornecer ainda 1 (uma) cópia do Trabalho de Conclusão de Mestrado em formato digital à Secretaria do PPGEMAT.
§ 2° No caso da não entrega da versão final de conclusão, no prazo estabelecido pelo Programa ou em caso da reprovação na segunda oportunidade, o discente será automaticamente desligado do PPGEMAT.
TÍTULO V — DA CONCESSÃO DE TÍTULO
Capítulo I — Da Concessão do Grau de Mestre
Art. 62 Fará jus ao título de Mestre em Engenharia de Materiais, o candidato que satisfazer às seguintes condições:
a) ter integralizado os créditos curriculares;
b) ter sido aprovado em exame de qualificação;
c) ter seu Trabalho de Conclusão de Mestrado aprovado;
d) ter seu Trabalho de Conclusão de Mestrado homologado em reunião do Colegiado do Programa;
e) ter aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira;
f) estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais;
g) apresentar comprovante de submissão do produto, do processo ou serviço decorrente do resultado do Trabalho de Conclusão de Mestrado, conforme §§ 1° e 2° deste artigo;
h) preencher todas as demais exigências deste Regimento.
§ 1º Caso o produto final seja de divulgação da produção, tais como artigo em jornal ou revista, a apresentação do draft é obrigatória.
§ 2° Para os demais produtos, processos e serviços, a apresentação do parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) de Instituições de Ciência e Tecnologia, é obrigatória.
TÍTULO VI—DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 63 Os recursos financeiros serão provenientes de:
a) dotações orçamentárias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, destinados aos Programas de Pós-Graduação;
b) convênios, Termos de Cooperação, doações e Subvenções de outros órgãos e

entidades públicas e privadas;
c) agências de financiamento de projetos de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação e inovação.
TÍTULO VII— DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 64 Ao Colegiado caberá estabelecer as instruções normativas e regulamentos complementares ao presente Regimento, adotando todas as providências indispensáveis ao bom funcionamento do curso, inclusive resolvendo os casos omissos.
Art. 65 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação pelo Conselho Superior do Instituto Federal do Pará.
TÍTULO VIII— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 66 Revoga-se a Resolução nº 120/2016-CONSUP/IFPA.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 304/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021496/2020-15.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 288/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 272/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030292/2019-23;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º- Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2021.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 305/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020792/2020-11.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 289/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de ENGENHARIA DE ALIMENTOS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 273/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 018501/2020-79;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a resolução na íntrgra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 306/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002661/2021-83.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 290/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou a Resolução nº47/2018–CONSUP, de 09 de março de 2018, e a Resolução n°07/2018, de 15 de janeiro de 2018, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 274/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

APROVAR O PROJETO DE CRIAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - POLO EAD VIGIA E AUTORIZAR O SEU FUNCIONAMENTO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 020919/2020-74, e;

Considerando a Resolução CONSUP nº 35/2015, que estabelece a abrangência de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará em relação à oferta de programas e cursos, no âmbito dos municípios do Estado do Pará.

Considerando a Resolução CONSUP nº 119/2019, que regulamenta os procedimentos para criação, autorização para funcionamento, avaliação, supervisão e extinção de Polos de Apoio Presencial para a Educação a Distância para cursos e programas ofertados na modalidade a distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o projeto de criação do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância - Polo EAD Vigia, vinculado ao Campus Avançado Vigia, conforme anexo I, autorizando o seu funcionamento a partir de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2021.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 307/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017243/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 291/2021, de 19 de abril de 2021,

que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e revogou a Resolução nº 220/2021 - CONSUP/IFPA, de 10 de fevereiro de 2021, e a Resolução nº 232/2021 - CONSUP/IFPA, de 01 de março de 2021, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 275/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019990/2020-34;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 308/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014593/2020-59.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 292/2021, de 19 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 248/2019 - CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado Vigia, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 276/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010490/2020-12;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 309/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014602/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 293/2021, de 19 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 03/2020 - CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 277/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021235/2020-78;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Ananindeua, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 16/09/2021.

b. Início e término do semestre 2021.2: 13/10/2021 a 31/01/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.2: 13/10/2021 a 31/01/2022 (início da pós-graduação será a partir de 2021.2).

IV - Período de férias docentes:

02/01/2021 a 16/01/2021 e 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 310/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021526/2020-78.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 294/2021, de 19 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado Vigia, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 278/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014586/2020-54;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 12.2020-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- Início do semestre 2020.1: 17/02/2020.

- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 21/09/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 17/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 03/11/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 24/01/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 22/10/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:

IV - Período de férias docentes:
- 18/05/2020 a 06/06/2020, 22/07/2020 a 31/07/2020 e de 23/12/2020 a 06/01/2021.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Suprime-se o semestre 2020.2 dos calendários acadêmicos de ensino de graduação e de ensino de pós-graduação, devendo as atividades planejadas para o referido período letivo ser remanejada para o calendário acadêmico 2021 do campus.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Os efeitos desta Resolução retroagem à 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 311/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000011/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 295/2021, de 19 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 279/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014592/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 05.2020-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 31/08/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/03/2021.

IV - Período de férias docentes:
- 02/01/2020 a 16/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Os efeitos desta Resolução retroagem à 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 312/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001005/2021-78.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 296/2021, de 19 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 280/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017099/2020-06.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 313/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003663/2021-92.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 282/2021, de 15 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação do Campus Altamira, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 281/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
Regulamenta a prorrogação da flexibilização da carga horária docente, no âmbito do IFPA enquanto durar a Pandemia do COVID 19.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página

1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005311/2021-22 e;
CONSIDERANDO a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a instrução normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO que desde o dia 19 de março de 2020 a portaria 456/2020/GAB suspendeu as atividades administrativas e acadêmicas presenciais no IFPA e orientou os servidores a realizarem suas atividades de forma remota, inviabilizando a execução das atividades previstas no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos docentes e, ainda, impossibilitando o registro diário de frequência na folha de ponto dos servidores;
CONSIDERANDO que as medidas de proteção para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) foram prorrogadas no IFPA por meio da Portaria nº 541/2020/GAB, mantendo a suspensão das atividades administrativas e acadêmica na forma presencial e orientando a adoção do regime de jornada em trabalho remoto;
CONSIDERANDO o que prevê a Resolução nº 194/2018 – CONSUP/IFPA, de 25 de setembro de 2018, capítulos V e VI;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os instrumentos para efetivação do relatório do Plano Individual de Trabalho - PIT - e do Relatório das Atividades Desenvolvidas - RAD - no âmbito do IFPA no contexto das atividades de ensino remotas;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos instrumentos institucionais para acompanhamento e comprovação das atividades docentes remotas;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 03 de 2020,que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas unidades integrantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), relativos à implementação de Programa Experimental de Gestão e Acompanhamento das Atividades Remotas enquanto durar a Pandemia do COVID 19;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir os fluxos de aprovação e registro dos referidos instrumentos.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, ad referendum, os efeitos da Resolução nº 173/2020-CONSUP para o ano acadêmico de 2021.
Art. 2º Os casos omissos serão analisados pelas Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, de Extensão e de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e a Diretoria de Tecnologia da Informação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 314/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027469/2019-12.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 297/2021, de 20 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os a atualização da Resolução nº 235/2019 - CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 282/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003663/2021-92;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Graduação do Campus Altamira, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

1. a. Início e término do semestre 2021.1:

Turma(s)
Início
Término

TécnicoemSegurançadoTrabalho–3º período

19/04/2021
26/08/2021

TécnicoemSegurançadoTrabalho–2ºe3º período
01/09/2021

TécnicoemAdministração–3ºmódulo
06/09/2021

Hospedagem–Subsequente
07/09/2021

TécnicoemInformática–Integrado1º ano

06/10/2021

TécnicoemInformática–Integrado2º ano

TécnicoemInformática–Integrado3º ano

TécnicoemEdificações –Integrado1º ano

TécnicoemEdificações –Integrado2º ano

TécnicoemEdificações–Integrado3º ano

b. Início e término do semestre 2021.2:

Turma(s)
Início
Término

TécnicoemSegurançadoTrabalho–2ºe3º período

24/09/2021
27/12/2021

TécnicoemAdministração–Integrado1ºmódulo
29/12/2021

Hospedagem–Subsequente

31/01/2022

TécnicoemInformática–Integrado1º ano

24/10/2021

TécnicoemInformática–Integrado2º ano

TécnicoemInformática–Integrado3º ano

TécnicoemEdificações –Integrado1º ano

TécnicoemEdificações –Integrado2º ano

TécnicoemEdificações –Integrado3º ano

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

1. c. Início e término do semestre 2021.1:

Turma(s)
Início
Término

ATEADS1TB
03/05/2021

06/09/2021

ATEADS3NA
19/04/2021

ATEADS5TA

d. Início e término do semestre 2021.2:

Turma(s)
Início
Término

ATEADS2TB

24/09/2021

31/01/2022

ATEADS4NA

ATEADS6TA
III - Período de férias docentes:
- 12/07/2021 a 31/07/2021 (15 dias) e 08/09/2021 a 21/09/2021 (14 dias). Os 16 dias restantes serão agendados pelo docente junto à chefia imediata, observado os interesses institucionais, considerando o planejamento pedagógico e calendário de aulas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 315/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022018/2019-81.
RESOLVE:
Art.1ºConvalidaraResoluçãoIFPA/CONSUP-Nº298/2021,de20 de abrilde2021,que aprovou, ad referendum,a atualização da Resolução nº 277/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizadanodia22deabrilde2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 283/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021525/2020-08;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 236/2019 -CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensinode Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
ü Início e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

K2291MI Técnico em Informática - Integrado
09/12/2020
31/12/2020

K229TG Técnico em Informática - Integrado

K2293MH Técnico em Informática - Integrado
21/09/2020

K1843NFTécnico em Informática - Subsequente

K2041TFTécnico em Edificações - Integrado
09/12/2020

K2043ME Técnico em Edificações - Integrado
21/09/2020

K2281TB Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Integrado
28/12/2020

K1483NE Técnico em Edificações - Subsequente
31/12/2020

K2201TC Técnico em Meio Ambiente - Integrado
09/12/2020

K2202MC Técnico em Meio Ambiente - Integrado

K2203TB Técnico em Meio Ambiente - Integrado
21/09/2020

K2203MB Técnico em Meio Ambiente - Integrado

K153NE Técnico em Meio Ambiente - Subsequente

K2081TD Técnico em Mecânica - Integrado
09/12/2020

K2082ME Técnico em Mecânica - Integrado

K2083TC Técnico em Mecânica - Integrado
21/09/2020

K2282MATécnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado
---
K2283TATécnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado
21/09/2020

K1093NETécnico em Segurança do Trabalho - Subsequente

K1573TFTécnico em Aquicultura - Subsequente

K1563MDTécnico em Pesca - Subsequente

K1563TCTécnico em Pesca - Subsequente
ü Início e término do semestre 2020.2:

Turma(s)
Início
Término

K2291MITécnico em Informática - Integrado
04/01/2021
29/03/2021

K229TGTécnico em Informática - Integrado

K2293MHTécnico em Informática - Integrado

K1841NGTécnico em Informática - Subsequente

K1843NFTécnico em Informática - Subsequente

K2041TFTécnico em Edificações - Integrado

K2043METécnico em Edificações - Integrado

K1481NFTécnico em Edificações - Subsequente
04/01/2021
29/03/2021

K1483NETécnico em Edificações - Subsequente

K2201TCTécnico em Meio Ambiente - Integrado

K2202MCTécnico em Meio Ambiente - Integrado

K2203TBTécnico em Meio Ambiente - Integrado

K1511NFTécnico em Meio Ambiente - Subsequente

K2081TDTécnico em Mecânica - Integrado

K2082METécnico em Mecânica - Integrado

K2083TCTécnico em Mecânica - Integrado

K1011NATécnico em Mecânica - Subsequente

K2281TB Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado
---
K2282MA Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Integrado
---
K2283TA Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – I ntegrado
---
K1091NF Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente

K1093NETécnico em Segurança do Trabalho - Subsequente

K1501NG Técnico em Saneamento - Subsequente

K1561TD Técnico em Pesca - Subsequente

K1563MD Técnico em Pesca - Subsequente

K1571ME Técnico em Aquicultura - Subsequente
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
ü Início e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

K855TC–Licenciatura em Ciências Biológicas 2018

21/09/2020

31/12/2020

K857NE - Licenciatura em Ciências Biológicas 2017

K856RO - Licenciatura em Ciências Biológicas reofertas

K853MC - Licenciatura em Ciências Biológicas 3ª série
ü Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 31/03/2021.

Turma(s)
Início
Término

K855TC–Licenciatura em Ciências Biológicas 2018

04/01/2021

29/03/2021

K857NE - Licenciatura em Ciências Biológicas 2017

K853MC - Licenciatura em Ciências Biológicas 3ª série

K851TD - Licenciatura em Ciências Biológicas 1ª semestre
III - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
ü Início e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Educação de Jovens e Adultos: Saberes Ribeirinhos e Práticas Pedagógicas
21/09/2020
31/12/2020
ü Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 31/03/2021.
IV - Período de férias docentes: 03/01/2020 a 17/01/2020; 20/05/2020 a 08/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 316/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014693/2020-75.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 256/2021, de 02 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 086/2020 CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém e revogou a Resolução Nº 149/2020-CONSUP, de 22 de setembro de 2020, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 284/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000062/2021-28;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas,

conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Médio Integrado).
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 09/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 28/01/2022.
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 08/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 28/01/2022.
III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 09/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 24/01/2022.
IV - Período de férias docentes:
- 04/01/2021 a 13/01/2021, 05/04/2021 a 09/04/2021, 05/07/2021 a 24/07/2021e 10/09/2021 a 19/09/2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 317/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014533/2020-30.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP Nº 257/2021, de 02 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 10/2020 - CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia e revogou a Resolução Nº 127/2020-CONSUP, de 31 de agosto de 2020, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 285/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014597/2020-48,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 252/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou o calendário acadêmico 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Paragominas, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Médio Integrado):
ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 21/08/2020
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

2020/01
TURMA
INÍCIO
TÉRMINO

Redes de Computadores PROEJA (2º ano noite) - G2392NA
31/08/20
13/11/20

Redes de Computadores PROEJA (2º ano noite) - G2392NB
31/08/20
13/11/20

Informática (1º ano manhã) - G2291ME
21/09/20
18/12/20

Informática (1º ano manhã) - G2291MF
21/09/20
18/12/20

Informática (1º ano tarde) - G2291TC
21/09/20
18/12/20

Informática (2º ano tarde) - G2292TA
08/09/20
20/11/20

Informática (2º ano tarde) - G2292TB
08/09/20
20/11/20

Informática (3º ano integral) - G2293MC
31/08/20
20/11/20

Informática (3º ano integral) - G2293MD
31/08/20
20/11/20

Meio Ambiente(1º ano manhã) - G2201MC
21/09/20
20/11/20

Meio Ambiente (1º ano manhã) - G2201MD
21/09/20
20/11/20

Meio Ambiente (1º ano tarde)
21/09/20
20/11/20

Meio Ambiente (2º ano tarde)
08/09/20
20/11/20

Meio Ambiente (3º ano integral)
31/08/20
23/10/20

ü Início e término do semestre 2020.2:

2020/02
TURMA
INÍCIO
TÉRMINO

Redes de Computadores PROEJA (2º ano noite)-G2392NA
30/11/20
05/03/21

Redes de Computadores PROEJA (2º ano noite)-G2392NB
30/11/20
05/03/21

Informática (1º ano manhã)-G2291ME
21/12/20
30/03/21

Informática (1º ano manhã)-G2291MF
21/12/20
30/03/21

Informática (1º ano tarde)-G2291TC
21/12/20
30/03/21

Informática (2º ano tarde)-G2292TA
23/11/20
12/03/21

Informática (2º ano tarde)-G2292TB
23/11/20
12/03/21

Informática (3º ano integral)-G2293MC
23/11/20
05/03/21

Informática (3º ano integral)-G2293MD
23/11/20
05/03/21

Meio Ambiente (1º ano manhã)-G2201MC
01/12/20

24/03/21

Meio Ambiente (1º ano manhã)-G2201MD
01/12/20
24/03/21

Meio Ambiente (1º ano tarde)
01/12/20
24/03/21

Meio Ambiente (2º ano tarde)
01/12/20
30/03/21

Meio Ambiente(3º ano integral)
29/10/20
24/03/21

II – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Subsequente):

ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 21/08/2020
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

2020/01
TURMA
INÍCIO
TÉRMINO

Administração(3ºsemestre noite)
31/08/20
10/11/20

Administração(1ºsemestre noite)
08/09/20
13/11/20

Instrumento Musical (1º semestre noite)
31/08/20
12/11/20

Redes de Computadores (2ºs emestre noite)
31/08/20
20/11/20

ü Início e término do semestre 2020.2:

2020/02
TURMA
INÍCIO
TÉRMINO

Administração (1º semestre noite)
23/11/20
30/03/21

Instrumento Musical(2º semestre noite)
30/11/20
30/03/21

Redes de Computadores (3º semestre noite)
30/11/20
16/03/21

III –Calendário Acadêmico de Pós-Graduação:

ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 23/08/2020
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

Turmas
Início
Término

Educação do Campo
15/09/2020
21/12/2020

ü Início e término do semestre 2020.2:02/01/2021 a 30/06/2021.

IV - Período de férias: 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020, 21/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa no calendário acadêmico anexo a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 318/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010721/2020-80.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 258/2021, de 02 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 286/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021515/2020-84;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Abaetetuba, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 16/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 24/09/2021 a 27/01/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 16/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 24/09/2021 a 27/01/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 16/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 25/01/2022.

IV - Período de férias docentes:

- 01/04/2021 a 15/04/2021 e 05/07/2021 a 03/08/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 319/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021259/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 259/2021, de 02 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Belém, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 287/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000448/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do

Campus Santarém, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Médio Integrado).
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 18/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 20/09/2021 a 24/01/2022.
II - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Subsequente).
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 15/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 24/01/2022.
III - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 18/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 28/01/2022.
IV – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação
a. Início e término do semestre 2021.1: 04/06/2021 a 25/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 22/03/2022.
V - Período de férias docentes:
- 30/03/2021 a 13/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 320/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021253/2020-77.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 261/2021, de 04 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Marabá Industrial, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 288/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021496/2020-15,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum,os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Conceição do Araguaia, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (Ensino Médio Integrado)
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 04/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 29/01/2022.
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 04/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 29/01/2022.
III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação
a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 04/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 29/01/2022.
IV - Período de férias docentes:
- 02/01/2021 a 11/01/2021, 08/07/2021 a 27/07/2021 e 06/09/2021 a 20/09/2021.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 321/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011353/2020-97.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 265/2021, de 10 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Tucuruí,

conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 289/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.020792/2020-11.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de ENGENHARIA DE ALIMENTOS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 322/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011034/2020-81.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 266/2021, de 12 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 290/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002661/2021-83.
RESOLVE:
Art.1º APROVAR, adreferendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém , deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Revogar a Resolução nº47/2018–CONSUP, de 09 de março de 2018,que convalidou a Resolução n°07/2018, de 15 de janeiro de 2018, que aprovou,ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art.4º Revogar a Portaria nº 068/2018/GAB, de 15 de janeiro de 2018, que autorizou a oferta de até 30 de vagas anuais do Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio.
Art.5º Aprovar a matriz curricular do Curso para os ingressantes a partir de 2018 conforme anexo II.
Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 323/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017655/2020-29.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 267/2021, de 12 de março de 2021, que aprovou, ad referendum,a criação do Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 291/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017243/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 232/2021–CONSUP, de 01 de março de 2021, que convalidou a Resolução nº 220/2021-CONSUP, de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 3º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2020 e o local de oferta, conforme anexo I.

Art. 4º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP

Acesse a Rerolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 324/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003176/2020-75.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 268/2021, de 15 de março de 2021, que aprovou, ad referendum,a criação do Curso de LICENCIATURA EM LETRAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Industrial, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 291/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017243/2019-03.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 232/2021–CONSUP, de 01 de março de 2021, que convalidou a Resolução nº 220/2021-CONSUP, de 10 de fevereiro de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 3º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2020 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 4º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 325/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014334/2020-68.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 269/2021, de 18 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 292/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014593/2020-59.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 248/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado Vigia, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
- Início do semestre 2020.1: 23/01/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 20/09/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Semestre 2020.2: suprimido.

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 22/01/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 14/09/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/03/2021.

III - Período de férias docentes:
- 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 21/12/2020 a 30/12/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nocalendário acadêmico anexo a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Suprime-se o semestre 2020.2 do calendário acadêmico de educação básica e profissional, devendo as atividades planejadas para o referido período letivo ser remanejada para o calendário acadêmico 2021 do campus.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 326/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº

23051.021540/2020-88.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 270/2021, de 18 de março de 2021, que aprovou, ad referendum,os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Óbidos, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 293/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014602/2020-10.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 03/2020-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 13/09/2020.
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Agropecuária (ED35-2MF)
05/10/2020
07/12/2020

Agropecuária (ED35-3TE)
14/09/2020
07/12/2020

Informática (E229-1MB)
05/10/2020
23/01/2021

Informática (E229-2TC)
05/10/2020
23/01/2021

Informática (E229-MB)
14/09/2020
07/12/2020

Recursos Pesqueiros (TE159-2TB)
03/10/2020
07/12/2020
ü Início e término do semestre 2020.2: 09/12/2020 a 30/03/2021.
II – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
ü Início do semestre 2020.1: 31/01/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 17/09/2020.
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Especialização em Agroecologia
18/09/2020
03/10/2020

Especialização em Informática Educativa
25/09/2020
05/12/2020
ü Início e término do semestre 2020.2:

Turma(s)
Início
Término

Especialização em Agroecologia
16/10/2020
31/03/2021

Especialização em Informática Educativa
08/01/2021

31/03//2021
III - Período de férias docentes:
ü 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução tem efeito retroativo ao dia 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 327/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018993/2020-84.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 271/2021, de 22 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais — PPGEMAT, criado e estruturado de acordo com as disposições constantes dos ordenamentos básicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará— IFPA e em observância à legislação pertinente, vinculado ao Campus Belém, visa preparar educadores, pesquisadores e profissionais da área, capacitando-os para o eficiente desempenho de atividades relacionadas aos setores tecnológico e cientifico, oferecendo cursos regulares Stricto Sensu, em nível de Mestrado, segundo o conceito vigente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior —CAPES, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 294/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº23051.021526/2020-78,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Avançado Vigia, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional
a. Início e término do semestre 2021.1: 22/04/2021 a 31/08/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 20/09/2021 a 31/01/2022.
II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação
a. Início e término do semestre 2021.1: 15/04/2021 a 31/08/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 20/09/2021 a 31/01/2022.
IV - Período de férias docentes:
- 31/03/2021 a 14/04/2021, 01/07/2021 a 15/07/2021 e 01/09 a 15/09/2021.
Art. 2º Os efeitos dessa Resolução retroagem ao dia 16 de abril de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 328/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.030292/2019-23.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 272/2021, de 22 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda

Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 295/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.000011/2021-47.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

a. Início e término do semestre 2021.1: 12/04/2021 a 09/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 15/02/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1: 12/04/2021 a 09/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 15/02/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1: 12/04/2021 a 09/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 22/09/2021 a 15/02/2022.

IV - Período de férias docentes: 05/07/2021 a 03/08/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º Os efeitos dessa Resolução retroagem ao dia 12 de abril de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 329/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 018501/2020-79.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 273/2021, de 24 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Curso de LICENCIATURA EM HISTÓRIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 296/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001005/2021-78.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a. Início e término do semestre 2021.1: 13/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 29/09/2021 a 31/01/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1: 13/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 29/09/2021 a 31/01/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1: 13/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 29/09/2021 a 31/01/2022.

IV - Período de férias docentes: 30 dias de férias coletivas de 01/07/2021 a 30/07/2021. Os demais 15 dias serão programados por cada docente com sua chefia imediata, considerando o planejamento pedagógico e o calendário de aulas.

Art. 2º Os efeitos dessa Resolução retroagem ao dia 16 de abril de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 330/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. 020919/2020-74.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP - Nº 274/2021, de 25 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, o projeto de criação do Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância - Polo EAD Vigia, vinculado ao Campus Avançado Vigia, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 297/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.027469/2019-12.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 235/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Tucuruí, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional (1° e 2º anos dos Cursos técnicos Integrados e Subsequentes):

- ü Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- ü Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 30/12/2020.
- ü Início e término do semestre 2020.2: 15/01/2021 a 30/03/2021.

II – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional(Turmas Concluintes dos Cursos Técnicos Integrados):

- ü Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020.
- ü Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 04/02/2021.
- ü Início e término do semestre 2020.2: 01/03/2021 a 28/06/2021.

III - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação (Turmas não concluintes):

- ü Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- ü Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 30/12/2020.
- ü Início e término do semestre 2020.2: 15/01/2021 a 30/03/2021.

IV - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação (Turmas concluintes):

- ü Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- ü Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 04/02/2021.
- ü Início e término do semestre 2020.2: 01/03/2021 a 28/06/2021.

V – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- ü Início do semestre 2020.1: 02/03/2020.
- ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/09/2020
- ü Retorno e término do semestre 2020.1: 01/10/2020 a 30/12/2020.
- ü Início e término do semestre 2020.2: 15/01/2021 a 30/03/2021.

IV - Período de férias docentes:

- ü 18/05/2020 a 06/06/2020, 29/07/2020 a 07/08/2020 e 31/12/2020 a 14/01/2021.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 331/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.019990/2020-34.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 275/2021, de 31 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 298/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1º de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022018/2019-81.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 277/2019-CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Bragança, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 04/10/2020.
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Aquicultura (integrado e subsequente)
05/10/2020
27/03/2021

Eventos (subsequente)

Edificações (integrado)

TDS (integrado)

Agropecuária (subsequente)

Pesca (subsequente)

3º ano integrado
05/10/2020
27/03/2021

ü Semestre 2020.2: suprimido.

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 04/10/2020
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

Turma(s)
Início
Término

Tecnologia em Agroecologia (2017)
05/10/2020
27/03/2021

Tecnologia em Agroecologia (2018)

Tecnologia em Agroecologia (2019)

Tecnologia em Gestão Ambiental (todas as turmas)

Licenciatura em Física (2017)

Licenciatura em Física (2018)

Licenciatura em Educação do Campo (2020)
10/11/2020
27/03/2021

Licenciatura em Física (2019)

11/11/2020
27/03/2021

Licenciatura em Física (2020)

Licenciatura em Educação do Campo (2018)
16/11/2020
27/03/2021

Licenciatura em Ciências Biológicas (todas as turmas)

Licenciatura em Geografia (todas as turmas)

Tecnologia em Agroecologia (2020)
04/01/2021
27/03/2021
ü Semestre 2020.2: suprimido.
III –Calendário Acadêmico de Pós-Graduação:
ü Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
ü Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 08/10/2020.
ü Retorno e término do semestre 2020.1:

Turmas
Início
Término

Turma 2 do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
09/10/2020
27/03/2021
ü Semestre 2020.2: suprimido.
IV - Período de férias docentes:
ü 02/01/2020 a 16/01/2020, 18/05/2020 a 06/06/2020 e 21/07/2020 a 30/07/2020.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Suprime-se o semestre 2020.2 dos calendários acadêmicos de ensino de educação básica e profissional, de ensino de graduação e de ensino de pós-graduação, devendo as atividades planejadas para o referido período letivo ser remanejada para o calendário acadêmico 2021 do campus.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Os efeitos dessa Resolução retroagem ao dia 01 de março de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 332/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010490/2020-12.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 276/2021, de 31 de março de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM FÍSICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 333/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014586/2020-54.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 278/2021, de 05 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 12.2020 - CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 345/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005205/2021-71;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberado na 71ªReunião Ordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada em 22 de abril de 2021.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 121/2016, de 18 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra:https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 334/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014592/2020-86.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 279/2021, de 05 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização da Resolução nº 05/2020 - CONSUP/IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 346/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016850/2020-36.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belémdeste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberado na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPA, realizada em 22 de abril de 2021.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

Acesse a Resolução na íntegra:https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 335/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017099/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 280/2021, de 08 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no

dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 347/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015839/2020-76.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Linguagens e Artes na Formação Docente, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Belém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 336/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005311/2021-22.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 281/2021, de 15 de abril de 2021, que prorrogou, ad referendum, efeitos da Resolução nº 173/2020-CONSUP para o ano acadêmico de 2021, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 348/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014044/2020-41.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do PROEJA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 337/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021513/2020-41.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 263/2021, de 10 de março de 2021,

que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Itaituba, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 349/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005612/2021-43;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o calendário acadêmico 2021 de Ensino de Pós-Graduação do Campus Altamira, para a turma concluinte do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais, conforme períodos abaixo:
I - Calendário Acadêmico de Pós-Graduação.
- Início e término do semestre 2021.1: 17/05/2021 a 12/11/2021 (encerramento do curso).
II - Período de férias docentes:
- 12/07/2021 a 31/07/2021 (15 dias) e 08/09/2021 a 21/09/2021 (14 dias). Os 16 dias restantes serão agendados pelo docente junto à chefia imediata, observado os interesses institucionais, considerando o planejamento pedagógico e calendário de aulas.
Art. 2º Esta Resolução tem efeito a partir da data de sua publicação.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 338/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021235/2020-78.
RESOLVE:
Art. 1º Convalidar a Resolução IFPA/CONSUP nº 277/2021, de 05 de abril de 2021, que aprovou, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Ananindeua, conforme deliberação na 71ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 22 de abril de 2021.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 350/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.10860/2020-11;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de ENGENHARIA DE MATERIAIS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 339/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014601/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 243.2019-CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, conforme períodos abaixo:

I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:

- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 28/8/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 3/2/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 28/8/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:

- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 30/08/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2: 04/01/2021 a 30/03/2021.

IV - Período de férias docentes:

- 02/01/2020 a 16/01/2020; 18/05/2020 a 06/06/2020 e 22/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 01 de março de 2021.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 351/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014040/2020-52;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Saneamento Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf?modo=classico

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 340/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014551/2020 - 29.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Eletroeletromecanica Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Parauapebas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme Anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 352/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021493/2020-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Breves, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 24/09/2021 a 31/01/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 24/09/2021 a 31/01/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 05/02/2022.

IV - Período de férias docentes: 01/04/2021 a 10/04/2021, 07/07/2021 a 31/07/2021 e 14/09/2021 a 23/09/2021.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia dezenove de abril de 2021.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 341/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.002102/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Parauapebas, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 30/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 16/10/2021 a 05/02/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 30/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 16/10/2021 a 05/02/2022.

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 30/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 01/10/2021 a 30/01/2022.

IV - Período de férias docentes: 01 a 15/01/2021 e 01 a 30/07/2021.

Art. 2º Os efeitos dessa Resolução retroagem ao dia dezenove de abril de 2021.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 353/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010935/2020-56;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Bragança, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 342/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014648/2020-29,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, a atualização da Resolução nº 45.2020 - CONSUP.IFPA, que aprovou os calendários acadêmicos 2020 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, conforme períodos abaixo:
I – Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 27/09/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:
II – Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 02/01/2020
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 10/09/2020
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:
III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação:
- Início do semestre 2020.1: 03/02/2020.
- Suspensão do calendário acadêmico (em virtude da Covid-19): 19/03/2020 a 10/09/2020.
- Retorno e término do semestre 2020.1:
- Início e término do semestre 2020.2:
IV - Período de férias docentes:
- 02/01/2020 a 16/01/2020 e 18/05/2020 a 06/06/2020 - Os 10 (dez) dias de férias restantes do ano civil de 2020 serão agendados pelo docente junto à chefia imediata, em conformidade com o calendário de aulas.
Art. 2º O detalhamento da retomada das atividades acadêmicas por curso e por turma está expressa nos calendários acadêmicos anexos a esta resolução e seus respectivos anexos.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia 01 de março 2021.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 354/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014035/2020-90;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 343/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014052.2020.19;

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 355/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011230/2020-56;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 344/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria n 21903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014854/2020-93;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Conceição do Araguaia, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2022 e o local de oferta, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2021.
André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 356/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003825/2020-38;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Marabá Industrial, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 357/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº23051.001930/2021-32;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, ad referendum,os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional, de Ensino de Graduação e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Rural de Marabá, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

a. Início e término do semestre 2021.
b. Início e término do semestre 2021.2:

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Graduação.

a. Início e término do semestre 2021.1:
b. Início e término do semestre 2021.2:

III – Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 13/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 05/02/2022.

IV - Período de férias docentes: 31/03/2021 a 18/03/2021 e 13 /09/2021 a 02/10/2021. Os dias de férias restantes serão agendados pelo docente junto à chefia imediata, observados os interesses institucionais e em conformidade com o calendário de aulas.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem ao dia dezenove de abril de 2021.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 367/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003912/2021-62.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Itaituba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 358/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.021322/2020-57;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum,os calendários acadêmicos 2021 de Educação Básica e Profissional e de Ensino de Pós-Graduação do Campus Cametá, conforme períodos abaixo:

I - Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional

a. Início e término do semestre 2021.1: 19/04/2021 a 18/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 29/01/2022.

II - Calendário Acadêmico de Ensino de Pós-Graduação

a. Início e término do semestre 2021.1: 13/08/2021 a 18/09/2021.
b. Início e término do semestre 2021.2: 27/09/2021 a 29/01/2022.

III - Período de férias docentes:
31/03/2021 a 14/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 368/2021, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012612/2020-02.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de ENGENHARIA DE PESCA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 359/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022712/2019-06;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Rural de Marabá, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas a partir do ano letivo de 2021 e o local de oferta, conforme Anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 360/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010749/2020-17;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 361/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.017224/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Abaetetuba, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo

de 2021, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 362/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.001715/2020-31;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Marabá Rural, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 363/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011423/2020-15;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Docência em Educação Ambiental, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Óbidos deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.
Art. 3º Revoga-se o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 216/2021, de 04 de fevereiro e 2021 e na Resolução IFPA/CONSUP nº 226/2021, de 01 de março de 2021.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 365/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.018376/2020-59;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme Anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme Anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 366/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.013035/2020-27;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Ananindeua, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus protocole o pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 364/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010762/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, conforme deliberação tomada na 34° Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 19 de maio de 2021.

Art. 2º Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 157/2015, de 26 de novembro de 2015 e na Resolução IFPA/CONSUP nº 102/2016, de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 369/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.007640/2021-92;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CONSIDERANDO a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO A PORTARIA CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre o regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;

CONSIDERANDO O DECRETO nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO O DECRETO nº 10.506, de 2 de OUTUBRO de 2020, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, ad referendum, na forma do anexo, a Regulamentação para afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA, para a realização de cursos de pós-graduação stricto sensu, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º. Revogar o disposto na Resolução IFPA/CONSUP nº 136/2019, de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha

Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 370/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003170/2021-17.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM INFORMÁTICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Castanhal, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 371/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.010933/2020-67.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de BACHARELADO EM AGRONOMIA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus protocole o pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 372/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011275/2020-21.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.
Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.
Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na ìntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 373/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.014033/2020-47.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Santarém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 374/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005574/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum, a criação do Curso de ENGENHARIA ELÉTRICA, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do campus Belém, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º Autorizar a oferta de vagas e o local de oferta do curso, a partir do ano letivo de 2021, conforme anexo I.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular do Curso, conforme anexo II.

Art. 4º Determinar que, em cumprimento à legislação educacional, a gestão do campus protocole o pedido de reconhecimento do curso, perante o MEC, no período compreendido entre metade do prazo previsto para a integralização de sua carga horária e 75% (setenta e cinco por cento) desse prazo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Claudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na ìntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP - Nº 375/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Cria a Estrutura Organizacional do Campus Bragança do IFPA, com vistas à padronização de funções e atribuições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.005705/2020-75, e;

a) Considerando a necessidade de adequação das estruturas organizacionais dos Campi do IFPA à Portaria n° 246, de 15 de abril de 2016, republicada no DOU n° 89 em 11/05/16, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação;

b) Considerando a necessidade de padronização das estruturas organizacionais dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pará (IFPA), bem como das atribuições dos cargos e funções dos organogramas funcionais;

c) Considerando a necessidade de alinhamento dos Macroprocessos da Reitoria com os Campi do IFPA, tendo em vista o princípio da relação sistêmica da gestão e de seu funcionamento em rede;

d) Considerando a necessidade de cadastramento no SIAPE dos cargos e funções da estrutura organizacional do IFPA para a correta tramitação de processos no SIPAC;

e) Considerando o Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e que exigia a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) até 09 de outubro de 2017, cuja funcionalidade é a gestão de processos e documentos de forma eletrônica, que tem como principais características a eliminação de papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real;

f) Considerando que para a implantação do PEN no IFPA há necessidade de padronização de documentos e processos;
g) Considerando a Instrução Normativa n° 002/2017-GAB/IFPA, que cria a Estrutura Organizacional de Referência com as funções e suas respectivas atribuições no âmbito dos Campi do IFPA.
RESOLVE:
Art. 1° Aprovar,ad referendum, a Estrutura Organizacional do Campus Bragança do IFPA, com as funções e suas respectivas atribuições, na forma dos Anexos I e II desta Resolução.
Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cláudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do CONSUP
Acesse a Resolução na íntegra: https://sigp.ifpa.edu.br/sigrh/public/home.jsf

JULLY EMILY DOS SANTOS CUNHA
Autenticado Digitalmente

SUMÁRIO

PORTARIA Pág. 1
RESOLUÇÃO DO CONSUP Pág. 268